PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

Protocolo 4129/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

VOL. I

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação de Processo

02

Processo: **4129/2025** Data: **20/08/2025 14:39** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo** Documento:

Contato: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo - Tel: 4136321136 - planejamento@pien.pr.gov.br**

Assunto: **Protocolo Geral**

Equiplano

Descrição: Registro de preços para aquisição de material elétrico

Ocorrência: 1 Data: 20/08/2025 14:39:04 Previsão: 25/08/2025

De: Esdras Rya Rocha Cruz Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
ETP - MATERIAL ELÉTRICO.pdf	ARQUIVOS EDITAVEIS ENVIADOS VIA		
Requerimento 068-2025 - Registro de Preços	ARQUIVOS EDITAVEIS ENVIADOS VIA		
COTAÇÃO MATERIAL ELÉTRICO - LETKI.	ARQUIVOS EDITAVEIS ENVIADOS VIA		
TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL	ARQUIVOS EDITAVEIS ENVIADOS VIA		
MAPA DE PREÇO - MATERIAL ELÉTRICO.	ARQUIVOS EDITAVEIS ENVIADOS VIA		
PREGÃO 29-2024.pdf	ARQUIVOS EDITAVEIS ENVIADOS VIA		

Autenticidade: 2Q4XXS73JTXT8AMQ7 - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 27/08/2025 08:24:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
Nº requerimento:	068/2025
Data:	20/08/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais. Conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde	Valor Médio	Valor Total
1	Abraçadeira tipo U 3/4	pc	200	R$ 0,49	R$ 98,00
2	Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca.	Unidade	15	R$ 7,51	R$ 112,65
3	Aquecedores elétrico versátil para água quente e fria: Contendo as 3 temperaturas, Material Plástico, Voltagem 220V, Potência 5500W (220V) Cor Branco, Dimensões AxLxP (mm) 186x122x120, Local de Uso em bancada, Tipo de Aquecedor Elétrico, Fiação Mínima 4mm (220V), com Sistema de Aterramento, com disjuntor 30A, contendo pressão de funcionamento 20 a 200kPa (2 a 20mca), com Grau de Proteção IP 24 e garantia de 12 meses.	Unidade	15	R$ 288,80	R$ 4.332,00
4	Araldite 10 minutos 16g	pc	10	R$ 20,52	R$ 205,17
5	Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm	Unidade	102	R$ 0,15	R$ 15,30
6	Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm	Unidade	102	R$ 0,24	R$ 24,14
7	Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm	Unidade	102	R$ 0,09	R$ 9,52
8	Cabo (para luz) 16 mm	metro	100	R$ 10,24	R$ 1.024,33
9	Cabo (para luz) 25 mm	metro	100	R$ 22,95	R$ 2.294,67
10	Cabo Flexível 1,5mm	metro	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
11	Cabo flexível 10,0mm	metro	1000	R$ 10,32	R$ 10.323,33
12	Cabo flexível 2,5mm	metro	1000	R$ 2,34	R$ 2.340,00

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

13	Cabo flexível 4,0mm	metro	1000	R$ 3,16	R$ 3.160,00
14	Cabo flexível 6,0mm	metro	1000	R$ 4,64	R$ 4.643,33
15	Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex	metro	500	R$ 5,18	R$ 2.590,00
16	Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex	metro	500	R$ 6,73	R$ 3.365,00
17	Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex	metro	30	R$ 19,97	R$ 599,00
18	Cabo PP 2X1,5mm	metro	100	R$ 3,34	R$ 334,00
19	Cabo PP 2x2,5 mm	Metro	500	R$ 5,34	R$ 2.670,00
20	Cabo PP 2x4,00 mm	metro	300	R$ 7,40	R$ 2.220,00
21	Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado.	metro	30	R$ 8,78	R$ 263,25
22	Caixa de luz retangular 2x4: plástica.	Unidade	22	R$ 1,71	R$ 37,55
23	Caixa de luz sistema x	Unidade	100	R$ 4,10	R$ 410,00
24	Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	10	R$ 11,46	R$ 114,57
25	Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	7	R$ 25,36	R$ 177,54
26	Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	22	R$ 60,97	R$ 1.341,41
27	Canaleta 10mmx20mm	metro	80	R$ 7,15	R$ 571,73
28	Condulete abraçadeira3/4 cinza	Unidade	30	R$ 1,67	R$ 50,00
29	Condulete adaptador pvc b3/4 cinza	Unidade	30	R$ 1,22	R$ 36,60
30	Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4	Unidade	30	R$ 10,05	R$ 301,40
31	Condulete joelho c janela b 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 4,80	R$ 144,00
32	Condulete luva pvc b 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 1,86	R$ 55,70
33	Condulete tubo pvc A 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 14,29	R$ 428,80

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

34	Conector porcelana 3 polos 16 mm	Unidade	20	R$ 8,01	R$ 160,27
35	Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm	Unidade	6	R$ 4,97	R$ 29,84
36	Conector porcelana tripolar 10mm	Unidade	5	R$ 4,97	R$ 24,87
37	Conetor Porcelana 10 mm 2 polos	Unidade	20	R$ 3,64	R$ 72,87
38	Disjuntor 1 x 16	Unidade	5	R$ 10,19	R$ 50,93
39	Disjuntor 1 x 20	unidade	5	R$ 13,98	R$ 69,92
40	Disjuntor 1 x 25	Unidade	5	R$ 13,79	R$ 68,97
41	Disjuntor 1 x 32	Unidade	5	R$ 14,23	R$ 71,17
42	Disjuntor 1 x 40	Unidade	5	R$ 22,55	R$ 112,75
43	Disjuntor 1 x 50	Unidade	5	R$ 20,70	R$ 103,52
44	Disjuntor 2 x 16	Unidade	15	R$ 45,09	R$ 676,40
45	Disjuntor 2 x 25	Unidade	25	R$ 46,01	R$ 1.150,33
46	Disjuntor 2 x 32	Unidade	35	R$ 45,82	R$ 1.603,70
47	Disjuntor 2 x 40	Unidade	25	R$ 72,24	R$ 1.806,08
48	Disjuntor 2 x 50	Unidade	15	R$ 75,93	R$ 1.138,90
49	Disjuntor 3 x 100	Unidade	8	R$ 134,48	R$ 1.075,81
50	Disjuntor 3 x 40	Unidade	5	R$ 58,89	R$ 294,45
51	Disjuntor 3 x 50	Unidade	15	R$ 77,85	R$ 1.167,70
52	Disjuntor 3 x 70	Unidade	15	R$ 129,59	R$ 1.943,85
53	Extensão 3 mts	unidade	10	R$ 15,94	R$ 159,37
54	Extensão 5 mts	unidade	10	R$ 23,45	R$ 234,47
55	Filtro de Linha com 5 tomadas	unidade	10	R$ 31,34	R$ 313,43

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

56	Fio duplo 2x1,5mm	metro	200	R$ 2,51	R$ 502,00
57	Fio duplo 2x2,5mm	metro	400	R$ 5,01	R$ 2.002,67
58	Fio duplo 2x4,0mm	metro	400	R$ 6,88	R$ 2.750,67
59	Fio sólido 10,0mm	metro	200	R$ 9,94	R$ 1.988,00
60	Fio sólido 2,5mm	metro	200	R$ 2,91	R$ 581,33
61	Fio sólido 4,0mm	metro	200	R$ 4,02	R$ 803,33
62	Fio sólido 6,0mm	metro	200	R$ 5,75	R$ 1.149,33
63	Fita autofusão 19 x 5m	Unidade	20	R$ 13,47	R$ 269,47
64	Fita isolante 10m	Unidade	100	R$ 3,12	R$ 312,33
65	Fita isolante 20m	Unidade	50	R$ 6,10	R$ 305,17
66	Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar-condicionado	Unidade	30	R$ 5,88	R$ 176,40
67	Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses.	unidade	5	R$ 278,41	R$ 1.392,07
68	Interruptor 02 teclas + 01 tomada	Unidade	8	R$ 23,37	R$ 186,99
69	Interruptor 02 teclas sobrepor	Unidade	8	R$ 10,78	R$ 86,27
70	Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca		15	R$ 7,13	R$ 107,00
71	Interruptor 1 tecla s.blanc	pc	50	R$ 6,57	R$ 328,50
72	Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca	Unidade	15	R$ 6,00	R$ 90,00
73	Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca	Unidade	25	R$ 15,14	R$ 378,58
74	Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi	Unidade	20	R$ 10,15	R$ 203,00
75	Interruptor 2 teclas sistema x	Unidade	8	R$ 18,67	R$ 149,33

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

76	Interruptor 3 teclas com placa	Unidade	8	R$ 16,36	R$ 130,91
77	Interruptor sistema x 1 tecla	Unidade	8	R$ 10,78	R$ 86,27
78	Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	420	R$ 10,00	R$ 4.198,60
79	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	120	R$ 14,60	R$ 1.751,60
80	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	Unidade	220	R$ 5,86	R$ 1.289,93
81	Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv	Unidade	50	R$ 15,62	R$ 780,83
82	Lâmpada Led Bulbo 40W	Unidade	200	R$ 17,43	R$ 3.485,33
83	Lâmpada Led Bulbo 50W	Unidade	150	R$ 32,63	R$ 4.895,00
84	Lâmpada LED de embutir 29X29cm	Unidade	30	R$ 36,27	R$ 1.087,95
85	Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio.	Unidade	150	R$ 11,07	R$ 1.660,00
86	Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio.	unidade	100	R$ 28,66	R$ 2.865,67
87	Luminaria led slim 18w 60 cm	pc	30	R$ 21,97	R$ 659,00
88	Luminaria led slim 36w 120 cm	pc	30	R$ 26,69	R$ 800,60
89	Mangueira corrugada 3/4	metro	50	R$ 1,50	R$ 75,17
90	Mangueira preta 1" x 2,5mm	metro	20	R$ 3,00	R$ 59,93
91	Parafusadeira 3/8" 12V com 1 Bateria 1.3Ah Carregador 110V/220V e Maleta	Unidade	5	R$ 234,45	R$ 1.172,23
92	Parafuso para rex 5/8 x 180mm	Unidade	20	R$ 13,69	R$ 273,80
93	Parafuso para rex 5/8 x 250mm	Unidade	20	R$ 17,17	R$ 343,33
94	Parafuso para rex 5/8 x 300mm	Unidade	20	R$ 14,43	R$ 288,60

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

95	Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm	Unidade	20	R$ 16,50	R$ 329,93
96	Pimentão - Isolador para fios olhal porcelana	Unidade	2	R$ 8,60	R$ 17,19
97	Placa cega 4x2cm - cor branca	unidade	11	R$ 2,51	R$ 27,57
98	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	R$ 5,00	R$ 1.499,00
99	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	R$ 18,39	R$ 5.518,00
100	Plug fêmea 10A	Unidade	15	R$ 7,98	R$ 119,65
101	Plug fêmea 20A	Unidade	15	R$ 8,81	R$ 132,20
102	Plug macho 10A	Unidade	15	R$ 6,50	R$ 97,45
103	Plug macho 20A	Unidade	15	R$ 7,22	R$ 108,35
104	Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor	pc	30	R$ 35,40	R$ 1.062,00
105	Rebite 4,00 x 10 mm	pc	200	R$ 0,11	R$ 22,67
106	Rebite 4,00 x 12mm	Unidade	500	R$ 0,17	R$ 86,67
107	Refletor de LED 10W	Unidade	5	R$ 26,74	R$ 133,70
108	Refletor de LED 20 w	Unidade	100	R$ 27,75	R$ 2.775,33
109	Refletor de Led com suporte 20w	unidade	22	R$ 26,01	R$ 572,15
110	Refletor de Led com suporte 30 w	Unidade	22	R$ 29,24	R$ 643,28
111	Refletor de Led com suporte 50 w	Unidade	22	R$ 33,47	R$ 736,27
112	Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro	unidade	10	R$ 35,10	R$ 350,97
113	Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro	unidade	10	R$ 39,90	R$ 399,00
114	Rex para estribo 1 x 1 reforcado	Unidade	25	R$ 23,57	R$ 589,33

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

115	Rex para estribo 2 x 2 reforcado	Unidade	25	R$ 40,70	R$ 1.017,50
116	Rex para estribo 3 x 3	Unidade	10	R$ 71,01	R$ 710,13
117	Rex para estribo 4 x 4 reforcado	Unidade	10	R$ 75,49	R$ 754,90
118	Rondana para rex 70 x 70	Unidade	15	R$ 7,17	R$ 107,55
119	Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance minímo de 80 metros	Unidade	33	R$ 72,87	R$ 2.404,71
120	Suporte de 500mm para ar-condicionado SPLIT 18.000/ 24.000 BTUs	unidade	30	R$ 40,23	R$ 1.206,75
121	Suporte para ar-condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS	unidade	30	R$ 31,73	R$ 951,75
122	Tomada barra dupla branca	Unidade	20	R$ 13,88	R$ 277,67
123	Tomada barra quadrupula	pc	20	R$ 22,58	R$ 451,67
124	Tomada barra quintupla	pc	20	R$ 26,20	R$ 523,93
125	Tomada barra tripla branca	pc	20	R$ 19,99	R$ 399,73
126	Tomada dupla 10A Ilumi	Unidade	20	R$ 11,61	R$ 232,20
127	Tomada dupla 20A Ilumi	Unidade	20	R$ 11,61	R$ 232,13
128	Tomada simples com placa 10 A	Unidade	50	R$ 7,67	R$ 383,50
129	Tomada simples com placa 20 A	Unidade	50	R$ 8,72	R$ 436,00
130	Tomada sistema x - 10A	Unidade	30	R$ 19,64	R$ 589,30
131	Tomada sistema x - 20A	Unidade	25	R$ 18,71	R$ 467,75

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

132	Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.	Unidade	30	R$ 255,76	R$ 7.672,70
133	Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica	Unidade	30	R$ 174,38	R$ 5.231,50
134	Torneiras monocomando flexível para cozinha - Aço escovado, misturador de água quente e fria, com alavanca suave com o toque para mudança de temperatura, fabricado em metal, com acabamento cromado 3 vezes, resistente à descascados, riscos e corrosões. Sistema de vedação feito com cerâmica. Não vaza não pinga e dura anos, sistema cerâmico com 500 mil ciclos. Com as medidas relacionadas abaixo: Medidas: Altura 42 cm, comprimento 19cm, furação da bancada com o diâmetro de 3,5 cm, com pressão mínima de 4 m.c.a e pressão máxima de 40 m.c.a com os itens inclusos 1 torneira, 2 mangueiras conectores e rosca para fixação com 4 cm.	Unidade	30	R$ 309,50	R$ 9.284,90
135	TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado.	metro	30	R$ 3,21	R$ 96,30
136	TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – condicionado	metro	30	R$ 3,71	R$ 111,30
137	TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros	rolo	30	R$ 199,48	R$ 5.984,25
138	TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar-condicionado – ROLO COM 15 METROS	Rolo	30	R$ 282,65	R$ 8.479,50
139	Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vaz]ao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v	unidade	3	R$ 261,53	R$ 784,60

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

140	Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito.	unidade	30	R$ 289,60	R$ 8.688,00
141	Ventilador de pedestal - 3 velocidades e 4 inclinações verticais; comprimento do cabo: 1,40m; grade segura e removível; quantidade de pás: 6; diâmetro: 40cm; tensão/voltagem: 110V ou 220V; potência: 130W; certificado INMETRO; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	unidade	15	R$ 289,70	R$ 4.345,45
142	Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v	unidade	30	R$ 182,22	R$ 5.466,50
		VALOR TOTAL		**R$ 180.202,66**	

Justificativa:
Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades e para realizar os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Conforme necessidade das Secretarias Municipais e indicação no empenho.

Horários:
De segunda a sexta das 8:00 às 17:00 horas.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
10 (dez) dias úteis a contar da data do empenho.

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Governo	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Educação	08.001.12.361.0009.2020-33.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022-33.90.30.00.00
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	10.001.08.244.0012.2028-33.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030-33.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031-33.90.30.00.00
Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Conforme PORTARIA Nº 999, DE 28 DE JULHO DE 2025, que designa gestores e fiscais de contrato.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **() Sim (x) Não**

Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

Esdras Rya Rocha Cruz
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 4765988

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 141/2025

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos comuns, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

INTRODUÇÃO

Este documento, que corresponde à primeira etapa da fase de planejamento, apresenta os estudos necessários para a contratação que irá suprir a necessidade especificada abaixo. O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução no mercado para atendê-la, em estrita observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de um processo licitatório para o registro de preços é necessária em razão do interesse público, visto que os materiais elétricos são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva das instalações em prédios e logradouros públicos. O objetivo é manter o patrimônio público em bom estado, prevenir problemas de segurança e realizar reparos necessários devido ao desgaste natural. Os quantitativos foram estimados a partir da necessidade de cada Secretaria requisitante, com base na média de consumo do ano anterior e na necessidade de substituição de bens em mau estado de conservação.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deve ser qualificada, ter o ramo de atividade correspondente em seu contrato social, ser devidamente licenciada e ter capacidade técnica para fornecer os materiais elétricos especificados no termo de referência.

Os materiais adquiridos devem atender à qualidade mínima exigida, em conformidade com as normas de fabricação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), em especial as normas NBR, para garantir a segurança e a qualidade dos produtos. A fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição de materiais com defeito, danificados ou que não atendam às especificações. A substituição deverá ocorrer sem custo adicional, por itens com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia do Contratante. A empresa também deve cumprir com todas as obrigações fiscais, financeiras, logísticas e ambientais relacionadas ao fornecimento dos produtos.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preço para a contratação foi elaborada com base em uma pesquisa de mercado abrangente, seguindo as diretrizes do artigo 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Foram analisados processos de contratações anteriores, cotações com fornecedores e pesquisas públicas, conforme detalhado abaixo:

3.1 - Levantamento de Mercado

Para a obtenção de preços, foram realizadas diversas ações, garantindo a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Cotações com fornecedores: Foram solicitados orçamentos diretamente a empresas do ramo, como a LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNPJ: 82.510.850/0001-02), a fim de obter propostas comerciais atualizadas.

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

Pesquisa de preços na Internet: Foram consultados sites especializados e plataformas de e-commerce que comercializam os materiais elétricos, servindo como referência para a formação do preço.

Contratos anteriores: Foi consultado o Pregão nº 29/2024, um registro de preços similar, para verificar os valores praticados em contratações recentes e avaliar a viabilidade dos preços estimados.

3.2 - Estimativa de Preço da Contratação

A partir do mapa de preços obtido (em anexo), foi calculada a média dos valores por item, resultando em um valor total estimado para o Registro de Preços de **R$ 180.202,66 (cento e oitenta mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos).** Este valor reflete a média de mercado e será utilizado como referência para a licitação, buscando a melhor proposta para o Município.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** na forma de **Registro de Preços,** com critério de julgamento **menor preço por item,** o que se justifica pelo interesse público em garantir a manutenção e conservação das instalações elétricas dos prédios e logradouros públicos, atendendo à demanda de diversas Secretarias Municipais.

A escolha pelo julgamento por item se justifica pela natureza variada dos materiais elétricos, permitindo maior competitividade e economicidade, conforme previsto no artigo 33 da Lei nº 14.133/2021.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados com base na necessidade de cada Secretaria requisitante, levando em conta a média de consumo do exercício anterior. Além disso, foram incluídos itens que não estavam previstos, mas que são necessários para atender às demandas de manutenção, e também a necessidade de substituição de bens atualmente em mau estado de conservação.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o processo é para registro de preços, os itens serão entregues de forma parcelada, conforme as solicitações de cada Secretaria. O parcelamento em lotes não se aplica, pois o fornecimento será realizado sob demanda, de forma eventual e fracionada, ao longo da vigência da ata de registro de preços, por tanto a licitação deverá ser realizado na modalidade pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações acessórias para a execução deste objeto, uma vez que todos os materiais podem ser supridos pela contratação proposta. Os bens são autônomos e independem de outras contratações.

8 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações, o que demonstra seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública.

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

A despesa prevista está contemplada nas respectivas previsões orçamentárias das Secretarias demandantes, observando o disposto no artigo 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, os principais resultados esperados são:

a) Manutenção elétrica preventiva e corretiva eficaz dos prédios e logradouros públicos.

b) Conservação adequada do patrimônio público, prevenindo problemas de segurança nas instalações elétricas.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria responsável designará servidores capacitados para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos itens, garantindo que todas as exigências contratuais sejam cumpridas.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora não se prevejam impactos ambientais significativos na aquisição em si, a utilização dos materiais pode gerar resíduos com metais ou plásticos que exigem descarte adequado. Os responsáveis técnicos/ou fiscais de cada Secretaria deverão garantir a destinação ambientalmente adequada desses resíduos, conforme determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). A fiscalização deverá verificar o cumprimento desta obrigação.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a realização deste processo licitatório para registro de preços é indispensável para o Município. A aquisição de materiais elétricos é essencial para a manutenção dos espaços públicos, garantindo a segurança das instalações e a preservação do patrimônio municipal, atendendo a um claro interesse público.

Elaborado em: 15 de agosto de 2025.

Esdras Rya Rocha Cruz
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 4765988

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 141/2025

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Estimativa do Valor da Contratação**
4. **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
5. **Justificativa**
6. **Fonte Orçamentária**
7. **Exigências de Habilitação**
8. **Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
9. **Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
10. **Modelo de Gestão do Contrato**
11. **Obrigações da contratada**
12. **Obrigações da Contratante**
13. **Legislação Aplicada**
14. **Vigência do Contrato**
15. **Fontes de Pesquisa**

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira tipo U 3/4	pc	200	R$ 0,49	R$ 98,00
2	Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca.	Unidade	15	R$ 7,51	R$ 112,65
3	Aquecedores elétrico versátil para água quente e fria: Contendo as 3 temperaturas, Material Plástico, Voltagem 220V, Potência 5500W (220V) Cor Branco, Dimensões AxLxP (mm) 186x122x120, Local de Uso em bancada, Tipo de Aquecedor Elétrico, Fiação Mínima 4mm (220V), com Sistema de Aterramento, com disjuntor 30A, contendo pressão de funcionamento 20 a 200kPa (2 a 20mca), com Grau de Proteção IP 24 e garantia de 12 meses.	Unidade	15	R$ 288,80	R$ 4.332,00
4	Araldite 10 minutos 16g	pc	10	R$ 20,52	R$ 205,17
5	Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm	Unidade	102	R$ 0,15	R$ 15,30
6	Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm	Unidade	102	R$ 0,24	R$ 24,14
7	Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm	Unidade	102	R$ 0,09	R$ 9,52
8	Cabo (para luz) 16 mm	metro	100	R$ 10,24	R$ 1.024,33
9	Cabo (para luz) 25 mm	metro	100	R$ 22,95	R$ 2.294,67

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10	Cabo Flexivel 1,5mm	metro	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
11	Cabo flexível 10,0mm	metro	1000	R$ 10,32	R$ 10.323,33
12	Cabo flexível 2,5mm	metro	1000	R$ 2,34	R$ 2.340,00
13	Cabo flexível 4,0mm	metro	1000	R$ 3,16	R$ 3.160,00
14	Cabo flexível 6,0mm	metro	1000	R$ 4,64	R$ 4.643,33
15	Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex	metro	500	R$ 5,18	R$ 2.590,00
16	Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex	metro	500	R$ 6,73	R$ 3.365,00
17	Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex	metro	30	R$ 19,97	R$ 599,00
18	Cabo PP 2X1,5mm	metro	100	R$ 3,34	R$ 334,00
19	Cabo PP 2x2,5 mm	Metro	500	R$ 5,34	R$ 2.670,00
20	Cabo PP 2x4,00 mm	metro	300	R$ 7,40	R$ 2.220,00
21	Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado.	metro	30	R$ 8,78	R$ 263,25
22	Caixa de luz retangular 2x4: plástica.	Unidade	22	R$ 1,71	R$ 37,55
23	Caixa de luz sistema x	Unidade	100	R$ 4,10	R$ 410,00
24	Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	10	R$ 11,46	R$ 114,57
25	Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	7	R$ 25,36	R$ 177,54
26	Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	22	R$ 60,97	R$ 1.341,41
27	Canaleta 10mmx20mm	metro	80	R$ 7,15	R$ 571,73
28	Condulete abraçadeira3/4 cinza	Unidade	30	R$ 1,67	R$ 50,00
29	Condulete adaptador pvc b3/4 cinza	Unidade	30	R$ 1,22	R$ 36,60

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

30	Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4	Unidade	30	R$ 10,05	R$ 301,40
31	Condulete joelho c janela b 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 4,80	R$ 144,00
32	Condulete luva pvc b 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 1,86	R$ 55,70
33	Condulete tubo pvc A 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 14,29	R$ 428,80
34	Conector porcelana 3 polos 16 mm	Unidade	20	R$ 8,01	R$ 160,27
35	Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm	Unidade	6	R$ 4,97	R$ 29,84
36	Conector porcelana tripolar 10mm	Unidade	5	R$ 4,97	R$ 24,87
37	Conetor Porcelana 10 mm 2 polos	Unidade	20	R$ 3,64	R$ 72,87
38	Disjuntor 1 x 16	Unidade	5	R$ 10,19	R$ 50,93
39	Disjuntor 1 x 20	unidade	5	R$ 13,98	R$ 69,92
40	Disjuntor 1 x 25	Unidade	5	R$ 13,79	R$ 68,97
41	Disjuntor 1 x 32	Unidade	5	R$ 14,23	R$ 71,17
42	Disjuntor 1 x 40	Unidade	5	R$ 22,55	R$ 112,75
43	Disjuntor 1 x 50	Unidade	5	R$ 20,70	R$ 103,52
44	Disjuntor 2 x 16	Unidade	15	R$ 45,09	R$ 676,40
45	Disjuntor 2 x 25	Unidade	25	R$ 46,01	R$ 1.150,33
46	Disjuntor 2 x 32	Unidade	35	R$ 45,82	R$ 1.603,70
47	Disjuntor 2 x 40	Unidade	25	R$ 72,24	R$ 1.806,08
48	Disjuntor 2 x 50	Unidade	15	R$ 75,93	R$ 1.138,90
49	Disjuntor 3 x 100	Unidade	8	R$ 134,48	R$ 1.075,81
50	Disjuntor 3 x 40	Unidade	5	R$ 58,89	R$ 294,45
51	Disjuntor 3 x 50	Unidade	15	R$ 77,85	R$ 1.167,70

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

52	Disjuntor 3 x 70	Unidade	15	R$ 129,59	R$ 1.943,85
53	Extensão 3 mts	unidade	10	R$ 15,94	R$ 159,37
54	Extensão 5 mts	unidade	10	R$ 23,45	R$ 234,47
55	Filtro de Linha com 5 tomadas	unidade	10	R$ 31,34	R$ 313,43
56	Fio duplo 2x1,5mm	metro	200	R$ 2,51	R$ 502,00
57	Fio duplo 2x2,5mm	metro	400	R$ 5,01	R$ 2.002,67
58	Fio duplo 2x4,0mm	metro	400	R$ 6,88	R$ 2.750,67
59	Fio sólido 10,0mm	metro	200	R$ 9,94	R$ 1.988,00
60	Fio sólido 2,5mm	metro	200	R$ 2,91	R$ 581,33
61	Fio sólido 4,0mm	metro	200	R$ 4,02	R$ 803,33
62	Fio sólido 6,0mm	metro	200	R$ 5,75	R$ 1.149,33
63	Fita autofusão 19 x 5m	Unidade	20	R$ 13,47	R$ 269,47
64	Fita isolante 10m	Unidade	100	R$ 3,12	R$ 312,33
65	Fita isolante 20m	Unidade	50	R$ 6,10	R$ 305,17
66	Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar-condicionado	Unidade	30	R$ 5,88	R$ 176,40
67	Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses.	unidade	5	R$ 278,41	R$ 1.392,07
68	Interruptor 02 teclas + 01 tomada	Unidade	8	R$ 23,37	R$ 186,99
69	Interruptor 02 teclas sobrepor	Unidade	8	R$ 10,78	R$ 86,27

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

70	Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca		15	R$ 7,13	R$ 107,00
71	Interruptor 1 tecla s.blanc	pc	50	R$ 6,57	R$ 328,50
72	Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca	Unidade	15	R$ 6,00	R$ 90,00
73	Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca	Unidade	25	R$ 15,14	R$ 378,58
74	Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi	Unidade	20	R$ 10,15	R$ 203,00
75	Interruptor 2 teclas sistema x	Unidade	8	R$ 18,67	R$ 149,33
76	Interruptor 3 teclas com placa	Unidade	8	R$ 16,36	R$ 130,91
77	Interruptor sistema x 1 tecla	Unidade	8	R$ 10,78	R$ 86,27
78	Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	420	R$ 10,00	R$ 4.198,60
79	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	120	R$ 14,60	R$ 1.751,60
80	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	Unidade	220	R$ 5,86	R$ 1.289,93
81	Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv	Unidade	50	R$ 15,62	R$ 780,83
82	Lâmpada Led Bulbo 40W	Unidade	200	R$ 17,43	R$ 3.485,33
83	Lâmpada Led Bulbo 50W	Unidade	150	R$ 32,63	R$ 4.895,00
84	Lâmpada LED de embutir 29X29cm	Unidade	30	R$ 36,27	R$ 1.087,95
85	Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio.	Unidade	150	R$ 11,07	R$ 1.660,00
86	Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio.	unidade	100	R$ 28,66	R$ 2.865,67

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

87	Luminaria led slim 18w 60 cm	pc	30	R$ 21,97	R$ 659,00
88	Luminaria led slim 36w 120 cm	pc	30	R$ 26,69	R$ 800,60
89	Mangueira corrugada 3/4	metro	50	R$ 1,50	R$ 75,17
90	Mangueira preta 1" x 2,5mm	metro	20	R$ 3,00	R$ 59,93
91	Parafusadeira 3/8" 12V com 1 Bateria 1.3Ah Carregador 110V/220V e Maleta	Unidade	5	R$ 234,45	R$ 1.172,23
92	Parafuso para rex 5/8 x 180mm	Unidade	20	R$ 13,69	R$ 273,80
93	Parafuso para rex 5/8 x 250mm	Unidade	20	R$ 17,17	R$ 343,33
94	Parafuso para rex 5/8 x 300mm	Unidade	20	R$ 14,43	R$ 288,60
95	Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm	Unidade	20	R$ 16,50	R$ 329,93
96	Pimentão - Isolador para fios olhal porcelana	Unidade	2	R$ 8,60	R$ 17,19
97	Placa cega 4x2cm - cor branca	unidade	11	R$ 2,51	R$ 27,57
98	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	R$ 5,00	R$ 1.499,00
99	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	R$ 18,39	R$ 5.518,00
100	Plug fêmea 10A	Unidade	15	R$ 7,98	R$ 119,65
101	Plug fêmea 20A	Unidade	15	R$ 8,81	R$ 132,20
102	Plug macho 10A	Unidade	15	R$ 6,50	R$ 97,45
103	Plug macho 20A	Unidade	15	R$ 7,22	R$ 108,35
104	Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor	pc	30	R$ 35,40	R$ 1.062,00

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

105	Rebite 4,00 x 10 mm	pc	200	R$ 0,11	R$ 22,67
106	Rebite 4,00 x 12mm	Unidade	500	R$ 0,17	R$ 86,67
107	Refletor de LED 10W	Unidade	5	R$ 26,74	R$ 133,70
108	Refletor de LED 20 w	Unidade	100	R$ 27,75	R$ 2.775,33
109	Refletor de Led com suporte 20w	unidade	22	R$ 26,01	R$ 572,15
110	Refletor de Led com suporte 30 w	Unidade	22	R$ 29,24	R$ 643,28
111	Refletor de Led com suporte 50 w	Unidade	22	R$ 33,47	R$ 736,27
112	Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro	unidade	10	R$ 35,10	R$ 350,97
113	Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro	unidade	10	R$ 39,90	R$ 399,00
114	Rex para estribo 1 x 1 reforcado	Unidade	25	R$ 23,57	R$ 589,33
115	Rex para estribo 2 x 2 reforcado	Unidade	25	R$ 40,70	R$ 1.017,50
116	Rex para estribo 3 x 3	Unidade	10	R$ 71,01	R$ 710,13
117	Rex para estribo 4 x 4 reforcado	Unidade	10	R$ 75,49	R$ 754,90
118	Rondana para rex 70 x 70	Unidade	15	R$ 7,17	R$ 107,55
119	Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance minímo de 80 metros	Unidade	33	R$ 72,87	R$ 2.404,71
120	Suporte de 500mm para ar-condicionado SPLIT 18.000/ 24.000 BTUs	unidade	30	R$ 40,23	R$ 1.206,75
121	Suporte para ar-condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS	unidade	30	R$ 31,73	R$ 951,75
122	Tomada barra dupla branca	Unidade	20	R$ 13,88	R$ 277,67
123	Tomada barra quadrupula	pc	20	R$ 22,58	R$ 451,67

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

124	Tomada barra quintupla	pc	20	R$ 26,20	R$ 523,93
125	Tomada barra tripla branca	pc	20	R$ 19,99	R$ 399,73
126	Tomada dupla 10A Ilumi	Unidade	20	R$ 11,61	R$ 232,20
127	Tomada dupla 20A Ilumi	Unidade	20	R$ 11,61	R$ 232,13
128	Tomada simples com placa 10 A	Unidade	50	R$ 7,67	R$ 383,50
129	Tomada simples com placa 20 A	Unidade	50	R$ 8,72	R$ 436,00
130	Tomada sistema x - 10A	Unidade	30	R$ 19,64	R$ 589,30
131	Tomada sistema x - 20A	Unidade	25	R$ 18,71	R$ 467,75
132	Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.	Unidade	30	R$ 255,76	R$ 7.672,70
133	Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica	Unidade	30	R$ 174,38	R$ 5.231,50

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

134	Torneiras monocomando flexível para cozinha - Aço escovado, misturador de água quente e fria, com alavanca suave com o toque para mudança de temperatura, fabricado em metal, com acabamento cromado 3 vezes, resistente à descascados, riscos e corrosões. Sistema de vedação feito com cerâmica. Não vaza não pinga e dura anos, sistema cerâmico com 500 mil ciclos. Com as medidas relacionadas abaixo: Medidas: Altura 42 cm, comprimento 19cm, furação da bancada com o diâmetro de 3,5 cm, com pressão mínima de 4 m.c.a e pressão máxima de 40 m.c.a com os itens inclusos 1 torneira, 2 mangueiras conectores e rosca para fixação com 4 cm.	Unidade	30	R$ 309,50	R$ 9.284,90
135	TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado.	metro	30	R$ 3,21	R$ 96,30
136	TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – condicionado	metro	30	R$ 3,71	R$ 111,30
137	TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros	rolo	30	R$ 199,48	R$ 5.984,25
138	TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar-condicionado – ROLO COM 15 METROS	Rolo	30	R$ 282,65	R$ 8.479,50

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

139	Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vaz]ao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v	unidade	3	R$ 261,53	R$ 784,60
140	Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito.	unidade	30	R$ 289,60	R$ 8.688,00

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

141	Ventilador de pedestal - 3 velocidades e 4 inclinações verticais; comprimento do cabo: 1,40m; grade segura e removível; quantidade de pás: 6; diâmetro: 40cm; tensão/voltagem: 110V ou 220V; potência: 130W; certificado INMETRO; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	unidade	15	R$ 289,70	R$ 4.345,45
142	Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v	unidade	30	R$ 182,22	R$ 5.466,50
		VALOR TOTAL		**R$ 180.202,66**	

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 180.202,66 (cento e oitenta mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre com tratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO** sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item.

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5. JUSTIFICATIVA

5.1 Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades e para realizar os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Governo	02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Educação	08.001.12.361.0009.2020-33.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022-33.90.30.00.00
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	10.001.08.244.0012.2028-33.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030-33.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031-33.90.30.00.00
Secretaria de Saúde	11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. **LOCAL:** Conforme necessidade das Secretarias Municipais.

8.2. **PRAZO:** 10 (dez) dias úteis a contar da data do empenho.

8.3. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da secretaria solicitante.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta,

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e qualsquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em día suas obrigações fiscais.

11.1.8.1. No que se refere à prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

11.1.9. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação exigidas no certame.

11.1.10. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogadas nas hipóteses do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. Locais onde foram realizadas as cotações:

a) Cotações com fornecedores: Foi solicitado orçamento diretamente a empresa do ramo, como a LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNPJ: 82.510.850/0001-02), a fim de obter proposta comercial atualizada.

b) Pesquisa de preços na internet: Foram consultados sites especializados e plataformas de e-commerce que comercializam os materiais elétricos, servindo como referência para a formação do preço.

c) Contratos anteriores: Foi consultado o Pregão nº 29/2024, um registro de preços similar, para verificar os valores praticados em contratações recentes e avaliar a viabilidade dos preços estimados.

Elaborado em 20 de agosto de 2025.

Esdras Rya Rocha Cruz
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 4765988

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 141/2025

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

Inserido por Escras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 1 Nome: Lote 001		3.260,00	24.660,00	0,00	1.692,00	0,00	1.595,00			15.230,76
Item: 1	0,46	200,00	92,00	0,00	164,00	0,00	48,00			22,08
Produto: 23931 Abraçadeira tipo U 3/4								Unidade de medida: PÇ		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		200,00	92,00	0,00	164,00	0,00	48,00			22,08
Item: 2	13,56	10,00	135,60	0,00	7,00	0,00	3,00			40,68
Produto: 23932 Araldite - 10 minutos								Unidade de medida: PÇ		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	135,60	0,00	7,00	0,00	3,00			40,68
Item: 3	3,54	15,00	53,10	0,00	15,00	0,00				0,00
Produto: 18697 ADAPTADOR PARA TOMADA - PADRÃO BRASILEIRO COM ATERRAMENTO (2P + T) 10								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	53,10	0,00	15,00	0,00	0,00			0,00
Item: 4	3,44	500,00	1.720,00	0,00	500,00	0,00				0,00
Produto: 23933 Cabo PP 2x2,5 mm								Unidade de medida: MT		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		500,00	1.720,00	0,00	500,00	0,00	0,00			0,00
Item: 5	6,82	300,00	2.046,00	0,00	300,00	0,00				0,00
Produto: 23934 Cabo PP 2x4,00 mm								Unidade de medida: MT		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		300,00	2.046,00	0,00	300,00	0,00	0,00			0,00

* estorno de req.compre sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Escras Rva Rocha Cruz em: 025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Item: 6	0,83	22,00	18,26	0,00	15,00	0,00	7,00			5,81
Produto: 18698 CAIXA DE LUZ RETANGULAR 2X4: PLÁSTICA								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		22,00	18,26	0,00	15,00	0,00	7,00			5,81
Item: 7	2,10	100,00	210,00	0,00	85,00	0,00	15,00			31,50
Produto: 8048 CAIXA DE LUZ SISTEMA X								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		100,00	210,00	0,00	85,00	0,00	15,00			31,50
Item: 8	6,84	10,00	68,40	0,00	2,00	0,00	8,00			54,72
Produto: 22248 CAIXA PARA 2 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	68,40	0,00	2,00	0,00	8,00			54,72
Item: 9	15,87	7,00	111,09	0,00	5,00	0,00	2,00			31,74
Produto: 20817 CAIXA PARA 4 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		7,00	111,09	0,00	5,00	0,00	2,00			31,74
Item: 10	23,12	22,00	508,64	0,00	3,00	0,00	19,00			439,28
Produto: 20818 CAIXA PARA 8 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		22,00	508,64	0,00	3,00	0,00	19,00			439,28
Item: 11	0,90	30,00	27,00	0,00	6,00	0,00	24,00			21,60
Produto: 23935 Conduiete abraçadeira 3/4 cinza								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	27,00	0,00	6,00	0,00	24,00			21,60

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: <<Equiplano>>, na versão: 1 18/08/2025 08:46:21

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Item: 12	1,06	30,00	31,80	0,00	0,00	0,00	30,00	31,80
Produto: 23936 Condulete adaptador pvc b3/4 cinza							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	31,80	0,00	0,00	0,00	30,00	31,80
Item: 13	5,99	30,00	179,70	0,00	25,00	0,00	5,00	29,95
Produto: 23937 Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	179,70	0,00	25,00	0,00	5,00	29,95
Item: 14	3,13	30,00	93,90	0,00	0,00	0,00	30,00	93,90
Produto: 23938 Condulete joelho c janela b 3/4 cinza							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	93,90	0,00	0,00	0,00	30,00	93,90
Item: 15	1,30	30,00	39,00	0,00	1,00	0,00	29,00	37,70
Produto: 23939 Condulete luva pvc b 3/4 cinza							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	39,00	0,00	1,00	0,00	29,00	37,70
Item: 16	8,39	30,00	251,70	0,00	0,00	0,00	30,00	251,70
Produto: 23940 Condulete tubo pvc A 3/4 cinza							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	251,70	0,00	0,00	0,00	30,00	251,70
Item: 17	3,44	6,00	20,64	0,00	0,00	0,00	6,00	20,64
Produto: 20819 CONECTOR PORCELANA 60A - PARA 03 FIOS 10MM							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		6,00	20,64	0,00	0,00	0,00	6,00	20,64
Item: 18	2,03	20,00	40,60	0,00	0,00	0,00	20,00	40,60
Produto: 27293 Conector Porcelana 10 mm 2 polos							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		20,00	40,60	0,00	0,00	0,00	20,00	40,60
Item: 19	5,53	20,00	110,60	0,00	9,00	0,00	11,00	60,83
Produto: 23942 Conector porcelana 3 polos 16 mm							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		20,00	110,60	0,00	9,00	0,00	11,00	60,83
Item: 20	4,56	5,00	22,80	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 20820 CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR 10MM							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		5,00	22,80	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Item: 21	18,36	100,00	1.836,00	0,00	5,00	0,00	95,00	1.744,20
Produto: 23943 Refletor de LED 20 w							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		100,00	1.836,00	0,00	5,00	0,00	95,00	1.744,20
Item: 22	16,32	5,00	91,60	0,00	5,00	0,00		0,00
Produto: 20821 REFLETOR DE LED 10W							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		5,00	91,60	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Item: 23	6,26	5,00	31,30	0,00	2,00	0,00	3,00	18,78
Produto: 15402 DISJUNTOR 1 X 16							Unidade de medida: UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	31,30	0,00	2,00	0,00	3,00		18,78
Item:24	8,12	5,00	40,60	0,00	2,00	0,00	3,00	24,36
Produto: 3512 DISJUNTOR 1 X 20							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	40,60	0,00	2,00	0,00	3,00		24,36
Item:25	7,05	5,00	35,25	0,00	0,00	0,00	5,00	35,25
Produto: 15403 DISJUNTOR 1 X 25							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	35,25	0,00	0,00	0,00	5,00		35,25
Item:26	6,65	5,00	33,25	0,00	2,00	0,00	3,00	19,95
Produto: 3770 DISJUNTOR 1 X 32							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	33,25	0,00	2,00	0,00	3,00		19,95
Item:27	10,16	5,00	50,80	0,00	2,00	0,00	3,00	30,48
Produto: 15404 DISJUNTOR 1 X 40							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	50,80	0,00	2,00	0,00	3,00		30,48
Item:28	10,12	5,00	50,60	0,00	2,00	0,00	3,00	30,36
Produto: 1670 DISJUNTOR 1 X 50							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	50,60	0,00	2,00	0,00	3,00		30,36
Item:29	17,30	15,00	259,50	0,00	8,00	0,00	7,00	121,10

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025
Saldo da licitação
Pregão 29/2024 - Eletrônico

Página: 6

Produto: 15405 DISJUNTOR 2 X 16							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	15,00	259,50	0,00	8,00	0,00	7,00		121,10
Item:30	20,06	25,00	501,50	0,00	5,00	0,00	20,00	401,20
Produto: 15406 DISJUNTOR 2 X 25							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	25,00	501,50	0,00	5,00	0,00	20,00		401,20
Item:31	18,26	35,00	639,10	0,00	5,00	0,00	30,00	547,80
Produto: 15407 DISJUNTOR 2 X 32							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	35,00	639,10	0,00	5,00	0,00	30,00		547,80
Item:32	27,52	25,00	688,00	0,00	1,00	0,00	24,00	660,48
Produto: 15408 DISJUNTOR 2 X 40							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	25,00	688,00	0,00	1,00	0,00	24,00		660,48
Item:33	34,11	15,00	511,65	0,00	1,00	0,00	14,00	477,54
Produto: 2653 DISJUNTOR 2 X 50							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	15,00	511,65	0,00	1,00	0,00	14,00		477,54
Item:34	73,41	8,00	587,28	0,00	2,00	0,00	6,00	440,46
Produto: 3209 DISJUNTOR 3 X 100							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	8,00	587,28	0,00	2,00	0,00	6,00		440,46

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Item: 35	30,77	5,00	153,86	0,00	1,00	0,00	4,00	123,09

Produto: 19687 DISJUNTOR 3 X 40 — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	153,86	0,00	1,00	0,00	4,00	123,09

Item: 36	34,43	15,00	516,45	0,00	1,00	0,00	14,00	482,02

Produto: 15409 DISJUNTOR 3 X 50 — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	15,00	516,45	0,00	1,00	0,00	14,00	482,02

Item: 37	61,78	15,00	926,70	0,00	1,00	0,00	14,00	864,92

Produto: 3208 DISJUNTOR 3 X 70 — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	15,00	926,70	0,00	1,00	0,00	14,00	864,92

Item: 38	7,96	20,00	159,20	0,00	7,00	0,00	13,00	103,48

Produto: 23944 Interruptor 1t+tom sob 3p10a liuml — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	20,00	159,20	0,00	7,00	0,00	13,00	103,48

Item: 39	3,89	15,00	58,35	0,00	2,00	0,00	13,00	50,57

Produto: 8087 INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	15,00	58,35	0,00	2,00	0,00	13,00	50,57

Item: 40	4,20	15,00	63,00	0,00	9,00	0,00	6,00	25,20

Produto: 22239 INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA 10 AMPERES COR BRANCA — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	15,00	63,00	0,00	9,00	0,00	6,00	25,20

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Item: 41	3,81	50,00	190,50	0,00	4,00	0,00	46,00	175,26

Produto: 23945 Interruptor 1 tecla s.blanc — **Unidade de medida:** PÇ

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	50,00	190,50	0,00	4,00	0,00	46,00	175,26

Item: 42	6,07	25,00	151,75	0,00	2,00	0,00	23,00	139,61

Produto: 22240 INTERRUPTOR 1 TECLA, 1 TOMADA COM PLACA, COR BRANCA — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	25,00	151,75	0,00	2,00	0,00	23,00	139,61

Item: 43	7,85	8,00	62,80	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00

Produto: 8089 INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	8,00	62,80	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00

Item: 44	8,88	8,00	71,04	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00

Produto: 8090 INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	8,00	71,04	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00

Item: 45	4,53	8,00	36,24	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00

Produto: 23946 Interruptor sistema x 1 tecla — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local							
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	8,00	36,24	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00

Item: 46	6,09	8,00	48,72	0,00	4,00	0,00	4,00	24,36

Produto: 20822 INTERRUPTOR 02 TECLAS SOBREPOR — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		8,00	48,72	0,00	4,00	0,00	4,00	24,36
Item:47	11,13	8,00	89,04	0,00	3,00	0,00	5,00	55,65
Produto: 20823 INTERRUPTOR 02 TECLAS + 01 TOMADA							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		8,00	89,04	0,00	3,00	0,00	5,00	55,65
Item:48	7,95	50,00	397,50	0,00	50,00	0,00		0,00
Produto: 23947 Lâmpada fluorescente tubular T8 18 w 6500k biv							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		50,00	397,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Item:49	24,15	30,00	724,50	0,00	34,00	0,00	11,00	265,65
Produto: 23948 Luminaria led slim 36w 120 cm							Unidade de medida: PÇ	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	724,50	0,00	34,00	0,00	11,00	265,65
Item:50	16,29	30,00	488,70	0,00	18,00	0,00	12,00	195,48
Produto: 23949 Luminaria led slim 18w 60 cm							Unidade de medida: PÇ	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	488,70	0,00	18,00	0,00	12,00	195,48
Item:51	3,48	300,00	1.044,00	0,00	15,00	0,00	285,00	991,80
Produto: 16747 PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 1 LÂMPADA: PRODUZIDO EM							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		300,00	1.044,00	0,00	15,00	0,00	285,00	991,80
Item:52	9,28	300,00	2.784,00	0,00	10,00	0,00	290,00	2.691,20
Produto: 25817 PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 2 LAMPADAS							Unidade de medida: UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 025 14:39:04

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		300,00	2.784,00	0,00	10,00	0,00	290,00	2.691,20
Item:53	1,72	11,00	18,92	0,00	0,00	0,00	11,00	18,92
Produto: 19689 PLACA CEGA 4 X 2 BRANCA							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		11,00	18,92	0,00	0,00	0,00	11,00	18,92
Item:54	2,65	15,00	39,75	0,00	5,00	0,00	10,00	26,50
Produto: 15400 PLUG FÊMEA 10A							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	39,75	0,00	5,00	0,00	10,00	26,50
Item:55	4,56	15,00	68,40	0,00	15,00	0,00		0,00
Produto: 15401 PLUG FÊMEA 20A							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	68,40	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
Item:56	2,88	15,00	44,40	0,00	2,00	0,00	13,00	38,48
Produto: 15398 PLUG MACHO 10A							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	44,40	0,00	2,00	0,00	13,00	38,48
Item:57	4,75	15,00	71,25	0,00	15,00	0,00		0,00
Produto: 15399 PLUG MACHO 20A							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	71,25	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00
Item:58	16,51	30,00	495,30	0,00	0,00	0,00	30,00	495,30

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Produto: 23950 Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor — Unidade de medida: PÇ

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	30,00	495,30	0,00	0,00	0,00	30,00		495,30

Item: 59	0,10	200,00	20,00	0,00	100,00	0,00	100,00		10,00

Produto: 23951 Rebite 4,00 x 10 mm — Unidade de medida: PÇ

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	200,00	20,00	0,00	100,00	0,00	100,00		10,00

Item: 60	16,97	22,00	373,34	0,00	10,00	0,00	12,00		203,64

Produto: 15418 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 20 W — Unidade de medida: UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	22,00	373,34	0,00	10,00	0,00	12,00		203,64

Item: 61	20,41	22,00	449,02	0,00	9,00	0,00	13,00		265,33

Produto: 15419 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 30 W — Unidade de medida: UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	22,00	449,02	0,00	9,00	0,00	13,00		265,33

Item: 62	22,90	22,00	503,80	0,00	22,00	0,00	0,00		0,00

Produto: 15420 REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W — Unidade de medida: UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	22,00	503,80	0,00	22,00	0,00	0,00		0,00

Item: 63	7,65	20,00	153,00	0,00	18,00	0,00	2,00		15,30

Produto: 23952 Tomada dupla 10A ilumi — Unidade de medida: UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	20,00	153,00	0,00	18,00	0,00	2,00		15,30

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Item: 64	8,53	20,00	170,60	0,00	20,00	0,00	0,00		0,00

Produto: 23953 Tomada dupla 20A ilumi — Unidade de medida: UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	20,00	170,60	0,00	20,00	0,00	0,00		0,00

Item: 65	10,55	20,00	211,00	0,00	14,00	0,00	6,00		63,30

Produto: 23954 Tomada barra dupla branca — Unidade de medida: UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	20,00	211,00	0,00	14,00	0,00	6,00		63,30

Item: 66	11,88	20,00	237,60	0,00	0,00	0,00	20,00		237,60

Produto: 23955 Tomada barra quadrupla — Unidade de medida: PÇ

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	20,00	237,60	0,00	0,00	0,00	20,00		237,60

Item: 67	15,09	20,00	301,80	0,00	1,00	0,00	19,00		286,71

Produto: 23956 Tomada barra quintupla — Unidade de medida: PÇ

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	20,00	301,80	0,00	1,00	0,00	19,00		286,71

Item: 68	13,01	20,00	260,20	0,00	8,00	0,00	12,00		156,12

Produto: 23957 Tomada barra tripla branca — Unidade de medida: PÇ

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	20,00	260,20	0,00	8,00	0,00	12,00		156,12

Item: 69	7,48	50,00	374,00	0,00	20,00	0,00	30,00		224,40

Produto: 8129 TOMADA SIMPLES COM PLACA 20 A — Unidade de medida: UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local								
22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	50,00	374,00	0,00	20,00	0,00	30,00		224,40

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Item: 70	6,57	50,00	328,50	0,00	26,00	0,00	24,00	157,68
Produto: 20824 TOMADA SIMPLES COM PLACA 10 A							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		50,00	328,50	0,00	26,00	0,00	24,00	157,68
Item: 71	7,83	30,00	234,90	0,00	10,00	0,00	20,00	156,60
Produto: 15396 TOMADA SISTEMA X - 10A							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	234,90	0,00	10,00	0,00	20,00	156,60
Item: 72	30,67	33,00	1.012,11	0,00	3,00	0,00	30,00	920,10
Produto: 20844 SENSOR DE PRESENÇA DE SOBREPOR NO TETO OU PAREDE COM FOTOCÉLULA -							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		33,00	1.012,11	0,00	3,00	0,00	30,00	920,10
Item: 73	7,54	25,00	188,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 15397 TOMADA SISTEMA X - 20A							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		25,00	188,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 2 Nome: Lote 002		1.480,00	11.888,00	0,00	646,00	0,00	834,00			5.985,80
Item: 1	5,10	420,00	2.142,00	0,00	178,00	0,00	242,00			1.234,20
Produto: 18701 LÂMPADA BULBO DE LED 15 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27,							Unidade de medida: UN			
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		420,00	2.142,00	0,00	178,00	0,00	242,00			1.234,20

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Item: 2	6,90	220,00	1.518,00	0,00	220,00	0,00		0,00
Produto: 20825 LÂMPADA BULBO DE LED 20 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27,							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		220,00	1.518,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00
Item: 3	12,30	200,00	2.460,00	0,00	78,00	0,00	122,00	1.500,60
Produto: 23958 Lâmpada Led Bulbo 40W							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		200,00	2.460,00	0,00	78,00	0,00	122,00	1.500,60
Item: 4	16,30	150,00	2.445,00	0,00	150,00	0,00		0,00
Produto: 23959 Lâmpada Led Bulbo 50W							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		150,00	2.445,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
Item: 5	3,60	220,00	792,00	0,00	20,00	0,00	200,00	720,00
Produto: 25818 LÂMPADA BULBO DE LED 9W VOLTAGEM 110v OU bIV							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		220,00	792,00	0,00	20,00	0,00	200,00	720,00
Item: 6	6,60	150,00	990,00	0,00	0,00	0,00	150,00	990,00
Produto: 22242 LÂMPADA TUBULAR LED T8 16W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		150,00	990,00	0,00	0,00	0,00	150,00	990,00
Item: 7	12,20	100,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.220,00
Produto: 22243 LÂMPADA TUBULAR LED T8 36W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	100,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	100,00			1.220,00

Item: 8	11,30	10,00	113,00	0,00	0,00	0,00	10,00		113,00

Produto: 12846 RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 5400W — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	10,00	113,00	0,00	0,00	0,00	10,00			113,00

Item: 9	20,80	10,00	208,00	0,00	0,00	0,00	10,00		208,00

Produto: 12847 RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 6800W — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	10,00	208,00	0,00	0,00	0,00	10,00			208,00

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 3 Nome: Lote 003		8.330,00	29.690,00	0,00	1.241,00	0,00	7.089,00			26.593,60
Item: 1	0,90	1.000,00	897,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			897,00

Produto: 20826 CABO FLEXÍVEL 1,5MM — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	1.000,00	897,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			897,00

Item: 2	6,22	1.000,00	6.225,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		6.225,00

Produto: 15392 CABO FLEXÍVEL 10,0 MM — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	1.000,00	6.225,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00			6.225,00

Item: 3	1,53	1.000,00	1.526,00	0,00	300,00	0,00	700,00		1.068,20

Produto: 15393 CABO FLEXÍVEL 2,5 MM — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rya Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	1.000,00	1.526,00	0,00	300,00	0,00	700,00			1.068,20

Item: 4	2,09	1.000,00	2.089,00	0,00	450,00	0,00	550,00		1.148,95

Produto: 15394 CABO FLEXÍVEL 4,0 MM — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	1.000,00	2.089,00	0,00	450,00	0,00	550,00			1.148,95

Item: 5	3,05	1.000,00	3.053,00	0,00	150,00	0,00	850,00		2.595,05

Produto: 15395 CABO FLEXÍVEL 6,0 MM — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	1.000,00	3.053,00	0,00	150,00	0,00	850,00			2.595,05

Item: 6	3,93	500,00	1.967,00	0,00	0,00	0,00	500,00		1.967,00

Produto: 3410 CABO MULTIPLEXADO 2 X 16 MM DUPLEX — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	500,00	1.967,00	0,00	0,00	0,00	500,00			1.967,00

Item: 7	4,30	500,00	2.151,50	0,00	0,00	0,00	500,00		2.151,50

Produto: 8036 CABO MULTIPLEXADO 3X16 MM TRIPLEX — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	500,00	2.151,50	0,00	0,00	0,00	500,00			2.151,50

Item: 8	9,30	30,00	278,85	0,00	0,00	0,00	30,00		278,85

Produto: 3412 CABO MULTIPLEXADO 4 X 16MM QUADRUPLEX — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	30,00	278,85	0,00	0,00	0,00	30,00			278,85

Item: 9	10,39	100,00	1.032,70	0,00	0,00	0,00	100,00		1.032,70

Produto: 8039 CABO PARA LUZ 16 MM — **Unidade de medida:** MT

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		100,00	1.032,70	0,00	0,00	0,00	100,00	1.032,70
Item: 10	17,10	100,00	1.709,70	0,00	0,00	0,00	100,00	1.709,70
Produto: 840 CABO PARA LUZ 25 MM							Unidade de medida: MT	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		100,00	1.709,70	0,00	0,00	0,00	100,00	1.709,70
Item: 11	2,59	100,00	259,20	0,00	0,00	0,00	100,00	259,20
Produto: 20827 CABO PP 2X1,5MM							Unidade de medida: MT	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		100,00	259,20	0,00	0,00	0,00	100,00	259,20
Item: 12	14,08	10,00	140,77	0,00	4,00	0,00	6,00	84,46
Produto: 23960 Extensão 3 mts							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	140,77	0,00	4,00	0,00	6,00	84,46
Item: 13	20,24	10,00	202,44	0,00	5,00	0,00	5,00	101,22
Produto: 23961 Extensão 5 mts							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	202,44	0,00	5,00	0,00	5,00	101,22
Item: 14	22,04	10,00	220,35	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 23962 Filtro de Linha com 5 tomadas							Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	220,35	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
Item: 15	3,26	400,00	1.305,20	0,00	300,00	0,00	100,00	326,30

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Produto: 3411 FIO DUPLO 2 X 2,5MM							Unidade de medida: MT	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		400,00	1.305,20	0,00	300,00	0,00	100,00	326,30
Item: 16	5,31	400,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.124,00
Produto: 3018 FIO DUPLO 2 X 4,0MM							Unidade de medida: MT	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		400,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.124,00
Item: 17	1,87	200,00	374,00	0,00	0,00	0,00	200,00	374,00
Produto: 20828 FIO DUPLO 2X1,5MM							Unidade de medida: MT	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		200,00	374,00	0,00	0,00	0,00	200,00	374,00
Item: 18	8,43	200,00	1.686,20	0,00	0,00	0,00	200,00	1.686,20
Produto: 8079 FIO SÓLIDO 10,0MM							Unidade de medida: MT	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		200,00	1.686,20	0,00	0,00	0,00	200,00	1.686,20
Item: 19	2,36	200,00	473,00	0,00	0,00	0,00	200,00	473,00
Produto: 8080 FIO SÓLIDO 2,5MM							Unidade de medida: MT	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		200,00	473,00	0,00	0,00	0,00	200,00	473,00
Item: 20	2,95	200,00	590,60	0,00	0,00	0,00	200,00	590,60
Produto: 8081 FIO SÓLIDO 4,0MM							Unidade de medida: MT	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE								
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		200,00	590,60	0,00	0,00	0,00	200,00	590,60

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Item: 21	4,45	200,00	889,20	0,00	0,00	0,00	200,00		889,20

Produto: 8082 FIO SÓLIDO 6,0MM — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

200,00	889,20	0,00	0,00	0,00	200,00		889,20

Item: 22	12,49	20,00	249,84	0,00	0,00	0,00	20,00		249,84

Produto: 20829 FITA AUTOFUSÃO 19 X 5M — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

20,00	249,84	0,00	0,00	0,00	20,00		249,84

Item: 23	2,48	100,00	248,30	0,00	2,00	0,00	98,00		243,33

Produto: 8084 FITA ISOLANTE 10M — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

100,00	248,30	0,00	2,00	0,00	98,00		243,33

Item: 24	3,94	50,00	197,15	0,00	20,00	0,00	30,00		118,29

Produto: 8085 FITA ISOLANTE 20M — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

50,00	197,15	0,00	20,00	0,00	30,00		118,29		

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 4 Nome: Lote 004		1.123,00	5.200,00	0,00	480,00	0,00	643,00			3.850,78
Item: 1	0,14	102,00	14,28	0,00	102,00	0,00				0,00

Produto: 16706 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 10 MM — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

102,00	14,28	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Item: 2	0,06	102,00	6,12	0,00	102,00	0,00			0,00

Produto: 16707 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 8 MM — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

102,00	6,12	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00

Item: 3	0,08	102,00	8,16	0,00	102,00	0,00			0,00

Produto: 16708 BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 8 MM — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

102,00	8,18	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00

Item: 4	7,51	80,00	600,80	0,00	78,00	0,00	2,00		15,02

Produto: 20830 CANALETA 10MMX20MM — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

80,00	600,80	0,00	78,00	0,00	2,00	15,02

Item: 5	1,43	50,00	71,50	0,00	50,00	0,00			0,00

Produto: 11683 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

50,00	71,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00

Item: 6	3,01	20,00	60,20	0,00	20,00	0,00			0,00

Produto: 3007 MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM — **Unidade de medida:** MT

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

20,00	60,20	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00

Item: 7	11,44	20,00	228,80	0,00	0,00	0,00	20,00		228,80

Produto: 8103 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 180MM — **Unidade de medida:** UN

Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

20,00	228,80	0,00	0,00	0,00	20,00	228,80

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rua Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

Item: 8	16,07	20,00	321,40	0,00	9,00	0,00	11,00		176,77
Produto: 8104 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 250MM								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		20,00	321,40	0,00	9,00	0,00	11,00		176,77
Item: 9	18,83	20,00	376,60	0,00	5,00	0,00	15,00		282,45
Produto: 8105 PARAFUSO PARA REX 5/8 X 300MM								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		20,00	376,60	0,00	5,00	0,00	15,00		282,45
Item: 10	16,83	20,00	336,62	0,00	2,00	0,00	18,00		302,96
Produto: 8106 PARAFUSO PARA REX DUPLO 5/8 X 200MM								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		20,00	336,62	0,00	2,00	0,00	18,00		302,96
Item: 11	8,71	2,00	17,42	0,00	2,00	0,00	0,00		0,00
Produto: 8109 PIMENTÃO								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		2,00	17,42	0,00	2,00	0,00	0,00		0,00
Item: 12	0,24	500,00	120,00	0,00	0,00	0,00	500,00		120,00
Produto: 8117 REBITE 4,00 X 12MM								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		500,00	120,00	0,00	0,00	0,00	500,00		120,00
Item: 13	23,76	25,00	594,00	0,00	3,00	0,00	22,00		522,72
Produto: 8118 REX PARA ESTRIVO 1 X 1 REFORCADO								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rua Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		25,00	594,00	0,00	3,00	0,00	22,00		522,72
Item: 14	40,42	25,00	1.010,50	0,00	3,00	0,00	22,00		889,24
Produto: 8119 REX PARA ESTRIVO 2 X 2 REFORCADO								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		25,00	1.010,50	0,00	3,00	0,00	22,00		889,24
Item: 15	60,39	10,00	603,90	0,00	2,00	0,00	8,00		483,12
Produto: 8120 REX PARA ESTRIVO 3 X 3								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	603,90	0,00	2,00	0,00	8,00		483,12
Item: 16	72,47	10,00	724,70	0,00	0,00	0,00	10,00		724,70
Produto: 8121 REX PARA ESTRIVO 4 X 4 REFORCADO								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	724,70	0,00	0,00	0,00	10,00		724,70
Item: 17	7,00	15,00	105,00	0,00	0,00	0,00	15,00		105,00
Produto: 1867 RONDANAS P/ REX 70 X 70								Unidade de medida: PÇ	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	105,00	0,00	0,00	0,00	15,00		105,00

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 6 Nome: Lote 005		10,00	1.562,44	0,00	0,00	0,00	10,00			1.562,44
Item: 1	156,24	5,00	781,22	0,00	0,00	0,00	5,00			781,22
Produto: 25819 FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA MINIMA DE 450W								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	781,22	0,00	0,00	0,00	5,00			781,22
Item: 2	156,24	5,00	781,22	0,00	0,00	0,00	5,00			781,22
Produto: 23963 Parafusadeira								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	5,00	781,22	0,00	0,00	0,00	5,00			781,22

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 6 Nome: Lote 006		95,00	23.164,00	0,00	44,00	0,00	51,00			12.188,40
Item: 1	208,80	20,00	4.176,00	0,00	14,00	0,00	6,00			1.252,80
Produto: 18709 VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 08 PÁS,								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	20,00	4.176,00	0,00	14,00	0,00	6,00			1.252,80
Item: 2	214,80	30,00	6.444,00	0,00	3,00	0,00	27,00			5.799,60
Produto: 25820 VENTILADOR DE TETO ACOPLADO AO TETO COM 03 PÁS								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	30,00	6.444,00	0,00	3,00	0,00	27,00			5.799,60
Item: 3	260,80	30,00	7.824,00	0,00	20,00	0,00	10,00			2.608,00
Produto: 25821 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	30,00	7.824,00	0,00	20,00	0,00	10,00			2.608,00
Item: 4	316,00	15,00	4.740,00	0,00	7,00	0,00	8,00			2.528,00
Produto: 27298 Ventilador de coluna - 3 velocidades e 4 inclinações verticais;								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	15,00	4.740,00	0,00	7,00	0,00	8,00			2.528,00

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 7 Nome: Lote 007		210,00	14.208,60	0,00	34,00	0,00	176,00			11.857,19
Item: 1	5,86	30,00	175,80	0,00	7,00	0,00	23,00			134,78
Produto: 20837 FITA PVC SEM ADESIVO 100 MM X 10 M BRANCA - PARA INSTALAÇÃO DE AR								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	30,00	175,80	0,00	7,00	0,00	23,00			134,78
Item: 2	36,95	30,00	1.105,50	0,00	0,00	0,00	30,00			1.105,50
Produto: 20838 SUPORTE PARA AR CONDICIONADO SPLIT - 400 X 400 9.000/12.000 BTUS								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	30,00	1.105,50	0,00	0,00	0,00	30,00			1.105,50
Item: 3	2,87	30,00	86,10	0,00	8,00	0,00	22,00			63,14
Produto: 20839 TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	30,00	86,10	0,00	8,00	0,00	22,00			63,14
Item: 4	3,55	30,00	106,50	0,00	8,00	0,00	22,00			78,10
Produto: 20840 TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 - PARA INSTALAÇÃO DE AR								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	30,00	106,50	0,00	8,00	0,00	22,00			78,10
Item: 5	193,78	30,00	5.813,40	0,00	6,00	0,00	24,00			4.410,72
Produto: 22246 TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO								Unidade de medida: RL		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	5.513,40	0,00	6,00	0,00	24,00		4.410,72
Item: 6	231,27	30,00	6.938,10	0,00	5,00	0,00	25,00		5.781,75
Produto: 22247 TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 - PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO								Unidade de medida: RL	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	6.938,10	0,00	5,00	0,00	25,00		5.781,75
Item: 7	9,44	30,00	283,20	0,00	0,00	0,00	30,00		283,20
Produto: 20843 CABO TOMADA DE FORÇA - PP 5 X 1,50 MM2 - PARA INSTALAÇÃO DE AR								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	283,20	0,00	0,00	0,00	30,00		283,20

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 8 Nome: Lote 008		95,00	21.300,00	0,00	31,00	0,00	64,00			15.028,60
Item: 1	244,50	15,00	3.667,50	0,00	1,00	0,00	14,00			3.423,00
Produto: 27299 Aquecedores elétrico versátil para água quente e fria:								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	3.667,50	0,00	1,00	0,00	14,00			3.423,00
Item: 2	244,70	30,00	7.341,00	0,00	10,00	0,00	20,00			4.894,00
Produto: 27300 Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		30,00	7.341,00	0,00	10,00	0,00	20,00			4.894,00
Item: 3	177,50	15,00	2.662,50	0,00	15,00	0,00				0,00
Produto: 27301 Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V								Unidade de medida: UN		
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE										

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 025 14:39:04

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Saldo da licitação

Pregão 29/2024 - Eletrônico

Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	2.662,50	0,00	15,00	0,00	0,00		0,00
Item: 4	316,60	15,00	4.749,00	0,00	1,00	0,00	14,00		4.432,40
Produto: 27302 Torneiras monocomando flexível para cozinha								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		15,00	4.749,00	0,00	1,00	0,00	14,00		4.432,40
Item: 5	137,80	10,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	10,00		1.378,00
Produto: 10912 TORNEIRA ELÉTRICA								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	10,00		1.378,00
Item: 6	150,20	10,00	1.502,00	0,00	4,00	0,00	6,00		901,20
Produto: 10912 TORNEIRA ELÉTRICA								Unidade de medida: UN	
Solicitante: 933 CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE									
Local: 22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		10,00	1.502,00	0,00	4,00	0,00	6,00		901,20
TOTAL DA LICITAÇÃO:			131.893,04						92.297,56

Critério de Seleção:

- Ordenar por solicitante

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR

COTAÇÃO - MATERIAL ELÉTRICO

EMPRESA: LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	CNPJ: 82.510.850/0001-02
E-MAIL: luisfernando@lojaletki.com	FONE: (41) 3632-1183
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: LUIS FERNANDO	

Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	1	Abraçadeira tipo U 3/4	pc	200	0.60	
	2	Araldite 10 minutos	pc	10	23.00	
	3	Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca.	Unidade	15	10.00	
	4	Cabo PP 2x2,5 mm	Metro	500	6.80	
	5	Cabo PP 2x4,00 mm	metro	300	10.00	
	6	Caixa de luz retangular 2x4: plástica.	Unidade	22	1.40	
	7	Caixa de luz sistema x	Unidade	100	6.40	
	8	Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	10	15.00	
	9	Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	7	45.00	
	10	Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	22	82.90	
	11	Condulete abraçadeira3/4 cinza	Unidade	30	1.70	
	12	Condulete adaptador pvc b3/4 cinza	Unidade	30	1.74	
	13	Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4	Unidade	30	12.00	
	14	Condulete joelho c janela b 3/4 cinza	Unidade	30	6.00	
	15	Condulete luva pvc b 3/4 cinza	Unidade	30	2.30	
	16	Condulete tubo pvc A 3/4 cinza	Unidade	30	17.00	
	17	Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm	Unidade	6	6.00	
	18	Conetor Porcelana 10 mm 2 polos	Unidade	20	4.00	
	19	Conector porcelana 3 polos 16 mm	Unidade	20	8.00	
	20	Conector porcelana tripolar 10mm	Unidade	5	6.00	
	21	Refletor de LED 20 w	Unidade	100	36.00	
	22	Refletor de LED 10W	Unidade	5	39.00	
	23	Disjuntor 1 x 16	Unidade	5	13.00	
	24	Disjuntor 1 x 20	unidade	5	13.90	
	25	Disjuntor 1 x 25	Unidade	5	20.90	
	26	Disjuntor 1 x 32	Unidade	5	26.90	
	27	Disjuntor 1 x 40	Unidade	5	28.90	
	28	Disjuntor 1 x 50	Unidade	5	27.80	
	29	Disjuntor 2 x 16	Unidade	15	68.00	
	30	Disjuntor 2 x 25	Unidade	25	68.00	
	31	Disjuntor 2 x 32	Unidade	35	69.00	
	32	Disjuntor 2 x 40	Unidade	25	90.00	
	33	Disjuntor 2 x 50	Unidade	15	97.00	
	34	Disjuntor 3 x 100	Unidade	8	190.00	
	35	Disjuntor 3 x 40	Unidade	5	3500	
	36	Disjuntor 3 x 50	Unidade	15	125.00	
	37	Disjuntor 3 x 70	Unidade	15	120.00	
	38	Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi	Unidade	20	13.00	
	39	Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca	Unidade	15	7.00	
1	40	Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca		15	9.00	
	41	Interruptor 1 tecla s.blanc	pc	50	9.00	
	42	Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca	Unidade	25	20.90	
	43	Interruptor 2 teclas sistema x	Unidade	8	26.20	
	44	Interruptor 3 teclas com placa	Unidade	8	22.50	
	45	Interruptor sistema x 1 tecla	Unidade	8	15.00	
	46	Interruptor 02 teclas sobrepor	Unidade	8	12.00	
	47	Interruptor 02 teclas + 01 tomada	Unidade	8	30.00	
	48	Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv	Unidade	50	20.00	
	49	Luminaria led slim 36w 120 cm	pc	30	29.00	
	50	Luminaria led slim 18w 60 cm	pc	30	25.00	
	51	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	6.00	
	52	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	22.00	
	53	Placa cega 4x2cm - cor branca	unidade	11	5.60	
	54	Plug fêmea 10A	Unidade	15	11.50	
	55	Plug fêmea 20A	Unidade	15	11.50	
	56	Plug macho 10A	Unidade	15	8.50	
	57	Plug macho 20A	Unidade	15	10.99	
	58	Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor	pc	30	45.60	
	59	Rebite 4,00 x 10 mm	pc	200	0.13	
	60	Refletor de Led com suporte 20w	unidade	22	29.90	
	61	Refletor de Led com suporte 30 w	Unidade	22	35.90	
	62	Refletor de Led com suporte 50 w	Unidade	22	39.90	

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04
Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

	63	Tomada dupla 10A Ilumi	Unidade	20	12,99	
	64	Tomada dupla 20A Ilumi	Unidade	20	14,80	
	65	Tomada barra dupla branca	Unidade	20	17,20	
	66	Tomada barra quadrupula	pc	20	29,70	
	67	Tomada barra quintupla	pc	20	31,50	
	68	Tomada barra tripla branca	pc	20	21,95	
	69	Tomada simples com placa 20 A	Unidade	50	8,99	
	70	Tomada simples com placa 10 A	Unidade	50	7,99	
	71	Tomada sistema x - 10A	Unidade	30	24,20	
	72	Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance mínimo de 80 metros	Unidade	33	98,50	
	73	Tomada sistema x - 20A	Unidade	25	24,30	
TOTAL LOTE 01						

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	1	Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	420	13,90	
	2	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	120	17,90	
	3	Lâmpada Led Bulbo 40W	Unidade	200	29,99	
	4	Lâmpada Led Bulbo 50W	Unidade	150	39,90	
	5	Lâmpada LED de embutir 29X29cm	Unidade	30	39,90	
	6	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	Unidade	220	6,99	
	7	Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio.	Unidade	150	12,90	
	8	Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio.	unidade	100	40,00	
	9	Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro	unidade	10	50,00	
	10	Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro	unidade	10	50,00	
TOTAL LOTE 02						

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	1	Cabo Flexivel 1,5mm	metro	1000	1,65	
	2	Cabo flexível 10,0mm	metro	1000	15,00	
	3	Cabo flexível 2,5mm	metro	1000	3,00	

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

	4	Cabo flexível 4,0mm	metro	1000	4,19	
	5	Cabo flexível 6,0mm	metro	1000	6,15	
	6	Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex	metro	500	5,99	
	7	Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex	metro	500	8,59	
	8	Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex	metro	30	39,00	
	9	Cabo para luz 16 mm	metro	100	7,16	
	10	Cabo para luz 25 mm	metro	100	27,30	
	11	Cabo PP 2X1,5mm	metro	100	4,20	
3	12	Extensão 3 mts	unidade	10	19,20	
	13	Extensão 5 mts	unidade	10	29,10	
	14	Filtro de Linha com 5 tomadas	unidade	10	42,99	
	15	Fio duplo 2x2,5mm	metro	400	5,45	
	16	Fio duplo 2x4,0mm	metro	400	8,27	
	17	Fio duplo 2x1,5mm	metro	200	3,31	
	18	Fio sólido 10,0mm	metro	200	11,98	
	19	Fio sólido 2,5mm	metro	200	3,20	
	20	Fio sólido 4,0mm	metro	200	4,65	
	21	Fio sólido 6,0mm	metro	200	6,20	
	22	Fita autofusão 19 x 5m	Unidade	20	15,99	
	23	Fita isolante 10m	Unidade	100	3,99	
	24	Fita isolante 20m	Unidade	50	6,80	
TOTAL LOTE 03						

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	1	Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm	Unidade	102	0,15	
	2	Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm	Unidade	102	0,05	
	3	Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm	Unidade	102	0,10	
	4	Canaleta 10mmx20mm	metro	80	9,90	
	5	Mangueira corrugada 3/4	metro	50	1,79	
	6	Mangueira preta 1" x 2,5mm	metro	20	1,89	
	7	Parafuso para rex 5/8 x 180mm	Unidade	20	13,20	
	8	Parafuso para rex 5/8 x 250mm	Unidade	20	18,20	
	9	Parafuso para rex 5/8 x 300mm	Unidade	20	8,25	
	10	Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm	Unidade	20	18,00	
	11	Pimentão - Isolador para fios olhal porcelana	Unidade	2	8,99	
	12	Rebite 4,00 x 12mm	Unidade	500	9,15	
	13	Rex para estrivo 1 x 1 reforcado	Unidade	25	24,90	
	14	Rex para estrivo 2 x 2 reforcado	Unidade	25	46,50	
	15	Rex para estrivo 3 x 3	Unidade	10	99,40	

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

	16	Rex para estrivo 4 x 4 reforcado	Unidade	10	89,00	
	17	Rondana para rex 70 x 70	Unidade	15	7,71	
TOTAL LOTE 04						

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	1	Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses.	unidade	5	400,00	
	2	Parafusadeira – com carregador e maleta de transporte. Garantia mínima de 06 meses	Unidade	5	350,00	
TOTAL LOTE 05						

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	1	Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vaz]ao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v	unidade	3	335,90	
	2	Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v	unidade	30	141,95	
	3	Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito.	unidade	30	359,00	
6	4	Ventilador de pedestal - 3 velocidades e 4 inclinações verticais; comprimento do cabo: 1,40m; grade segura e removível; quantidade de pás: 6; diâmetro: 40cm; tensão/voltagem: 110V; potência: 130W; certificado INMETRO; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	unidade	15	348,00	
TOTAL LOTE 06						

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	1	Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar-condicionado	Unidade	30		
	2	Suporte para ar-condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS	unidade	30		
	3	Suporte de 500mm para ar-condicionado SPLIT 18.000/ 24.000 BTUs	unidade	30		
	4	TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado.	metro	30		

Inserido por Estiras Ava Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04
Inserido por Estiras Ava Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04

7	5	TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – condicionado	metro	30		
	6	TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros	rolo	30		
	7	TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar-condicionado – ROLO COM 15 METROS	Rolo	30		
	8	Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado.	unidade	30		
TOTAL LOTE 07						

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	1	Aquecedores elétrico versátil para água quente e fria: Contendo as 3 temperaturas, Material Plástico, Voltagem 220V, Potência 5500W (220V) Cor Branco, Dimensões AxLxP (mm) 186x122x120, Local de Uso em bancada, Tipo de Aquecedor Elétrico, Fiação Mínima 4mm (220V), com Sistema de Aterramento, com disjuntor 30A, contendo pressão de funcionamento 20 a 200kPa (2 a 20mca), com Grau de Proteção IP 24 e garantia de 12 meses.	Unidade	15	342,00	
	2	Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.	Unidade	30	350,00	
	3	Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica	Unidade	30	189,00	
	4	Torneiras monocomando flexível para cozinha - Aço escovado, misturador de água quente e fria, com alavanca suave com o toque para mudança de temperatura, fabricado em metal, com acabamento cromado 3 vezes, resistente à descascados, riscos e corrosões. Sistema de vedação feito com cerâmica. Não vaza não pinga e dura anos, sistema cerâmico com 500 mil ciclos. Com as medidas relacionadas abaixo: Medidas: Altura 42 cm, comprimento 19cm, furação da bancada com o diâmetro de 3,5 cm, com pressão mínima de 4 m.c.a e pressão máxima de 40 m.c.a com os itens inclusos 1 torneira, 2 mangueiras conectores e rosca para fixação com 4 cm.	Unidade	30	279,89	
TOTAL LOTE 08						

Validade do orçamento: 60 dias.

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Piên/PR, 15 de Agosto de 2025

Assinatura do responsável/empresa

LETRA
Materiais de Construção
CNPJ 82.510.850/0001-02

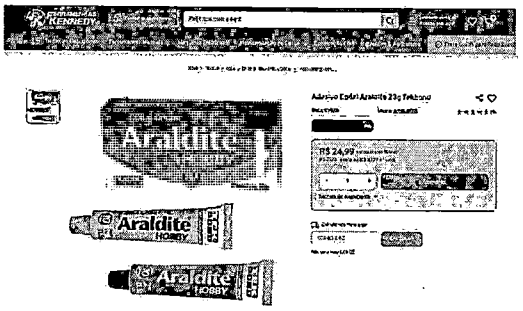
Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

Inserido por Esdras Rva Rocha Cruz em: 20/08/2025 14:39:04.

PESQUISA DE PREÇOS – MATERIAL ELÉTRICO – 19/08/2025



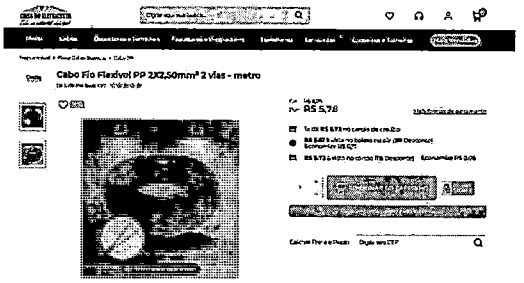
https://www.dimensional.com.br/abracadeira-u-simples-aco-carbono-zincado-3-4-leve-22-msg-s4002-pacote-com-100-pecas-stringuoto/p?idsku=60007&srsltid=AfmBOoppY3LcBZkkghYxtWf4mXAc1h6Sspn7tgesZj_SgnwYSKEonnOtaos



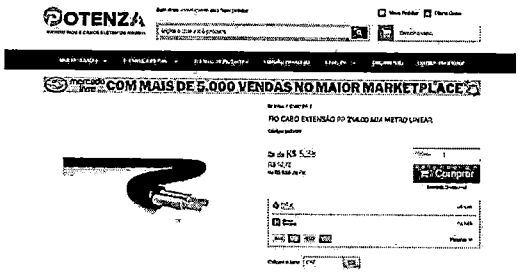
https://www.ferramentaskennedy.com.br/adesivo-epoxi-araldite-23g-rakbond/p?idsku=28526&srsltid=AfmBOop42HP9wXogGFPzqgfPkMzTPHWVnkrBMaFj0tGOlUYy_gPkOjyBZ0U



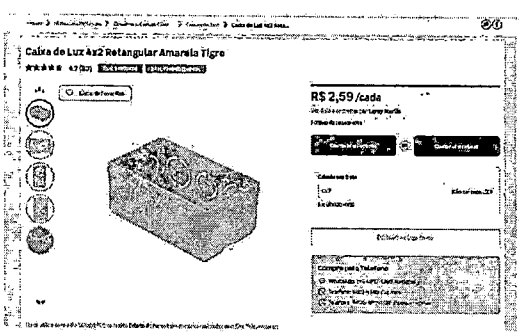
https://www.ioncabos.com.br/adaptador-macho-forca-tripolar-novo-padrao-brasileiro-74983672?srsltid=AfmBOoqIUSam0pED_Imr1h9GS-B5kRimjfeMG-O0wCXQHCz6wV0nHPJ



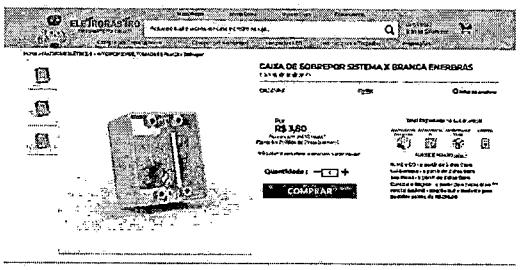
https://www.casadoeletricistasc.com.br/cabo-pp-2x2-50mm/p/630?srsltid=AfmBOoq_Tcil4CMRImZMjUnalGyC5JByPHCpX-Y8dbkkb_qE6lcBQKRX



https://www.casadoeletricistasc.com.br/cabo-pp-2x2-50mm/p/630?srsltid=AfmBOoq_Tcil4CMRImZMjUnalGyC5JByPHCpX-Y8dbkkb_qE6lcBQKRX



https://www.leroymerlin.com.br/caixa-de-luz-4x2-retangular-amarela-tigre_87400866



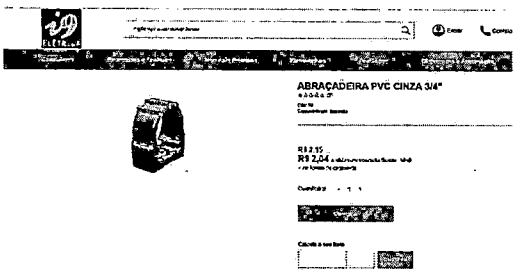
https://www.eletrorastro.com.br/produto/caixa-de-sobrepor-sistema-x-branca-enerbras-79907?srsltid=AfmBOoo-YwrvF5EcbbhiZH8MQZmx2FIQGuLI2AN5rJceFzwuP9FRPWIf



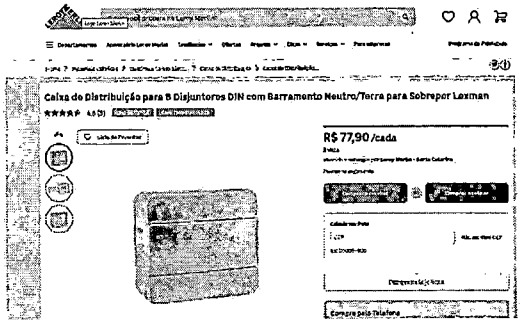
https://www.viewtech.ind.br/quadro-de-distribuicao-sobrepor-2-disjuntores?srsltid=AfmBOoqcV1TIot1QAwNQhl9MrMRqwZiN63u6osT-clfiFqiM58AMRT4



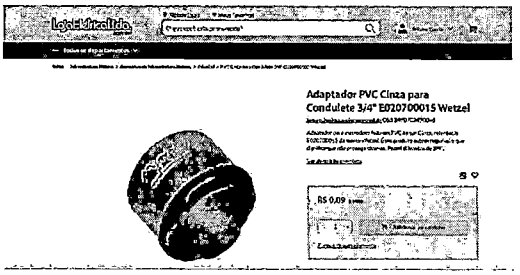
https://www.viewtech.ind.br/quadro-de-distribuicao-de-sobrepor-4-disjuntores?srsltid=AfmBOop1YmZxFSmRKDjoT2vBaA6BhDiWm6QWkn7Xb5VgCltsTPVBEINI



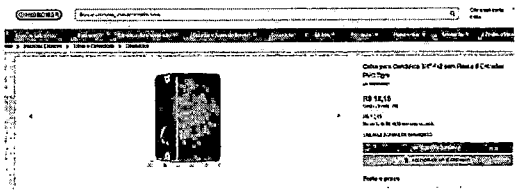
https://www.loja1eletrica.com.br/abracadeiras/abracadeiras-para-eletroduto/abracadeira-pvc-cinza-34



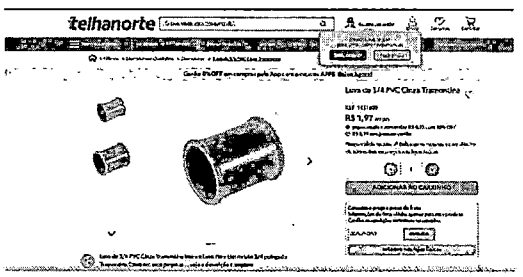
https://www.leroymerlin.com.br/caixa-de-distribuicao-para-8-disjuntores-din-com-barramento-neutro-terra-para-sobrepor-lexman_91779156?region=outros&srsltid=AfmBOopCUCxduYHaSell6VmSuiKBygQWd6NEt90-9sueLtsZRcNiDZcuOpo&region_id=53000



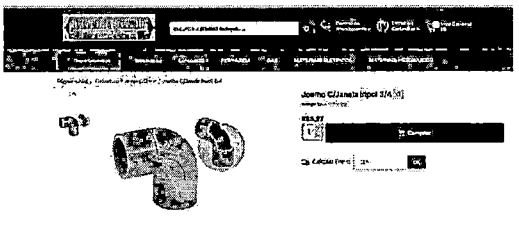
https://www.lojaeletrica.com.br/adaptador-pvc-cinza-para-condulete-3-4-e0720700015-wetzel.html?srsltid=AfmBOorZkHOlO46CajQBnPduxMlQHGwy7a7DgSKJuiW2ig9Z2YsLRS



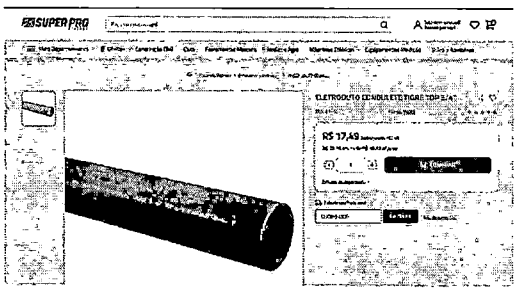
https://lojashidromar.com.br/product/143191/details?srsltid=AfmBOop1WVhdE-fJIDucWpnsLgZSbSenRkNWMFtsj6CrXdgZ7mOPa9c



https://www.telhanorte.com.br/luva-de-34-pvc-cinza-tramontina-1431609/p?srsltid=AfmBOopGsvbLbq8y6LxZLSHqDPuIXz5clN_x1azrJym22elYypCxlhlw



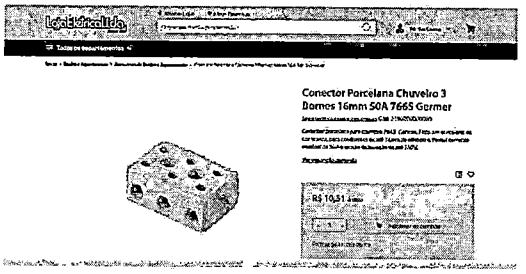
http://colombelliecolombelli.com.br/item/Joelho-C%7B47%7DJanela-Inpol-3%7B47%7D4.html



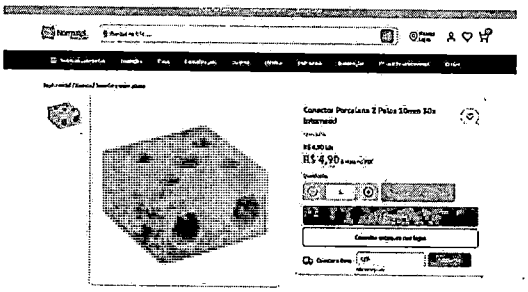
https://www.superproatacado.com.br/eletroduto-condulete-ligre-top-3-4-41130/p?idsku=61985&srsltid=AfmBOoqzv0_DuB-7edSxsiPpDtdi1QkwQVo02DFnZ4ch5RzQ8PDWJ1xJTac



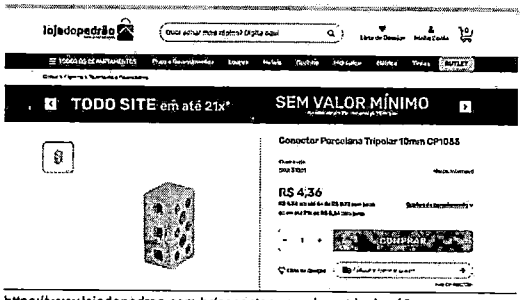
https://www.lojadecorlux.com.br/autosservico/conector-porcelana-10mm-50a600v-3polos-blister-1un?srsltid=AfmBOoqpoe4GMs5_N-CttefqI8NzxGJKfvahCSYq8ndJ3WFaAh27reEt



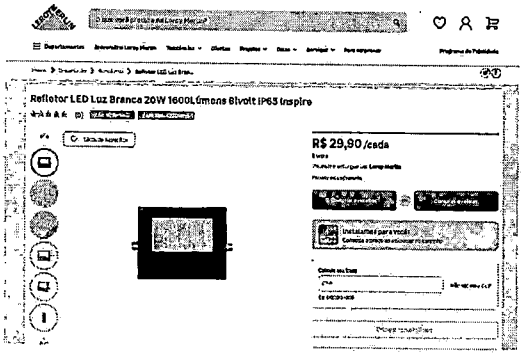
https://www.lojaeletrica.com.br/conector-porcelana-chuveiro-3-bornes-16mm-50a-7665-germer.html?srsltid=AfmBOoptDSBjsqiz1G-Ehci0OPryRvs3FMXUSNxMXhkq_-7RhXP_e0LH



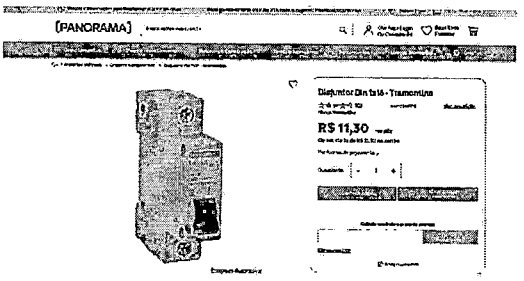
https://www.normatel.com.br/produto/conector-porcelana-2-polos-10mm-30a-interneed-890047?srsltid=AfmBOopS4lqxJtF2cCzTBg0ZFjZlJFyhnqO4XmAW2VtqqQxObYDWEAOR



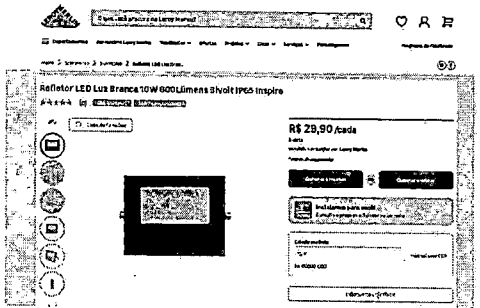
https://www.lojadopedrao.com.br/conector-porcelana-tripolar-10mm-cp103331861/p?srsltid=AfmBOoqun5l_zlc0Vm7fkbCcl71AFbUTvJiYRLV_VQkIS1qtdH2qlRao



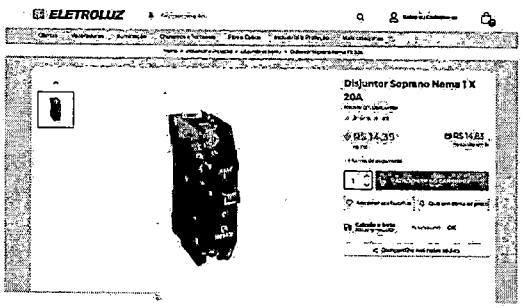
https://www.leroymerlin.com.br/refletor-led-luz-branca-20w-1600lumens-bivolt-ip65-inspire_92260840?referrer=category-page



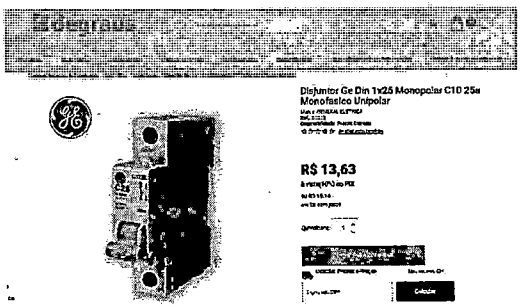
https://www.panorama.com.br/548113_disjuntor_1x16_moddin_tramontina/p?srsltid=AfmBOoomDaTAijuJfR1VN9sBzjv-IKJ9byv_cqyXCo5RlUzII2nqQ3QP



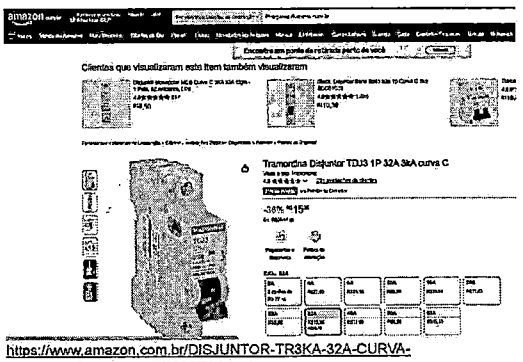
https://www.leroymerlin.com.br/refletor-led-luz-branca-10w-800lumens-bivolt-ip65-inspire_92260812?referrer=category-page



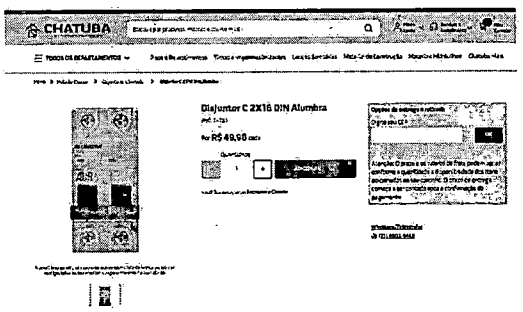
https://www.eletroluz.net/disjuntor-nema-soprano-1-x-20a?srsltid=AfmBOorksce_qT9CKWBlMW_1LEmM2EtJBatneIohOLtMqisi1NdXOLqj



https://www.degrausconstrucao.com.br/disjuntor-ge-din-1x25-monopolar-c10-25a-monofasico-unipolar?srsltid=AfmBOorFa6EsSMabhAGWyxB_GOwRJLiBmtKq4HDPaq7DolTqoqzOPyC3



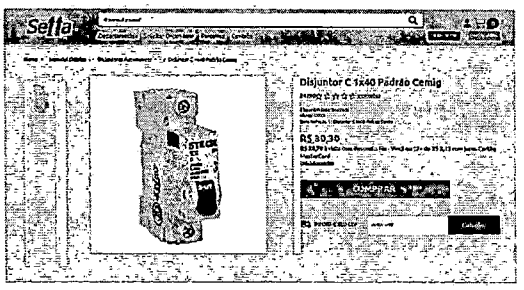
https://www.amazon.com.br/DISJUNTOR-TR3KA-32A-CURVA-TRAMONTINA/dp/B09XZ5C5FQ?th=1



https://www.chatuba.com.br/disjuntor-c-2x16-din-alumbra/p?srsltid=AfmBOoqamfgCTtvvXDPcu8wJiN3NDQe6mqPk1sT0g7ffri3HnSIneAuC



https://www.chatuba.com.br/disjuntor-c-2x25-din-alumbra/p?srsltid=AfmBOoqX8pAv3Z0dOP9pP8fPAKRhgFiuIZEURsP1UuC2QYc9Oucd6-Is



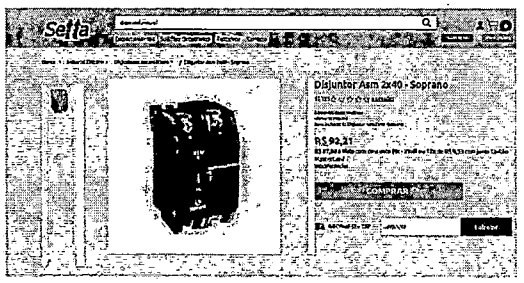
https://www.lojasetta.com/disjuntores-dr-s-e-dps/disjuntor-c-1x40-padrao-cemig?srsltid=AfmBOop8pq47sMNLu-V5XBXFmkz_yhJ0xuy6hP-eexQiTdZneU_jawTj



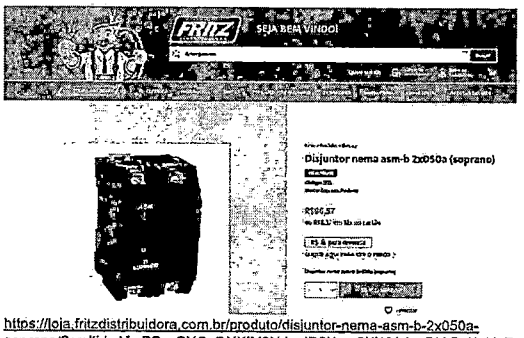
https://www.eletroluz.net/disjuntor-nema-soprano-1-x-50a?srsltid=AfmBOoobmutwQzpCFiYR_Gc6HKcfJQ1jgyU2UNYiChF8tORY4Y24jRiU



https://www.elöscimento.com.br/eletrica/disjuntores/disjuntor-din-c-2x32-steck/



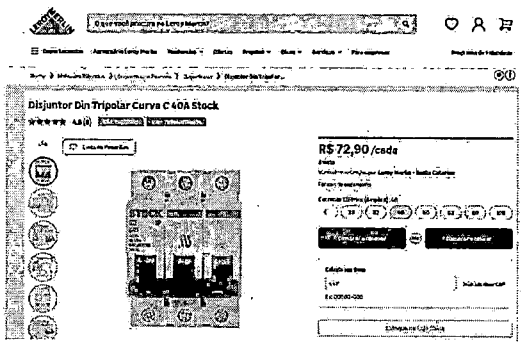
https://www.lojasetta.com/disjuntores-dr-s-e-dps/disjuntor-asm-2x40-soprano?srsltid=AfmBOopzkAyZSwpVpBD0YawBaq7PwyI7ffDg6G14W08592K1d-UGZ_6D



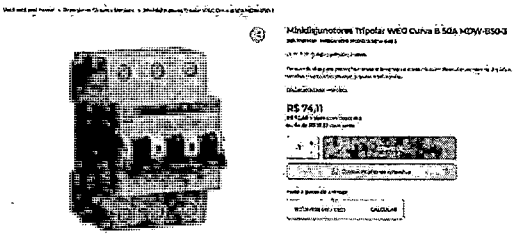
https://loja.fritzdistribuidora.com.br/produto/disjuntor-nema-asm-b-2x050a-soprano/?srsltid=AfmBOorGYQxQNXIM2NdqrJR5IAxuCXWYnlaaPLLBuXaUnE82Pjw4cxNzu6Q



https://www.lojarufer.com.br/disj-din-3x100a-6ka-eletromar-jtw3100e



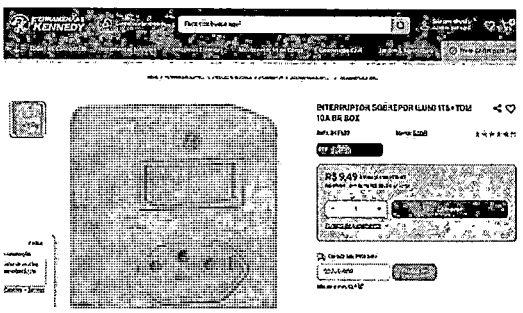
https://www.leroymerlin.com.br/disjuntor-din-tripolar-curva-c-40a-steck_88507895?region=outros&srsltid=AfmBOoo_YEgp-3Vd8PhM5Byj0oT_964jtdFa73bx57qqQBn7P1m2kXxfF2o&region_id=53000



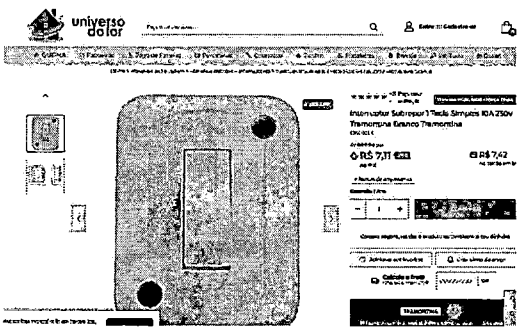
https://loja.sdsautomacao.com.br/protecao-de-circuitos-eletricos/minidisjuntor-tripolar-50a-curva-b?parceiro=5055&gad_source=1&gad_campaignid=22785116735&gbraid=0AAAABIXDMO9pwrJ1vXi4yfPxcSvE57dz&gclid=EAIaIQobChMI9LyRr7aXjwMVFAQBAR3QGDIUEAQYAiABEgIbkD_D_BwE



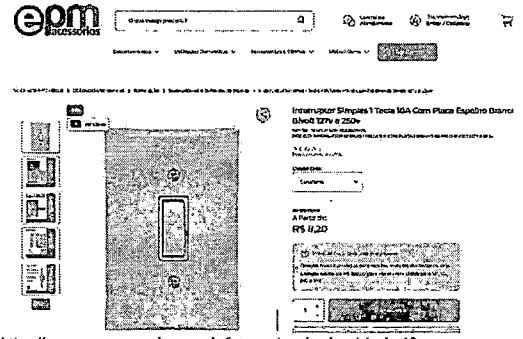
https://loja.fritzdistribuidora.com.br/produto/disjuntor-din-3x070ax10ka-curva-c-shb-h-c-soprano/?srsltid=AfmBOopYEpmcu-jggTAXPFr-H-SCDlWmzERJQnclGqrRxxuqjoSe9KM8gyo



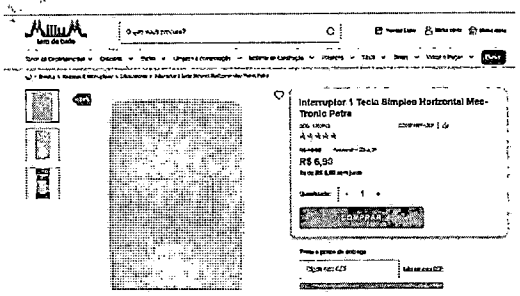
https://www.ferramentaskennedy.com.br/interruptor-sobrepor-ilumi-1ts-tom-10a-br-box/p?srsltid=AfmBOoqzqziWsp2I748UQg03CzdDsqrtk_oBVVCBtb7ZE-O9R7010PXP



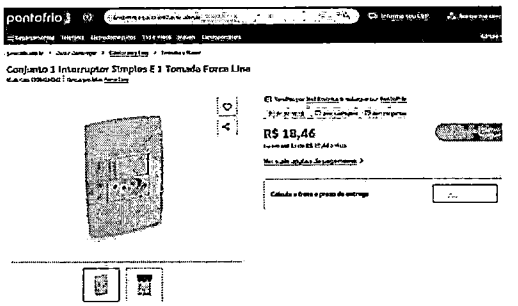
https://www.universodolar.com.br/interruptor-de-sobrepor-1-tecla-simples-10-a-250-v-tramontina-branco-7srsltid=AfmBOopr9jx5HtD6BYMqM0kmCA2Fj2P10APEqdLfTExuNKm-BBX4jZ7U



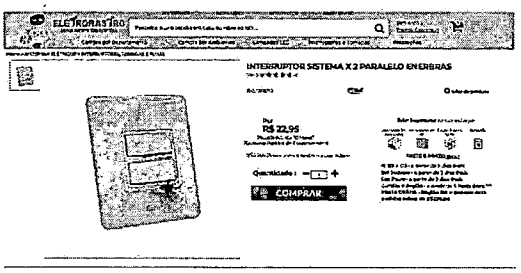
https://www.epmacessorios.com.br/interruptor-simples-1-tecla-10a-branco?srsltid=AfmBOop_Z2iC5JxRGFx59YpD2EieSazi1iCHvvH0Pdv9pvY30E1PoKOD



https://www.milium.com.br/interruptor-1-tecla-simples-horizontal-mec-tronic-petra-1005742-7898010133619/p?gad_source=4&gad_campaignid=22837259649&gbraid=0AAAAoQRXk-inDTp_kk7qqo3Q2kPbpUtn&gclid=EAIaIQobChMI0IH7IYOXjwMVjRqtBh1mbx-VEAQYASABEgJWq_D_BwE



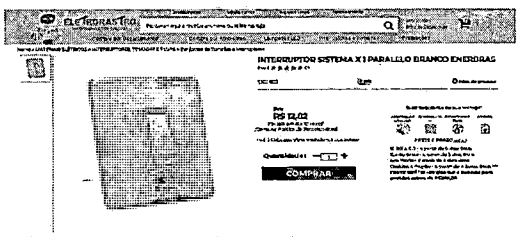
https://www.pontofrio.com.br/conjunto-1-interruptor-simples-e-1-tomada-forca-line/p/1500416836?utm_medium=cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1500416836&idLojista=34900&tipoLojista=3P



https://www.eletrorastro.com.br/produto/interruptor-sistema-x-2-paralelo-enerbras-830827utm_source=google&utm_medium=cpc&srsltid=AfmBOoqboDsql47PCsWGkE0Q0_JZ7WcUsZmlqBmzvbfv2dcdYi8npgUSE5s



https://www.universodasferragens.com.br/5496/int-3-ts-10a-pezzi



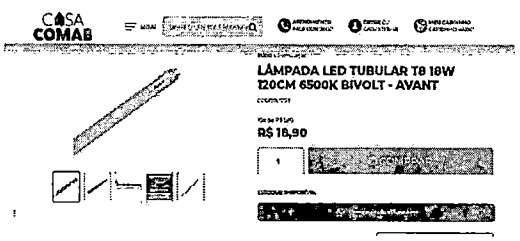
https://www.eletrorastro.com.br/produto/interruptor-sistema-x-1-paralelo-branco-enerbras-812342utm_source=google&utm_medium=cpc&srsltid=AfmBOoqRvNFXChsYNeSZ61GrZP-a5hdCtksUKeZ9QjGowIpkZZ_I-IkDCU



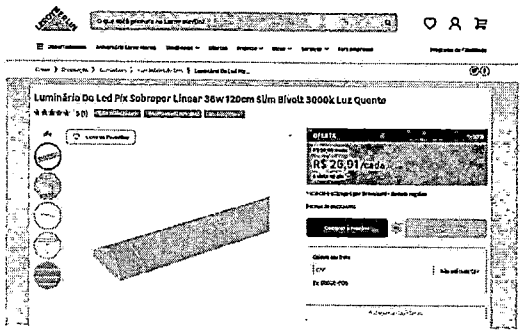
https://www.leroymerlin.com.br/interruptor-simples-2-teclas—tomada-10a-fame-evidence_1572476782?region=outros&srsltid=AfmBOorEr6BFelUcEUdGNii6DoFZTy130B0Mje7TkCOl9Wu3ucPX7wiF8WA



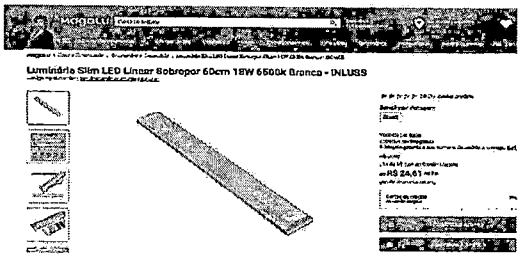
https://www.neteletrica.com.br/produto/conjunto-de-sobrepor-2-interruptores-simples-10a-250v-branco-rubi-force-line/22300?srsltid=AfmBOopKJL4EawTKC9z-SvYy3RZs602qda-XbezWrqv293uWqeU9sA1tr14



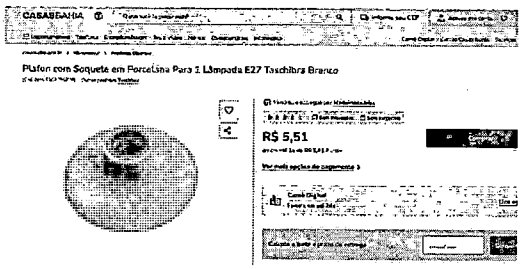
https://www.casacomab.com.br/lampada-led-tubular-t8-18w-120cm-6500k-bivolt-avant?srsltid=AfmBOooW26B7_ANahEmiHOBCCu4zucZBWoOiGnh0jDS8u2e5U4Vstg39



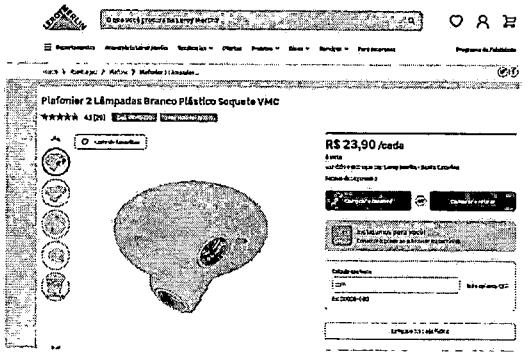
https://www.leroymerlin.com.br/luminaria-de-led-pix-sobrepor-linear-36w-120cm-slim-bivolt-3000k-luz-quente_1570726265?region=outros&srsltid=AfmBOoqQ7G5_Zk8A51rGMKlei2yQFaZ7eL-5Av1haU12mKWafvflHx24LBA



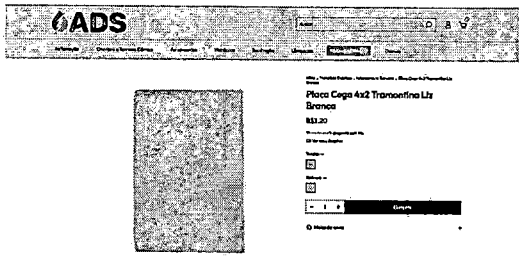
https://www.magazineluiza.com.br/luminaria-slim-led-linear-sobrepor-60cm-18w-6500k-branca-inluss/p/dg0d7093bc/ci/luri/?seller_id=raiar&srsltid=AfmBOoqAloYEqEj3_cU7FQ834-qmWsvZNHbEtsunPwlcZaOnmGBFOHovKxo



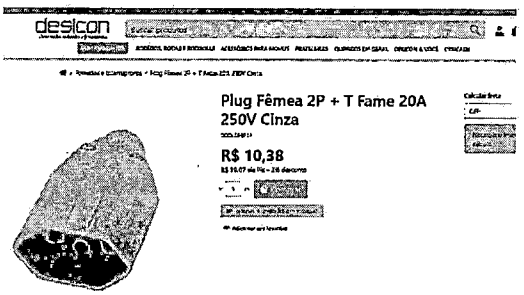
https://www.casasbahia.com.br/plafon-com-soquete-em-porcelana-para-1-lampada-e27-taschibra-branco/p/1567795779



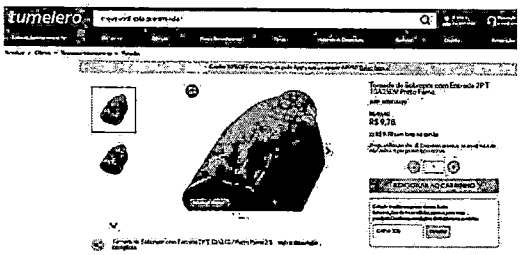
https://www.leroymerlin.com.br/plafonier-2-lampadas-branco-plastico-soquete-vmc_89589220?region=outros&srsltid=AfmBOorl4sSAcQvs8KuXWMy14mS6yaat8bZ15YmaIcGhehBckZqDCNcdPxA&region_id=53000



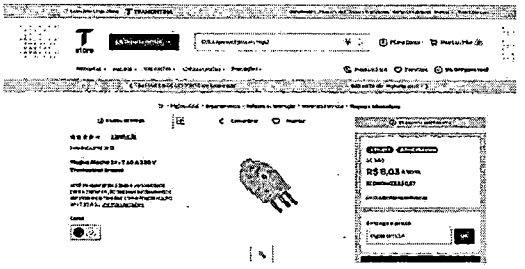
https://adseletro.com.br/produtos/placa-cega-4x2-tramontina-liz-branca/?variant=12163016388&pf=mc



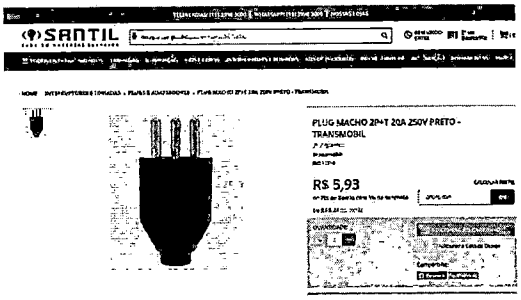
https://www.desicon.com.br/plug-femea-2pt-fame-20a?srsltid=AfmBOoqGfF7xhAMdh3fdqoXZo4yAlVVMAidG8pdxwJ5iCvFbPFOfYTi



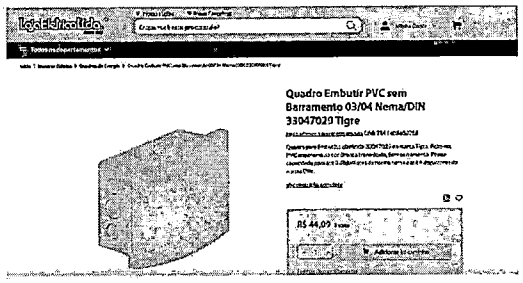
https://www.tumelero.com.br/tomada-de-sobrepor-com-entrada-2p-t-10a250v-preto-fame-888813490/p?idsku=888813490&srsltid=AfmBOoqLOvLhOQ7wzBCGVhiW0vHC-07JK6rSGwsFIX4Q2FJkIKL3sSXCSNo



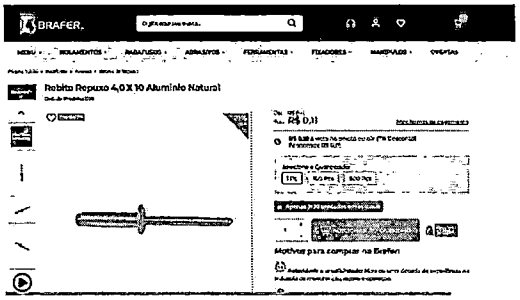
https://www.tramontina.com.br/plugue-macho-2p-t-10-a-250-v-tramontina-branco/57402003.html?gad_source=4&gad_campaignid=16760160538&gbraid=0AAAADC9EDsItUVp2i_EM52SVwZeFsPkL4&gclid=EAIaIQobChMIna-fto-XiwMV1JHuAR1mgTtqEAQYBCABEgJC__D_BwE



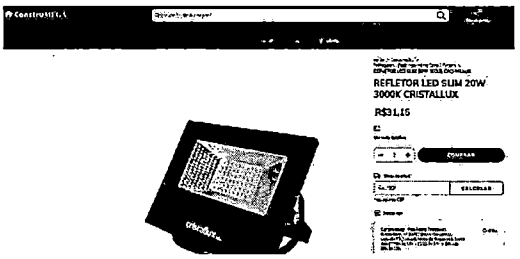
https://www.santil.com.br/plug-macho-2pt-20a-250v-preto-transmobil/p?srsltid=AfmBOooQMlZuuO1oUvMSrXeZqlNKdr_Tr_LbSvkuxF95S_b0AEH9X-E6YDk



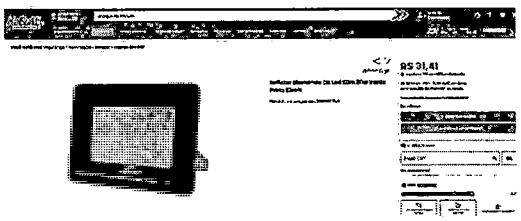
https://www.lojaeletrica.com.br/quadro-emb-pvc-sem-barramento-03-nema-ou-04-din-33047029-tigre.html?mp_feed=MTozOnhJSEZhS20wY2RKalh1aWpkakUxK25IOTdMZHpCTzJ0YW1xV1J2bz0=&srsltid=AfmBOorQm7fpxMVRxy-ObE7koyNFV9JGz9qP8suuqvyhDPVyjk-H4Vi7xck



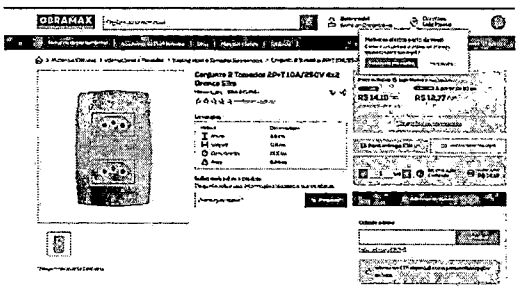
https://www.lojabrafer.com.br/rebite-repuxo-4-0-x-10-aluminio-natural/p/1193?c=13&t=1008&gad_source=4&gad_campaignid=20347484379&gbraid=0AAAACvkNdkqTK22faT2haMYjGlkN9rhR&gclid=EAIaIQobChMIlKWT15CXjwMVzmNIAB17bRHMEAQYAiABEgIcXPD_BwE



https://www.construmegars.com.br/produtos/refletor-led-slim-20w-3000k-crisiallux/?variant=712354110&pf=mc&srsltid=AfmBOooM7L1e2a0OWN2KgJIOsKaeywvIxEsJT2WI1EWd-zSpo4aTFqHkszU



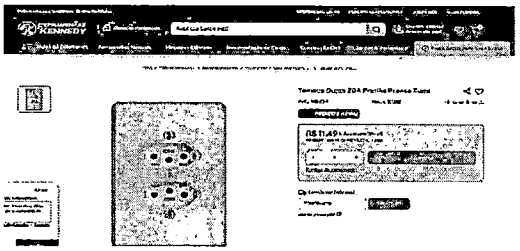
https://www.kabum.com.br/produto/574843/refletor-blumenau-de-led-slim-30w-verde-preto-bivolt?srsltid=AfmBOoobJ_QZEoc_3BUQ6E-1SAqgUPX9UVmkUP54Ui--cNNBifUWsduNEMs



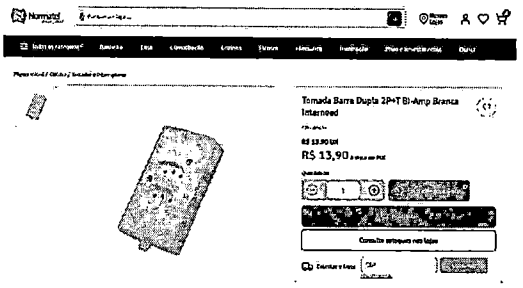
https://www.obramax.com.br/conjunto-2-tomadas-2pt-10a-250v-4x2-branco-slim-89147184/p?idsku=30044&srsltid=AfmBOora6GdnvGhNPz9g7nf_4c_kt6Jdx88sxqFEPzoN75iHcNxCyYF50tM



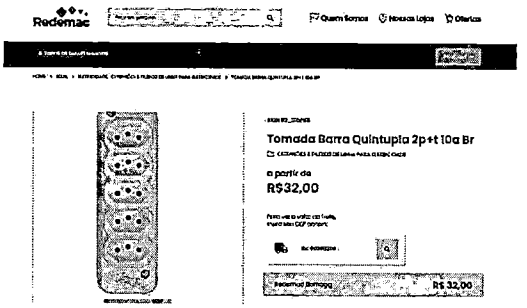
https://www.eletricavagalume.com.br/iluminacao/refletores/refletor-50w-6500k?srsltid=AfmBOoq50NBYTiRG5qLpNEsfewYT4pCMR7RzezhDsmi-BjsFSOuhdfrXCPs



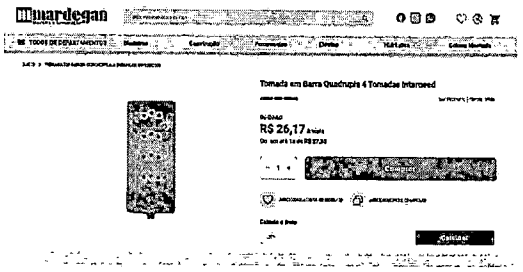
https://www.ferramentaskennedy.com.br/tomada-dupla-20a-pratika-branca-ilumi/p?idsku=26671&srsltid=AfmBOooa9NwyUphErWuSbnQIDj5cCfi2T230WD9RY7ro-B1-eQCFVuLRxDA



https://www.normatel.com.br/produto/tomada-barra-dupla-2p-t-bi-amp-branca-interneed-890007?srsltid=AfmBOoqueRHL3DrktLXAqKUFUsQOP5jRHW4bpBMdMF3a0ZmHO1K8qdfX



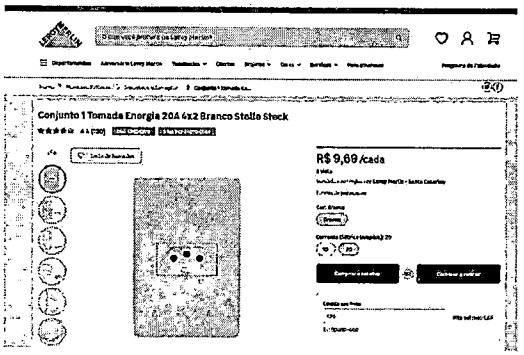
https://redemac.com.br/loja/tomada-barra-quintupla-2pt-10a-br/



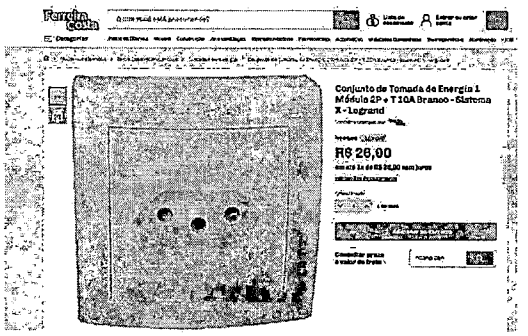
https://mmardegan.com.br/tomada-em-barra-quadrupla-4-tomadas-interneed.html?srsltid=AfmBOopdibSfcDiFFUAA-y-OMX2IjU0Ag29JayGjpjlZ5mhZaplxVRvV8Y



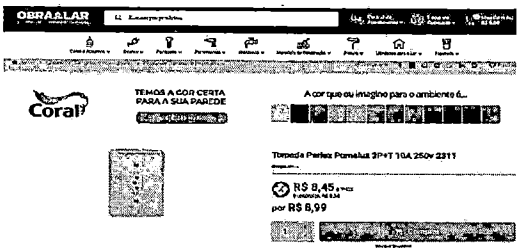
https://www.marmota.com.br/tomada-em-barra-3-tripla-2p-t-20a-branco-066477-interneed-p50337?srsltid=AfmBOoqYTfQ1WYrZ5xOvzzMzih4ygORpB3CA1wivZcFpzYL9ICnx6JPU



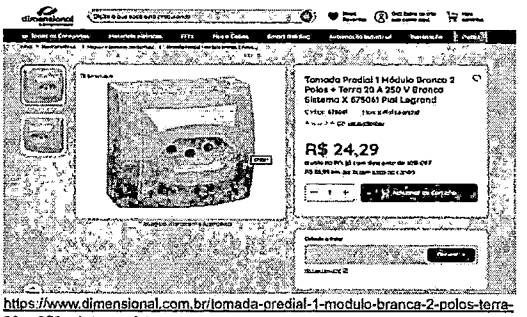
https://www.leroymerlin.com.br/conjunto-1-tomada-energia-20a-4x2-branco-stella-steck_89525793?region=outros&region_id=53000&gad_source=4&gad_campaignid=21521811564&gbraid=0AAAADkzLZ67aG_oC7RbbXdLyXp2gFALH&gclid=EAIaIQobChMIxoi4xaKXjwMVTJvuAR0RCyPbEAQYASABEgL67vD_BwE



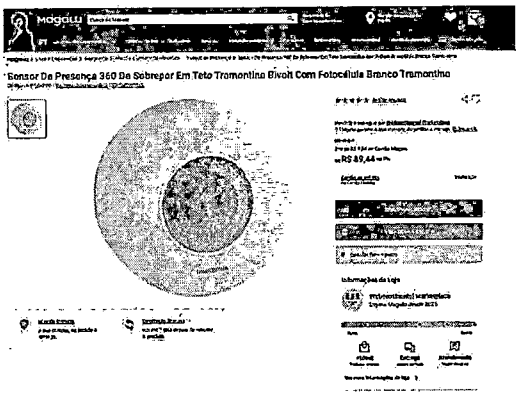
https://www.ferreiracosta.com/produto/180141/conjunto-de-tomada-de-energia-1-modulo-2p-t-10a-branco-sistema-x---legrand?region_id=222222



https://www.obraelar.com.br/produto/tomada-perlex-pumalux-2pt-10a-250v-2311-embalagem-com-10-unidades.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

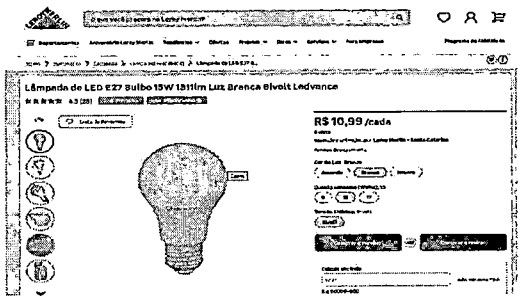


https://www.dimensional.com.br/tomada-predial-1-modulo-branca-2-polos-terra-20-a-250-v-branca-sistema-x/p?idsku=213365&gad_source=4&gad_campaignid=18265008559&gbraid=0AAAADqOTvuci-ADnuODvZwVbw_6rbiFp&gclid=EAIaIQobChMIuLLD3qSXjwMVfC6tBh0O4xdJEAQYAiABEgKfnfD_BwE

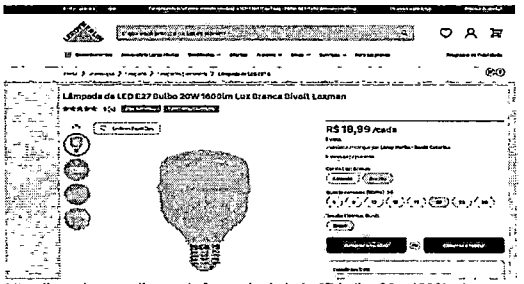


https://www.magazineluiza.com.br/sensor-de-presenca-360-de-sobrepor-em-teto-tramontina-bivolt-com-fotocelula-branco-tramontina/p/de97gbck20/ci/seps/

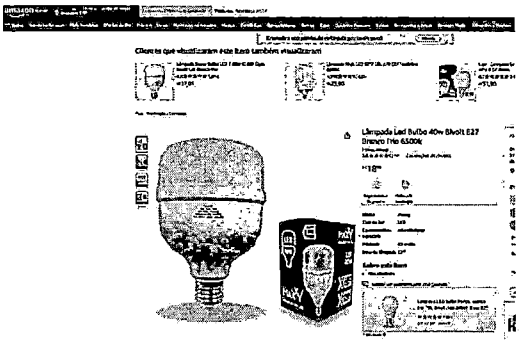
LOTE 2



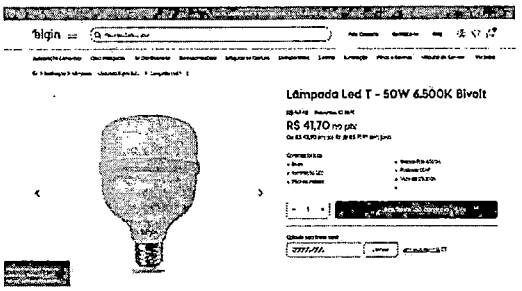
https://www.leroymerlin.com.br/lampada-de-led-e27-bulbo-15w-1311lm-luz-branca-bivolt-ledvance_91972895?region=outros&srsltid=AfmBOooXSx6AoogGEILG6IJQvQ2AA38ErVSV87ilFPjEU7gLRnpwCxTRrio&region_id=53000



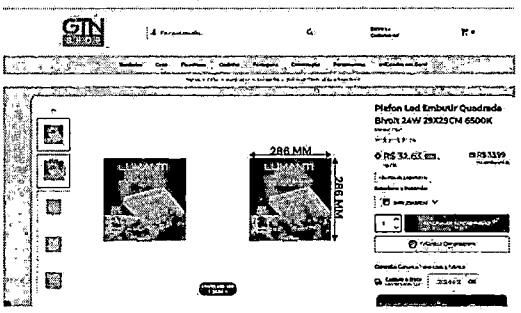
https://www.leroymerlin.com.br/lampada-de-led-e27-bulbo-20w-1600lm-luz-branca-bivolt-lexman_92173704?region=outros&srsltid=AfmBOopM93xWpgTc9yqIfxiDMq2yZKu-HFcmWfsmcdqTHd5Mw90CpMJKNTQ&region_id=53000



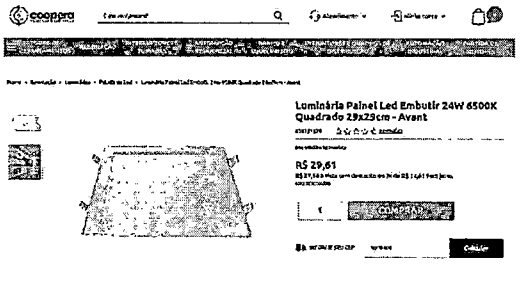
https://www.amazon.com.br/L%C3%A2mpada-Bulbo-Bivolt-Branco-6500k/dp/B0CD2NKJ19



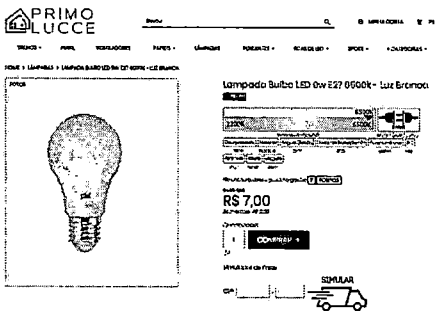
https://loja.elgin.com.br/lampada-bulbo-led-t-50w-bivolt-6500k-ld/p



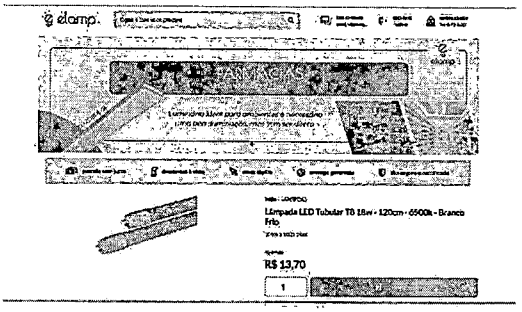
https://www.gtnshop.com.br/plafon-led-embutir-quadrada-bivolt-novidade-plafon-led-sobrepor-quadrada-24w-29x29cm-br6500k-bivolt-emissao-luz-branca-fria-lumanti?srsltid=AfmBOopZ-GglekA87vb72c4byo9MFrm-OREt7Vu9bWlbIlettF582T1



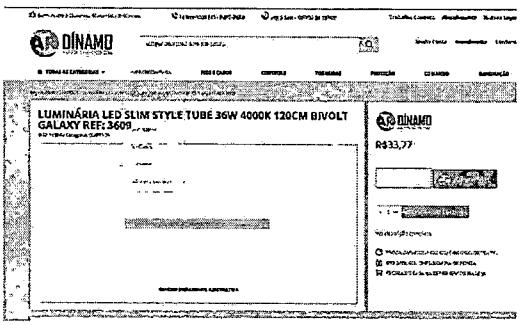
https://www.cooperasolucoes.com.br/iluminacao/luminarias/luminarias-paineisplafons-led/luminaria-painel-led-embutir-24w-6500k-29x29cm-avant?srsltid=AfmBOopGepL5T1hzUAlyZ509W27VzYV1cqKy73OkqdDyZvlgGeiS-58H



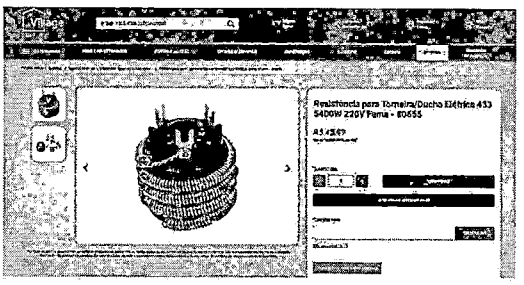
https://www.primolucce.com.br/lampadas/lampada-bulbo-9w-led-6000k



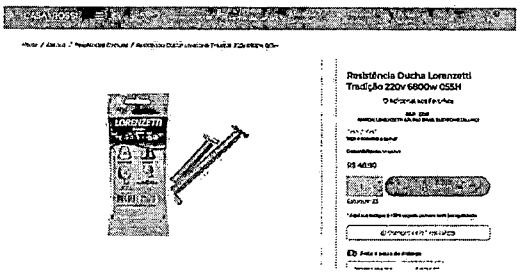
https://www.elamp.com.br/lampada-led-tubular-t8-18w-120m-branco-frio-120cm



https://eletricadinamo.com.br/produto/luminaria-led-slim-style-tube-36w-4000k-120cm-bivolt-galaxy-ref-3609/?srsltid=AfmBOopEiOnUz-E-jKLefoGT38RKkLqID14Nkiv-o0RzjHL4i-1MZnMifn0



https://www.villagehomecenter.com.br/resistencia-para-torneira-ducha-eletrica-433-5400w-220v-fame/p?srsltid=AfmBOoq-eaV-LrlBGHDZK5MAnRJo7jVBSbzjD6GUFuOBEnbOwCbV8e9B

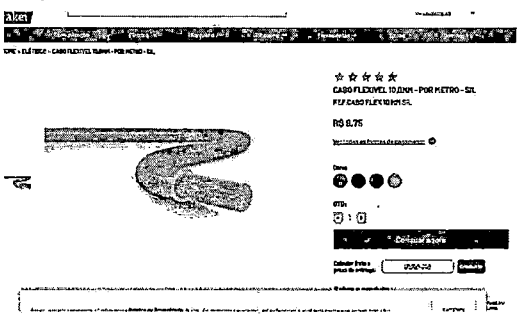


https://www.casarossi.com.br/eletrica/resistencias-eletricas/resistencia-ducha-lorenzetti-tradicao-220v-6800w-055h?srsltid=AfmBOorQ1l1WF3YjEeT9ekdORyfAS29Zll1McaKRlqrLgs3hoPgD4gV

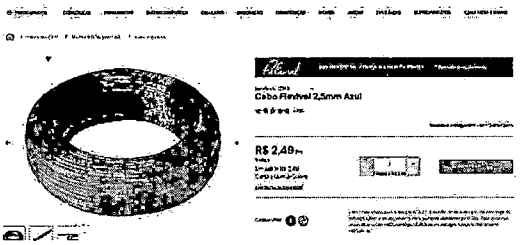
x



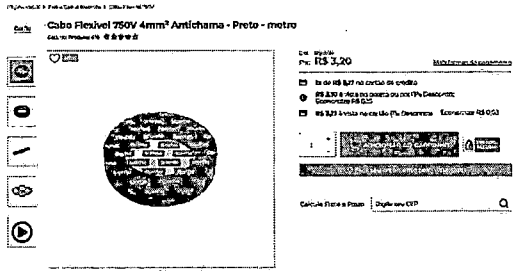
https://www.queroquero.com.br/cabo-flexivel-1-5mm-azul/p?idsku=1720&gad_source=4&gad_campaignid=17964077458&gbraid=0AAAADC7y5TOe_540TatmSISg77XcWKEp3&gclid=EAIaIQobChMIpO3OvaSXjwMVhQetBh2qdC3xEAQYAiABEgKbTfD_BwE



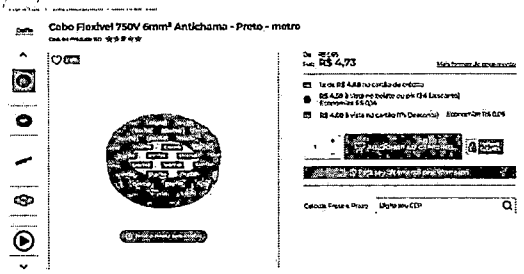
https://www.eletricatakai.com.br/cabo-flexivel-100mm---por-metro---sil/p?srsltid=AfmBOorB6BQ_BS7wUv4AVoK2bJdBd3RC1rtweorrg89OWKHtkPvyLNSE



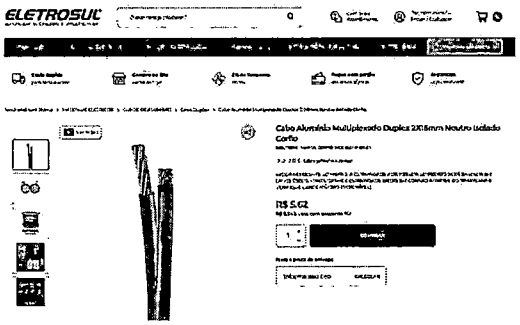
https://www.queroquero.com.br/cabo-flexivel-2-5mm-azul/p?idsku=1499&gad_source=4&gad_campaignid=17964077458&gbraid=0AAAADC7y6TOe_540TatmSISg77XcWKEp3&gclid=EAIaIQobChMIudymx6WXjwMVxTutBh1BaDHQEAQYASABEgJAevD_BwE



https://www.casadoeletricistasp.com.br/cabo-flexivel-750v-4-0mm2-preto/p/6167c=16&t=12&srsltid=AfmBOooB8T9lbkHt0YcZVCT-svpEMHRFBnSKxktGr1Wev-sDg2H2RGCPiGw



https://www.casadoeletricistasc.com.br/cabo-flexivel-750v-6-0mm2-preto/p/621?c=16&t=12&srsltid=AfmBOopGXM5gQdDvOOsTcZSOhdvyxWrdAlP9gosUlPefAbfINB4e_qPN4Q



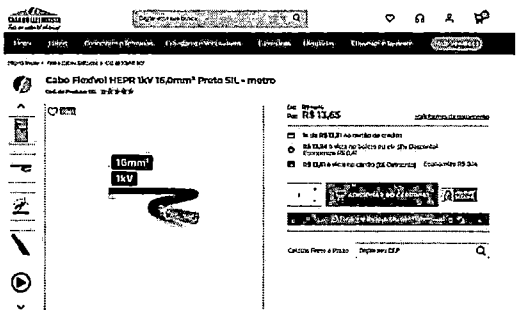
https://www.eletrosul.com.br/materiais-eletricos/cabos-eletricos/cabo-multiplex-2-x-16mm-xlpe-neutro-azul?srsltid=AfmBOooS0UNZnLbSxBiRolJwEqBdVs1mE_NnzJsm-qbYTrvlSyFP_9dBhFQ



https://www.eletrosul.com.br/materiais-eletricos/cabos-eletricos/cabo-multiplex-3-x-16mm-xlpe-87977?srsltid=AfmBOoqBcrK9cPxOObmA83jhtFjGqhGcrLORR4rUSAWcTPxUOLTBAZ5AOA4



https://www.casadoeletricistasc.com.br/cabo-aluminio-multiplex-4x16mm2-neutro-isolado-metro/p/1751?c=16&t=12&srsltid=AfmBOopaDMGXDFz5hJWP9w9bhlq4cXBXaKFhsQOaeTMxBf1GXkUXww6brog



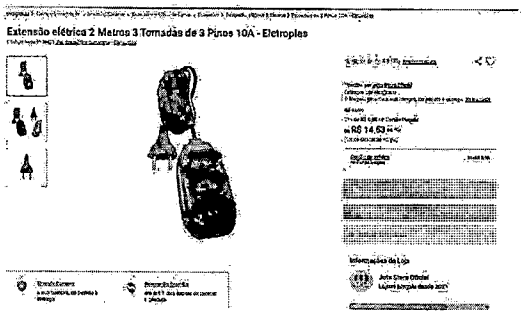
https://www.casadoeletricistasc.com.br/cabo-flexivel-hepr-1kv-16-0mm2-preto-sil-metro/p/851?c=16&t=12&srsltid=AfmBOorKKHYl9ZssWG0SVuEVPpkR9IZGfCyu5B9yA5-8t1tmYlWvDn_hUG0



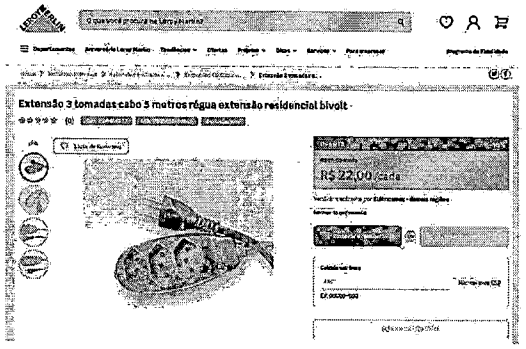
https://www.potenzafiosecabos.com.br/cabo-flexivel-250-mm-metro-linear?srsltid=AfmBOor4fP3t9djU8T-FHaIR6wgKAzqxlhS5VlugvBueX3TiFA5L8jM



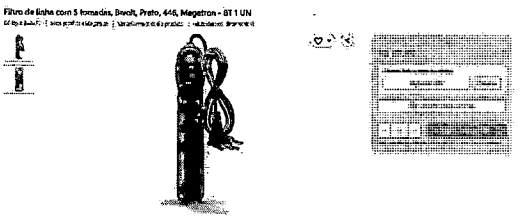
https://www.dimensional.com.br/cabo-flexivel-1kv-90g-hepr-2x1-5mm2-preto1361449/p?idsku=1361449&gad_source=4&gad_campaignid=18285008559&gbraid=0AAAADgOTvtC8vu6uqSDFsesAqWC8kGaQ&gclid=EAIaIQobChMIpdD696KXjwMVEDSIBh2QkQrLEAQYASABEgJN5fD_BwE



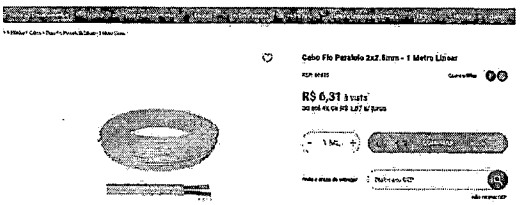
https://www.magazineluiza.com.br/extensao-eletrica-2-metros-3-tomadas-da-3-pinos-10a-eletroplas/p/aade51266j/cj/extl/?seller_id=jotastoreoficial&srsltid=AfmBOor4Kc66Do9TZ9TiuIxjNnvz4m8CA_VE5TTbDsUH8xO_pci_Tnik-cI



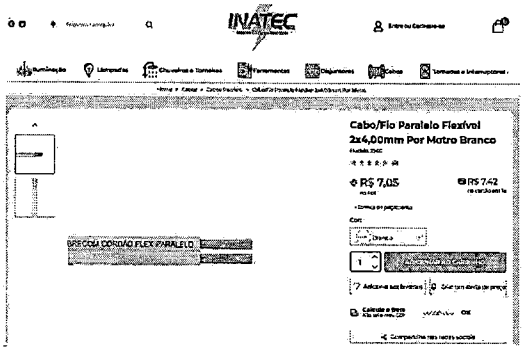
https://www.leroymerlin.com.br/extensao-3-tomadas-cabo-5-metros-regua-extensao-residencial-bivolt_1669605237?region=outros&srsltid=AfmBOoqL-wWDYyY9x5qCaOp51zRBZ0AfDZXAbUwz_I-NuloVgVM7:iT-_68



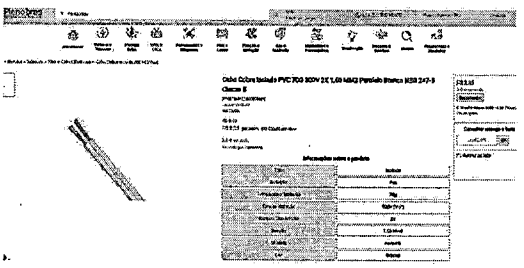
https://www.kalunga.com.br/prod/filtro-de-linha-com-5-tomadas-bivolt-preto-4/6-megatron-bt-1-un/2820727?gc_src=google_ads&gc_cmp=17963792319&gc_con=&gc_term=&gc_med=pla&gc_plac=&gc_net=x&gc_pos=&gc_plt=gp&gclID=3921&gad_source=4&gad_campaignid=17340402142&gbraid=0AAAADj1B64yZ2C0UW7_ogApm40qVPDhK&gclid=EAIaIQobChML_IafrpGXjwMVTwnvAh2grzrFEAQYASABEgITiPD_BwE



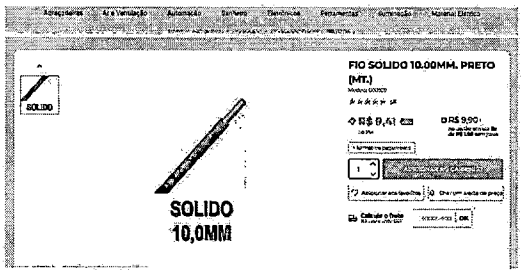
https://www.babamateriais.com.br/cabo-fio-paralelo-2x2-5mm---1-metro-linear/p?srsltid=AfmBOoqGXjwMVTwnvAh2grzrFEAQYASABEgITiPD_BwE



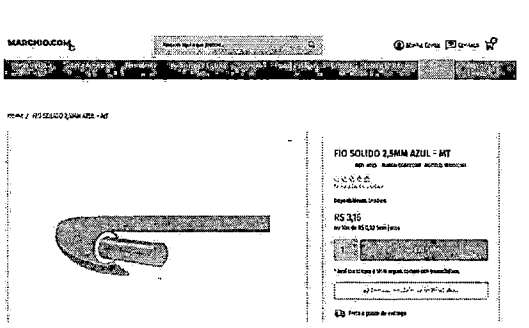
https://www.inateceletro.com.br/cabo-fio-paralelo-flexivel-2x4-00mm-por-metro-branco?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=cabo-fio-paralelo-flexivel-2x4-00mm-por-metro-branco&inStock=&srsltid=AfmBOopmVldxJNvRW8c1SAk1A7wJbQ874DUyOc5twxNjE98nCrZqYOTyFOs#derivacao=59



https://www.plenobras.com.br/6503d2dadf6972c3d9cc7d28/cabo-cobre-isolado-pvc-70g-300v-2x-150-mm2-paralelo-branco-nbr-247-5-classe-5?srsltid=AfmBOoonQ1MsgoZtR0MKRvScdzLSUIRoXfftWx_TdzHug2WciqDLI89RarQ



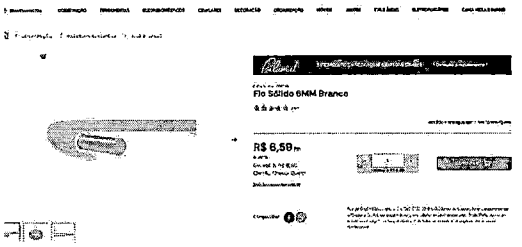
https://www.barataodosul.com.br/fio-solido-10-00mm-preto-mt?utm_source=google&utm_medium=Shopping&utm_campaign=fio-solido-10-00mm-preto-mt&inStock=&srsltid=AfmBOoor7k9P7Q_86xxoOoCIlUSduSsiiUASqdmEe1OtVhaLJJM-4w_CEY#derivacao=8



https://www.marchio.com/fio-solido-2-5mm-azul-mt?srsltid=AfmBOopBI8hRCwkJhtuNLFpsj7fmDSV9xEdCJ76fFfUAB9hlkVGR5cm



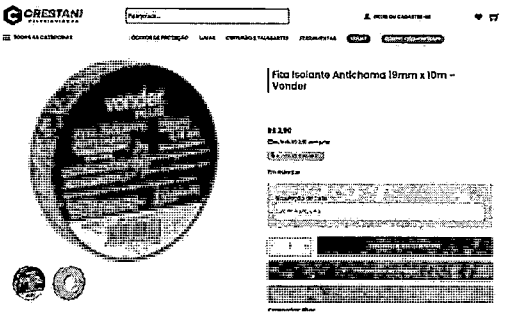
https://www.jrcimento.com.br/fio-solido-750v-4-0mm2-vermelho?srsltid=AfmBOors4QqZc68C1CFsvGx8d36hgfWiiJNiS682YUYDBPSyqBIcdKpc



https://www.queroquero.com.br/fio-solido-6mm-branco/p?idsku=3129&srsltid=AfmBOoqbiKqxLsjslagCiPAmPrY4kl62aXe_5g5SnWuynDQwVMqVRtqYxhM



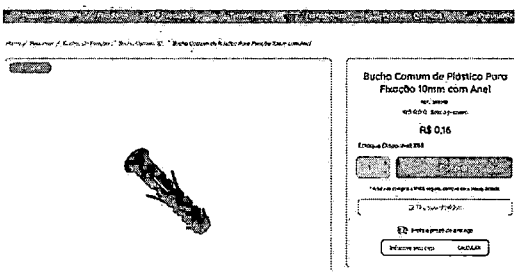
https://www.lojadecorlux.com.br/isolacao/fita-auto-fusao/fita-isolante-auto-fusao-0-76mm-x-19mm-x-5m-cor-preto-10-unidades?srsltid=AfmBOor9EAqOnEeMfGHj9UeqwBJeGU1T3axzDxZ_DVATKkZ6UCuLhQDP



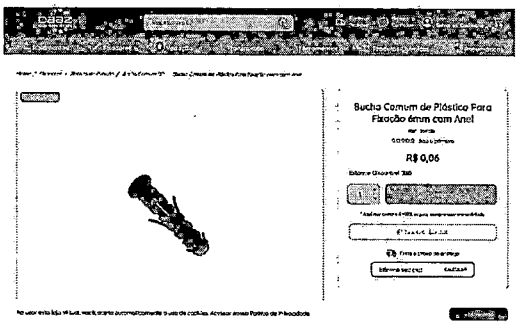
https://www.crestanidistribuidora.com.br/produto/fita-isolante-antichama-19mm-x-10m-vonder/?utm_campaign=22614404382&utm_source=adwords&utm_medium=&utm_term=&matchtype=&device=c&network=x&loc=9102381&placement=&gad_source=4&gad_campaignid=22620737975&gbraid=0AAAAA_qAgJvFQ08_NXbhlC1D3TYZKm2jH&gclid=EAIaIQobChMI0dnoJ4yXiwMVWBmtBh3TbS6zEAQYASABEgJjcvD_BwE



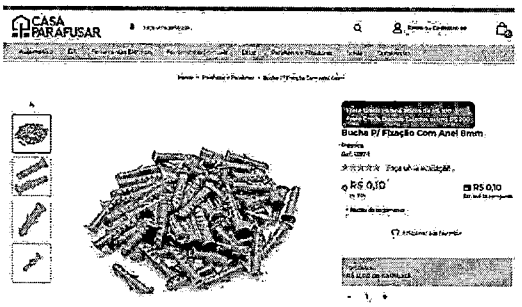
https://www.loja.tekbond.com.br/fita-isolante-uso-geral-19mm-x-20m-x-013mm---tekbond-tb-21131001920/p?srsltid=AfmBOopwrACQx6hVKhpVJdzLKWCOizXRWLk_ZND-hzyXtBYctsPO2tu



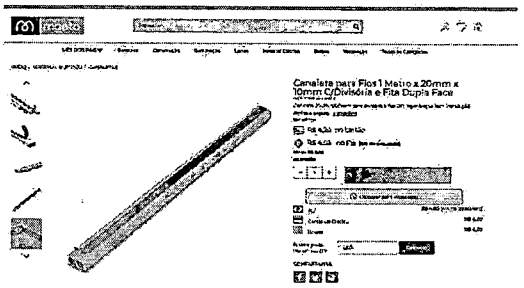
https://www.deazrolamentos.com/bucha-comum-10mm-c-anel?parceiro=7201&utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&utm_content=&utm_term=&gad_source=4&gad_campaignid=22588863088&gbraid=0AAAAAofPffgpAXCiFNOPF_OV-iLNK9ruo&gclid=EAIaIQobChMIxuSdqouXiwMVdQwAh06ahDPEAQYASABEgK-L_D_BwE



https://www.deazrolamentos.com/bucha-comum-6mm-c-anel?parceiro=7201&utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=&utm_content=&utm_term=&gad_source=4&gad_campaignid=22588863088&gbraid=0AAAAAofPffgpAXCiFNOPF_OV-iLNK9ruo&gclid=EAIaIQobChMIwrfsbIuXiwMV0mFIAR15uTTQEAQYASABEgIccvD_BwE



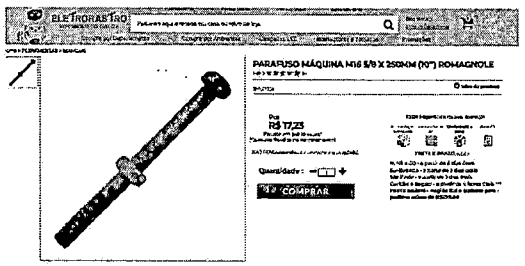
https://www.casaparafusar.com.br/bucha-p-fixacao-com-anel-8mm?utm_source=google-merchant&utm_medium=referral&utm_campaign=ga-google-merchant&utm_content=bucha-p-fixacao-com-anel-8mm&inStock=&srsltid=AfmBOopm5alaCXaMlticZKhh_KE04QXsGhWd2fyYYE_49EBSrpWnt2Gg3U#derivacao=8



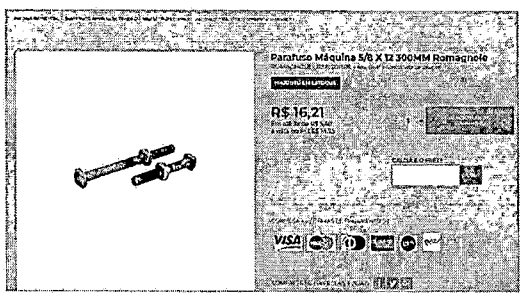
https://www.lojamaeto.com/conjunto-sistema-x-20mm-x-10mm-x-1000-mm-fita-dupla-face?srsltid=AfmBOoq-SCNlsF30r9odqrHEXcdd_CGU0HWSEsqydpU36nzCAEo6RyhS



https://www.eletricabichuette.com.br/mangueira-tubo-pvc-corrugada-34-conduite-flexivel-mod-kanaflex/p?gad_source=4&gad_campaignid=22855442878&gbraid=0AAAADSJYyZ5iIqHodvNsuixGdWjVDEde&gclid=EAIaIQobChMIj5qR1IOXjwMVbAO8AR2R8hrlEAQYBiABEgI6GPD_BwE



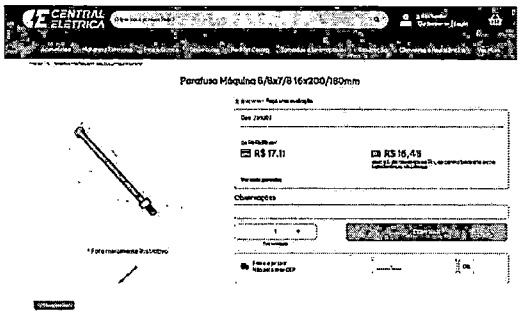
https://www.eletrorastro.com.br/produto/parafuso-maquina-m16-5-8-x-250mm-10-romagnole-91404?srsltid=AfmBOooZeL3SdgLFrA5f2pWB1Ub61SSSdvOiShMhRrjlidhtMZtzbTbB



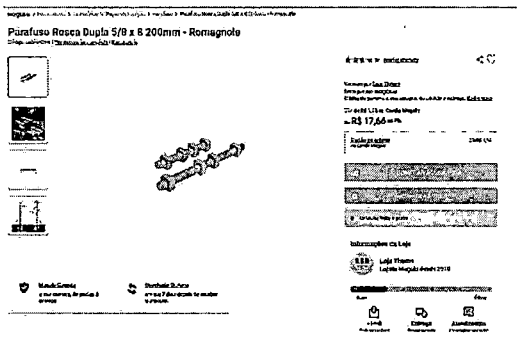
https://www.thoms.com.br/produto/2010-parafuso-maquina-58-x-12-300mm-romagnole



https://www.tagi.com.br/mangueira-poliplast-preta-1-x-25mm-1-metro/046603?srsltid=AfmBOorv57gnfBckQlzrjx2d-0apBSFKOFcQ5MGhqxWql2M8OdoBUyk



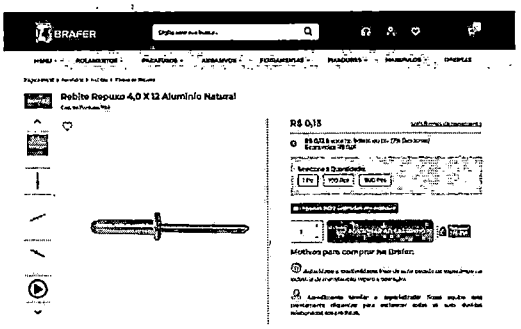
https://www.lojacentraleletrica.com.br/produto/parafuso-maquina-5-8x7-8-16x200-180mm?srsltid=AfmBOoqtpyx8Z3ztulz0oVyJVrkWV-IjuQvo39GMeuUtM2Y4u_hn07pC



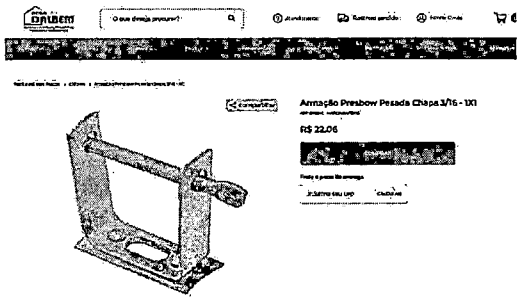
https://www.magazineluiza.com.br/parafuso-rosca-dupla-5-8-x-8-200mm-romagnole/p/cabfeh0ffh/fs/prfs/



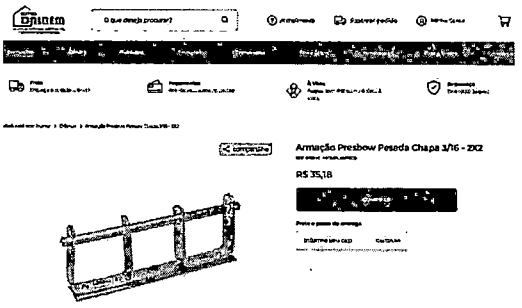
https://www.planetaenergia.com.br/produto/isolador-cilhal-porcelana-72x54-pimentao-fertak-8260-b-112?srsltid=AfmBOoptn82_8HmD25DWDMJgsiQyd84il7aWCBMQKZsjBtRhg05HBis36HY



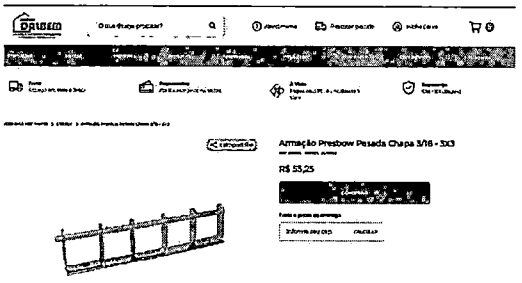
https://www.lojabrafer.com.br/rebite-repuxo-4-0-x-12-aluminio-natural/p/11942?srsltid=AfmBOopvxdh_Nm8ac6xOMGTlO7ZYx7NqtA_P6Pewbu2ZhBctEIG3e1QI



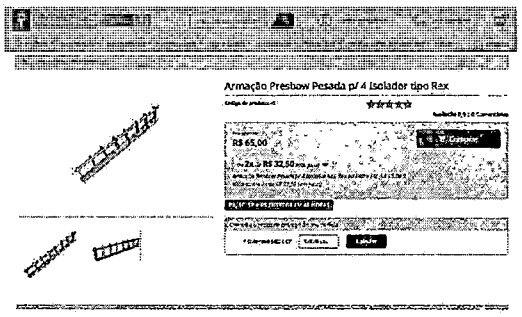
http://www.eletrodalbem.com.br/armacao-presbow-pesada-chapa-316-1x1



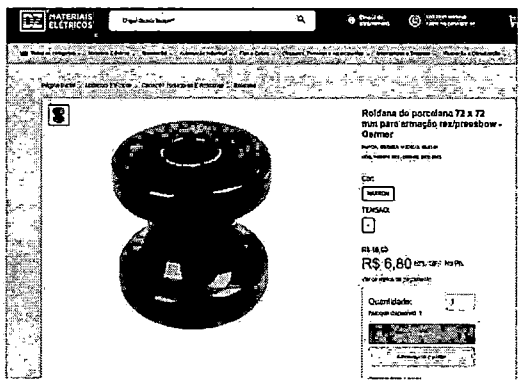
https://www.eletrodalbem.com.br/armacao-presbow-pesada-chapa-316-2x2



https://www.eletrodalbem.com.br/armacao-presbow-pesada-chapa-316-3x3

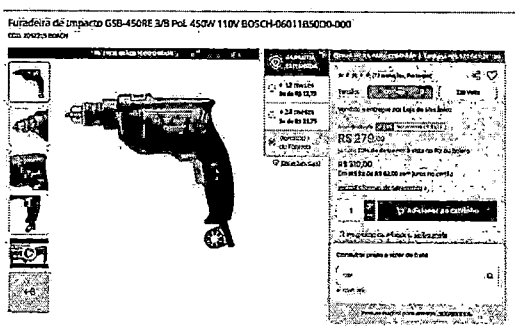


https://www.eletrofm.com.br/utilidades-ferramentas/armacao-presbow/?srsltid=AfmBOorHK8_LdFvb6zvHnMCsAJMP9D36F1vMILF8C8o960m2TtwXWqEC



https://www.dzmateriaiseletricos.com.br/produtos/roldana-de-porcelana-72-x-72-mm-para-armacao-rex-pressbow-

osmer?referenceId=3793231211224873939333&srsltid=AfmBOorePEkB9Bt8QjwpfltaXiSJswcPhs62SbsIzPXkMFKFfXE_pmMW



Compre junto

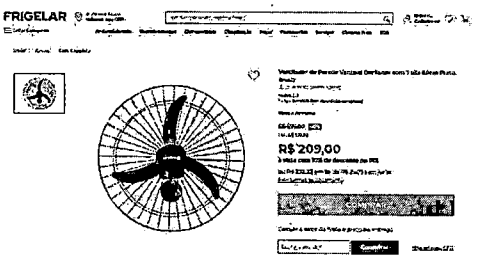
https://www.lojadomecanico.com.br/produto/122274/21/221/furadeira-de-impacto-gsb-450re-38-pol-450w-110v-bosch-06011b50d0-000?srsltid=AfmBOoqAhGEaiDsWPQISZtFKcORnEntUBcRbDwWCBeyI9OBEc72k1o65



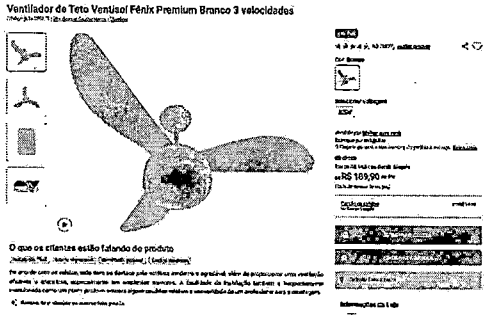
https://www.minasferramentas.com.br/26973/parafusadeira-furadeira-a-bateria-12v-com-maleta-carregador-1-bateria-13ah-e-acessorios-3-8-bivolt-wesco-ws2555k?srsltid=AfmBOopi1QJSEBBtTKVtJK4TK70CPvOaY0udy5wp6rzJuKfkoD4O-W9X



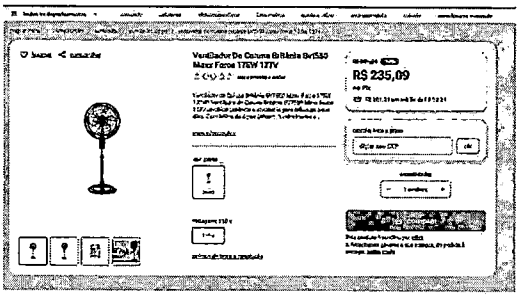
https://www.ventisol.com.br/ventilador/profissional/ventilador-de-coluna/ventilador-de-mesa-ventisol-ressi-50cm-127v-pto

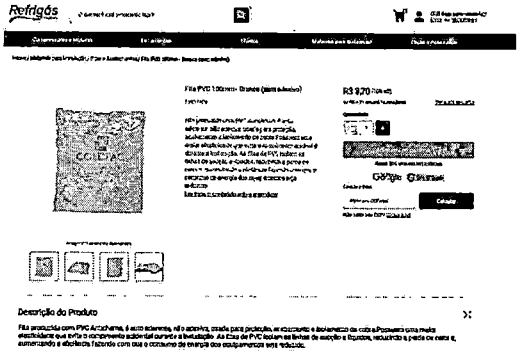


https://www.frigelar.com.br/ventilador-de-parede-oscilante-60cm-grade-metalica-preta-ventisol-bivolt/p/kit000690?srsltid=AfmBOorMsh0YpRG49kfPMU9K2PCnmE_tNsSnGgIcYcn3YOnCFOvYowok

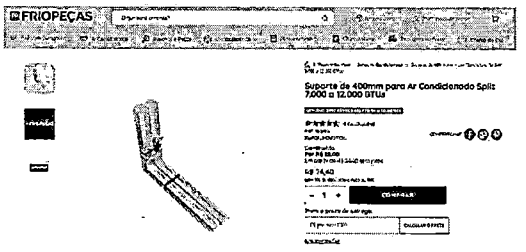


https://www.magazineluiza.com.br/ventilador-de-teto-ventisol-fenix-premium-branco-3-velocidades/p/je7e17567f/ar/arvt/?&sellor_id=techshop&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=80671&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_amp_sor_3p_ar-av-cap&utm_content=&partner_id=80671&gclsrc=aw.ds&gad_source=4&gad_campaignid=22827263947&gbraid=0AAAAD4zZmRl7AZnkx0dKwT-krE6UBiN&gclid=EAIaIQobChMIo4j_tveWjwMVBAO8AR3TcgPdEAQYASABEghYfD_BwE



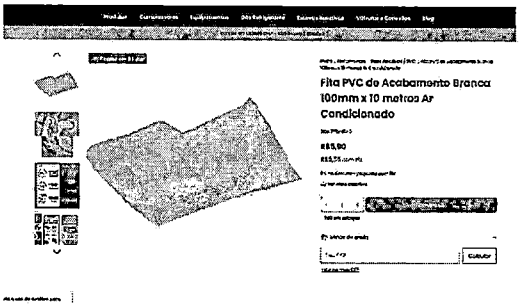


https://www.refrigas.com.br/fita-pvc-100mm-branca.html?srsltid=AfmBOoqq8TYWe0NauIUKSrPW-Jh5pSIMdr5bgMI64Mq9a2kobDVwxFyY

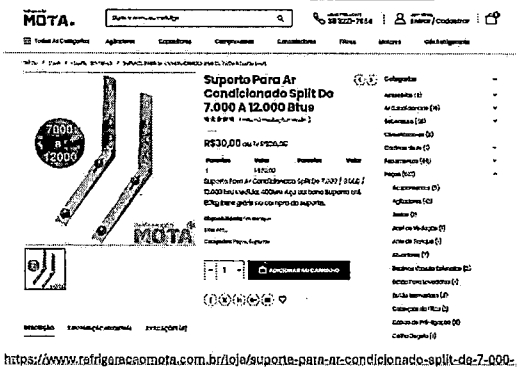


https://www.friopecas.com.br/suporte-400mm-para-ar-condicionado-split-7000-a-12000-btus/p?srsltid=AfmBOopuwpD5fB22N8GAvCb-Pu1OyuL4rAvlXFDxahpf-gFEDTjHsbI

https://www.leroymerlin.com.br/caixa-de-luz-4x2-retangular-amarela-tigre_87400866



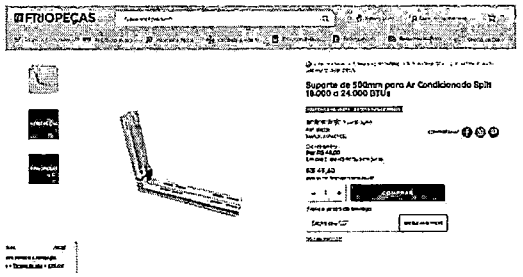
https://www.chillerpecas.com.br/produtos/fita-pvc-de-acabamento-branca-100mm-x-10-metros/?srsltid=AfmBOopGHUkJ1TOB-EG7eyZdFajCTjfQFaQy2Q8AIBRBzCqCMnPTcm5j



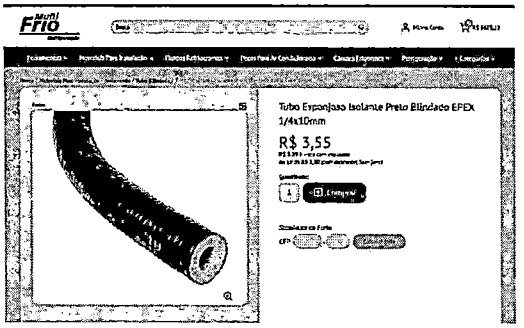
https://www.refrigeracaomota.com.br/loja/suporte-para-ar-condicionado-split-de-7-000-a-12-000-btus/



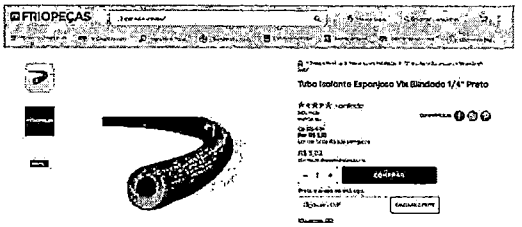
https://www.eletricare.com.br/acessorios-para-ar-condicionado/suporte-ar-condicionado-500mm-18-000-30-000-btus-kit-fixacao?srsltid=AfmBOopiBCFrvVuG2h8zXr6hbnXTJwCK6ZaX93jfyVnENfpUY4BvZF6k



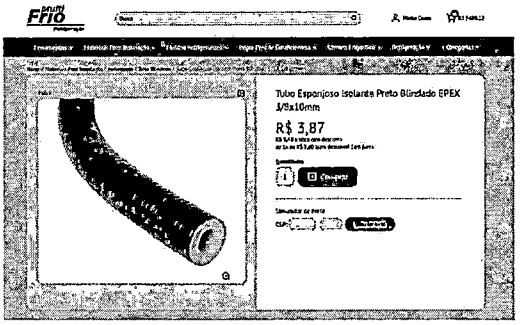
https://www.friopecas.com.br/suporte-500mm-para-ar-condicionado-split-18000-a-24000-btus/p?srsltid=AfmBOoqUGfdMsdYYNU1msMq_sqxYoEebb03cuACrqUxcKp1nTOa2F5Dy



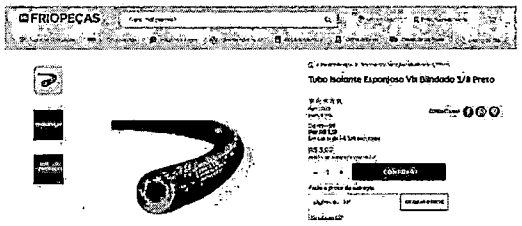
https://www.multifrioshop.com.br/ar-condicionado/tubo-esponjoso/tubo-esponjoso-isolante-preto-blindado-14x10mm



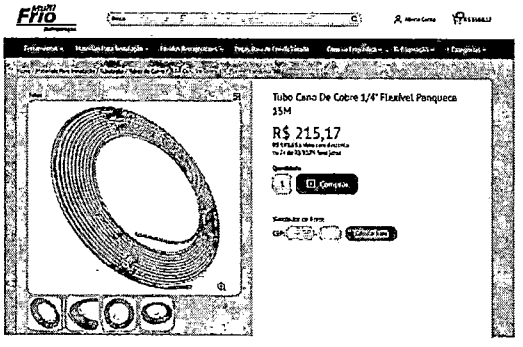
https://www.friopecas.com.br/tubo-isolante-esponjoso-vix-blindado-1-4-preto/p



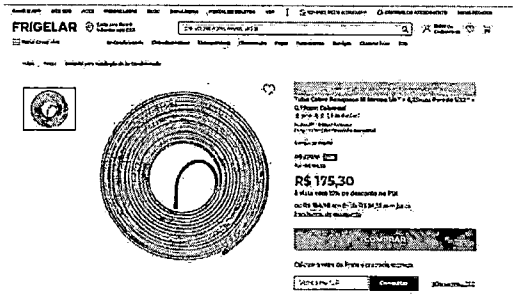
https://www.multifrioshop.com.br/ar-condicionado/tubo-esponjoso/tubo-esponjoso-isolante-preto-blindado-epex-38x10mm



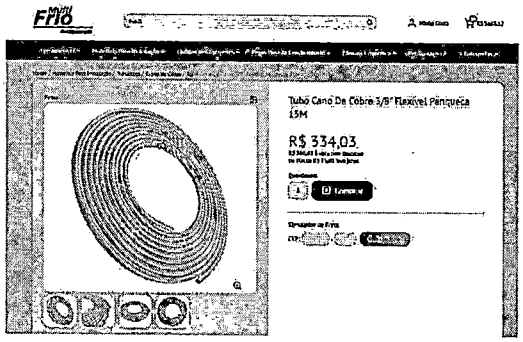
https://www.friopecas.com.br/tubo-isolante-esponjoso-vix-blindado-3-8-preto/p



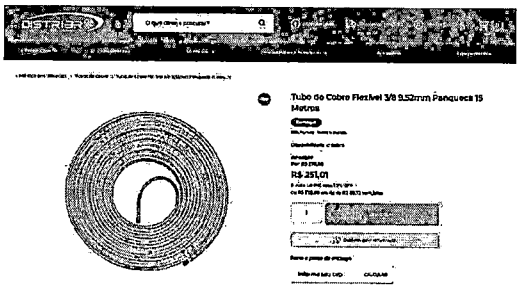
https://www.multifrioshop.com.br/refrigeracao-comercial/tubos-de-cobre/tubo-cano-cobre-flexivel-panqueca-14



https://www.frigelar.com.br/tubo-cobre-panqueca-cobresul-1-2-63mm-parede-1-32-079mm-15-metros/p/kit3190?srsltid=AfmBOormlNiaBDofaQYOSEAtqQMjRwt-Olf5k79eycA-bqRqz-SabhTd



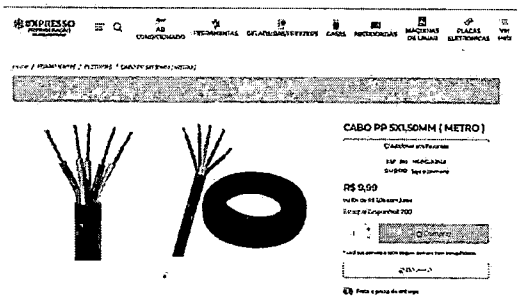
https://www.multifrioshop.com.br/refrigeracao-comercial/tubos-de-cobre/tubo-cano-cobre-flexivel-panqueca-38



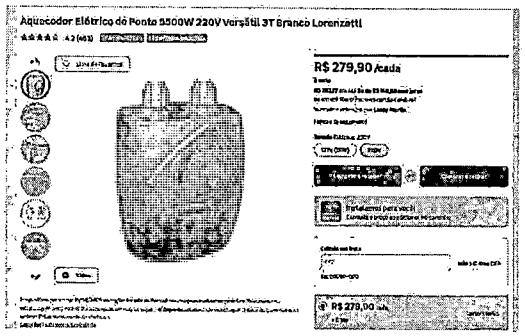
https://www.distriar.com.br/tubos/cobre/tubo-de-cobre-flexival-38-9-52mm-panqueca-15-metros?srsltid=AfmBOorc8QYKAYGTxLEtiGQ-u3eIA8AEkQF0DWQ50zwrLdhfAFEWZpz



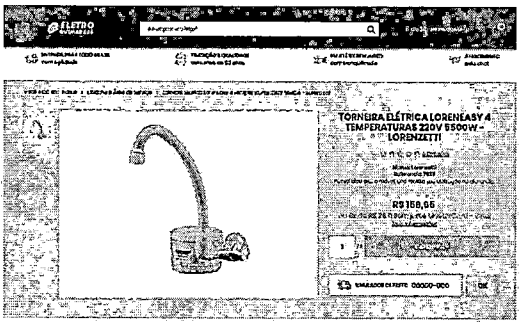
https://www.multifrioshop.com.br/ar-condicionado/cabos-pp/cabo-pp-5-vias-de-1-5-milimetros-5x1-5mm-por-metro



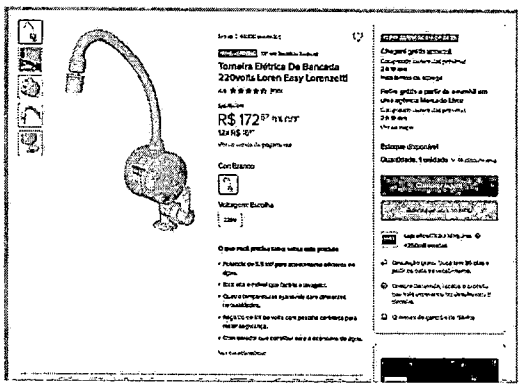
https://www.expressorefrigeracao.com.br/ferramentas/eletricas/cabo-pp-5x1-50mm-metro



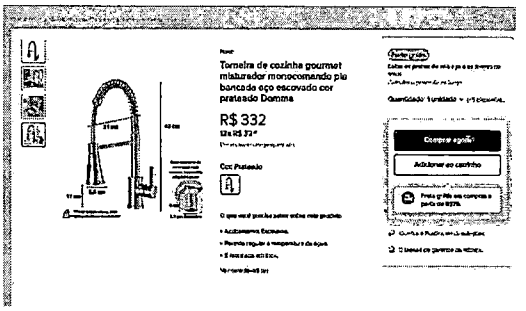
https://www.leroymerlin.com.br/aquecedor-eletrico-de-ponto-5500w-220v-versatil-3t-branco-lorenzetti_87414243



https://www.egvirtual.com.br/torneira-eletrica-loreneasy-4-temperaturas-220v-5500w-lorenzetti-?srsltid=AfmBOoriu8eGJLs9EdUhagxWPGxSv_vyRxgDGzkpEc5s1WtKzDr-2LOO



https://www.mercadolivre.com.br/torneira-eletrica-de-bancada-220volts-loren-easy-lorenzetti/p/MLB29926838



https://sosacabamentos.mercadoshops.com.br/torneira-de-cozinha-gourmet-misturador-monocomando-pia-bancada-aco-escovado-cor-prateado-domma/p/MLB37370466

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde	PREGÃO 29/2024	LETKI	INTERNET	INTERNET 2	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira tipo U 3/4	pc	200	R$ 0,46	R$ 0,60	R$ 0,41		R$ 0,4900	R$ 98,00
2	Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca.	Unidade	15	R$ 3,54	R$ 10,00	R$ 8,99		R$ 7,5100	R$ 112,65
3	Aquecedores elétrico versátil para água quente e fria: Contendo as 3 temperaturas, Material Plástico, Voltagem 220V, Potência 5500W (220V) Cor Branco, Dimensões AxLxP (mm) 186x122x120, Local de Uso em bancada, Tipo de Aquecedor Elétrico, Fiação Mínima 4mm (220V), com Sistema de Aterramento, com disjuntor 30A, contendo pressão de funcionamento 20 a 200kPa (2 a 20mca), com Grau de Proteção IP 24 e garantia de 12 meses.	Unidade	15	R$ 244,50	R$ 342,00	R$ 279,90		R$ 288,8000	R$ 4.332,00
4	Araldite 10 minutos 16g	pc	10	R$ 13,56	R$ 23,00	R$ 24,99		R$ 20,5167	R$ 205,17
5	Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm	Unidade	102	R$ 0,14	R$ 0,15	R$ 0,16		R$ 0,1500	R$ 15,30
6	Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm	Unidade	102	R$ 0,06	R$ 0,05	R$ 0,60		R$ 0,2367	R$ 24,14
7	Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm	Unidade	102	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 0,10		R$ 0,0933	R$ 9,52
8	Cabo (para luz) 16 mm	metro	100	R$ 10,33	R$ 7,16	R$ 13,24		R$ 10,2433	R$ 1.024,33
9	Cabo (para luz) 25 mm	metro	100	R$ 17,10	R$ 27,30	R$ 24,44		R$ 22,9467	R$ 2.294,67
10	Cabo Flexivel 1,5mm	metro	1000	R$ 0,90	R$ 1,65	R$ 1,65		R$ 1,4000	R$ 1.400,00
11	Cabo flexível 10,0mm	metro	1000	R$ 6,22	R$ 15,00	R$ 9,75		R$ 10,3233	R$ 10.323,33
12	Cabo flexível 2,5mm	metro	1000	R$ 1,53	R$ 3,00	R$ 2,49		R$ 2,3400	R$ 2.340,00
13	Cabo flexível 4,0mm	metro	1000	R$ 2,09	R$ 4,19	R$ 3,20		R$ 3,1600	R$ 3.160,00
14	Cabo flexível 6,0mm	metro	1000	R$ 3,05	R$ 6,15	R$ 4,73		R$ 4,6433	R$ 4.643,33
15	Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex	metro	500	R$ 3,93	R$ 5,99	R$ 5,62		R$ 5,1800	R$ 2.590,00
16	Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex	metro	500	R$ 4,30	R$ 8,59	R$ 7,30		R$ 6,7300	R$ 3.365,00
17	Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex	metro	30	R$ 9,30	R$ 39,00	R$ 11,60		R$ 19,9667	R$ 599,00
18	Cabo PP 2X1,5mm	metro	100	R$ 2,59	R$ 4,20	R$ 3,23		R$ 3,3400	R$ 334,00
19	Cabo PP 2x2,5 mm	Metro	500	R$ 3,44	R$ 6,80	R$ 5,78		R$ 5,3400	R$ 2.670,00
20	Cabo PP 2x4,00 mm	metro	300	R$ 6,82	R$ 10,00	R$ 5,38		R$ 7,4000	R$ 2.220,00
21	Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado.	metro	30	R$ 9,44		R$ 8,11	R$ 9,99	R$ 8,7750	R$ 263,25
22	Caixa de luz retangular 2x4: plástica.	Unidade	22	R$ 0,83	R$ 1,70	R$ 2,59		R$ 1,7067	R$ 37,55
23	Caixa de luz sistema x	Unidade	100	R$ 2,10	R$ 6,40	R$ 3,80		R$ 4,1000	R$ 410,00
24	Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	10	R$ 6,84	R$ 15,00	R$ 12,53		R$ 11,4567	R$ 114,57
25	Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	7	R$ 15,87	R$ 45,00	R$ 15,22		R$ 25,3633	R$ 177,54
26	Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	22	R$ 23,12	R$ 81,90	R$ 77,90		R$ 60,9733	R$ 1.341,41
27	Canaleta 10mmx20mm	metro	80	R$ 7,51	R$ 9,90	R$ 4,03		R$ 7,1467	R$ 571,73
28	Condulete abraçadeira3/4 cinza	Unidade	30	R$ 0,90	R$ 1,70	R$ 2,40		R$ 1,6667	R$ 50,00
29	Condulete adaptador pvc b3/4 cinza	Unidade	30	R$ 1,06	R$ 1,71	R$ 0,89		R$ 1,2200	R$ 36,60
30	Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4	Unidade	30	R$ 5,99	R$ 12,00	R$ 12,15		R$ 10,0467	R$ 301,40
31	Condulete joelho c janela b 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 3,13	R$ 6,00	R$ 5,27		R$ 4,8000	R$ 144,00
32	Condulete luva pvc b 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 1,30	R$ 2,30	R$ 1,97		R$ 1,8567	R$ 55,70
33	Condulete tubo pvc A 3/4 cinza	Unidade	30	R$ 8,39	R$ 17,00	R$ 17,49		R$ 14,2933	R$ 428,80
34	Conector porcelana 3 polos 16 mm	Unidade	20	R$ 5,53	R$ 8,00	R$ 10,51		R$ 8,0133	R$ 160,27
35	Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm	Unidade	6	R$ 3,44	R$ 6,00	R$ 5,48		R$ 4,9733	R$ 29,84
36	Conector porcelana tripolar 10mm	Unidade	5	R$ 4,56	R$ 6,00	R$ 4,36		R$ 4,9733	R$ 24,87
37	Conetor Porcelana 10 mm 2 polos	Unidade	20	R$ 2,03	R$ 4,00	R$ 4,90		R$ 3,6433	R$ 72,87
38	Disjuntor 1 x 16	Unidade	5	R$ 6,26	R$ 13,00	R$ 11,30		R$ 10,1867	R$ 50,93
39	Disjuntor 1 x 20	unidade	5	R$ 8,12	R$ 18,90	R$ 14,93		R$ 13,9833	R$ 69,92
40	Disjuntor 1 x 25	Unidade	5	R$ 7,05	R$ 20,70	R$ 13,63		R$ 13,7933	R$ 68,97
41	Disjuntor 1 x 32	Unidade	5	R$ 6,65	R$ 20,70	R$ 15,35		R$ 14,2333	R$ 71,17
42	Disjuntor 1 x 40	Unidade	5	R$ 10,16	R$ 28,70	R$ 28,79		R$ 22,5500	R$ 112,75
43	Disjuntor 1 x 50	Unidade	5	R$ 10,12	R$ 27,80	R$ 24,19		R$ 20,7033	R$ 103,52
44	Disjuntor 2 x 16	Unidade	15	R$ 17,30	R$ 68,00	R$ 49,98		R$ 45,0933	R$ 676,40
45	Disjuntor 2 x 25	Unidade	25	R$ 20,06	R$ 68,00	R$ 49,98		R$ 46,0133	R$ 1.150,33
46	Disjuntor 2 x 32	Unidade	35	R$ 18,26	R$ 69,00	R$ 50,20		R$ 45,8200	R$ 1.603,70
47	Disjuntor 2 x 40	Unidade	25	R$ 27,52	R$ 97,00	R$ 92,21		R$ 72,2433	R$ 1.806,08
48	Disjuntor 2 x 50	Unidade	15	R$ 34,11	R$ 97,00	R$ 96,67		R$ 75,9267	R$ 1.138,90
49	Disjuntor 3 x 100	Unidade	8	R$ 73,41	R$ 170,00	R$ 160,02		R$ 134,4767	R$ 1.075,81
50	Disjuntor 3 x 40	Unidade	5	R$ 30,77	R$ 73,00	R$ 72,90		R$ 58,8900	R$ 294,45
51	Disjuntor 3 x 50	Unidade	15	R$ 34,43	R$ 125,00	R$ 74,11		R$ 77,8467	R$ 1.167,70
52	Disjuntor 3 x 70	Unidade	15	R$ 61,78	R$ 170,00	R$ 156,99		R$ 129,5900	R$ 1.943,85
53	Extensão 3 mts	unidade	10	R$ 14,08	R$ 19,20	R$ 14,53		R$ 15,9367	R$ 159,37
54	Extensão 5 mts	unidade	10	R$ 20,24	R$ 28,10	R$ 22,00		R$ 23,4467	R$ 234,47
55	Filtro de Linha com 5 tomadas	unidade	10	R$ 22,04	R$ 42,99	R$ 29,00		R$ 31,3433	R$ 313,43
56	Fio duplo 2x1,5mm	metro	200	R$ 1,87	R$ 3,31	R$ 2,35		R$ 2,5100	R$ 502,00
57	Fio duplo 2x2,5mm	metro	400	R$ 3,26	R$ 5,45	R$ 6,31		R$ 5,0067	R$ 2.002,67
58	Fio duplo 2x4,0mm	metro	400	R$ 5,31	R$ 8,27	R$ 7,05		R$ 6,8767	R$ 2.750,67
59	Fio sólido 10,0mm	metro	200	R$ 8,43	R$ 11,98	R$ 9,41		R$ 9,9400	R$ 1.988,00
60	Fio sólido 2,5mm	metro	200	R$ 2,36	R$ 3,20	R$ 3,16		R$ 2,9067	R$ 581,33

61	Fio sólido 4,0mm	metro	200	R$	2,95	R$	4,65	R$	4,45			R$	4,0167	R$	803,33
62	Fio sólido 6,0mm	metro	200	R$	4,45	R$	6,20	R$	6,59			R$	5,7467	R$	1.149,33
63	Fita autofusão 19 x 5m	Unidade	20	R$	12,49	R$	15,99	R$	11,94			R$	13,4733	R$	269,47
64	Fita isolante 10m	Unidade	100	R$	2,48	R$	3,99	R$	2,90			R$	3,1233	R$	312,33
65	Fita isolante 20m	Unidade	50	R$	3,94	R$	6,80	R$	7,57			R$	6,1033	R$	305,17
66	Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar-condicionado	Unidade	30	R$	5,86			R$	5,90	R$	3,70	R$	5,8800	R$	176,40
67	Furadeira de impacto -- potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses.	unidade	5	R$	156,24	R$	400,00	R$	279,00			R$	278,4133	R$	1.392,07
68	Interruptor 02 teclas + 01 tomada	Unidade	8	R$	11,13	R$	30,00	R$	28,99			R$	23,3733	R$	186,99
69	Interruptor 02 teclas sobrepor	Unidade	8	R$	6,09	R$	12,00	R$	14,26			R$	10,7833	R$	86,27
70	Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca		15	R$	4,20	R$	9,00	R$	8,20			R$	7,1333	R$	107,00
71	Interruptor 1 tecla s.blanc	pc	50	R$	3,81	R$	9,00	R$	6,90			R$	6,5700	R$	328,50
72	Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca	Unidade	15	R$	3,89	R$	7,00	R$	7,11			R$	6,0000	R$	90,00
73	Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca	Unidade	25	R$	6,07	R$	20,90	R$	18,46			R$	15,1433	R$	378,58
74	Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi	Unidade	20	R$	7,96	R$	13,00	R$	9,49			R$	10,1500	R$	203,00
75	Interruptor 2 teclas sistema x	Unidade	8	R$	7,85	R$	25,20	R$	22,95			R$	18,6667	R$	149,33
76	Interruptor 3 teclas com placa	Unidade	8	R$	8,88	R$	20,50	R$	19,71			R$	16,3633	R$	130,91
77	Interruptor sistema x 1 tecla	Unidade	8	R$	4,53	R$	15,00	R$	12,82			R$	10,7833	R$	86,27
78	Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	420	R$	5,10	R$	13,90	R$	10,99			R$	9,9967	R$	4.198,60
79	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	120	R$	6,90	R$	17,90	R$	18,99			R$	14,5967	R$	1.751,60
80	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	Unidade	220	R$	3,60	R$	6,99	R$	7,00			R$	5,8633	R$	1.289,93
81	Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv	Unidade	50	R$	7,95	R$	20,00	R$	18,90			R$	15,6167	R$	780,83
82	Lâmpada Led Bulbo 40W	Unidade	200	R$	12,30	R$	20,99	R$	18,99			R$	17,4267	R$	3.485,33
83	Lâmpada Led Bulbo 50W	Unidade	150	R$	16,30	R$	39,90	R$	41,70			R$	32,6333	R$	4.895,00
84	Lâmpada LED de embutir 29X29cm	Unidade	30			R$	39,90	R$	32,63	R$	29,61	R$	36,2650	R$	1.087,95
85	Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio.	Unidade	150	R$	6,60	R$	12,90	R$	13,70			R$	11,0667	R$	1.660,00
86	Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio.	unidade	100	R$	12,20	R$	40,00	R$	33,77			R$	28,6567	R$	2.865,67
87	Luminaria led slim 18w 60 cm	pc	30	R$	16,29	R$	25,00	R$	24,61			R$	21,9667	R$	659,00
88	Luminaria led slim 36w 120 cm	pc	30	R$	24,15	R$	29,00	R$	26,91			R$	26,6867	R$	800,60
89	Manqueira corrugada 3/4	metro	50	R$	1,43	R$	1,79	R$	1,29			R$	1,5033	R$	75,17
90	Manqueira preta 1" x 2,5mm	metro	20	R$	3,01	R$	1,89	R$	4,09			R$	2,9967	R$	59,93
91	Parafusadeira 3/8" 12V com 1 Bateria 1.3Ah Carregador 110V/220V e Maleta	Unidade	5	R$	156,24	R$	350,00	R$	197,10			R$	234,4467	R$	1.172,23
92	Parafuso para rex 5/8 x 180mm	Unidade	20	R$	11,44	R$	13,20	R$	16,43			R$	13,6900	R$	273,80
93	Parafuso para rex 5/8 x 250mm	Unidade	20	R$	16,07	R$	18,20	R$	17,23			R$	17,1667	R$	343,33
94	Parafuso para rex 5/8 x 300mm	Unidade	20	R$	18,83	R$	8,25	R$	16,21			R$	14,4300	R$	288,60
95	Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm	Unidade	20	R$	16,83	R$	15,00	R$	17,66			R$	16,4967	R$	329,93
96	Pimentão - Isolador para fios olhal porcelana	Unidade	2	R$	8,71	R$	8,99	R$	8,09			R$	8,5967	R$	17,19
97	Placa cega 4x2cm - cor branca	unidade	11	R$	1,72	R$	2,60	R$	3,20			R$	2,5067	R$	27,57
98	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	R$	3,48	R$	6,00	R$	5,51			R$	4,9967	R$	1.499,00
99	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	R$	9,28	R$	22,00	R$	23,90			R$	18,3933	R$	5.518,00
100	Plug fêmea 10A	Unidade	15	R$	2,65	R$	11,50	R$	9,78			R$	7,9767	R$	119,65
101	Plug fêmea 20A	Unidade	15	R$	4,56	R$	11,50	R$	10,38			R$	8,8133	R$	132,20
102	Plug macho 10A	Unidade	15	R$	2,96	R$	8,50	R$	8,03			R$	6,4967	R$	97,45
103	Plug macho 20A	Unidade	15	R$	4,75	R$	10,99	R$	5,93			R$	7,2233	R$	108,35
104	Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor	pc	30	R$	16,51	R$	45,60	R$	44,09			R$	35,4000	R$	1.062,00
105	Rebite 4,00 x 10 mm	pc	200	R$	0,10	R$	0,13	R$	0,11			R$	0,1133	R$	22,67
106	Rebite 4,00 x 12mm	Unidade	500	R$	0,24	R$	0,15	R$	0,13			R$	0,1733	R$	86,67
107	Refletor de LED 10W	Unidade	5	R$	18,32	R$	32,00	R$	29,90			R$	26,7400	R$	133,70
108	Refletor de LED 20 w	Unidade	100	R$	18,36	R$	35,00	R$	29,90			R$	27,7533	R$	2.775,33
109	Refletor de Led com suporte 20w	unidade	22	R$	16,97	R$	29,90	R$	31,15			R$	26,0067	R$	572,15
110	Refletor de Led com suporte 30 w	Unidade	22	R$	20,41	R$	35,90	R$	31,41			R$	29,2400	R$	643,28
111	Refletor de Led com suporte 50 w	Unidade	22	R$	22,90	R$	39,90	R$	37,60			R$	33,4667	R$	736,27
112	Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro	unidade	10	R$	11,30	R$	50,00	R$	43,99			R$	35,0967	R$	350,97
113	Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro	unidade	10	R$	20,80	R$	50,00	R$	48,90			R$	39,9000	R$	399,00
114	Rex para estribo 1 x 1 reforcado	Unidade	25	R$	23,76	R$	24,90	R$	22,06			R$	23,5733	R$	589,33
115	Rex para estribo 2 x 2 reforcado	Unidade	25	R$	40,42	R$	46,50	R$	35,18			R$	40,7000	R$	1.017,50
116	Rex para estribo 3 x 3	Unidade	10	R$	60,39	R$	97,40	R$	55,25			R$	71,0133	R$	710,13
117	Rex para estribo 4 x 4 reforcado	Unidade	10	R$	72,47	R$	89,00	R$	65,00			R$	75,4900	R$	754,90
118	Rondana para rex 70 x 70	Unidade	15	R$	7,00	R$	7,71	R$	6,80			R$	7,1700	R$	107,55

119	Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance minímo de 80 metros	Unidade	33	R$ 30,67	R$ 98,50	R$ 89,44		R$ 72,8700	R$ 2.404,71
120	Suporte de 500mm para ar-condicionado SPLIT 18.000/ 24.000 BTUs	unidade	30		R$ 34,85	R$ 45,60	R$ 60,00	R$ 40,2250	R$ 1.206,75
121	Suporte para ar-condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS	unidade	30	R$ 36,85		R$ 26,60	R$ 30,00	R$ 31,7250	R$ 951,75
122	Tomada barra dupla branca	Unidade	20	R$ 10,55	R$ 17,20	R$ 13,90		R$ 13,8833	R$ 277,67
123	Tomada barra quadrupula	pc	20	R$ 11,88	R$ 29,70	R$ 26,17		R$ 22,5833	R$ 451,67
124	Tomada barra quintupla	pc	20	R$ 15,09	R$ 31,50	R$ 32,00		R$ 26,1967	R$ 523,93
125	Tomada barra tripla branca	pc	20	R$ 13,01	R$ 21,95	R$ 25,00		R$ 19,9867	R$ 399,73
126	Tomada dupla 10A Ilumi	Unidade	20	R$ 7,65	R$ 12,99	R$ 14,19		R$ 11,6100	R$ 232,20
127	Tomada dupla 20A Ilumi	Unidade	20	R$ 8,53	R$ 14,80	R$ 11,49		R$ 11,6067	R$ 232,13
128	Tomada simples com placa 10 A	Unidade	50	R$ 6,57	R$ 7,99	R$ 8,45		R$ 7,6700	R$ 383,50
129	Tomada simples com placa 20 A	Unidade	50	R$ 7,48	R$ 8,99	R$ 9,69		R$ 8,7200	R$ 436,00
130	Tomada sistema x - 10A	Unidade	30	R$ 7,83	R$ 24,20	R$ 26,90		R$ 19,6433	R$ 589,30
131	Tomada sistema x - 20A	Unidade	25	R$ 7,54	R$ 24,30	R$ 24,29		R$ 18,7100	R$ 467,75
132	Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.	Unidade	30	R$ 244,70	R$ 350,00	R$ 172,57		R$ 255,7567	R$ 7.672,70
133	Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica	Unidade	30	R$ 177,50	R$ 189,00	R$ 156,65		R$ 174,3833	R$ 5.231,50
134	Torneiras monocomando flexível para cozinha - Aço escovado, misturador de água quente e fria, com alavanca suave com o toque para mudança de temperatura, fabricado em metal, com acabamento cromado 3 vezes, resistente à descascados, riscos e corrosões. Sistema de vedação feito com cerâmica. Não vaza não pinga e dura anos, sistema cerâmico com 500 mil ciclos. Com as medidas relacionadas abaixo: Medidas: Altura 42 cm, comprimento 19cm, furação da bancada com o diâmetro de 3,5 cm, com pressão mínima de 4 m.c.a e pressão máxima de 40 m.c.a com os itens inclusos 1 torneira, 2 mangueiras conectores e rosca para fixação com 4 cm.	Unidade	30	R$ 316,60	R$ 279,89	R$ 332,00		R$ 309,4967	R$ 9.284,90
135	TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado.	metro	30	R$ 2,87		R$ 3,55	R$ 3,02	R$ 3,2100	R$ 96,30
136	TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – condicionado	metro	30	R$ 3,55		R$ 3,87	R$ 3,08	R$ 3,7100	R$ 111,30
137	TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros	rolo	30	R$ 183,78		R$ 215,17	R$ 175,30	R$ 199,4750	R$ 5.984,25
138	TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar-condicionado – ROLO COM 15 METROS	Rolo	30	R$ 231,27		R$ 334,03	R$ 251,01	R$ 282,6500	R$ 8.479,50
139	Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vaz]ao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v	unidade	3	R$ 208,80	R$ 335,90	R$ 239,90		R$ 261,5333	R$ 784,60

140	Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito.	unidade	30	R$ 260,80	R$ 399,00	R$ 209,00		R$ 289,6000	R$ 8.688,00
141	Ventilador de pedestal - 3 velocidades e 4 inclinações verticais; comprimento do cabo: 1,40m; grade segura e removível; quantidade de pás: 6; diâmetro: 40cm; tensão/voltagem: 110V ou 220V; potência: 130W; certificado INMETRO; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	unidade	15	R$ 316,00	R$ 318,00	R$ 235,09		R$ 289,6967	R$ 4.345,45
142	Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v	unidade	30	R$ 214,80	R$ 141,95	R$ 189,90		R$ 182,2167	R$ 5.466,50
								TOTAL	**R$ 180.202,66**

Esdras Rya Rocha Cruz/ Auxiliar Administrativo/ Matrícula nº 4765988

PROTOCOLO Nº 4129/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico para registro de preços.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 180.202,66 (cento e oitenta mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
27/08/25

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
27/08/25

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
27/8/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
PROCESSO Nº 4129/2025
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 22 de setembro de 2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 22 de setembro de 2025.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 290/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e

liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto)

e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais

certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua

completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do INPC ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial, podendo ser renovada por igual período a critério da administração.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

95

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

97

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 04 setembro de 2025.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 141/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira tipo U 3/4	pc	200	R$ 0,49	R$ 98,00
2	Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T) 10 amperes, cor branca.	Unidade	15	R$ 7,51	R$ 112,65
3	Aquecedores elétrico versátil para água quente e fria: Contendo as 3 temperaturas, Material Plástico, Voltagem 220V, Potência 5500W (220V) Cor Branco, Dimensões AxLxP (mm) 186x122x120, Local de Uso em bancada, Tipo de Aquecedor Elétrico, Fiação Mínima 4mm (220V), com Sistema de Aterramento, com disjuntor 30A, contendo pressão de funcionamento 20 a 200kPa (2 a 20mca), com Grau de Proteção IP 24 e garantia de 12 meses.	Unidade	15	R$ 288,80	R$ 4.332,00
4	Araldite 10 minutos 16g	pc	10	R$ 20,52	R$ 205,17
5	Bucha para fixação com anel: plástica 10 mm	Unidade	102	R$ 0,15	R$ 15,30
6	Bucha para fixação com anel: plástica 6 mm	Unidade	102	R$ 0,24	R$ 24,14
7	Bucha para fixação com anel: plástica 8 mm	Unidade	102	R$ 0,09	R$ 9,52
8	Cabo (para luz) 16 mm	metro	100	R$ 10,24	R$ 1.024,33
9	Cabo (para luz) 25 mm	metro	100	R$ 22,95	R$ 2.294,67
10	Cabo Flexivel 1,5mm	metro	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
11	Cabo flexível 10,0mm	metro	1000	R$ 10,32	R$ 10.323,33
12	Cabo flexível 2,5mm	metro	1000	R$ 2,34	R$ 2.340,00
13	Cabo flexível 4,0mm	metro	1000	R$ 3,16	R$ 3.160,00
14	Cabo flexível 6,0mm	metro	1000	R$ 4,64	R$ 4.643,33
15	Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex	metro	500	R$ 5,18	R$ 2.590,00
16	Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex	metro	500	R$ 6,73	R$ 3.365,00
17	Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex	metro	30	R$ 19,97	R$ 599,00
18	Cabo PP 2X1,5mm	metro	100	R$ 3,34	R$ 334,00

19	Cabo PP 2x2,5 mm	Metro	500	R$	5,34	R$	2.670,00
20	Cabo PP 2x4,00 mm	metro	300	R$	7,40	R$	2.220,00
21	Cabo tomada de força – PP 5 X 1,50 MM2 – Para instalação de ar – condicionado.	metro	30	R$	8,78	R$	263,25
22	Caixa de luz retangular 2x4: plástica.	Unidade	22	R$	1,71	R$	37,55
23	Caixa de luz sistema x	Unidade	100	R$	4,10	R$	410,00
24	Caixa para 2 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	10	R$	11,46	R$	114,57
25	Caixa para 4 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	7	R$	25,36	R$	177,54
26	Caixa para 8 disjuntores: Plástico, sobrepor	Unidade	22	R$	60,97	R$	1.341,41
27	Canaleta 10mmx20mm	metro	80	R$	7,15	R$	571,73
28	Condulete abraçadeira3/4 cinza	Unidade	30	R$	1,67	R$	50,00
29	Condulete adaptador pvc b3/4 cinza	Unidade	30	R$	1,22	R$	36,60
30	Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4	Unidade	30	R$	10,05	R$	301,40
31	Condulete joelho c janela b 3/4 cinza	Unidade	30	R$	4,80	R$	144,00
32	Condulete luva pvc b 3/4 cinza	Unidade	30	R$	1,86	R$	55,70
33	Condulete tubo pvc A 3/4 cinza	Unidade	30	R$	14,29	R$	428,80
34	Conector porcelana 3 polos 16 mm	Unidade	20	R$	8,01	R$	160,27
35	Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm	Unidade	6	R$	4,97	R$	29,84
36	Conector porcelana tripolar 10mm	Unidade	5	R$	4,97	R$	24,87
37	Conetor Porcelana 10 mm 2 polos	Unidade	20	R$	3,64	R$	72,87
38	Disjuntor 1 x 16	Unidade	5	R$	10,19	R$	50,93
39	Disjuntor 1 x 20	unidade	5	R$	13,98	R$	69,92
40	Disjuntor 1 x 25	Unidade	5	R$	13,79	R$	68,97
41	Disjuntor 1 x 32	Unidade	5	R$	14,23	R$	71,17
42	Disjuntor 1 x 40	Unidade	5	R$	22,55	R$	112,75
43	Disjuntor 1 x 50	Unidade	5	R$	20,70	R$	103,52
44	Disjuntor 2 x 16	Unidade	15	R$	45,09	R$	676,40
45	Disjuntor 2 x 25	Unidade	25	R$	46,01	R$	1.150,33
46	Disjuntor 2 x 32	Unidade	35	R$	45,82	R$	1.603,70
47	Disjuntor 2 x 40	Unidade	25	R$	72,24	R$	1.806,08
48	Disjuntor 2 x 50	Unidade	15	R$	75,93	R$	1.138,90
49	Disjuntor 3 x 100	Unidade	8	R$	134,48	R$	1.075,81
50	Disjuntor 3 x 40	Unidade	5	R$	58,89	R$	294,45
51	Disjuntor 3 x 50	Unidade	15	R$	77,85	R$	1.167,70
52	Disjuntor 3 x 70	Unidade	15	R$	129,59	R$	1.943,85
53	Extensão 3 mts	unidade	10	R$	15,94	R$	159,37
54	Extensão 5 mts	unidade	10	R$	23,45	R$	234,47
55	Filtro de Linha com 5 tomadas	unidade	10	R$	31,34	R$	313,43
56	Fio duplo 2x1,5mm	metro	200	R$	2,51	R$	502,00

57	Fio duplo 2x2,5mm	metro	400	R$	5,01	R$	2.002,67
58	Fio duplo 2x4,0mm	metro	400	R$	6,88	R$	2.750,67
59	Fio sólido 10,0mm	metro	200	R$	9,94	R$	1.988,00
60	Fio sólido 2,5mm	metro	200	R$	2,91	R$	581,33
61	Fio sólido 4,0mm	metro	200	R$	4,02	R$	803,33
62	Fio sólido 6,0mm	metro	200	R$	5,75	R$	1.149,33
63	Fita autofusão 19 x 5m	Unidade	20	R$	13,47	R$	269,47
64	Fita isolante 10m	Unidade	100	R$	3,12	R$	312,33
65	Fita isolante 20m	Unidade	50	R$	6,10	R$	305,17
66	Fita PVC sem adesivo 100 mm X 10 M BRANCA, para instalação de ar-condicionado	Unidade	30	R$	5,88	R$	176,40
67	Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses.	unidade	5	R$	278,41	R$	1.392,07
68	Interruptor 02 teclas + 01 tomada	Unidade	8	R$	23,37	R$	186,99
69	Interruptor 02 teclas sobrepor	Unidade	8	R$	10,78	R$	86,27
70	Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca		15	R$	7,13	R$	107,00
71	Interruptor 1 tecla s.blanc	pc	50	R$	6,57	R$	328,50
72	Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca	Unidade	15	R$	6,00	R$	90,00
73	Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca	Unidade	25	R$	15,14	R$	378,58
74	Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi	Unidade	20	R$	10,15	R$	203,00
75	Interruptor 2 teclas sistema x	Unidade	8	R$	18,67	R$	149,33
76	Interruptor 3 teclas com placa	Unidade	8	R$	16,36	R$	130,91
77	Interruptor sistema x 1 tecla	Unidade	8	R$	10,78	R$	86,27
78	Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	420	R$	10,00	R$	4.198,60
79	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Unidade	120	R$	14,60	R$	1.751,60
80	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	Unidade	220	R$	5,86	R$	1.289,93
81	Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv	Unidade	50	R$	15,62	R$	780,83
82	Lâmpada Led Bulbo 40W	Unidade	200	R$	17,43	R$	3.485,33
83	Lâmpada Led Bulbo 50W	Unidade	150	R$	32,63	R$	4.895,00
84	Lâmpada LED de embutir 29X29cm	Unidade	30	R$	36,27	R$	1.087,95
85	Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio.	Unidade	150	R$	11,07	R$	1.660,00
86	Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio.	unidade	100	R$	28,66	R$	2.865,67

87	Luminaria led slim 18w 60 cm	pc	30	R$	21,97	R$	659,00
88	Luminaria led slim 36w 120 cm	pc	30	R$	26,69	R$	800,60
89	Mangueira corrugada 3/4	metro	50	R$	1,50	R$	75,17
90	Mangueira preta 1" x 2,5mm	metro	20	R$	3,00	R$	59,93
91	Parafusadeira 3/8" 12V com 1 Bateria 1.3Ah Carregador 110V/220V e Maleta	Unidade	5	R$	234,45	R$	1.172,23
92	Parafuso para rex 5/8 x 180mm	Unidade	20	R$	13,69	R$	273,80
93	Parafuso para rex 5/8 x 250mm	Unidade	20	R$	17,17	R$	343,33
94	Parafuso para rex 5/8 x 300mm	Unidade	20	R$	14,43	R$	288,60
95	Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm	Unidade	20	R$	16,50	R$	329,93
96	Pimentão - Isolador para fios olhal porcelana	Unidade	2	R$	8,60	R$	17,19
97	Placa cega 4x2cm - cor branca	unidade	11	R$	2,51	R$	27,57
98	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	R$	5,00	R$	1.499,00
99	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	unidade	300	R$	18,39	R$	5.518,00
100	Plug fêmea 10A	Unidade	15	R$	7,98	R$	119,65
101	Plug fêmea 20A	Unidade	15	R$	8,81	R$	132,20
102	Plug macho 10A	Unidade	15	R$	6,50	R$	97,45
103	Plug macho 20A	Unidade	15	R$	7,22	R$	108,35
104	Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor	pc	30	R$	35,40	R$	1.062,00
105	Rebite 4,00 x 10 mm	pc	200	R$	0,11	R$	22,67
106	Rebite 4,00 x 12mm	Unidade	500	R$	0,17	R$	86,67
107	Refletor de LED 10W	Unidade	5	R$	26,74	R$	133,70
108	Refletor de LED 20 w	Unidade	100	R$	27,75	R$	2.775,33
109	Refletor de Led com suporte 20w	unidade	22	R$	26,01	R$	572,15
110	Refletor de Led com suporte 30 w	Unidade	22	R$	29,24	R$	643,28
111	Refletor de Led com suporte 50 w	Unidade	22	R$	33,47	R$	736,27
112	Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro	unidade	10	R$	35,10	R$	350,97
113	Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro	unidade	10	R$	39,90	R$	399,00
114	Rex para estribo 1 x 1 reforcado	Unidade	25	R$	23,57	R$	589,33
115	Rex para estribo 2 x 2 reforcado	Unidade	25	R$	40,70	R$	1.017,50
116	Rex para estribo 3 x 3	Unidade	10	R$	71,01	R$	710,13
117	Rex para estribo 4 x 4 reforcado	Unidade	10	R$	75,49	R$	754,90
118	Rondana para rex 70 x 70	Unidade	15	R$	7,17	R$	107,55
119	Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance minímo de 80 metros	Unidade	33	R$	72,87	R$	2.404,71

120	Suporte de 500mm para ar-condicionado SPLIT 18.000/ 24.000 BTUs	unidade	30	R$	40,23	R$	1.206,75
121	Suporte para ar-condicionado SPLIT – 400 X 400, 9.000/12.000 BTUS	unidade	30	R$	31,73	R$	951,75
122	Tomada barra dupla branca	Unidade	20	R$	13,88	R$	277,67
123	Tomada barra quadrupula	pc	20	R$	22,58	R$	451,67
124	Tomada barra quintupla	pc	20	R$	26,20	R$	523,93
125	Tomada barra tripla branca	pc	20	R$	19,99	R$	399,73
126	Tomada dupla 10A Ilumi	Unidade	20	R$	11,61	R$	232,20
127	Tomada dupla 20A Ilumi	Unidade	20	R$	11,61	R$	232,13
128	Tomada simples com placa 10 A	Unidade	50	R$	7,67	R$	383,50
129	Tomada simples com placa 20 A	Unidade	50	R$	8,72	R$	436,00
130	Tomada sistema x - 10A	Unidade	30	R$	19,64	R$	589,30
131	Tomada sistema x - 20A	Unidade	25	R$	18,71	R$	467,75
132	Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.	Unidade	30	R$	255,76	R$	7.672,70
133	Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica	Unidade	30	R$	174,38	R$	5.231,50
134	Torneiras monocomando flexível para cozinha - Aço escovado, misturador de água quente e fria, com alavanca suave com o toque para mudança de temperatura, fabricado em metal, com acabamento cromado 3 vezes, resistente à descascados, riscos e corrosões. Sistema de vedação feito com cerâmica. Não vaza não pinga e dura anos, sistema cerâmico com 500 mil ciclos. Com as medidas relacionadas abaixo: Medidas: Altura 42 cm, comprimento 19cm, furação da bancada com o diâmetro de 3,5 cm, com pressão mínima de 4 m.c.a e pressão máxima de 40 m.c.a com os itens inclusos 1 torneira, 2 mangueiras conectores e rosca para fixação com 4 cm.	Unidade	30	R$	309,50	R$	9.284,90
135	TUBO BLIND PRETO INVERTER 1/4 10 MM SC300 – para instalação de ar-condicionado.	metro	30	R$	3,21	R$	96,30
136	TUBO BLIND PRETO INVERTER 3/8 10 MM SC300 – para instalação de ar – condicionado	metro	30	R$	3,71	R$	111,30
137	TUBO DE COBRE BOB 1/32 06,35 1/4 – para instalação de ar – condicionado – rolo com 15 metros	rolo	30	R$	199,48	R$	5.984,25

138	TUBO DE COBRE BOB 1/32 09,52 3/8 – para instalação de ar-condicionado – ROLO COM 15 METROS	Rolo	30	R$	282,65	R$	8.479,50
139	Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vaz]ao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v	unidade	3	R$	261,53	R$	784,60
140	Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito.	unidade	30	R$	289,60	R$	8.688,00
141	Ventilador de pedestal - 3 velocidades e 4 inclinações verticais; comprimento do cabo: 1,40m; grade segura e removível; quantidade de pás: 6; diâmetro: 40cm; tensão/voltagem: 110V ou 220V; potência: 130W; certificado INMETRO; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	unidade	15	R$	289,70	R$	4.345,45
142	Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v	unidade	30	R$	182,22	R$	5.466,50
		VALOR TOTAL		**R$ 180.202,66**			

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 180.202,66 (cento e oitenta mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO** sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Os materiais objetos deste requerimento são de extrema importância para o Município, visto que é primordial para o bom desempenho de todas as atividades e para realizar os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, face a necessidade de conservação do patrimônio público, além dos reparos necessários em virtude do desgaste decorrente do uso frequente.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00 10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Conforme necessidade das Secretarias Municipais.

8.2. PRAZO: 10 (dez) dias úteis a contar da data do empenho.

8.3. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme necessidade da secretaria solicitante.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.8.1. No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

11.1.9. Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação exigidas no certame.

11.1.10.O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogadas nas hipóteses do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. Locais onde foram realizadas as cotações:

a) Cotações com fornecedores: Foi solicitado orçamento diretamente a empresa do ramo, como a LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNPJ: 82.510.850/0001-02), a fim de obter proposta comercial atualizada.

b) Pesquisa de preços na internet: Foram consultados sites especializados e plataformas de e-commerce que comercializam os materiais elétricos, servindo como referência para a formação do preço.

c) Contratos anteriores: Foi consultado o Pregão nº 29/2024, um registro de preços similar, para verificar os valores praticados em contratações recentes e avaliar a viabilidade dos preços estimados.

Elaborado em 20 de agosto de 2025.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025
PROTOCOLO 4129/2025

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Educação Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.
m) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
n) Manter, durante a execução, todas as condições de habilitação exigidas no certame.
o) O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentreoutros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003.4.4.90.52.00.00 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007.4.4.90.52.00.00 04.001.04.121.0004.2007.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010.4.4.90.52.00.00 05.001.15.452.0005.2010.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007.2014.4.4.90.52.00.00 06.001.23.691.0007.2014.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017.4.4.90.52.00.00 07.002.20.606.0008.2017.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.4.4.90.52.00.00 08.001.12.365.0009.2022.4.4.90.52.00.00 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.30.00.00 08.001.12.365.0009.2022.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.4.4.90.52.00.00 09.002.27.812.0011.2025.4.4.90.52.00.00 09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.30.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027.4.4.90.52.00.00 10.001.08.243.0013.2027.3.3.90.30.00.00

	10.001.08.244.0012.2028.4.4.90.52.00.00 10.001.08.244.0012.2028.3.3.90.30.00.00 10.002.06.182.0012.2030.4.4.90.52.00.00 10.002.06.182.0012.2030.3.3.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031.3.3.90.30.00.00 10.003.08.244.0012.2031.4.4.90.52.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00 11.001.10.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2025.**

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2025.

Maicon Grosskopf Prefeito Órgão Gerenciador	**xxxxxxxxxx** Detentor da Ata de Registro de Preços
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO Procuradoria Jurídica OAB/PR 111206	**xxxxxx** Secretário de xxxxx Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

120

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2025.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

125

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(Local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:3B13C5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Marcos Aurelio Melenek com matrícula de nº 4766178 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Bernadete Maguerovski dos Santos, com matrícula de nº 105401;
Igor Elias Telma, com matrícula de nº 4766020
Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos os processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 047 de 04 de fevereiro de 2025 e demais disposições e contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

126

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:095987BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI DE ocupaNTE Do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE AREA

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 009.***.***-**, matrícula 4766168, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5CA9DFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 292/2025

DECRETO N.º 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 42.561,20.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 42.561,20, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2451492B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 321/2025

DECRETO N.º 321 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 86.200,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 86.200,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.18	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1080	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....86.200,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
980	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1280	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.29	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1140	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....86.200,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:9204D396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, fica nomeado:
I - Marcos Aurelio Melenek, matrícula nº 4766178, para exercer a função de Agente de Contratação;
II - Thais Becker de Souza, matrícula nº 4766333 , para exercer a função de Pregoeiro.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação, as funções serão exercidas pelo Pregoeiro.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, as funções serão exercidas pelo Agente de Contratação.

§ 3º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:A0F51DE1

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 4129/2025
Assunto: "registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos".
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica**, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de licitações após a emissão do presente parecer, **tipo menor preço por item**, que tem por objeto "registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos".

O processo veio acompanhado do requerimento das secretarias municipais justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso, uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, **gêneros alimentícios** etc.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração, pelo setor de contabilidade, de que o saldo deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/empenho.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando que quando se tratar de registro de preços o saldo orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/empenho.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o "registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 01 de setembro de 2025.

Eduardo_h

EDUARDO ARAUJO
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 106/2025

PROTOCOLO: 4174/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PIÊN NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	76.613.835/0012-31	1	EMPRESA CREDENCIADA – DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PIÊN

CNPJ: 76.613.835/0012-31

VALOR: R$ 601.694,37 (Seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: 04/09/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:5ACCAD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025/NOVA DATA DE ABERTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Entrega das propostas**: a partir 25/08/2025 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 18/09/2025 às 14:00h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:695348C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa– SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên. **Entrega das propostas**: a partir 05/09/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 19/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E43C10E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais. **Entrega das propostas**: a partir 05/09/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 22/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D25346DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 011/2025

RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên/PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF** inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e da detentora da ata **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.641.888/0001-30, com endereço na Rua Germano de Souza, n°267 em Joaquim Tavora -PR CEP: 86.455-000, telefone: (44) 99159-6474, e-mail: getechind@hotmail.com; neste ato representado por Diogo Dias Furtado, inscrito no CPF sob 083.xxx.xxx-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente licitação é um Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as escolas, creches e demais Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, a ata de registro de preços nº 061/2025 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 conforme Processo Administrativo Apuratório 006/2025,

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS
Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Integram este termo e aplicar-se-ão as penalidades conforme consta no Processo Administrativo Apuratório 006/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e sítio oficial da Contratante.
Piên, 04 de setembro de 2025

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5B740053

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com.br

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

ITEM	UNID	QTDA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	pc	200	Abraçadeira tipo U 3/4	INCA	R$ 0,48	R$ 96,00
2	Unidade	15	Adaptador para tomada - padrão brasileiro com aterramento (2P + T)10 amperes, cor branca.	Ilumi	R$ 7,50	R$ 112,50
3	Unidade	15	Aquecedores elétrico versátil para água quente e fria: Contendo as 3 temperaturas, Material Plástico, Voltagem 220V, Potência 5500W (220V) Cor Branco, Dimensões AxLxP (mm) 186x122x120, Local deUso em bancada, Tipo de Aquecedor Elétrico, Fiação Mínima 4mm (220V), com Sistema de Aterramento, com disjuntor 30A, contendo pressão de funcionamento 20 a 200kPa (2 a 20mca), com Grau de Proteção IP 24 e garantia de 12 meses.	Fame	R$ 288,79	R$ 4.331,85
4	pc	10	Araldite 10 minutos 16g	Tekbond	R$ 20,51	R$ 205,10
5	Unidade	102	Bucha para fixação com anel:	Vila	R$ 0,14	R$ 14,28
6	Unidade	102	Bucha para fixação com anel:	Vila	R$ 0,23	R$ 23,46
7	Unidade	102	Bucha para fixação com anel:	Vila	R$ 0,08	R$ 8,16
10	metro	1000	Cabo Flexivel 1,5mm	Ultraflex	R$ 1,39	R$ 1.390,00
11	metro	1000	Cabo flexível 10,0mm	Ultraflex	R$ 10,31	R$ 10.310,00
12	metro	1000	Cabo flexível 2,5mm	Ultraflex	R$ 2,33	R$ 2.330,00
13	metro	1000	Cabo flexível 4,0mm	Ultraflex	R$ 3,15	R$ 3.150,00
15	metro	500	Cabo Multiplexado: 2x16 mm	Brascoper	R$ 5,17	R$ 2.585,00
16	metro	500	Cabo Multiplexado: 3x16 mm	Brascoper	R$ 6,72	R$ 3.360,00
17	metro	30	Cabo Multiplexado:4x 16mm	Brascoper	R$ 19,96	R$ 598,80
18	metro	100	Cabo PP 2X1,5mm	Ultraflex	R$ 3,33	R$ 333,00
19	Metro	500	Cabo PP 2x2,5 mm	Ultraflex	R$ 5,33	R$ 2.665,00
20	metro	300	Cabo PP 2x4,00 mm	Ultraflex	R$ 7,39	R$ 2.217,00
22	Unidade	22	Caixa de luz retangular 2x4:	Metasul	R$ 1,70	R$ 37,40
23	Unidad	100	Caixa de luz sistema x	Fame	R$ 4,09	R$ 409,00

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com.br

	e					
24	Unidade	10	Caixa para 2 disjuntores: Plástico,	Ilumi	R$ 11,45	R$ 114,50
25	Unidade	7	Caixa para 4 disjuntores: Plástico,	Ilumi	R$ 25,35	R$ 177,45
26	Unidade	22	Caixa para 8 disjuntores: Plástico,	Ilumi	R$ 60,96	R$ 1.341,12
27	metro	80	Canaleta 10mmx20mm	Tramontina	R$ 7,14	R$ 571,20
28	Unidade	30	Condulete abraçadeira3/4 cinza	Inpol	R$ 1,66	R$ 49,80
29	Unidade	30	Condulete adaptador pvc b3/4 cinza	Inpol	R$ 1,21	R$ 36,30
30	Unidade	30	Condulete caixa pvc 4x2 cinza 3/4	Inpol	R$ 10,04	R$ 301,20
31	Unidade	30	Condulete joelho c janela b 3/4 cinza	Inpol	R$ 4,79	R$ 143,70
32	Unidade	30	Condulete luva pvc b 3/4 cinza	Inpol	R$ 1,85	R$ 55,50
33	Unidade	30	Condulete tubo pvc A 3/4 cinza	Inpol	R$ 14,28	R$ 428,40
34	Unidade	20	Conector porcelana 3 polos 16 mm	G20	R$ 8,00	R$ 160,00
35	Unidade	6	Conector porcelana 50a - para 03 fios 10mm	G20	R$ 4,96	R$ 29,76
36	Unidade	5	Conector porcelana tripolar 10mm	G20	R$ 4,96	R$ 24,80
37	Unidade	20	Conetor Porcelana 10 mm 2 polos	G20	R$ 3,63	R$ 72,60
38	Unidade	5	Disjuntor 1 x 16	Soprano	R$ 10,18	R$ 50,90
39	Unidade	5	Disjuntor 1 x 20	Soprano	R$ 13,97	R$ 69,85
40	Unidade	5	Disjuntor 1 x 25	Soprano	R$ 13,78	R$ 68,90
41	Unidade	5	Disjuntor 1 x 32	Soprano	R$ 14,22	R$ 71,10
42	Unidade	5	Disjuntor 1 x 40	Soprano	R$ 22,54	R$ 112,70
43	Unidade	5	Disjuntor 1 x 50	Soprano	R$ 20,69	R$ 103,45
44	Unidade	15	Disjuntor 2 x 16	Soprano	R$ 45,08	R$ 676,20
45	Unidade	25	Disjuntor 2 x 25	Soprano	R$ 46,00	R$ 1.150,00
46	Unidade	35	Disjuntor 2 x 32	Soprano	R$ 45,81	R$ 1.603,35
47	Unidade	25	Disjuntor 2 x 40	Soprano	R$ 72,23	R$ 1.805,75
48	Unidade	15	Disjuntor 2 x 50	Soprano	R$ 75,92	R$ 1.138,80
49	Unidade	8	Disjuntor 3 x 100	Soprano	R$ 134,47	R$ 1.075,76
50	Unidade	5	Disjuntor 3 x 40	Soprano	R$ 58,88	R$ 294,40
51	Unidade	15	Disjuntor 3 x 50	Soprano	R$ 77,84	R$ 1.167,60
52	Unidade	15	Disjuntor 3 x 70	Soprano	R$ 129,58	R$ 1.943,70
53	unidade	10	Extensão 3 mts	FC	R$ 15,93	R$ 159,30
54	unidade	10	Extensão 5 mts	FC	R$ 23,44	R$ 234,40
55	unidade	10	Filtro de Linha com 5 tomadas	Mec-tronic	R$ 31,33	R$ 313,30

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com.br

56	metro	200	Fio duplo 2x1,5mm	Ultraflex	R$ 2,50	R$ 500,00
57	metro	400	Fio duplo 2x2,5mm	Ultraflex	R$ 5,00	R$ 2.000,00
58	metro	400	Fio duplo 2x4,0mm	Ultraflex	R$ 6,87	R$ 2.748,00
59	metro	200	Fio sólido 10,0mm	Corfil	R$ 9,93	R$ 1.986,00
60	metro	200	Fio sólido 2,5mm	Corfil	R$ 2,90	R$ 580,00
61	metro	200	Fio sólido 4,0mm	Corfil	R$ 4,01	R$ 802,00
62	metro	200	Fio sólido 6,0mm	Corfil	R$ 5,74	R$ 1.148,00
63	Unidade	20	Fita autofusão 19 x 5m	Decorlux	R$ 13,46	R$ 269,20
64	Unidade	100	Fita isolante 10m	Soprano	R$ 3,11	R$ 311,00
65	Unidade	50	Fita isolante 20m	Soprano	R$ 6,09	R$ 304,50
67	Unidade	5	Furadeira de impacto – potência mínima de 450 W, mandril 3/8", amplitude de aperto min/máx 1 – 10mm, voltagem 110 v. Garantia mínima de 06 meses.	DWT	R$ 278,40	R$ 1.392,00
69	Unidade	8	Interruptor 02 teclas sobrepor	Ilumi	R$ 10,77	R$ 86,16
70		15	Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca	Ilumi	R$ 7,12	R$ 106,80
71	pc	50	Interruptor 1 tecla s.blanc	Ilumi	R$ 6,56	R$ 328,00
72	Unidade	15	Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca	Ilumi	R$ 5,99	R$ 89,85
73	Unidade	25	Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca	Mec-tronic	R$ 15,13	R$ 378,25
74	Unidade	20	Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi	Ilumi	R$ 10,14	R$ 202,80
75	Unidade	8	Interruptor 2 teclas sistema x	Mec-tronic	R$ 18,66	R$ 149,28
76	Unidade	8	Interruptor 3 teclas com placa	Tramontina	R$ 16,35	R$ 130,80
77	Unidade	8	Interruptor sistema x 1 tecla	Fame	R$ 10,77	R$ 86,16
78	Unidade	420	Lâmpada Bulbo de Led 15 W -voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Maxxy	R$ 9,99	R$ 4.195,80
79	Unidade	120	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	Maxxy	R$ 14,59	R$ 1.750,80
80	Unidade	220	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	Maxxy	R$ 5,85	R$ 1.287,00
81	Unidade	50	Lâmpada fluorescente tubolar T8 18 w 6500k biv	Maxxy	R$ 15,61	R$ 780,50
82	Unidade	200	Lâmpada Led Bulbo 40W	Maxxy	R$ 17,42	R$ 3.484,00
83	Unidade	150	Lâmpada Led Bulbo 50W	Maxxy	R$ 32,62	R$ 4.893,00
84	Unidade	30	Lâmpada LED de embutir 29X29cm	Maxxy	R$ 36,26	R$ 1.087,80
85	Unidade	150	Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio.	Maxxy	R$ 11,06	R$ 1.659,00
86	unidade	100	Lâmpada Tubular LED T8 36W 120CM Bivolt Branco Frio.	Maxxy	R$ 28,65	R$ 2.865,00

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com.br

87	pc	30	Luminaria led slim 18w 60 cm	Taschibra	R$ 21,96	R$ 658,80
88	pc	30	Luminaria led slim 36w 120 cm	Taschibra	R$ 26,68	R$ 800,40
89	metro	50	Mangueira corrugada 3/4	Leal Plastic	R$ 1,49	R$ 74,50
90	metro	20	Mangueira preta 1" x 2,5mm	Recicla Brasil	R$ 2,99	R$ 59,80
91	Unidade	5	Parafusadeira 3/8" 12V com 1Bateria 1.3Ah Carregador 110V/220V e Maleta	Worker	R$ 234,44	R$ 1.172,20
92	Unidade	20	Parafuso para rex 5/8 x 180mm	Aspo	R$ 13,68	R$ 273,60
93	Unidade	20	Parafuso para rex 5/8 x 250mm	Aspo	R$ 17,16	R$ 343,20
94	Unidade	20	Parafuso para rex 5/8 x 300mm	Aspo	R$ 14,42	R$ 288,40
95	Unidade	20	Parafuso para rex duplo 5/8 x 200mm	Aspo	R$ 16,49	R$ 329,80
96	Unidade	2	Pimentão - Isolador para fios olhal porcelana	G20	R$ 8,59	R$ 17,18
97	unidade	11	Placa cega 4x2cm - cor branca	Tramontina	R$ 2,50	R$ 27,50
98	unidade	300	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	OPL	R$ 4,99	R$ 1.497,00
99	unidade	300	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 2 lâmpadas: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	Ilumi	R$ 18,38	R$ 5.514,00
100	Unidade	15	Plug fêmea 10A	Ilumi	R$ 7,97	R$ 119,55
101	Unidade	15	Plug fêmea 20A	Ilumi	R$ 8,80	R$ 132,00
102	Unidade	15	Plug macho 10A	Ilumi	R$ 6,49	R$ 97,35
103	Unidade	15	Plug macho 20A	Ilumi	R$ 7,21	R$ 108,15
104	pc	30	Quadro de distribuição 3 / 4 disjuntor	Ilumi	R$ 35,39	R$ 1.061,70
105	pc	200	Rebite 4,00 x 10 mm	Ciser	R$ 0,10	R$ 20,00
106	Unidade	500	Rebite 4,00 x 12mm	Ciser	R$ 0,16	R$ 80,00
107	Unidade	5	Refletor de LED 10W	Maxxy	R$ 26,73	R$ 133,65
108	Unidade	100	Refletor de LED 20 w	Maxxy	R$ 27,74	R$ 2.774,00
109	unidade	22	Refletor de Led com suporte 20w	Maxxy	R$ 26,00	R$ 572,00
110	Unidade	22	Refletor de Led com suporte 30 w	Maxxy	R$ 29,23	R$ 643,06
111	Unidade	22	Refletor de Led com suporte 50 w	Maxxy	R$ 33,46	R$ 736,12
112	unidade	10	Resistência elétrica 220v 5400W para chuveiro	Sintex	R$ 35,09	R$ 350,90
113	unidade	10	Resistência elétrica 220v 6800W para chuveiro	Sintex	R$ 39,89	R$ 398,90
114	Unidade	25	Rex para estribo 1 x 1 reforcado	Aspo	R$ 23,56	R$ 589,00
115	Unidade	25	Rex para estribo 2 x 2 reforcado	Aspo	R$ 40,69	R$ 1.017,25
116	Unidade	10	Rex para estribo 3 x 3	Aspo	R$ 71,00	R$ 710,00
117	Unidad	10	Rex para estribo 4 x 4 reforcado	Aspo	R$ 75,48	R$ 754,80

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com.br

	e					
118	Unidade	15	Rondana para rex 70 x 70	G20	R$ 7,16	R$ 107,40
119	Unidade	33	Sensor de Presença de Sobrepor no Teto ou parede com Fotocélula - bivolt e com alcance minímo de 80 metros	Exatron	R$ 72,86	R$ 2.404,38
122	Unidade	20	Tomada barra dupla branca	Interneed	R$ 13,87	R$ 277,40
123	pc	20	Tomada barra quadrupula	Interneed	R$ 22,57	R$ 451,40
124	pc	20	Tomada barra quintupla	Interneed	R$ 26,19	R$ 523,80
125	pc	20	Tomada barra tripla branca	Interneed	R$ 19,98	R$ 399,60
126	Unidade	20	Tomada dupla 10A Ilumi	Ilumi	R$ 11,60	R$ 232,00
127	Unidade	20	Tomada dupla 20A Ilumi	Ilumi	R$ 11,60	R$ 232,00
128	Unidade	50	Tomada simples com placa 10 A	Mec-tronic	R$ 7,66	R$ 383,00
129	Unidade	50	Tomada simples com placa 20 A	Ilumi	R$ 8,71	R$ 435,50
130	Unidade	30	Tomada sistema x - 10A	Fame	R$ 19,63	R$ 588,90
131	Unidade	25	Tomada sistema x - 20A	Fame	R$ 18,70	R$ 467,50
132	Unidade	30	Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.	Sintex	R$ 255,75	R$ 7.672,50
133	Unidade	30	Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V – Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica	Sintex	R$ 174,37	R$ 5.231,10
139	unidade	3	Ventilador de mesa, com no mínimo 50 cm de diâmetro, 06 pás, inclinação regulável, grande vaz]ao de ar, baixo nível de ruído, potência mínima de 70 w voltagem 110v	Ventisol	R$ 261,52	R$ 784,56
140	unidade	30	Ventilador de Parede – Ventilador de Parede 60 cm. CARACTERÍSTICAS: Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito.	Ventisol	R$ 289,59	R$ 8.687,70

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 igor@lojaletki.com.br

141	unidade	15	Ventilador de pedestal - 3 velocidades e 4 inclinações verticais; comprimento do cabo: 1,40m; grade segura e removível; quantidade de pás: 6; diâmetro: 40cm; tensão/voltagem: 110V ou 220V; potência: 130W; certificado INMETRO; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	Ventisol	R$ 289,69	R$ 4.345,35
142	unidade	30	Ventilador de Teto, acoplado ao teto, com 03 pás, 01 velocidade e função exaustão, mínimo de 130 de potência. Voltagem 110/220 v	Ventisol	R$ 182,21	R$ 5.466,30

R$
TOTAL 145.369,24

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar no 123/2006.

Piên, 18 de Setembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS LUIZ RUDNICK
Data: 19/09/2025 19:02:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Luiz Rudnick
RG: 2011406
CPF: 710.671.249-34

PROPOSTA DE PREÇO

Ao MUNICÍPIO DE PIÊN– **PR**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: INTEC HOME CENTER LTDA
Rua: JESUINO MARCONDES, N° 30.
Bairro: CENTRO CEP: 84130-0000
Cidade PALMEIRA Estado PARANÁ
CNPJ nº: **35.654.812/0001-35**
Conta Corrente nº: 70.453-9 Agência: 3031 Banco: 756 SICOOB
Inscrição Estadual nº 90834327-10 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 2278
Telefone: (42) 9 98118168
Contador da empresa: Vinicios Telefone: (42) 9989-1331

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: MAURA LEVANDOSKI VIANTE
Função: SOCIA PROPRIETÁRIA
Data de Nascimento: 22/04/1984 Estado Civil CASADA
Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO RG N°: 85419269 Órgão emissor: SSPPR
CPF: 049.398.209-47
Rua JESUINO MARCONDES nº 30 Bairro: CENTRO
Cidade: PALMEIRA Estado: PARANÁ
CEP: 84130-000
Telefone: 42 9 9811-8168
Celular: 42 9 9811-8168 E-mail: licitacao@intechomecenter.com.br

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000057/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000235
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 05/09/2025 09:02:46

TOTAL DO PROCESSO: **81.359,41**

INTEC HOME CENTER LTDA **35.654.812/0001-35** **81.359,41**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 925 **Total: 4.320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LORENZETTI Modelo: LORENZETTI

Descrição: Aquecedores elétrico versátil para água quente e fria:, Contendo as 3 temperaturas, Material Plástico, Voltagem 220V, Potência 5500W (220V) Cor Branco, Dimensões AxLxP (mm) 186x122x120, Local de Uso em bancada, Tipo de Aquecedor Elétrico, Fiação Mínima 4mm (220V), com Sistema de Aterramento, com disjuntor 30A, contendo pressão de funcionamento 20 a 200kPa (2 a 20mca), com Grau de Proteção IP 24 e garantia de 12 meses.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 288,80 **Valor Unit.: 288,00** Total Item: 4.320,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 747 **Total: 1.020,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO PARA LUZ 16 MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 10,24 **Valor Unit.: 10,20** Total Item: 1.020,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 575 **Total: 2.290,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO PARA LUZ 25 MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 22,95 **Valor Unit.: 22,90** Total Item: 2.290,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 966 **Total: 1.390,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,40 **Valor Unit.: 1,39** Total Item: 1.390,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 525 **Total: 10.300,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO FLEXÍVEL 10,0 MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 10,32 **Valor Unit.: 10,30** Total Item: 10.300,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 455 **Total: 2.300,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO FLEXÍVEL 2,5 MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,34 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 2.300,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 821 **Total: 3.100,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO FLEXÍVEL 4,0 MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,16 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 3.100,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 984 **Total: 4.600,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO FLEXÍVEL 6,0 MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 4,64 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 4.600,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 721 **Total: 2.585,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO MULTIPLEXADO 2X16 MM DUPLEX

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,18 **Valor Unit.: 5,17** Total Item: 2.585,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 458 **Total: 3.350,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO MULTIPLEXADO 3X16 MM TRIPLEX

Quantidade: 500 Val. Ref.: 6,73 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 3.350,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 171 **Total: 598,50**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO MULTIPLEXADO 4X 16MM QUADRUPLEX

Quantidade: 30 Val. Ref.: 19,97 **Valor Unit.: 19,95** Total Item: 598,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 260 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: CABO PP 2X1,5MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,34 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 330,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 109 **Total: 2.650,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: Cabo PP 2x2,5 mm

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,34 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 2.650,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 780 **Total: 2.217,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: Cabo PP 2x4,00 mm

Quantidade: 300 Val. Ref.: 7,40 **Valor Unit.: 7,39** Total Item: 2.217,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 303 **Total: 50,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 1 X 16

Quantidade: 5 Val. Ref.: 10,19 **Valor Unit.: 10,18** Total Item: 50,90

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 69,85**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 1 X 20

Quantidade: 5 Val. Ref.: 13,98 **Valor Unit.: 13,97** Total Item: 69,85

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 176 **Total: 68,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 1 X 25

Quantidade: 5 Val. Ref.: 13,79 **Valor Unit.: 13,78** Total Item: 68,90

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 495 **Total: 71,05**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 1 X 32

Quantidade: 5 Val. Ref.: 14,23 **Valor Unit.: 14,21** Total Item: 71,05

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 981 **Total: 112,65**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 1 X 40

Quantidade: 5 Val. Ref.: 22,55 **Valor Unit.: 22,53** Total Item: 112,65

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 486 **Total: 103,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 1 X 50

Quantidade: 5 Val. Ref.: 20,70 **Valor Unit.: 20,68** Total Item: 103,40

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 423 **Total: 676,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 2 X 16

Quantidade: 15 Val. Ref.: 45,09 **Valor Unit.: 45,08** Total Item: 676,20

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 797 **Total: 1.150,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 2 X 25

Quantidade: 25 Val. Ref.: 46,01 **Valor Unit.: 46,00** Total Item: 1.150,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 943 **Total: 1.603,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 2 X 32

Quantidade: 35 Val. Ref.: 45,82 **Valor Unit.: 45,80** Total Item: 1.603,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 456 **Total: 1.805,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS

Descrição: DISJUNTOR 2 X 40

Quantidade: 25 Val. Ref.: 72,24 **Valor Unit.: 72,20** Total Item: 1.805,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 934		**Total: 1.138,65**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	
Descrição: DISJUNTOR 2 X 50				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 75,93	**Valor Unit.: 75,91**		Total Item: 1.138,65
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 097		**Total: 1.075,76**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 100				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 134,48	**Valor Unit.: 134,47**		Total Item: 1.075,76
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 785		**Total: 294,40**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 40				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 58,89	**Valor Unit.: 58,88**		Total Item: 294,40
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 878		**Total: 1.167,60**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 50				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 77,85	**Valor Unit.: 77,84**		Total Item: 1.167,60
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 816		**Total: 1.943,55**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	Modelo: SOPRANO / WEG/ENERBRAS	
Descrição: DISJUNTOR 3 X 70				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 129,59	**Valor Unit.: 129,57**		Total Item: 1.943,55
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 725		**Total: 500,00**
Item: 1	Unidade: MT	Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL	Modelo: AAMPERE/ ENERBRAS/SILMPERE/ ENERBRAS/SIL	
Descrição: FIO DUPLO 2X1,5MM				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 2,51	**Valor Unit.: 2,50**		Total Item: 500,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 733		**Total: 2.000,00**
Item: 1	Unidade: MT	Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL	Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL	
Descrição: FIO DUPLO 2X2,5MM				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 5,01	**Valor Unit.: 5,00**		Total Item: 2.000,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 697		**Total: 2.720,00**
Item: 1	Unidade: MT	Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL	Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL	
Descrição: FIO DUPLO 2X4,0MM				
Quantidade: 400	Val. Ref.: 6,88	**Valor Unit.: 6,80**		Total Item: 2.720,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 443		**Total: 1.980,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: FIO SÓLIDO 10,0MM

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,94 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 1.980,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 521 **Total: 580,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: FIO SÓLIDO 2,5MM

Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,91 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 580,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 203 **Total: 802,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: FIO SÓLIDO 4,0MM

Quantidade: 200 Val. Ref.: 4,02 **Valor Unit.: 4,01** Total Item: 802,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 213 **Total: 1.148,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPERE/ ENERBRAS/SIL Modelo: AMPERE/ ENERBRAS/SIL

Descrição: FIO SÓLIDO 6,0MM

Quantidade: 200 Val. Ref.: 5,75 **Valor Unit.: 5,74** Total Item: 1.148,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 232 **Total: 783,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / BRITANIA Modelo: VENTISOL / BRITANIA

Descrição: VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 06 PÁS,, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GRANDE VAZÃO DE AR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 W E VOLTAGEM 110V

Quantidade: 3 Val. Ref.: 261,53 **Valor Unit.: 261,00** Total Item: 783,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 298 **Total: 8.670,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / BRITANIA Modelo: VENTISOL / BRITANIA

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, Caracteristicas Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fabricadas em plástico de engenharia; Grades em aço, com pintura eletrostática; Potência de 200 W; Oscilação horizontal; regulagem de de inclinação manual; Bivolt seletivo: chave seletora 127V ou 220V; Dimensões aproximadas de produto: 60X60X18 cm; Peso aproximado 3,6 kg; certificado pelo INMETRO; GARANTIA MÍNIMA: mínima de 1 (um) ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo peças com defeito

Quantidade: 30 Val. Ref.: 289,60 **Valor Unit.: 289,00** Total Item: 8.670,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 776 **Total: 4.335,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / BRITANIA Modelo: VENTISOL / BRITANIA

Descrição: Ventilador de pedestal , 3 velocidades e 4 inclinações verticais; comprimento do cabo: 1,40m; grade segura e removível; quantidade de pás: 6; diâmetro: 40cm; tensão/voltagem: 110V ou 220V; potência: 130W; certificado INMETRO; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 289,70 **Valor Unit.: 289,00** Total Item: 4.335,00

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 389 **Total: 5.460,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL / BRITANIA Modelo: VENTISOL / BRITANIA

Descrição: VENTILADOR DE TETO ACOPLADO AO TETO COM 03 PÁS, 01 VELOCIDADE E FUNÇÃO EXAUSTÃO MINIMO DE 130 DE POTENCIA VOLTAGEM 110/220 V

Quantidade: 30 Val. Ref.: 182,22 **Valor Unit.: 182,00** Total Item: 5.460,00

O valor total proposto é de R$ 81.359,41 (Oitenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Validade da proposta: Conforme Edital.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

PALMEIRA/PR – 22 de SETEMBRO de 2025.

INTEC HOME CENTER LTDA:35654812000135

Assinado de forma digital por INTEC HOME CENTER LTDA:35654812000135
Dados: 2025.09.22 08:46:36 -03'00'

MAURA LEVANDOSKI VIANTE
CPF:049.398.209-47
RG:85419269

INTEC HOME CENTER
RUA CONSELHEIRO JESUÍNO MARCONDES, 30 – CENTRO – CEP 84130-000
FONE: (42) 9 9826-0344
CNPJ: 35.654.812/0001-35 IE: 90834327-10
Email: licitacao@intechomecenter.com.br

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000057/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000235
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 05/09/2025 09:02:46

TOTAL DO PROCESSO: **30.350,51**

KW INFORMÁTICA LTDA **14.208.959/0001-21** **30.350,51**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 629 **Total: 15,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IVPLAST Modelo: BUCHA

Descrição: BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 10 MM

Quantidade: 102 Val. Ref.: 0,15 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 15,30

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 288 **Total: 24,48**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IVPLAST Modelo: BUCHA

Descrição: BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 6 MM

Quantidade: 102 Val. Ref.: 0,24 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 24,48

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 223 **Total: 9,18**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IVPLAST Modelo: BUCHA

Descrição: BUCHA PARA FIXAÇÃO COM ANEL: PLÁSTICA 8 MM

Quantidade: 102 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 9,18

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 249 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: CIRCUITY Modelo: CABO

Descrição: CABO FLEXIVEL 1,5MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,40 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 1.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 248 **Total: 10.320,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: CIRCUITY Modelo: CABO

Descrição: CABO FLEXÍVEL 10,0 MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 10,32 **Valor Unit.: 10,32** Total Item: 10.320,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 214 **Total: 2.340,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: CIRCUITY Modelo: CABO

Descrição: CABO FLEXÍVEL 2,5 MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 2,34 **Valor Unit.: 2,34** Total Item: 2.340,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 186 **Total: 3.160,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: CIRCUITY Modelo: CABO

Descrição: CABO FLEXÍVEL 4,0 MM

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 3,16 **Valor Unit.: 3,16** Total Item: 3.160,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 307 **Total: 6.000,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: MT Marca: CIRCUITY Modelo: CABO
Descrição: CABO FLEXÍVEL 6,0 MM
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 4,64 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 882 **Total: 334,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: FLEXFAST Modelo: CABO
Descrição: CABO PP 2X1,5MM
Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,34 **Valor Unit.: 3,34** Total Item: 334,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 404 **Total: 1.170,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: FLEXFAST Modelo: CABO
Descrição: Cabo PP 2x2,5 mm
Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,34 **Valor Unit.: 2,34** Total Item: 1.170,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 2.220,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: FLEXFAST Modelo: CABO
Descrição: Cabo PP 2x4,00 mm
Quantidade: 300 Val. Ref.: 7,40 **Valor Unit.: 7,40** Total Item: 2.220,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 607 **Total: 159,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KW Modelo: EXTENSÃO
Descrição: Extensão 3 mts
Quantidade: 10 Val. Ref.: 15,94 **Valor Unit.: 15,94** Total Item: 159,40

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 234,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KW Modelo: EXTENSÃO
Descrição: Extensão 5 mts
Quantidade: 10 Val. Ref.: 23,45 **Valor Unit.: 23,45** Total Item: 234,50

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 502,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPEX Modelo: FIO
Descrição: FIO DUPLO 2X1,5MM
Quantidade: 200 Val. Ref.: 2,51 **Valor Unit.: 2,51** Total Item: 502,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 771 **Total: 2.004,00**

Item: 1 Unidade: MT Marca: AMPEX Modelo: FIO
Descrição: FIO DUPLO 2X2,5MM
Quantidade: 400 Val. Ref.: 5,01 **Valor Unit.: 5,01** Total Item: 2.004,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 924 **Total: 119,70**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALUMBRA Modelo: PLUG
Descrição: PLUG FÊMEA 10A
Quantidade: 15 Val. Ref.: 7,98 **Valor Unit.: 7,98** Total Item: 119,70

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 829 **Total: 132,15**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALUMBRA Modelo: PLUG

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: PLUG FÊMEA 20A

Quantidade: 15 Val. Ref.: 8,81 **Valor Unit.: 8,81** Total Item: 132,15

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 907 **Total: 97,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALUMBRA Modelo: PLUG

Descrição: PLUG MACHO 10A

Quantidade: 15 Val. Ref.: 6,50 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 97,50

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 806 **Total: 108,30**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ALUMBRA Modelo: PLUG

Descrição: PLUG MACHO 20A

Quantidade: 15 Val. Ref.: 7,22 **Valor Unit.: 7,22** Total Item: 108,30

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 21/09/2025 20:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c60872df4484e1a969a68171b0a04ba.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MAYCON HENRIQUE BOBIO

CNPJ:49.979.652/0001-09

Rua João A Chaves,Nº140,Bairro Jardim Primavera - Ribeirão do Pinhal – PR, Cep:86490-000 / E-mail:mayconbobio@gmail.com / Telefone:043-99693-4084

1)OBJETO: Registrar Preços, através da Dispensa Eletrônica, tipo menor lance por item, para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Jaguapitã, por meio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital (019/2025).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cabo elétrico PP 3 x 50 mm², 1 kV, Inmetro	200	MT	Conduspar	R$	R$

2) PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA: R$

3) VALIDADE DA PROPOSTA:12 Meses a partir da abertura .

4) DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

5) REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTE PREGÃO ELETRÔNICO:

NOME: Maycon Henrique Bobio.
NACIONALIDADE: Brasileiro.
ESTADO CIVIL: Casado.
FUNÇÃO: Empresário.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Alves Chaves ,N°140, Jardim Primavera, Ribeirão do Pinhal, Paraná.
CPF: 078.861.629-35
RG: 10.785.670-6

6) DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: Maycon Henrique Bobio.
CNPJ: 49.979.652/0001-09.
ENDEREÇO: Rua João Alves Chaves, N°140, Jardim Primavera, Ribeirão do Pinhal, Paraná.
E-MAIL: Mayconbobio@gmail.com.
TELEFONE: (43) 99693-4084.

Ribeirão do Pinhal,19 de Setembro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome,CPF e Assinatura)

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYCON HENRIQUE BOBIO
Data: 19/09/2025 12:47:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Soluções em Telecomunicações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025
Processo Administrativo nº 4129/2025

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

☐ Razão Social: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA -ME
☐ CNPJ/MF: 13.460.002/0001-05
☐ Inscrição Estadual: 90756079-19
☐ Inscrição Municipal: 54028071
☐ Endereço: Rua Presidente Faria, 629, sala 01
☐ Tel./Fax: (41) 3666-6336
☐ CEP: 83.411-050 Bairro: Colônia Faria
☐ Cidade: Colombo UF: PR
☐ Banco: Brasil- AGÊNCIA: 1622-5 – CONTA CORRENTE: 23990-9
☐ E-mail para Contato: - licitacao@mork.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

☐ Nome: Maria Izabel Tulio de Almeida
☐ Endereço: Rua Presidente Faria, 654
☐ CEP: 83.411-050 Colombo UF: PR
☐ CPF/MF: 672.328.849-15
☐ Cargo/Função: Sócia Administradora
☐ RG nº: 772556-6 Expedido por: SSP/PR
☐ Naturalidade: Canoinhas- SC- Nacionalidade: Brasileiro
☐ E-mail para envio do contrato: licitacao@mork.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR – Brasil
Telefones: (41)3666-6336 - (41)99995-0809 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

Soluções em Telecomunicações

Item	Descrição do Produto	UND	Quant.	R$ Unit.	R$ total	Marca	Modelo
9	Cabo (para luz) 25 mm	MT	100	22,95	2.295,00	ENERGY	CABO FLEX 16MM 750V
10	Cabo Flexível 1,5mm	MT	1000	1,40	1.400,00	ENERGY	CABO FLEX 1,5MM 750V
11	Cabo flexível 10,0mm	MT	1000	10,32	10.320,00	ENERGY	CABO FLEX 10MM 750V
12	Cabo flexível 2,5mm	MT	1000	2,34	2.340,00	ENERGY	CABO FLEX 2,5MM 750V
13	Cabo flexível 4,0mm	MT	1000	3,16	3.160,00	ENERGY	CABO FLEX 4MM 750V
14	Cabo flexível 6,0mm	MT	1000	4,64	4.640,00	ENERGY	CABO9 FLEX 6MM 750V
15	Cabo Multiplexado: 2x16 mm duplex	MT	500	5,18	2.590,00	ALUMI BRASIL	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16MM 1KV NEUTRO NU
16	Cabo Multiplexado: 3x16 mm triplex	MT	500	6,73	3.365,00	ALUMI BRASIL	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16MM 1KV NEUTRO NU
17	Cabo Multiplexado:4x 16mm quadruplex	MT	30	19,97	599,10	ALUMI BRASIL	CABO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 4X16MM 1KV NEUTRO NU
18	Cabo PP 2X1,5mm	MT	100	3,34	334,00	ENERGY	CABO PP 2X1,5MM 1KV
19	Cabo PP 2x2,5 mm	MT	500	5,34	2.670,00	ENERGY	CABO PP 2X2,5MM 1KV
20	Cabo PP 2x4,00 mm	MT	300	7,40	2.220,00	ENERGY	CABO PP 3X2,5MM 1KV
44	Disjuntor 2 x 16	UND	15	45,09	676,35	SOPRANO	SHB2 GII CO 16A

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR – Brasil
Telefones: (41)3666-6336 - (41)99995-0809 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

45	Disjuntor 2 x 25	UND	25	46,01	1.150,25	SOPRANO	SHB2 GII CO 20A
46	Disjuntor 2 x 32	UND	35	45,82	1.603,70	SOPRANO	SHB2 GII CO 25A
47	Disjuntor 2 x 40	UND	25	72,24	1.806,00	SOPRANO	SHB2 GII CO 40A
48	Disjuntor 2 x 50	UND	15	75,93	1.138,95	SOPRANO	SHB2 GII CO 50A
49	Disjuntor 3 x 100	UND	8	134,48	1.075,84	SOPRANO	SHB3 H 100A
50	Disjuntor 3 x 40	UND	5	58,89	294,45	SOPRANO	SHB3 GII CO 40A
51	Disjuntor 3 x 50	UND	15	77,85	1.167,75	SOPRANO	SHB3 GII CO 50A
52	Disjuntor 3 x 70	UND	15	129,59	1.943,85	SOPRANO	SHB3 GII CO 70A
56	Fio duplo 2x1,5mm	MT	200	2,51	502,00	ENERGY	FIO PARALELO 2X1,5M 300V
57	Fio duplo 2x2,5mm	MT	400	5,01	2.004,00	ENERGY	FIO PARALELO 2X2,5MM 300V
58	Fio duplo 2x4,0mm	MT	400	6,88	2.752,00	ENERGY	FIO PARALELO 2X4MM 300V
63	Fita autofusão 19 x 5m	UND	20	13,47	269,40	RAJIX	FAF0519
64	Fita isolante 10m	UND	100	3,12	312,00	RAJIX	FIP1019
65	Fita isolante 20m	UND	50	6,10	305,00	RAJIX	FIP2019
68	Interruptor 02 teclas + 01 tomada	UND	8	23,37	186,96	PLUZIE	5219
69	Interruptor 02 teclas sobrepor	UND	8	10,78	86,24	PLUZIE	9002
70	Interruptor 1 tecla com placa 10 amperes cor branca	UND	15	7,13	106,95	PLUZIE	5200
72	Interruptor 1 tecla sobrepor 10 amperes cor branca	UND	15	6,00	90,00	PLUZIE	9000
73	Interruptor 1 tecla, 1 tomada com placa, cor branca	UND	25	15,14	378,50	PLUZIE	5215
74	Interruptor 1t+tom sob 3p10a ilumi	UND	20	10,15	203,00	PLUZIE	9015
78	Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	UND	420	10,00	4.200,00	RAJIX	BL01562

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR – Brasil
Telefones: (41)3666-6336 - (41)99995-0809 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

79	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	UND	120	14,60	1.752,00	RAJIX	BL02062
80	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	UND	220	5,86	1.289,20	RAJIX	BL00962
82	Lâmpada Led Bulbo 40W	UND	200	17,43	3.486,00	RAJIX	BL04062
83	Lâmpada Led Bulbo 50W	UND	150	32,63	4.894,50	RAJIX	BL05062
85	Lâmpada Tubular LED T8 18W 120CM Bivolt Branco Frio.	UND	150	11,07	1.660,50	RAJIX	TL01860
98	Plafonier bivolt branco com soquete p/ 1 lâmpada: Produzido em polipropileno com soquete de porcelana e aditivo anti UV.	UND	300	5,00	1.500,00	BETEL	82288
100	Plug fêmea 10A	UND	15	7,98	119,70	PLUZIE	9248
101	Plug fêmea 20A	UND	15	8,81	132,15	PLUZIE	9256
102	Plug macho 10A	UND	15	6,50	97,50	PLUZIE	9216
103	Plug macho 20A	UND	15	7,22	108,30	PLUZIE	9224
107	Refletor de LED 10W	UND	5	26,74	133,70	RAJIX	RL01060
108	Refletor de LED 20 w	UND	100	27,75	2.775,00	RAJIX	RL02060
126	Tomada dupla 10A Ilumi	UND	20	11,61	232,20	PLUZIE	5213
127	Tomada dupla 20A Ilumi	UND	20	11,61	232,20	PLUZIE	5214
128	Tomada simples com placa 10 A	UND	50	7,67	383,50	PLUZIE	5111
129	Tomada simples com placa 20 A	UND	50	8,72	436,00	PLUZIE	5212
130	Tomada sistema x - 10A	UND	30	19,64	589,20	PLUZIE	9011
131	Tomada sistema x - 20A	UND	25	18,71	467,75	PLUZIE	9012

Valor Total: 78.475,69 (Setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (**sessenta**) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR – Brasil
Telefones: (41)3666-6336 - (41)99995-0809 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

Soluções em Telecomunicações

Colombo - PR, 22 de setembro de 2025.

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda.
CNPJ:13.460.002/0001-05- Inscrição Estadual: 90756079-19
Maria Izabel Tulio de Almeida
Responsável Legal
CPF: 672.328.849-15
RG: 772.556-6

13.460.002.0001/05
MORK TELECOM - PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
RUA PRESIDENTE FARIA, 629
COLÔNIA FARIA - CEP: 83411-050
COLOMBO - PR

MORK TELECOM – Produtos e Serviços para Telecomunicações Ltda. - Rua Presidente Faria, 629 - CEP: 83411-050 - Colônia Faria - Colombo - PR – Brasil
Telefones: (41)3666-6336 - (41)99995-0809 - www.mork.com.br - mork@mork.com.br

RedeForte

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2025
PROCESSO N° 4129/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme itens descritos
no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DADOS DA LICITANTE:				
Razão Social: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA				
Nome Fantasia: REDE FORTE DISTRIBUIDORA				
CNPJ: 24.496.565/0001-70				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 216.355.297 ME				
Endereço Completo: RUA CASTRO ALVES, N° 77, SALA A, VILA NOVA, GUANAMBI-BA				
CEP: 46.430-000				
Telefone: (77) 9 8872-7105				
E-mail: REDE.CONTATO7@GMAIL.COM				

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL				
ALLAN PLACIDO FERNANDES				
CPF: 043.005.445-90				
RG: 1507502931				
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
AG: 0779				
CONTA CORRENTE: 000578375352-8				
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS				
PRAZO DE GARANTIA: DE ACORDO COM O EDITAL				
PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL				

Prezado Sr. Pregoeiro:

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Cabo (para luz) 16 mm	METRO	100	FLEXFAST	R$ 10,00	R$ 1.000,00
9	Cabo (para luz) 25 mm	METRO	100	FLEXFAST	R$ 18,00	R$ 1.800,00
10	Cabo Flexivel 1,5mm	METRO	1000	FLEXFAST	R$ 1,20	R$ 1.200,00
11	Cabo flexível 10,0mm	METRO	1000	FLEXFAST	R$ 7,00	R$ 7.000,00
12	Cabo flexível 2,5mm	METRO	1000	FLEXFAST	R$ 2,00	R$ 2.000,00
13	Cabo flexível 4,0mm	METRO	1000	FLEXFAST	R$ 3,00	R$ 3.000,00
14	Cabo flexível 6,0mm	METRO	1000	FLEXFAST	R$ 3,90	R$ 3.900,00
19	Cabo PP 2x2,5 mm	METRO	500	FLEXFAST	R$ 5,00	R$ 2.500,00
20	Cabo PP 2x4,00 mm	METRO	300	FLEXFAST	R$ 6,50	R$ 1.950,00
78	Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	UNIDADE	420	LUMINA	R$ 8,00	R$ 3.360,00
79	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	UNIDADE	120	LUMINA	R$ 12,00	R$ 1.440,00

80	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	UNIDADE	220	LUMINA	R$	5,00	R$ 1.100,00
83	Lâmpada Led Bulbo 50W	UNIDADE	150	ELGIN	R$	28,00	R$ 4.200,00
110	Refletor de Led com suporte 30 w	UNIDADE	22	ATOP	R$	29,00	R$ 638,00
111	Refletor de Led com suporte 50 w	UNIDADE	22	LENA	R$	30,00	R$ 660,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:							**R$ 35.748,00**
VALOR TOTAL DOS ITENS POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 35.748,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

GUANAMBI, 22 DE SETEMBRO DE 2025

REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.496.565/0001-70
ALLAN PLÁCIDO FERNANDES
RG: 15.075.029-31 e CPF: 043.005.445-9
Representante Legal

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000057/2025

DADOS DA LICITAÇÃO

Promotor: Município de Piên/PR
Órgão: Prefeitura Municipal de Piên
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais
Edital: PE/57/2025
Nº Processo Administrativo: 0000000000000000235
Nº Concorrência: 18145640
Valor Estimado pela Administração: R\$ 180.201,08
Data/Horário Início Recebimento Propostas: 05/09/2025 às 09:03
Data/Horário Fim Recebimento Propostas: 22/09/2025 às 09:29
Início da Disputa: 22/09/2025 às 09:30

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: OLIVEIRA E ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 25.224.154/0001-98
Inscrição Estadual: 209.635.906.116
Inscrição Municipal: 559449
Endereço: Rua Manoel Bento Cruz, nº 12-31, Centro, Bauru/SP – CEP 17013-032
WhatsApp: (14) 99775-8743
E-mail: friweibauru@gmail.com

RESPONSÁVEL LEGAL

Sócio Administrador: Jose Ueiglerfi Rodrigues de Oliveira
CPF: 086.554.206-62
RG: 59.305.433-7

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 336 – Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 38011193-4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa declara, para os devidos fins legais, estar enquadrada como **ME** (Microempresa), apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos artigos 42 a 49 da LC 123/2006.

RELAÇÃO DE ITENS

Conforme planilha apresentada e anexada:

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
1	1	0,4900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
2	1	7,5100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
3	1	288,8000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
4	1	20,5200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
5	1	0,1500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
6	1	0,2400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
7	1	0,0900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
8	1	10,2400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
9	1	22,9500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
10	1	1,4000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
11	1	10,3200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
12	1	2,3400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
13	1	3,1600	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
14	1	4,6400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
15	1	5,1800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
16	1	6,7300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
17	1	19,9700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
18	1	3,3400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
19	1	5,3400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
20	1	7,4000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
21	1	8,7800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
22	1	1,7100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
23	1	4,1000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
24	1	11,4600	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
25	1	25,3600	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
26	1	60,9700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
27	1	7,1500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
28	1	1,6700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
29	1	1,2200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
30	1	10,0500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
31	1	4,8000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
32	1	1,8600	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
33	1	14,2900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
34	1	8,0100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
35	1	4,9700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
36	1	4,9700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
37	1	3,6400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
38	1	10,1900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
39	1	13,9800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
40	1	13,7900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
41	1	14,2300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
42	1	22,5500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
43	1	20,7000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
44	1	45,0900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
45	1	46,0100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
46	1	45,8200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
47	1	72,2400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
48	1	75,9300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
49	1	134,4800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
50	1	58,8900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
51	1	77,8500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
52	1	129,5900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
53	1	15,9400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
54	1	23,4500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
55	1	31,3400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
56	1	2,5100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
57	1	5,0100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
58	1	6,8800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
59	1	9,9400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
60	1	2,9100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
61	1	4,0200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
62	1	5,7500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
63	1	13,4700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
64	1	3,1200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
65	1	6,1000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
66	1	5,8800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
67	1	278,4100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
68	1	23,3700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
69	1	10,7800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
70	1	7,1300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
71	1	6,5700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
72	1	6,0000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
73	1	15,1400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
74	1	10,1500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
75	1	18,6700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
76	1	16,3600	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
77	1	10,7800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
78	1	10,0000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
79	1	14,6000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
80	1	5,8600	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
81	1	15,6200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
82	1	17,4300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
83	1	32,6300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
84	1	36,2700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
85	1	11,0700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
86	1	28,6600	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
87	1	21,9700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
88	1	26,6900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
89	1	1,5000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
90	1	3,0000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
91	1	234,4500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
92	1	13,6900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
93	1	17,1700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
94	1	14,4300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
95	1	16,5000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
96	1	8,6000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
97	1	2,5100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
98	1	5,0000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
99	1	18,3900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
100	1	7,9800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
101	1	8,8100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
102	1	6,5000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
103	1	7,2200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
104	1	35,4000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
105	1	0,1100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
106	1	0,1700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
107	1	26,7400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
108	1	27,7500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
109	1	26,0100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
110	1	29,2400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
111	1	33,4700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
112	1	35,1000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
113	1	39,9000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
114	1	23,5700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
115	1	40,7000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
116	1	71,0100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
117	1	75,4900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
118	1	7,1700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
119	1	72,8700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
120	1	40,2300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
121	1	31,7300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
122	1	13,8800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
123	1	22,5800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
124	1	26,2000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
125	1	19,9900	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
126	1	11,6100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
127	1	11,6100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
128	1	7,6700	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
129	1	8,7200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
130	1	19,6400	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
131	1	18,7100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
132	1	255,7600	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
133	1	174,3800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
134	1	309,5000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
135	1	3,2100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
136	1	3,7100	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
137	1	199,4800	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
138	1	282,6500	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
139	1	261,5300	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
140	1	289,6000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
141	1	289,7000	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq
142	1	182,2200	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq	eos/vix/gree/elgim/agratto/tcl/ mideia/lg/philco/hq

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.
Prazo de pagamentos: até 30 (trinta) dias corridos.
Prazo de execução: até 10 (dez) dias úteis após o início conforme empenho.
Prazo de garantia dos serviços: 90 (noventa) dias aplicados pelo CDC.
Prazo de garantia dos produtos: 90 (noventa) dias aplicados pelo CDC.
Prazo de garantia das peças: 30 (trinta) dias aplicados pelo CDC.
Local de entrega/serviços: Conforme edital.

DECLARAÇÃO FINAL

A empresa OLIVEIRA E ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA apresenta a presente proposta em atendimento integral ao Edital nº 0000057/2025, comprometendo-se a fornecer os itens conforme condições estabelecidas.

Piên/PR, */*/2025

Assinatura: _____
Jose Ueiglerfi Rodrigues de Oliveira
Sócio Administrador

PROPOSTA AJUSTADA

AO MUNICIPIO DE PIEN

49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA CNPJ: 49.387.926/0001-70

Dados Bancários: Agência: 8450-6 Conta: 19.456-5

Rua Santiago 969, Londrina, PR, CEP: 86050-170

43-996020456 KEVIN.FERNANDO.GERMANO@HOTMAIL.COM

Lote	Item	Valor Prop.	Marca	Modelo
10	1	1,21	RCM	COBRE
11	1	8,27	RCM	COBRE
12	1	1,92	RCM	COBRE
13	1	3,15	RCM	COBRE
14	1	4,6400	RCM	COBRE
18	1	2,52	RCM	COBRE
19	1	4,1	RCM	COBRE
20	1	6,49	RCM	COBRE
22	1	1,22	REUE	4*2
23	1	3,9	REUE	4*4
24	1	9,94	REUE	BRANCA
25	1	19,99	REUE	BRANCA
26	1	60,9700	ENERBRAS	BRANCA
27	1	4,5	ALUMBRA	BRANCA
28	1	1,6700	INPOL	CINZA
29	1	1,2200	INPOL	CINZA
30	1	10,0500	INPOL	CINZA
31	1	4,8000	INPOL	CINZA
32	1	1,8600	INPOL	CINZA
33	1	14,2900	INPOL	CINZA
34	1	8,0100	REUE	16MM
35	1	4,9700	REUE	10MM
36	1	4,9700	REUE	10MM
37	1	3,6400	REUE	10MM
38	1	5,6	OUROLUX	CURVA C
39	1	5,6	OUROLUX	CURVA C
40	1	5,6	OUROLUX	CURVA C
41	1	5,6	OUROLUX	CURVA C
42	1	7	OUROLUX	CURVA C
43	1	7	OUROLUX	CURVA C
44	1	17,99	OUROLUX	CURVA C
45	1	17,99	OUROLUX	CURVA C
46	1	17,99	OUROLUX	CURVA C
47	1	17,99	OUROLUX	CURVA C
48	1	17,99	OUROLUX	CURVA C
49	1	71,01	OUROLUX	CURVA C
50	1	24,99	OUROLUX	CURVA C
51	1	24,99	OUROLUX	CURVA C
52	1	71,01	OUROLUX	CURVA C
53	1	14,9	PRISMATEC	2P
54	1	19,99	PRISMATEC	2P
55	1	26,9	PRISMATEC	2P
56	1	2,5100	RCM	COBRE
57	1	4,1	RCM	COBRE
58	1	6,49	RCM	COBRE
59	1	9,9400	RCM	COBRE
60	1	2,9100	RCM	COBRE
61	1	4,0200	RCM	COBRE
62	1	5,7500	RCM	COBRE
63	1	13,4700	PRISMATEC	5M
64	1	2,91	PRISMATEC	10M
65	1	3,99	PRISMATEC	20M
68	1	23,3700	TRAMONTINA	LUX²
69	1	10,7800	TRAMONTINA	LUX²
70	1	7,1300	TRAMONTINA	LUX²
71	1	6,5700	TRAMONTINA	LUX²
72	1	6,0000	TRAMONTINA	LUX²
73	1	15,1400	TRAMONTINA	LUX²
74	1	10,1500	TRAMONTINA	LUX²
75	1	18,6700	TRAMONTINA	LUX²
76	1	16,3600	TRAMONTINA	LUX²
77	1	10,7800	TRAMONTINA	LUX²
78	1	3,95	LUMANTI	6500K
79	1	5,8	LUMANTI	6500K
80	1	2,9	LUMANTI	6500K
81	1	15,6200	PHILIPS	18W
82	1	12,1	LUMANTI	6500K
83	1	17,05	LUMANTI	6500K
84	1	23,9	ROYA	30W
85	1	8,3	LUMANTI	6500K
86	1	16	ROYA	6500K
87	1	21,9700	ROYA	6500K
88	1	26,6900	ROYA	6500K
97	1	2,5100	TRAMONTINA	LUX²
107	1	14,3	ATHLANTA	BRANCO FRIO
108	1	16,2	ATHLANTA	BRANCO FRIO
109	1	16,2	ATHLANTA	BRANCO FRIO
110	1	15,7	YOE	BRANCO FRIO
111	1	16,9	YOE	BRANCO FRIO
122	1	13,8800	TRAMONTINA	LUX²
123	1	22,5800	TRAMONTINA	LUX²
124	1	26,2000	TRAMONTINA	LUX²
125	1	19,9900	TRAMONTINA	LUX²
126	1	11,6100	TRAMONTINA	LUX²
127	1	11,6100	TRAMONTINA	LUX²
128	1	7,6700	TRAMONTINA	LUX²
129	1	8,7200	TRAMONTINA	LUX²
130	1	19,6400	TRAMONTINA	LUX²
131	1	18,7100	TRAMONTINA	LUX²
132	1	150	ENERBRAS	5500W
133	1	174,3800	ENERBRAS	5500W
134	1	309,5000	VENTISOL	200W
141	1	289,7000	VENTISOL	130W
142	1	182,2200	VENTISOL	130W

Validade da proposta: conforme prazo mínimo do edital, a contar da data de apresentação.
Prazo de entrega e demais condições conforme o edital.

Ana Lucia Germano Silva
Cpf: 026.903.259-26

AQUA RAIO

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais.

Item	Descricao	Unidade	Valor uni.	Valor total
8	Cabo (para luz) 16 mm	100	R$ 10,24	R$ 1.024,00
9	Cabo (para luz) 25 mm	100	R$ 22,95	R$ 2.295,00
10	Cabo Flexivel 1,5mm	1000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
11	Cabo flexível 10,0mm	1000	R$ 10,32	R$ 10.320,00
12	Cabo flexível 2,5mm	1000	R$ 2,34	R$ 2.340,00
13	Cabo flexível 4,0mm	1000	R$ 3,16	R$ 3.160,00
14	Cabo flexível 6,0mm	1000	R$ 4,64	R$ 4.640,00
18	Cabo PP 2X1,5mm	100	R$ 3,34	R$ 334,00
19	Cabo PP 2x2,5 mm	500	R$ 5,34	R$ 2.670,00
20	Cabo PP 2x4,00 mm	300	R$ 7,40	R$ 2.220,00
56	Fio duplo 2x1,5mm	200	R$ 2,51	R$ 502,00
57	Fio duplo 2x2,5mm	400	R$ 5,01	R$ 2.004,00
58	Fio duplo 2x4,0mm	400	R$ 6,88	R$ 2.752,00
78	Lâmpada Bulbo de Led 15 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	420	R$ 10,00	R$ 4.200,00
79	Lâmpada Bulbo de Led 20 W - voltagem 110 v ou bivolt, soquete E27, vida útil de no mínimo 35.000 horas.	120	R$ 14,60	R$ 1.752,00
80	Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv	220	R$ 5,86	R$ 1.289,20
82	Lâmpada Led Bulbo 40W	200	R$ 17,43	R$ 3.486,00
83	Lâmpada Led Bulbo 50W	150	R$ 32,63	R$ 4.894,50
TOTAL				**R$ 51.282,70**

ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS LTDA
CRISPIM FURUQIM DE SIQUEIRA, 626 – ITAPERUCU-PR

AQUA RAIO

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias (sessenta dias) a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Itaperuçu, 21 de setembro de 2025.

CLAUDETE BINI:58514422987

Assinado digitalmente por CLAUDETE BINI:58514422987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216680000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARIDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=CLAUDETE BINI:58514422987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.21 20:57:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

CLAUDETE BINI
CPF: 585.144.229-87

AMARTINS
Comércio | Construção | Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto da presente licitação - Pregão, na Forma Eletrônica **nº 57/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: ABREU, MARTINS & CIA LTDA.
CNPJ – 03.744.301/0001-18 – IE – 90716942-13
REPRESENTANTE – TARCÍSIO MARTINS – SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE – 2.005.275 – SSP-PR e CPF – 339.692.649-87
ENDEREÇO – RUA QUINZE DE SETEMBRO,1294 – LOJAS 01 E 02 – BAIRRO UVARANAS – PONTA GROSSA – PR – CEP – 84.020-050, TELEFONE – (42) – 3028 – 2080
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO 33 – SANTANDER – AGÊNCIA 3249 – CONTA – 13000176-2

2. PREÇO
Valor Total de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais),** conforme lotes e planilha de Quantidades e Preços Unitários abaixo:

3. CONDIÇÕES GERAIS
3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA
A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, em conformidade ao estabelecido pelo fabricante e em atendimento ao Código de Defesa do Consumidor.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o Edital

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

AMARTINS
Comércio | Construção | Serviços

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De acordo com o Edital

Ponta Grossa – PR, 20 de setembro de 2025

ABREU MARTINS E CIA LTDA:03744301000118

Assinado de forma digital por ABREU MARTINS E CIA LTDA:03744301000118
Dados: 2025.09.20 11:52:04 -03'00'

TARCISIO MARTINS
SÓCIO ADMINISTRADOR

ABREU MARTINS & CIA. LTDA.
RUA QUINZE DE SETEMBRO, 1294 – LOJAS 1 E 2 – UVARANAS
PONTA GROSSA – PR – CEP – 84020-050 CNPJ 03.744.301/0001-18
TELEFONE – (42) – 3028 – 2080 E-mail – amartins.ccs@gmail.com

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Rua: Av. Primeiro de Maio, nº 2221, térreo, Bairro Várzea Grande, Gramado (RS) CEP: 95670.000
Telefone: (54) 3295 6464 (54) 9-92510893
CNPJ: 40.044.357/0001-96
Email:cjc.empenhos@gmail.com cjc.orcamentos@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 3					
1	AQUECEDORES ELÉTRICO VERSÁTIL PARA ÁGUA QUENTE E FRIA:, CONTENDO AS 3 TEMPERATURAS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 5500W (220V) COR BRANCO, DIMENSÕES AXLXP (MM) 186X122X120, LOCAL DE USO EM BANCADA, TIPO DE AQUECEDOR ELÉTRICO, FIAÇÃO MÍNIMA 4MM (220V), COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, COM DISJUNTOR 30A, CONTENDO PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO 20 A 200KPA (2 A 20MCA), COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 24 E GARANTIA DE 12 MESES. **MARCA:** LORENZETTI **MODELO:** 7560046	UN	15,00	288,70	4.330,50
				Valor total do grupo:	4.330,50
Lote: 4					
1	ARALDITE 10 MINUTOS 16 GRAMAS **MARCA:** TEKBOND **MODELO:** 10828500700	UN	10,00	20,50	205,00
				Valor total do grupo:	205,00
Lote: 26					
1	CAIXA PARA 8 DISJUNTORES: PLÁSTICO, SOBREPOR **MARCA:** ILUMI **MODELO:** 620653	UN	22,00	60,90	1.339,80
				Valor total do grupo:	1.339,80
Lote: 27					
1	CANALETA 10MMX20MM **MARCA:** ILUMI **MODELO:** 6209DF/620915DF	MT	80,00	7,10	568,00
				Valor total do grupo:	568,00
Lote: 44					
1	DISJUNTOR 2 X 16 **MARCA:** TRAMONTINA **MODELO:** 58012/105	UN	15,00	45,00	675,00
				Valor total do grupo:	675,00
Lote: 45					
1	DISJUNTOR 2 X 25 **MARCA:** TRAMONTINA **MODELO:** 58012/107	UN	25,00	45,80	1.145,00
				Valor total do grupo:	1.145,00
Lote: 46					
1	DISJUNTOR 2 X 32 **MARCA:** TRAMONTINA **MODELO:** 58012/108	UN	35,00	45,75	1.601,25
				Valor total do grupo:	1.601,25
Lote: 47					
1	DISJUNTOR 2 X 40 **MARCA:** TRAMONTINA **MODELO:** 58012/109	UN	25,00	72,00	1.800,00
				Valor total do grupo:	1.800,00

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Rua: Av. Primeiro de Maio, nº 2221, térreo, Bairro Várzea Grande, Gramado (RS) CEP: 95670.000
Telefone: (54) 3295 6464 (54) 9-92510893
CNPJ: 40.044.357/0001-96
Email:cjc.empenhos@gmail.com cjc.orcamentos@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 48					
1	DISJUNTOR 2 X 50 **MARCA:** TRAMONTINA **MODELO:** 58012/110	UN	15,00	75,00	1.125,00
				Valor total do grupo:	1.125,00
Lote: 49					
1	DISJUNTOR 3 X 100 **MARCA:** TRAMONTINA **MODELO:** 58013145	UN	8,00	134,30	1.074,40
				Valor total do grupo:	1.074,40
Lote: 51					
1	DISJUNTOR 3 X 50 **MARCA:** TRAMONTINA **MODELO:** 58013110	UN	15,00	77,80	1.167,00
				Valor total do grupo:	1.167,00
Lote: 67					
1	FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA MINIMA DE 450W, MANDRIL 3/8" AMPLITUDE DE APERTO MIN/MAX 1 - 10MM VOLTAGEM 110V GARANTIA MINIMA DE 06 MESES **MARCA:** RANGER **MODELO:** GYFI1000_110	UN	5,00	278,00	1.390,00
				Valor total do grupo:	1.390,00
Lote: 80					
1	LÂMPADA BULBO DE LED 9 W VOLTAGEM 110 V OU BIV **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED90.07	UN	220,00	5,75	1.265,00
				Valor total do grupo:	1.265,00
Lote: 81					
1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR T8 18 W 6500K BIV **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED05.01	UN	50,00	15,50	775,00
				Valor total do grupo:	775,00
Lote: 82					
1	LÂMPADA LED BULBO 40W **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED90.27	UN	200,00	17,30	3.460,00
				Valor total do grupo:	3.460,00
Lote: 83					
1	LÂMPADA LED BULBO 50W **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED90.24	UN	150,00	32,50	4.875,00
				Valor total do grupo:	4.875,00
Lote: 84					
1	LÂMPADA LED DE EMBUTIR 29X29CM **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED90.52	UN	30,00	36,20	1.086,00
				Valor total do grupo:	1.086,00

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Rua: Av. Primeiro de Maio, nº 2221, térreo, Bairro Várzea Grande, Gramado (RS) CEP: 95670.000
Telefone: (54) 3295 6464 (54) 9-92510893
CNPJ: 40.044.357/0001-96
Email:cjc.empenhos@gmail.com cjc.orcamentos@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
Lote: 85					
1	LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED05.01	UN	150,00	11,05	1.657,50
				Valor total do grupo:	1.657,50
Lote: 87					
1	LUMINARIA LED SLIM 18W 60 CM **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED05.11	PÇ	30,00	21,95	658,50
				Valor total do grupo:	658,50
Lote: 98					
1	PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 1 LÂMPADA: PRODUZIDO EM, POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV. **MARCA:** ILUMI **MODELO:** 180931	UN	300,00	4,90	1.470,00
				Valor total do grupo:	1.470,00
Lote: 99					
1	PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 2 LAMPADAS, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELANA E ADITIVO ANTI UV **MARCA:** ILUMI **MODELO:** 18092	UN	300,00	18,30	5.490,00
				Valor total do grupo:	5.490,00
Lote: 104					
1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3 / 4 DISJUNTOR **MARCA:** ILUMI **MODELO:** 60652	PÇ	30,00	35,30	1.059,00
				Valor total do grupo:	1.059,00
Lote: 108					
1	REFLETOR DE LED 20 W **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED38.11	UN	100,00	27,70	2.770,00
				Valor total do grupo:	2.770,00
Lote: 109					
1	REFLETOR DE LED COM SUPORTE 20 W **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED38.11	UN	22,00	25,80	567,60
				Valor total do grupo:	567,60
Lote: 110					
1	REFLETOR DE LED COM SUPORTE 30 W **MARCA:** LED38.11 **MODELO:** LED38.21	UN	22,00	29,20	642,40
				Valor total do grupo:	642,40
Lote: 111					
1	REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W **MARCA:** FOXLUX **MODELO:** LED38.22	UN	22,00	33,45	735,90
				Valor total do grupo:	735,90

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Rua: Av. Primeiro de Maio, nº 2221, térreo, Bairro Várzea Grande, Gramado (RS) CEP: 95670.000
Telefone: (54) 3295 6464 (54) 9-92510893
CNPJ: 40.044.357/0001-96
Email:cjc.empenhos@gmail.com cjc.orcamentos@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 130					
1	TOMADA SISTEMA X - 10A **MARCA:** ILUMI **MODELO:** 63140	UN	30,00	19,00	570,00
				Valor total do grupo:	570,00
Lote: 133					
1	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE COM 4 TEMPERATURA 5500W 220 V, BICA ALTA E MÓVEL. REGISTRO DE VOLTA COM PASTILHA CERÂMICA **MARCA:** LORENZETTI **MODELO:** 7550036	UN	30,00	174,30	5.229,00
				Valor total do grupo:	5.229,00
Lote: 141					
1	VENTILADOR DE PEDESTAL , 3 VELOCIDADES E 4 INCLINAÇÕES VERTICAIS; COMPRIMENTO DO CABO: 1,40M; GRADE SEGURA E REMOVÍVEL; QUANTIDADE DE PÁS: 6; DIÂMETRO: 40CM; TENSÃO/VOLTAGEM: 110V OU 220V; POTÊNCIA: 130W; CERTIFICADO INMETRO; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA:** VENTISOL **MODELO:** 10041/3853	UN	15,00	289,00	4.335,00
				Valor total do grupo:	4.335,00
				Valor total da proposta:	53.066,85

O valor total dessa proposta é de R$53.066,85 (cinqüenta e três mil e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: . 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 DIAS
Prazo para pagamento: 30 DIAS
Prazo de garantia: 60 DIAS

Observações:

19 de Setembro de 2025

Representante Legal

CINDY MAIRA TISSOT:01832432009

Assinado de forma digital por CINDY MAIRA TISSOT:01832432009
Dados: 2025.09.19 15:06:10 -03'00'

Cindy Maíra Tissot

RG:4103337376 **CPF:**018.324.320-09

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA EPP
CNPJ: 10.376.365/0001-79
ENDEREÇO: RUA CIRO MACHADO DE MORAES Nº 699, BLOCO A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 37718-261 - POÇOS DE CALDAS - MG

177

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Valor Total
Lote: 10					
1	CABO FLEXIVEL 1,5MM **MARCA:** LAMESA/CONDUMIG/CORFIO **MODELO:** CABO	MT	1.000,00	4,05	4.050,00
				Valor total do grupo:	4.050,00
Lote: 11					
1	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM **MARCA:** LAMESA/CONDUMIG/CORFIO **MODELO:** CABO	MT	1.000,00	26,19	26.190,00
				Valor total do grupo:	26.190,00
Lote: 12					
1	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM **MARCA:** LAMESA/CONDUMIG/CORFIO **MODELO:** CABO	MT	1.000,00	6,30	6.300,00
				Valor total do grupo:	6.300,00
Lote: 15					
1	CABO MULTIPLEXADO 2X16 MM DUPLEX **MARCA:** SULMINAS/CMR **MODELO:** CABO	MT	500,00	9,72	4.860,00
				Valor total do grupo:	4.860,00
Lote: 16					
1	CABO MULTIPLEXADO 3X16 MM TRIPLEX **MARCA:** SULMINAS/CMR **MODELO:** CABO	MT	500,00	15,30	7.650,00
				Valor total do grupo:	7.650,00
Lote: 17					
1	CABO MULTIPLEXADO 4X 16MM QUADRUPLEX **MARCA:** SULMINAS/CMR **MODELO:** CABO	MT	30,00	20,88	626,40
				Valor total do grupo:	626,40
				Valor Global Proposta:	49.676,40

O valor total dessa proposta é de R$49.676,40 (quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

FICAPOÇOS
Materiais Elétricos é AQUI!

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA EPP
CNPJ: 10.376.365/0001-79
ENDEREÇO: RUA CIRO MACHADO DE MORAES Nº 699, BLOCO A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 37718-261 - POÇOS DE CALDAS - MG

178

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
GARANTIA: 24 MESES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS:
Banco: 001 BANCO DO BRASIL
Conta: 43051-X
Agência: 4478-4

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:
SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

Observações:

Contato: Nicoly Lima Santos
Telefone: (35) 3042-1940
WhatsApp: (35) 99760-1653
E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

2. Declaro que os valores ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3. Demais condições: de acordo com o edital e seus anexos.

Poços de Caldas, 22 de Setembro de 2025

Representante Legal

Machado

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO

RG:7457531 SSP MG **CPF:**973.820.356-20

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 22/09/2025 07:38:05 é(são):

Nome: **FICAPOCOS FIOS E CABOS LTDA**
CNPJ: 10.376.365/0001-79
Data: 22/09/2025 07:38:05

180

SONOEL ELETRO

SONOEL ELETRO LTDA - (47) 9964-5697
Rua Amandus Olsen, N° 1009, Sala 02
89295000 - Rio Negrinho, SC
CNPJ: 43.010.324/0001-13, IE: 261230727

Pedido 5172

Cliente

MUNICIPIO DE PIEN

Número do pedido	5172
Data	18/09/2025
Data prevista	

Itens do pedido de venda

Descrição do produto/serviço	Código	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
CABO FLEXÍVEL 10,0 MM			1.000,00000	10,32000	10.320,00
CABO FLEXÍVEL 2,5 MM			1.000,00000	2,30000	2.300,00
CABO PP 2X1,5MM			100,00000	3,34000	334,00
Cabo PP 2x2,5 mm			100,00000	5,34000	534,00
CANALETA 10MMX20MM			80,00000	7,15000	572,00
DISJUNTOR 2 X 16			15,00000	45,00000	675,00
DISJUNTOR 2 X 25			25,00000	46,00000	1.150,00
DISJUNTOR 2 X 32			35,00000	45,00000	1.575,00
DISJUNTOR 2 X 40			25,00000	72,00000	1.800,00
DISJUNTOR 2 X 50			15,00000	75,00000	1.125,00
DISJUNTOR 3 X 100			8,00000	134,00000	1.072,00
DISJUNTOR 3 X 70			15,00000	129,00000	1.935,00
FIO DUPLO 2X1,5MM			200,00000	2,50000	500,00
FIO DUPLO 2X2,5MM			400,00000	5,00000	2.000,00
FIO DUPLO 2X4,0MM			400,00000	6,88000	2.752,00
FIO SÓLIDO 2,5MM			200,00000	2,90000	580,00
FIO SÓLIDO 4,0MM			200,00000	4,00000	800,00
FIO SÓLIDO 6,0MM			200,00000	5,75000	1.150,00
Lâmpada bulbo de Led 9 W – Voltagem 110 v ou Biv			220,00000	5,86000	1.289,20
Lâmpada Led Bulbo 40W			200,00000	17,40000	3.480,00
LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO			150,00000	11,00000	1.650,00
PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 1 LÂMPADA: PRODUZIDO EM, POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELA			300,00000	5,00000	1.500,00
PLAFONIER BIVOLT BRANCO COM SOQUETE P/ 2 LAMPADAS, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM SOQUETE DE PORCELA			300,00000	18,00000	5.400,00
REFLETOR DE LED 10W			5,00000	26,00000	130,00
Refletor de LED 20 w			100,00000	27,70000	2.770,00
REFLETOR DE LED COM SUPORTE 20 W			22,00000	26,00000	572,00
REFLETOR DE LED COM SUPORTE 30 W			22,00000	29,00000	638,00
REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W			22,00000	33,00000	726,00
Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V, Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta c			30,00000	255,00000	7.650,00
Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V, Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta co			30,00000	174,00000	5.220,00

VENTILADOR DE MESA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 06 PÁS,, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, GRANDE VAZÃO DE			3,00000	260,00000	780,00
VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, Caracteristicas Composição aço e plástico; 03 velocidades;03 hélices, fa			30,00000	289,00000	8.670,00
Ventilador de pedestal , 3 velocidades e 4 inclinações verticais; comprimento do cabo: 1,40m; grade			15,00000	289,00000	4.335,00
VENTILADOR DE TETO ACOPLADO AO TETO COM 03 PÁS, 01 VELOCIDADE E FUNÇÃO EXAUSTÃO MINIMO DE 130 DE POT			30,00000	182,00000	5.460,00
				Nº de itens	34,00
				Soma das Qtdes	5.497,00
				Total de produtos	81.444,20
				Total do pedido	81.444,20

Observações

Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2025 MUNICIPIO DE PIEN
Razão Social: INTERATIVA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.509.143/0001-87
Endereço: R HERMANN BARTHEL Cidade: BLUMENAU UF: SC
Telefone: (47)3330-1737
Email: atendimento.nima@gmail.com

Banco: Sicoob – 756 Agência: Ag. 3069 Conta: 173.054-1

Representante legal: JEAN FÁBIO TAVARES CPF: 716.504.409-44 RG: 2022759 SSP/SC

Apresentamos abaixo a lista de itens referentes à esta proposta

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
10	**CABO FLEXIVEL 1,5MM** Marca/Fabricante: CORFIO Modelo: CORFIO	1000 METRO	R$ 1,30	R$ 1.300,00
12	**CABO FLEXÍVEL 2,5 MM** Marca/Fabricante: CORFIO Modelo: CORFIO	1000 METRO	R$ 2,25	R$ 2.250,00
37	**Conector Porcelana 10 mm 2 polos** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	20 UNIDADE	R$ 3,55	R$ 71,00
38	**DISJUNTOR 1 X 16** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	5 UNIDADE	R$ 9,70	R$ 48,50
39	**DISJUNTOR 1 X 20** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	5 UNIDADE	R$ 10,82	R$ 54,10
40	**DISJUNTOR 1 X 25** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	5 UNIDADE	R$ 10,82	R$ 54,10
41	**DISJUNTOR 1 X 32** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	5 UNIDADE	R$ 11,29	R$ 56,45
42	**DISJUNTOR 1 X 40** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	5 UNIDADE	R$ 12,83	R$ 64,15
43	**DISJUNTOR 1 X 50** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	5 UNIDADE	R$ 12,83	R$ 64,15
44	**DISJUNTOR 2 X 16** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	15 UNIDADE	R$ 39,84	R$ 597,60
45	**DISJUNTOR 2 X 25** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	25 UNIDADE	R$ 44,00	R$ 1.100,00
46	**DISJUNTOR 2 X 32** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	35 UNIDADE	R$ 39,00	R$ 1.365,00
47	**DISJUNTOR 2 X 40** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	25 UNIDADE	R$ 43,00	R$ 1.075,00

48	**DISJUNTOR 2 X 50** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	15 UNIDADE	R$ 43,00	R$ 645,00
50	**DISJUNTOR 3 X 40** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	5 UNIDADE	R$ 56,85	R$ 284,25
51	**DISJUNTOR 3 X 50** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	15 UNIDADE	R$ 62,30	R$ 934,50
52	**DISJUNTOR 3 X 70** Marca/Fabricante: SOPRANO Modelo: SOPRANO	15 UNIDADE	R$ 115,11	R$ 1.726,65
54	**Extensão 5 mts** Marca/Fabricante: VONDER Modelo: VONDER	10 UNIDADE	R$ 23,32	R$ 233,20
67	**FURADEIRA DE IMPACTO POTENCIA MINIMA DE 450W, MANDRIL 3/8" AMPLITUDE DE APERTO MIN/MAX 1 - 10MM VOLTAGEM 110V GARANTIA MINIMA DE 06 MESES** Marca/Fabricante: BLACK DECKER Modelo: BLACK DECKER	5 UNIDADE	R$ 159,89	R$ 799,45
91	**Parafusadeira 3/8", 12V com 1 Bateria 1.3Ah Carregador 110V/220V e Maleta** Marca/Fabricante: WORKER Modelo: WORKER	5 UNIDADE	R$ 224,00	R$ 1.120,00
101	**PLUG FÊMEA 20A** Marca/Fabricante: MARGIRIUS Modelo: MARGIRIUS	15 UNIDADE	R$ 7,00	R$ 105,00
103	**PLUG MACHO 20A** Marca/Fabricante: MARGIRIUS Modelo: MARGIRIUS	15 UNIDADE	R$ 3,46	R$ 51,90
131	**TOMADA SISTEMA X - 20A** Marca/Fabricante: MARGIRIUS Modelo: MARGIRIUS	25 UNIDADE	R$ 9,63	R$ 240,75

Assim sendo, o valor total da proposta é de R$ 14.240,75, quatorze mil duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos.
A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no edital do Pregão nº 57, MUNICIPIO DE PIEN, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

BLUMENAU, 19/09/2025

JEAN FABIO TAVARES:71650440944

Assinado de forma digital por JEAN FABIO TAVARES:71650440944
Dados: 2025.09.19 16:02:37 -03'00'

JEAN FÁBIO TAVARES

DESBRAVA LICITAÇÕES
CNPJ: 59.566.602/0001-53

ESTADO DO PARANA

MUNICÍPIO DE PIÊN

PREGÃO Nº. 57/2025

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA
Razão Social: DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: DESBRAVA LICITAÇÕES **CNPJ:** 59.566.602/0001-53
Inscrição Estadual: 263464474 **Inscrição Municipal:** 104757
Endereço: Rua Porto Alegre, n° 427D, Edifício Lazio Executivo, Sala 708 **Bairro:** Centro
Cep: 89.802-130 **Cidade:** Chapecó **Estado:** Santa Catariana
Telefone/Whatsapp: (49) 98871-5510/(49) 98831-7810 **E-mail:** desbrava.licitacoes@outlook.com
Porte da Empresa: Microempresa **Optante pelo Simples: (X) Sim** ( ) Não
Assinatura Digital: (x) Sim ( ) Não
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO
Nome: LUCIA ROGALSKI LEGRAMANTI **Cargo/função:** Sócio Administrador
Carteira de Identidade: 2437216 **CPF:** 686.733.029-00
Endereço: Rua Canários, n° 111D **Bairro:** Efapi
CEP: 89.809-730 **Cidade:** Chapecó **Estado:** Santa Catariana
Telefone/Whatsapp: (49) 98871-5510/(49) 98831-7810 **E-mail:** desbrava.licitacoes@outlook.com
Possui assinatura eletrônica: (x) Sim Não
DADOS BANCÁRIOS
Favorecido: DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
Tipo da Conta: Corrente **Banco:** Banco do Brasil **Cidade:** Chapecó/SC
Agência: 3542-4 **Conta Corrente:** 42839-6 **Chave Pix:** 59.566.602/0001-53

CONDIÇOES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Qnte.	Unid.	Marca/ Modelo	Preço	
					Unitário	Total
113	RESISTÊNCIA ELÉTRICA 220V 6800W, PARA CHUVEIRO	10	UN	ZAGONEL / IDEALE	R$ 39,00	R$ 390,00
132	Torneira elétrica de bancada com 4 temperatura 5500w 220V, Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica.	30	UN	ZAGONEL / PRIMA TOUCH	R$ 255,00	R$ 7.650,00
133	Torneira elétrica de parede com 4 temperatura 5500W 220 V, Bica alta e móvel. Registro ¼ de volta com pastilha cerâmica	30	UN	ZAGONEL /LUNA	R$ 174,00	R$ 5.220,00
VALOR TOTAL: Treze mil duzentos e sessenta reais						**R$ 13.260,00**
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.						

3. CONDIÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Endereço: Rua Porto Alegre, n° 427D, Edifício Lazio Executivo, Sala 708, Bairro Centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP: 89.802-130, E-mail: desbrava.licitacoes@outlook.com, Telefone: (49)98831-7810/(49)98871-5510 Whatsapp: (49) 98831-7810/(49)98831-5510.

DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

4. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega conforme Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra/Nota de Empenho Instrumento Equivalente, conforme Edital/Termo de Referência.

5. LOCAL DE ENTREGA:

Conforme Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra/Nota de Empenho Instrumento Equivalente, conforme Edital/Termo de Referência.

6. GARANTIA:

O prazo de garantia, conforme estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Edital/Termo de Referência.

Chapecó/SC, 20 de setembro de 2025.

DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES L:59566602000153
Assinado de forma digital por DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES L:59566602000153
Dados: 2025.09.20 21:27:48 -03'00'

DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 59.566.602/0001-53
LUCIA ROGALSKI LEGRAMANTI
CPF: nº 686.733.029-00
Sócia Administradora

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: **46.423.434/0001-03**
Inscrição Estadual: 039/0194522 Inscrição Municipal: 111095
Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão - ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370
atrium.vendas@gmail.com
(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 10					
1	CABO FLEXIVEL 1,5MM **MARCA:** CORFIO **MODELO:** CORFIO	MT	1.000,00	1,40	1.400,00
				Valor total do grupo:	1.400,00
Lote: 11					
1	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM **MARCA:** CORFIO **MODELO:** CORFIO	MT	1.000,00	10,31	10.310,00
				Valor total do grupo:	10.310,00
Lote: 12					
1	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM **MARCA:** CORFIO **MODELO:** CORFIO	MT	1.000,00	2,34	2.340,00
				Valor total do grupo:	2.340,00
Lote: 15					
1	CABO MULTIPLEXADO 2X16 MM DUPLEX **MARCA:** CORFIO **MODELO:** CORFIO	MT	500,00	5,17	2.585,00
				Valor total do grupo:	2.585,00
Lote: 59					
1	FIO SÓLIDO 10,0MM **MARCA:** CORFIO **MODELO:** CORFIO	MT	200,00	9,92	1.984,00
				Valor total do grupo:	1.984,00
Lote: 60					
1	FIO SÓLIDO 2,5MM **MARCA:** CORFIO **MODELO:** CORFIO	MT	200,00	2,91	582,00
				Valor total do grupo:	582,00
Lote: 61					
1	FIO SÓLIDO 4,0MM **MARCA:** CORFIO **MODELO:** CORFIO	MT	200,00	4,02	804,00
				Valor total do grupo:	804,00
Lote: 78					
1	LÂMPADA BULBO DE LED 15 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27,, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	420,00	9,99	4.195,80
				Valor total do grupo:	4.195,80
Lote: 79					
1	LÂMPADA BULBO DE LED 20 W - VOLTAGEM 110 V OU BIVOLT, SOQUETE E27,, VIDA ÚTIL DE NO MINIMO 35.000 HORAS. **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	120,00	14,59	1.750,80
				Valor total do grupo:	1.750,80

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: **46.423.434/0001-03**
Inscrição Estadual: 039/0194522 Inscrição Municipal: 111095
Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão - ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370
atrium.vendas@gmail.com
(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 80					
1	LÂMPADA BULBO DE LED 9 W VOLTAGEM 110 V OU BIV **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	220,00	5,85	1.287,00
				Valor total do grupo:	1.287,00
Lote: 81					
1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR T8 18 W 6500K BIV **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	50,00	15,61	780,50
				Valor total do grupo:	780,50
Lote: 82					
1	LÂMPADA LED BULBO 40W **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	200,00	17,41	3.482,00
				Valor total do grupo:	3.482,00
Lote: 83					
1	LÂMPADA LED BULBO 50W **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	150,00	32,61	4.891,50
				Valor total do grupo:	4.891,50
Lote: 84					
1	LÂMPADA LED DE EMBUTIR 29X29CM **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	30,00	36,25	1.087,50
				Valor total do grupo:	1.087,50
Lote: 85					
1	LÂMPADA TUBULAR LED T8 18W 120CM BIVOLT BRANCO FRIO **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	150,00	11,05	1.657,50
				Valor total do grupo:	1.657,50
Lote: 108					
1	REFLETOR DE LED 20 W **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	100,00	27,73	2.773,00
				Valor total do grupo:	2.773,00
Lote: 111					
1	REFLETOR DE LED COM SUPORTE 50 W **MARCA:** EMPALUX **MODELO:** EMPALUX	UN	22,00	33,47	736,34
				Valor total do grupo:	736,34
				Valor total da proposta:	**42.646,94**

O valor total dessa proposta é de R$42.646,94 (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: **46.423.434/0001-03**
Inscrição Estadual: 039/0194522 Inscrição Municipal: 111095
Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão - ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370
atrium.vendas@gmail.com
(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000057/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item - Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: 748 - SICREDI
Conta: 94301-2
Agencia: 0217

Validade da proposta Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: Conforme edital
Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

Declaramos que:
- em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.
- estamos de acordo com todas as exigências estipuladas em edital.

Erechim, 17 de Setembro de 2025

Representante Legal

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
PROPRIETÁRIO

Geciano Antonio Jaguseski

RG:7101790728 **CPF:**023.361.080-46

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 16.868.674/0001-42
NIRE: 43600016566

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Daniel Arcari, comerciante, residente e domiciliada na Rua João Massignam, nº 418, Apto. 201, Bairro Centro, CEP 99700-438, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 7.060.817.678 – SSP/RS e CPF nº 978.951.560-04.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária limitada ***"DIPAR FERRAGENS – LTDA"*** estabelecida na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600016566, em 17 de setembro de 2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 16.868.674/0001-42, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Considerando o Ofício Circular SEI n° 3510/2021/ME, o qual alterou a natureza jurídica da empresa de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para natureza empresária limitada, automaticamente, a sociedade passará a denominar-se ***DIPAR FERRAGENS – LTDA*** e consequentemente ajustará as cláusulas do contrato social ao novo tipo societário.

-II-

a) Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)
b) Comércio varejista de material elétrico. (4742-3/00)
c) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)
d) Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)
e) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
f) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05 e 4744-0/99)
g) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
j) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
k) Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)
l) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)
m) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (4757-1/00)
n) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
o) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
p) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

190

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.879-5	RSP2400051317	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.951.560-04	PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI	20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

q) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
r) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)
s) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
t) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
u) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)
v) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
w) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)
x) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças. (4662-1/00)
y) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)

-III-

A partir desta data, a sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Abílio L. Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS.

-IV-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"DIPAR FERRAGENS – LTDA"***.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-174, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)
b) Comércio varejista de material elétrico. (4742-3/00)
c) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)
d) Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)
e) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
f) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05 e 4744-0/99)
g) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
j) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
k) Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)
l) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)
m) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. (4757-1/00)
n) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
o) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
p) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
q) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
r) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)
s) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
t) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
u) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)
v) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
w) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. (4664-8/00)
x) Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para mineração; partes e peças. (4662-1/00)
y) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (Sessenta e duas mil e duzentas) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído a sócia:

a) **PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI**, a participação de 62.200 (Sessenta e duas mil e duzentas) quotas sociais, no valor de R$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), correspondente a 100% do Capital Social;

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia ***PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI***, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 7ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 8ª - A administradora poderá perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 9ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 11 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 12 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 13 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 14 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15 – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 17 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 05 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI
CPF n. º 978.951.560-04

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.879-5	RSP2400051317	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.951.560-04	PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI	20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, de CNPJ 16.868.674/0001-42 e protocolado sob o número 24/043.879-5 em 07/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10248658, em 21/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.951.560-04	PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI	20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
978.951.560-04	PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI	20/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/02/2024

Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2024, às 15:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/043.879-5.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10248658 em 21/02/2024 da Empresa DIPAR FERRAGENS LTDA, CNPJ 16868674000142 e protocolo 240438795 - 07/02/2024. Autenticação: A7BA44589C3DBB6C8AE312072BB1C61024A4AD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/043.879-5 e o código de segurança cOUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 26/03/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	039/0162078		
CNPJ	16.868.674/0001-42		
Razão Social	DIPAR FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia	DIPAR FERRAGENS		
Endereço			
Logradouro	RUA ABILIO LOTARIO MACHRY		
Número	437	**Complemento**	LOT ANZANELLO
Bairro/Distrito			
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99705-174		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundario	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	24/09/2012		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Maria Panato | Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nesta Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 16 de janeiro de 2023.
Emol: R$ 12,60 + Selo digital: R$ 3,60 = R$ 16,20
0182 01 2100001 56825 a 56828 [1C2]

13044102

13044102

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JALINI PEREIRA DA SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:58:09 GMT-03:00, CNS: 09.671-9 - 1º TABELIONATO DE NOTAS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**16.868.674/0001-42**	DUNS®:	**94*****82**
Razão Social:	**DIPAR FERRAGENS LTDA**		
Nome Fantasia:	**DIPAR FERRAGENS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/11/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/09/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**22/04/2025**	**Automática**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/05/2025**
Receita Municipal	Validade:	**24/06/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 978.XXX.XXX-04 Nome: PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI

Ass: _____

Data da consulta: 26/03/2025 17:27:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 16.868.674/0001-42
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DIPAR FERRAGENS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
17/09/2012	31/12/2023	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.868.674/0001-42 MATRIZ		17/09/2012

NOME EMPRESARIAL
DIPAR FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIPAR FERRAGENS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABILIO LOTARIO MACHRY	437	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.705-174	NOVO ATLANTICO	ERECHIM	RS

204

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM	**(54) 8432-6813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2025** às **17:14:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.868.674/0001-42 **MATRIZ**		**17/09/2012**

NOME EMPRESARIAL
DIPAR FERRAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ABILIO LOTARIO MACHRY	**437**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.705-174	**NOVO ATLANTICO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIPARFERRAGENS@GMAIL.COM	**(54) 8432-6813**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2025** às **17:14:08** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/06/2025 às 16:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.868.674/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 685E.EE5E.46C9.8870 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPAR FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.868.674/0001-42
Certidão nº: 17350552/2025
Expedição: 26/03/2025, às 17:12:32
Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAR FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.868.674/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIPAR FERRAGENS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **16.868.674/0001-42**
Insc. Municipal..: **39505**
Endereço.....: **RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437**
Bairro.....: **NOVO ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/02 Com.varej.de madeiras e artefatos
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletroeletron.
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 25/09/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216868674000142
Emitida às 16:22:03 do dia 27/06/2025.
Código de Autenticidade 333B.1CD2

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIPAR FERRAGENS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **16.868.674/0001-42**
Insc. Municipal..: **39505**
Endereço.....: **RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437**
Bairro.....: **NOVO ATLANTICO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/02 Com.varej.de madeiras e artefatos
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletroeletron.
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/09/2025.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216868674000142
Emitida às 06:32:46 do dia 30/06/2025.
Código de Autenticidade 3391.1C9D

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ: 16.868.674/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:28 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2025.
Código de controle da certidão: **6C7B.CC4E.E14B.B043**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIPAR FERRAGENS LTDA**
CNPJ base: **16.868.674/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JUNHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35576978**
Autenticação: **45945144**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.868.674/0001-42
Razão Social: DIPAR FERRAGENS LTDA
Endereço: - RUA ABILIO LMACHRY 437 - / NOVO ATLANTICO / ERECHIM / RS / 99705-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082403191991100629

Informação obtida em 01/09/2025 09:21:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DIPAR FERRAGENS LTDA **********
Pessoa Jurídica sob CNPJ n° 16.868.674/0001-42, estabelecida na******
Rua Abilio Lotario Machry, 437, Novo Atlantico, Erechim/RS**********

Erechim, 18 de julho de 2025, às 12h10min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001600927856.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 18/07/2025 12h10min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001600927856

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIPAR FERRAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.868.674/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:07:42 do dia 28/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 4UK0280725090742

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIPAR FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 16.868.674/00101-42
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

DIPAR FERRAGENS LTDA

CNPJ: 16.868.674/0001-42

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	442.753,71	505.082,58
Contas a Receber	3.3	136.470,87	272.809,56
Estoques	3.4	55.326,76	73.901,15
Créditos Tributários		2.853,87	31.556,08
Outros Créditos	3.5	379,50	-
Total do Ativo Circulante		637.784,71	883.349,37
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.5	-	225,00
Imobilizado	3.6	-	600,37
Total do Ativo Não Circulante		0,00	825,37
TOTAL DO ATIVO		637.784,71	884.174,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ: 16.868.674/0001-42

220

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2024	2023
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	46.121,13	116.093,86
Emprestimos e Financiamentos		399,86	-
Obrigações Fiscais		7.613,22	11.400,64
Obrigações Sociais e Trabalhistas		11.747,53	9.989,62
Imposto de Renda e Contribuição Social		4.690,66	-
Faturamento Antecipado		8.640,00	22.952,33
Parcelamento Impostos		-	1.469,68
Total do Passivo Circulante		79.212,40	161.906,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	62.200,00	62.200,00
Lucros Acumulados	4.2	496.372,31	660.068,61
Total do Patrimônio Líquido		558.572,31	722.268,61
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		637.784,71	884.174,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS LTDA

CNPJ: 16.868.674/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	2.996.007,24	4.042.024,07
CUSTOS OPERACIONAIS		(2.172.910,17)	(3.067.785,48)
LUCRO BRUTO		823.097,07	974.238,59
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com Vendas		(302.657,85)	(334.369,72)
Gerais e Administrativas		(84.814,82)	(109.950,25)
Tributárias		(2.293,57)	(16.995,37)
Outras Receitas Operacionais		-	146,40
		(389.766,24)	(461.168,94)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		433.330,83	513.069,65
Receitas Financeiras		25.167,54	50.761,21
Despesas Financeiras		(8.830,84)	(39.783,02)
Resultado Financeiro	6	16.336,70	10.978,19
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		449.667,53	524.047,84
Imposto de Renda		(51.803,55)	-
Contribuição Social		(38.840,28)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		359.023,70	524.047,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS LTDA

CNPJ: 16.868.674/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		359.023,70	524.047,84
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		359.023,70	524.047,84

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS LTDA

CNPJ: 16.868.674/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2024 E 2023

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**62.200,00**	**359.020,77**	**421.220,77**
Lucro Líquido do Exercício	-	524.047,84	524.047,84
Lucros Distribuídos	-	(223.000,00)	(223.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**62.200,00**	**660.068,61**	**722.268,61**
Lucro Líquido do Exercício	-	359.023,70	359.023,70
Lucros Distribuídos	-	(522.720,00)	(522.720,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**62.200,00**	**496.372,31**	**558.572,31**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ: 16.868.674/0001-42

224

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em Reais)

		Notas	2024	2023
I	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**			
	Lucro do Exercício		**359.023,70**	**524.047,84**
	Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
	Depreciações	3.6	600,37	1.031,30
	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social		90.643,83	-
	Sub-Total		**450.267,90**	**525.079,14**
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Contas a Receber	3.3	136.338,69	(99.952,17)
	Estoques	3.4	18.574,39	104.848,85
	Créditos Tributarios		28.702,21	(31.556,08)
	Outros Créditos	3.5	(379,50)	2.489,24
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.7	(69.972,73)	102.886,54
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		1.757,91	(8.239,43)
	Obrigações Fiscais		(3.787,42)	(9.990,45)
	Pagamento de IR e CSLL		(85.953,17)	-
	Parcelamento de Impostos		(1.469,68)	(5.344,21)
	Faturamento Antecipado		(14.312,33)	22.952,33
	Caixa Liquido Gerado nas Atividades Operacionais		**459.766,27**	**603.173,76**
II	**Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos**			
	Investimentos Titulo de Capitalização		225,00	975,00
	Caixa Liquido Gerado nas Atividades de Investimentos		**225,00**	**975,00**
III	**Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**			
	Empréstimos Capital de Giro		399,86	(283.466,51)
	Lucros Pagos	4.2	(522.720,00)	(223.000,00)
	Caixa Liquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		**(522.320,14)**	**(506.466,51)**
IV	**Redução/Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa**		**(62.328,87)**	**97.682,25**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	3.2	505.082,58	407.400,33
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	3.2	442.753,71	505.082,58

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ-16.868.674/0001-42

225

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 04.09.2012 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.600.016.566 em 17/09/2012 tendo como principal objetivo social: comercio varejista de ferragens e ferramentas, de tintas e materiais para pintura, material elétrico, materiais hidráulicos, artigos de iluminação, materiais de construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Abílio Lotário Machry, nº437 – Bairro Novo Atlântico - Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa para o ano de 2023 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e 2024 foi o Lucro Presumido de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2024	2023
Caixa	28.435,48	19.829,14
Aplicações Financeiras	414.318,23	485.253,44
	442.753,71	**505.082,58**

3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo efetivamente faturadas. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques de mercadoria para revenda estão avaliados pelo custo médio da aquisição, os quais não superam os valores de mercado. Os adiantamentos a fornecedores de mercadorias, estão contabilizados ao custo pago.

Composição dos estoques:

	2024	2023
Mercadorias	55.326,76	38.669,69
Adiantamento a Fornecedores	-	35.231,46
	55.326,76	**73.901,15**

3.5 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	2024	2023
Créditos de Funcionários	379,50	-
Investimentos	-	225,00
	379,50	**225,00**
Circulante	**379,50**	**-**
Não Circulante	**-**	**225,00**

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	Instalações	Sistema de Segurança	Móveis e Utensílios	Total
Saldo em 31/12/2022	**383,32**	**1.116,67**	**131,68**	**1.631,67**
Depreciações	(310,00)	(600,00)	(121,30)	(1.031,30)
Saldo em 31/12/2023	**73,32**	**516,67**	**10,38**	**600,37**
Depreciações	(73,32)	(516,67)	(10,38)	(600,37)
Saldo em 31/12/2024	**-**	**-**	**-**	**-**

As taxas médias de depreciação aplicadas são de 20% para Equipamento de Processamento de Dados e 10% para os demais imobilizados.

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.8 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.9 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	442.753,71	505.082,58
Contas a Receber	136.470,87	272.809,56
Passivo		
Fornecedores	46.121,13	116.093,86
Empréstimos Capital de Giro	399,86	-

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2024:

227

	2025
Fornecedores	46.121,13
Empréstimos Capital de Giro	399,86
	46.520,99

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.10 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.11 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.12 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) – Seção 7.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 quotas sociais ao valor nominal de R$ 1,00 cada uma.

4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2024, deduzidos os lucros distribuídos a sócia.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2024	2023
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	3.784.365,52	4.870.681,11
Deduções da Receita Bruta		
Impostos sobre Vendas	(395.158,15)	(616.138,11)
Devolução de Vendas	(393.200,13)	(212.518,93)
Receita Líquida	**2.996.007,24**	**4.042.024,07**

228

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2024	2023
Descontos Obtidos	339,86	5.429,55
Juros Recebidos	208,86	-
Rendimentos Aplicações Financeiras	24.618,82	45.331,66
Receitas Financeiras	**25.167,54**	**50.761,21**
Descontos Concedidos	(7.036,18)	(22,50)
Despesas Bancárias	(1.460,23)	(374,42)
Juros Pagos	(219,30)	(2.076,77)
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(115,13)	(37.309,33)
Despesas Financeiras	**(8.830,84)**	**(39.783,02)**

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 28 de abril de 2025, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **DIPAR FERRAGENS – LTDA.**

FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020 Dados: 2025.05.20 11:28:57 -03'00'

Patricia Paula Andretta Arcari
Sócia Administradora
CPF-978.951.560-04

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.
Escritório Contábil – CRC 2662

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 29929

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 29929
RAZÃO SOCIAL: DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP
NOME FANTASIA: DIPAR FERRAGENS
ENDEREÇO: (99700-000) ABÃ•LIO L. MACHRY
Nº: 437
BAIRRO: LOTEAMENTO ANZANELLO
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]
Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento
ÁREA CONSTRUIDA: 35.00
MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisistos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima.
Código de consulta: 2OxXVoF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUI – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DIPAR FERRAGENS – EIRELI - EPP, CNPJ. 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abilio Lotario Machry, 437, Loteamento Anzanelo, Erechim/RS, 99705-174, forneceu para a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, CNPJ nº 87.530.976/0001-43, situada na Rua 15 de Novembro, 364, centro, Cachoeira do Sul/RS, os materiais abaixo especificados:

Número do empenho: 003870/2018
Objeto: aquisição de material elétrico e eletrônico.
Especificação: 50 unidades de lâmpadas modelo 250wts (vapor de sódio, ovoide difuso) descarga a vapor de sódio de alta pressão, base E40;

Atestamos, ainda que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Cristina da Gama Mór
Secretária Municipal de Administração Interina

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041806203111302090

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041806203111302090-1
Data: 18/06/2020 10:49:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93044-21HW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Cachoeirinha, CNPJ nº 87.990.801/0001-85, atesta para os devidos fins que a empresa Dipar Ferragens Eireli, CNPJ nº 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abílio L. Machiri, 437 – Erechim, RS, participou do pregão eletrônico 143/2015 e forneceu para a Prefeitura de Cachoeirinha, mediante registro de preços e nota fiscal eletrônica nº 2314, materiais de construção, dentre eles cabos flexíveis.

Atestamos, ainda, que os materiais foram plenamente satisfatórios e entregues no prazo combinado.

Atenciosamente,

Nilo Moraes
Secretário Municipal de Habitação

Cachoeirinha, 01 de agosto de 2016.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos
o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/62041908206662441105

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041908206662441105-1
Data: 19/08/2020 09:24:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66641-X65U
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atesto para os devidos fins que a empresa Dipar Ferragens – Eirell – EPP, estabelecida à Rua Abílio L. Machry, 437 – Erechim/RS, inscrita CNPJ 16.868.674/0001-42, forneceu à esta secretaria estrados modulares em PEAD (56 unidades), com sapatas, no mês de julho de 2016, utilizado no deposito do setor municipal de alimentação escolar.

Atestamos que a mesma atendeu a todos os requisitos, cumprindo integralmente com produto de qualidade e entrega em tempo hábil, sem irregularidades.

Capão do Leão, 01 de agosto de 2016.

Fabio Luiz Rodrigues Furtado
Supervisor de Merenda
Matrícula: 3595

Fabio Luiz Rodrigues Furtado
Supervisor de Merenda
Matrícula 3595

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041908206956245769

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041908206956245769-1
Data: 19/08/2020 09:24:48
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66643-IQXU;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Castro, empresa inscrita no CNPJ sob nº 77.001.311/0001-08, com sede à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro – Castro-Paraná, DECLARA, que a empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42**, com endereço à Rua Abilio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS, prestou **serviços referente a fornecimento de reatores** para este Município com qualidade satisfatória, sempre cumprindo os prazos determinados, tendo demonstrado até então capacidade no manuseio, transporte e qualidade dos materiais entregues, cumprindo com suas obrigações.

Para que surtam efeitos legais, firmamos o presente.

Castro, 24 de Janeiro de 2020.

VINICIUS PARIZOTTO GUSTMAN
DIRETORIA GERAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62042801217599755656

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62042801217599755656-1
Data: 28/01/2021 16:13:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC62169-JTD5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:39:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Charqueadas

Estado do Rio Grande do Sul
Departamento de Compras

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa *DIPAR FERRAGENS EIRELI ME, CNPJ nº* 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abilio Lotario Machry, 437 – Erechim - RS, forneceu para esta a *Prefeitura de Charqueadas*, CNPJ nº 88.743.604/0001-79, situada na **Av. Dr. José Athanásio, nº 460 – Centro- Charqueadas RS**, material de EPI, materiais de construção, material elétrico, material para sinalização viária e diversos em vários processos licitatórios, como por pregão eletrônico on line, Registro de preços, desde o mês de junho de 2013.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Charqueadas, 29 de maio de 2015.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Kevin Pereira Martin
Procurador - OAB/RS 80.990
Mat. 11937
Prefeitura Municipal de Charqueadas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041806201632091948

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041806201632091948-1
Data: 18/06/2020 10:42:53
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93045-O3IL
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ

Guaporé, 07 de maio de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Abílio L. Machry, nº 437, na cidade de Erechim/RS, CNPJ nº 16.868.674/0001-42, forneceu a esta municipalidade os materiais referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**, conforme itens e quantidades abaixo relacionadas, tendo sido as entregas efetuadas de forma única, cumprindo o prazo e quantidades contratadas, não havendo nada que a desabone:

Quant.	Uni.	Descrição
150,00	UN	Braço curvo confeccionado em tubo de aço carbono, de diâmetro externo 31,75 mm e parede com espessura mínima de 1,50 mm, tubo sem emendas, com comprimento de 2000 mm (com projeção na horizontal de 1.620 mm e projeção na vertical de 1.120 mm), com sapata de fixação em perfil de ferro "U" de 62mm x 20mm x 2 mm, com dois furos de 18 mm. Acabamento de galvanização à fogo, atendendo à norma NBR 6.323.
50,00	UN	Braço curvo confeccionado em tubo de aço carbono, de diâmetro externo 50,80 mm e parede com espessura mínima de 1,95 mm, tubo sem emendas, com comprimento de 3000 mm (com projeção na horizontal de 2350 mm e projeção na vertical de 1.750 mm), com sapata de fixação em perfil de ferro "U" de 72mm x 35mm x 3,25mm, com dois furos de 18 mm, espaçamento entre si de 300 mm. Acabamento de galvanização à fogo, atendendo à norma NBR 6.323.
50,00	UN	PARAFUSO GALVANIZADO 1/2 X 350mm.
50,00	UN	Cinta circular galvanizada à fogo, diâmetro 220 mm, com quatro furos
50,00	UN	Cinta circular galvanizada à fogo, diâmetro 240 mm, com quatro furos
10,00	UN	Cinta circular galvanizada à fogo, diâmetro 300 mm, com quatro furos
3,00	UN	POSTE CURVO DUPLO GALVANIZADO 10 M. COM DUAS LUMINÁRIAS

TARCIA MASUTTI
Secretária Municipal da Administração

Guaporé
Av. Silvio Sanson, 1135
99200-000 - Guaporé - RS
Fone: (54) 3443-4430 - Fax: (54) 3443-4316
www.guapore.rs.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos
Autenticação Digital Código: 620419082056607911172-1
Data: 19/06/2020 09:24:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK22645-BW56
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB

Igrejinha
Prefeitura Municipal • Gestão 2013 • 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA/RS**, CNPJ N. **88.379.76/0001-36**, cintas galvanizadas a fogo de 250mm de diâmetro, parafusos francês M16 x 70, braço curvo galvanizado a fogo, chapa galvanizada de 0,5 x 0,8mm e tubo galvanizado de 50,8 3,0 x 6m atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Igrejinha, 21 de outubro de 2013.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041806203057594180

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041806203057594180-1
Data: 18/06/2020 10:49:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93048-ADOH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Equipe de Compras da Prefeitura Municipal de Lajeado declara que, a empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI-ME**, CNPJ nº 16868674000142, situada na Rua Abilio Lotario Machry nº 437, Bairro Loteamento Anzanello, no município de Erechim/RS, forneceu os seguintes itens a esta prefeitura: *parafuso com arruela 1/2" X 25 CM 50.000 unidades, parafuso com arruela 1\2 X 30 CM 50.000 unidades*, conforme empenho nº 5307/2016, Ata de Registro de Preços nº 009-04/2016 – Pregão Eletrônico Nº 13-07/2015. Cumprindo satisfatoriamente as obrigações assumidas, atendendo prazos e condições estabelecidos, nada havendo em seu desabono.

Lajeado, 13 de setembro de 2016.

Fabio de Azambuja Zart
Procurador Geral

Sandra Inês Schneider De Mari
Secretária da Educação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041908209431781525-1
Data: 19/08/2020 09:24:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66646-UPLQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abilio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS, e inscrição estadual nº 039/0162078 ,forneceu para a Prefeitura Municipal de Marau de CNPJ nº 87.599.122/0001-24, uma (01) Mandibula do Rebritador Piacentini 8013 Fixa e uma (01) Tela 19mm, fio 6,20mm, com gancho 3000mm X 1080mm, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Marau, 13 de junho de 2013.

Rogério Timbola
Secretário Municipal de Agricultura

ROGERIO TIMBOLA
Secretário Municipal
da Agricultura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/620418062048173735O6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 620418062048173735O6-1
Data: 18/06/2020 10:49:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93547-NWP7;
Cartório Azevedo Bastos
TJPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para devidos fins ;,que a cimpresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI** , estabelecida na Rua Abilio Lotário Machry , 437, Loteamento Anzanello , na cidade Erechim-RS , inscrita no **CNPJ: 16.868.674/0001-42** , forneceu através de Licitações para Prefeitura Municipal de Panambi, CNPJ nº 88.702.089/0001-89, situada na Av. Konrad Adenauer, 1870 – Panambi-RS, Materiais para a rede de Iluminação Pública . Tendo atendido e cumprido todas as condições estabelecidas em Edital .

Atestamos, ainda, que o material entregue , é de boa qualidade e foi fornecida dentro do prazo e condições estabelecidas , não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrado sua idoneidade e plena capacidade técnica.

Sem mais nada a informar, firmamo-nos

Atenciosamente

Panambi, 04 de MARÇO de 2013

RAUL BORBA
Chefe Setor de Licitações

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do documento em: https://azevedobastos.not.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Autenticação Digital Código: 62041908202008894109-1
Data: 19/08/2020 09:24:49
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66644-DYSX;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145,
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J: 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br
http://www.pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000
PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e Inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **MUNICÍPIO DE PINHALÃO** CNPJ Nº 76.167.717/0001-94, os materiais abaixo referente nota de empenho nº **3059/2019 EMPENHO 5281**, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- CONECTOR PERFURANTE 10-70MM. Quant. 70 UNID.
- BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO. Quant. 70 UNID.

Pinhalão - PR, 28 de janeiro de 2020.

Roberto Rodrigues Vilas Boas
Fiscal do Contrato Administrativo Nº 171/2019
Prefeitura Municipal de Pinhalão

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62042801219574966924
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62042801219574966924-1
Data: 28/01/2021 18:12:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52173-PRLT;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, CNPJ Nº 76.175.884/0001-87, os materiais abaixo referente nota de empenho nº **EMPENHO 16637/2019**, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- MACACO JACARE 10 TON. Quant. 01 RL.
- MACACO HIDRAULICO 32 TON. Quant. 01 RL.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponta Grossa / PR, 24 de janeiro de 2020.

Anildo R. dos Santos
DIV. APOIO E EQUIPAMENTOS
SMSE - PMPG - CH

Anildo Ribeiro dos Santos
Fiscal do Contrato

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.azevedobastos.not.br/documentos/82042291211558407722
Autenticação Digital Código: 82042291211558407722-1
Data: 28/01/2021 18:13:09
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALC32184-YDXB
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:39:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]2B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**, CNPJ Nº. **01.610.910/0001-59** MATERIAL ELETRICO E DE ILUMINAÇAO, MATERIAL DE FERRAGENS referente a TOMADA DE PREÇOS 29/2012, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Barra do Quaraí, 16 de janeiro de 2013.

Álvaro Geneali de Souza
Secretário Municipal de Administração

Álvaro Geneali de Souza
Secretário Municipal
Administração

01.610.910/0001-59
PREFEITURA MUNICIPAL
DA BARRA DO QUARAÍ
Rua Quaraí, 88
CEP: 97538-000
Barra do Quaraí - RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041806207798659697

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041806207798659697-1
Data: 18/06/2020 10:49:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93049-T65R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura de
Registro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
Av. Clara Gianotti de Souza, 1049 – Centro – Registro/SP - CEP 11900-000
Fones: 3821-4034/3821-6008 – email: secretariadetransito@registro.sp.gov.br
CNPJ 45.685.872/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.668.674/0001-42, com endereço a Rua Abilio Lotario Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e Inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **MUNICIPIO DE REGISTRO** CNPJ Nº 45.685.872/0001-79, os materiais abaixo referente nota de empenho nº **EMPENHO 5551**, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- CONE PARA SINALIZACAO 75CM LARANJA/BRANCO. QUANT. 50 UNID.

Registro, 28 de Janeiro de 2020

Claudinei Machado
Mobiliário Urbano

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62042801219257784614
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62042801219257784614-1
Data: 28/01/2021 18:13:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52175-P8T8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Restinga Sêca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.669.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Leitão Machry, nº 437, Loteamento Anezinho, Erechim – RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para à Prefeitura Municipal de Restinga Seca, CNPJ nº 87.490.206/0001-51, (Protetor Auricular Concha de Segurança visor incolor, Óculos de Segurança visor incolor Protector, Scial EPS 40, Escada Extensível em Fibra de Vidro, Escada Articulada Estruturada em Alumínio) atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Restinga Seca, 19 de outubro de 2013.

André Raymundo Nunes
Secretário Municipal de Administração

André Raymundo Nunes
Secretário de Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/620419082066882833 15

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 620419082066882833 15-1
Data: 19/08/2020 09:24:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66648-L7RH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI-ME, CNPJ nº 16.868.674/0001-42, sediada na Rua Abilio Lotario Machry, 437 – Bairro Loteamento Anzanello – Erechim/RS, nos forneceu os materiais conforme a NE – 17749/2016 de 30/06/2016, Pregão Eletrônico 121/2015, os materiais abaixo relacionados, e que atende a todas as especificações exigidas por esta Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, para realizarem os serviços/obras do Município.

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues dentro do prazo, nas condições estabelecidas, não havendo, portanto, algo que venha desabonar a capacidade técnica da referida fornecedora.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL
150 Chapa de aço galvanizado nº 18, retangular com 400mm x 600mm, marca Belgo

Para maior validade e clareza, firmamos o presente atestado.

Santa Cruz do Sul, 23 de agosto de 2016.

GERSON ANTONIO DE VARGAS
Secretário Municipal
Sec. Mulc. de Transp. e Serviços Públicos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos
Documento/62041908205446893743

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041908205446893743-1
Data: 19/08/2020 09:24:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66647-1RA3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.570-5

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atestado de Qualificação Técnica

O Município de Santa Cruz do Sul CNPJ 95.440.517/0001-08 atesta para os devidos fins que, a empresa Dipar Ferragens Eireli , CNPJ n. 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abílio L. Machri 437 – Erechim RS, RS, participou do pregão presencial 068/2013 e forneceu para a Prefeitura de Santa Cruz do Sul através do empenho 23435/2014 vários modelos de postes galvanizados (simples, compostos e auxiliares)

Atestamos, ainda, que os materiais foram plenamente satisfatórios e entregues no devido prazo não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2015.

ALEXSANDER KNAK
Secretário Municipal
Sec. Munic. De Transp. e Serviços Públicos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041806200307412276

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041806200307412276-1
Data: 18/06/2020 10:49:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93050-D466;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Ângelo

Departamento de Compras e Patrimônio

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, exuada na Rua Abilio Lotario Machry, nº. 437, Caixa Postal 51, Loteamento Anzeneso, na cidade de Erechim – RS, forneceu para esta Municipalidade aparelhos/utensílios domésticos.

Declaramos ainda, que até a presente data, a referida empresa apresentou-se capacitada tecnicamente, cumprindo prazos, não havendo nada em seu desabono.

Santo Ângelo, 15 de dezembro de 2014.

Jeferson Toniazzo

Diretor de Compras e Patrimônio

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.
Autenticação Digital Código: 420419082041997449 29-1
Data: 15/08/2020 09:24:53
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AX160649-43LV
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br
TJPB

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATESTADO DE BOM DESEMPENHO

A Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.429.379/0001-50, com sede à rua Marechal Deodoro nº 366 Centro, São João da Boa Vista/SP, **Atesta** para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, sediada à Rua Abilio Lutario Machry, nº437 – Loteamento Anzanello, na cidade de Erechim/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 16.868.674/0001-42, executa o contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com entrega PARCELADA**, conforme descrição abaixo, através do seguinte processo licitatório.

Processo Administrativo Licitatório nº 3166/18

Pregão Eletrônico nº 013/18

Contrato: 079/18

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com entrega parcelada dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
07	VERGALHÃO AÇO CA 50 1" (25MM) NERVURADO; COMPRIMENTO 12 METROS	BARRA	100
08	VERGALHÃO AÇO CA-50 ⅝" (15MM) NERVURADO; COMPRIMENTO 12 METROS	BARRA	150
10	VERGALHÃO AÇO CA-50 3/16" (4MM) NERVURADO; COMPRIMENTO 12 METROS	BARRA	100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041806202257076832

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041806202257076832-1
Data: 18/06/2020 10:49:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93025-E9MB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Prazos:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses – De 11/05/2018 à 10/05/2019.

Não havendo até a presente data nada que a desabone, por ser verdade firmo o presente.

São João da Boa Vista, 12 de dezembro de 2018.

JANAINA ASSUNÇÃO SETTE DA SILVA
Chefe do Setor de Compras em substituição

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.
...o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
documento/62041806202257076832

Autenticação Digital Código: 62041806202257076832-2
Data: 15/06/2020 10:49:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93926-3LRU
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abilio Lotario Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim/RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO CNPJ Nº 75.193.516/0001-07**, os materiais abaixo, atendendo tecnicamente e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Materiais:
- MOTOBOMBA
- MANGUEIRA
- MACACO HIDROPNEUMATICO

São João do Triunfo, 24 de abril de 2018.

Paulo Cezar de Lara Ferreira
Secretário Municipal de Obras, Transportes Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto Nº 8317/2018

Paulo Cezar de Lara Ferreira
Secretario Municipal de Transporte,
Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/620419082071190808 20

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 620419082071190808 20-1
Data: 19/08/2020 09:24:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66651-XAQ3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular.
TJPB

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul/PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco 431 – São Mateus do Sul/PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa Dipar Ferragens – Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, situada à Rua Abílio Linário Machry, nº 437, Loteamento Nizanello, Bocchini – RS, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
05	145	unid	Placa de Regulamentação de trânsito, em chapa de aço galvanizado nº 18, com pintura epóxi, película refletiva polimérica, tamanho conforme legislação vigente.	OPA	R$ 91,85

Fornecimento este, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estipulado na Ata de Registro de Preços nº 244/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 116/2017 – Nota Fiscal nº 3298 – R$ 13.318,25 – Empenho nº 8219/2017 – Autorização de Fornecimento nº 5520/2017.

Atestamos que o fornecimento do item acima foi realizado de maneira satisfatória e dentro das especificações exigidas no pedido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, 26 de agosto de 2019.

João Alfredo Buchner da Silva
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/82042801218738346661
Autenticação Digital Código: 82042801218738346661-1
Data: 28/01/2021 16:13:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52176-FVTT;
Cartório Azevêdo Bastos
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO... 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de N... Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Valentim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais e a quem possa interessar, que a empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 16.868.674/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ahllio Marchy, nº 47, na cidade de Erechim-RS, possui capacidade técnica no ramo de fornecimento de comércio varejista de ferragens e ferramentas, para o Município de São Valentim-RS, neste ramo, mediante contrato administrativo.

São Valentim-RS, 11 de janeiro de 2013.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP 99616-000 - Centro - São Valentim - RS
Fones: (54) 3373-1201 / 3373-1224 - CNPJ: 87.613.378/0001-58

SÃO VALENTIM

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/620419082074316362O8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041908207431636208-1
Data: 19/08/2020 09:24:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal.C: AKI66650-7TVF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e Inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **MUNICIPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA** CNPJ Nº 87.613.360/0001-47, os materiais abaixo referente nota de empenho nº **EMPENHO Compra Direta**, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- RELE FOTOCELULA ILUMINATIC RN-74 C/ SUPORTE BASE COMPLETO. QUANT. 60 UNID.
- LAMPADA MISTA 250W E-40. QUANT. 25 UNID.
- ABRACADEIRA GALVANIZADO PARA PRENDER LAMPADA LUMINARIA POSTE. QUANT. 30 UNID.

Severiano de Almeida 27 de janeiro de 2020

Ricardo Augusto Kammler
Chefe de Gabinete

Ricardo A. Kammler
Chefe de Gabinete

SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Linha do Alto Uruguai"

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62042801215072987748
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62042801215072987748-1
Data: 28/01/2021 18:12:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52166-DBEO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DAE- DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, n° 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH** CNPJ N° 24.772.253/0001-41, os materiais abaixo referente nota de empenho n° **EMPENHO 163.7.1/2019 PROC COMPRA 163/2019,** atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA 5 ESTAGIOS 18CV, 18HP, 220 VOLTS, TRIFASICO. QUANT. 02 UNID.

- CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA, 5 ESTAGIOS, 7.5HP, 7.5CV, 5.59KW 220 VOLTS, TRIFASICO (BHS512-05). QUANT. 01 UNID.

Tapurah 27 de janeiro de 2020.

ELENICE APARECIDA
LOPES KITA:53121295187

Estamos a disposição para debater detalhes do projeto.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62042801214312101864
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62042801214312101864-1
Data: 28/01/2021 18:13:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52177-OMZ6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Rua Universitária, 150, Bairro Engenho Velho, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626.9150 R. 501/502 (51) 3664-2464
Site oficial: www.torres.rs.gov.br Email: obras@torres.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DIPAR FERRAGENS ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Leitário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, os materiais abaixo referente nota de empenho nº EMPENHO 2765/19 CONTRATO 066/2019, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Por ser verdade, este documento segue assinado por DAVINO BERNARDO LOPES Secretário Municipal de Obras e serviços públicos, da Prefeitura Municipal de Torres, CNPJ 87.876.801/0001-01.

Quantidade	Unid	Especificação
50,000	UN	ARMAÇÃO GALVANIZADA AR1 COM 1 ISOLADOR (31-01-0083)
50,000	UN	BRACADEIRA CIRCULAR ALUMINIO TAMANHO 190MM COM PARAFUSO (31-01-0260)
160,000	UN	REATOR 150 W VAPOR DE SÓDIO USO EXTERNO ALTO FATOR DE POTÊNCIA COM IGNITOR INCORPORADO COM BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO GALVANIZADO A FOTO, BAIXAS PERDAS, 220V,ENROLAMENTO DE COBRE, CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO (31-01-0162)
50,000	UN	Reator 400 W externo vapor de sódio com invólucro galvanizado a fogo, baixas perdas, com alto fator de potência 220v, enrolamento de cobre, certificado junto ao procel/inmetro. (05-01-0758)

Torres 24 de janeiro de 2020.

Davino Bernardo Lopes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria 09/2017

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br ou Consulte o Documento em: https://buscaweb.cbsaestro.net.br/documento/62042801214770688918-1
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62042801214770688918-1
Data: 28/01/2021 18:13:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52174-FBVR
Cartório Azevedo Bastos
TJRS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e Inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para a **PREFEITURA DE TORRES**, cones e suportes para placas, referente as notas de empenhos abaixo, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

627/2018 – 200 cones
3024/2018 – 56 suporte placa
3025/2018 – 44 suporte placa
2201/2019 – 50 cones
2202/2019 – 50 suporte placa

Torres, 23 de 05 de 2019.

ASSINATURA E CARIMBO

Devilio Bernardo Lopes
Coordenador de Trânsito
Dec. Mun. 06/2017

Endereço: Rua Universitária, 196
Fone: (51) 3664 1411 Ramal 506 - Site Oficial: www.torres.rs.gov.br
CEP 95.560-000 Torres/RS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62042801214195562657

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62042801214195562657-1
Data: 28/01/2021 18:13:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52178-3HD0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

obras@torres.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Torres, com a sede na Rua José Antônio Picoral nº 79, Cidade Torres, inscrita no CNPJ sob nº 87.876.801/0001-01, atesta para os devidos fins, a Empresa **DIPAR FERRAGENS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abilio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, NOS forneceu referente ao edital pregão 251/2017, empenhos abaixo, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa:

088/2018 – 300 lâmpadas.

492/2018 – 500 lâmpadas.

527/2018 – 39 rolos de cabo.

1337/2017 – 20 rolos de cabo.

Informamos que o(s) material(s) foram fornecidos em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) entregue(s).

Torres, 26 de Agosto 2019.

Davino Bernardo Lopes
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria 09/2017

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62042801210583149410
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62042801210583149410-1
Data: 25/01/2021 18:13:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AA/C82178-CHCC.
Cartório Azevêdo Bastos
TJRS
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:30:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible] 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de N[illegible]. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO Nº 028/2015.
CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI ME, CNPJ nº 16.868.674/0001-42, com sede na Rua Abilio L. Machry, 437, em Erechim, RS, conforme Edital de Concorrência para Registro de Preços Nº 011/2014, e empenho nº 818/2015, forneceu tubos e conexões de PVC para este Município.

Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues de acordo com as condições previstas, nada tendo até a presente data que desabone a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a expressão fiel da verdade, passamos o documento e assinamos.

Veranópolis, 22 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO SPANHOL,
Prefeito.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041806204451221973

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041806204451221973-1.
Data: 18/06/2020 10:49:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93052-XQGC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

GOVERNO MUNICIPAL DE
AQUIRAZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-12, com endereço a Rua Abílio Loterio Mochry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.987.149/0001-98**, os materiais abaixo referente nota de empenho nº 18060004, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Descrição	Peso	Qtde. Und
CABO PP 4 X2,5 MM		50,000 PÇ
CABO PP 4 X4,0 MM		10.000 PÇ
CABO PP FLEXIVEL 2 X 6 MM2		10.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 90° 1 KV 16MM PRETO		2.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 4,0 MM PRETO		5.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 2,5 MM - PRETO		10.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 10 MM PRETO		3.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 6 MM PRETO		4.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 1,5 MM BRANCO		15.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 1KV 16 MM VERMELHO		2.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 1 KV 16 MM BRANCO		2.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 4 MM BRANCO		5.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 4,0 MM 450/750V VERMELHO		5.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 2,5 MM BRANCO		10.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM MM VERMELHO		10.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 10 MM BRANCO		3.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 10 MM VERMELHO		4.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 6 MM BRANCO		4.000 PÇ
CABO FLEXIVEL 750V 70° 6 MM VERMELHO		4.000 PÇ

Aquiraz, 19 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ 29.987.149/0001-98
Rua Francisco Câmara, 332 – Centro – CEP 61.700-000 – Aquiraz – CE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos/documento/620418062020087195228

Autenticação Digital Código: 620418062020087195228-1
Data: 19/06/2020 10:49:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93031-SEAW:
Cartório Azevedo Bastos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br e-mail: licitacao@ivai.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **MUNICIPIO DE IVAI**, CNPJ Nº 76.175.918/0001-33, os materiais abaixo referente ao empenho nº 4056/2019, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- Conjunto Solda MIG/MAG 360/220/380 trif. Quant. 01 unid.
- Regulador de Argônio c/ manômetro. Quant. 01 unid.
- Tocha MIG 235 c/ 03 metros de comprimento. Quant. 01 unid.
- Suporte para arame MIG. Quant. 01 unid.
- Conjunto de Solda Oxi-Acetileno. Quant. 01 unid.

IVAÍ, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Welton Ademir Ferreira
Setor de Compras
Licitação

WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES IVAÍ - PARANÁ.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/620418062072126153 92

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 620418062072126153 92-1
Data: 18/06/2020 10:49:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93029-7XI7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

saae
Lucas do Rio Verde-MT

Av. Pará, 219-E - Bairro Cidade Nova
Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78.455-000
Fone: (65) 3549-7707 - CNPJ 01.377.043/0001-53
www.saaelrv.com.br - administrativo@saaelrv.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.377.043/0001-53, situado na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT, representada por seu Diretor, Sr. **RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO** atesta para os devidos fins, que a empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, executou a entrega do produto no prazo, referente os empenhos nº 0120900, 0120100, 0053000, 0052900 no valor total de R$ 53.898,72.

Declaramos ainda, que a entrega foi prestada com qualidade, e que a referida empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, com eficiência, garantia e bom atendimento, nada havendo que a desabone técnica e comercialmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Lucas do Rio Verde, 19 de Dezembro de 2018.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO SAAE

Lucas do Rio Verde-MT

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.
co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
/documento/62041806200962334102

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041806200962334102-1
Data: 18/06/2020 10:49:43
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93030-RBHM;
CNJ: 06.970-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB.
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

SAMAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO BENTO DO SUL • SANTA CATARINA

262

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Bento do Sul –SC, CNPJ 86.050.978/001-83 atesta para os devidos fins que, a empresa Dipar Ferragens Eireli, CNPJ Nº 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abilio L. Machri nº 437 Erechim RS, participou do pregão presencial 028/1016 e forneceu para o SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto material referente a nota 2505- Tubo de PEAD de 25 PE 80 tipo B.

Atestamos, ainda, que os materiais atenderam as exigências do edital e foram entregues no devido prazo não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

São Bento do Sul/ SC 27de julho de 2016.

VALDECIR RIBEIRO
Diretor de Operações Técnicas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/620419082062579388 60

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 620419082062579388 60-1
Data: 19/08/2020 09:24:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66652-5ZP8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Mateus do Sul PR, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.021.450/0001-22, com sede na Rua Barão do Rio Branco 431 – São Mateus do Sul PR, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **Dipar Ferragens – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, inscrição estadual nº 039/0162078, situada à Rua Abílio Lotário Machry nº 437, Loteamento Anzanello – Erechim – RS – CEP: 99.705-174, forneceu a este órgão:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.
153	01	Unid	Caixa de água 10.000 litros em polietileno com tampa.	Bakof	R$ 3.276,49

Fornecimento este, em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega estipulado na Ata de Registro de Preços nº 230/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 059/2019 – Nota Fiscal nº 3634 – R$ 3.276,49 – Empenho nº 5896/2019 – Autorização de Fornecimento nº 4003/2019.

Atestamos que o fornecimento do item acima foi realizado de maneira satisfatória e dentro das especificações exigidas no pedido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovamos sua capacidade técnica.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Mateus do Sul, 24 de janeiro de 2020.

João Alfredo Buchner da Silva
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/idDocumento/62042801213475702405
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62042801213475702405-1
Data: 28/01/2021 18:13:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52191-PSUX
Cartório Azevêdo Bastos
TJPR
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:39:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abilio Lotario Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e Inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA** CNPJ Nº 96.291.141/0057-34, os materiais abaixo referente nota de empenho nº **EMPENHO 2018NE00726**, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- CANTONEIRA 2.1/2 X 1/4. QUANT. 02 unid.
- BARRA REDONDA 5/8. QUANT. 03 unid.
- BARRA CHATA 1.1/2 X1/4. QUANT. 02 unid.
- BARRA REDONDA 7/8 6M. QUANT. 26 unid.

Avaré, 28 de janeiro de 2020.

JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE
Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL", DE AVARÉ
Rua Antonio Quindinsino Teixeira, nº 600 – Bairro Barra Grande | CEP 18.705-391 | Avaré, SP | Fone: (14) 3733-6777
e-mail: diretoria.avare1@sp.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62042801216471915307

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62042801216471915307-1
Data: 28/01/2021 18:13:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52182-61UW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 18:39:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOCCOL BARBIERI

DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DIPAR FERRAGENS EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua Abilio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu sacolas plásticas para a empresa Soccol, Barbieri & Cia Ltda CNPJ nº 89.425.615/0001-73, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Erechim-RS, 02 de julho de 2013.

SOCCOL BARBIERI & CIA LTDA
Roberto Carlos Soccol
Sócio Gerente

89425615/0001-73
SOCCOL, BARBIERI & CIA LTDA.
R. Valentim Zamboriato, 181
CEP: 99700-000
ERECHIM - RS

Matriz Erechim
Rua Valentim Zamboriato, 181 - Centro
Erechim (RS) CEP 99700-000
Tel.: (54) 3520-8500 Fax: (54) 3522-1677
E-mail: soccol@soccolbarbieri.com.br

Filial Porto Alegre
Av. Santos, 2650 Portão 17 Fundos
Bairro Sarandi - Porto Alegre (RS) CEP 91020-900
Tel.: (51) 3342-7502 Fax: (51) 3343-7020
E-mail: filialpoa@soccolbarbieri.com.br

Filial Passo Fundo
Rua Duque de Caxias, 1145 - Vila Cruzeiro
Passo Fundo (RS) CEP 99070-220
Tel.: (54) 3316-8700 Fax: (54) 3316-8701
E-mail: passofundo@soccolbarbieri.com.br

WWW.SOCCOLBARBIERI.COM.BR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.com.br/documento/620419082058675277 80

Autenticação Digital Código: 620419052058675277780-1
Data: 19/08/2020 09:24:57
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: AKS96654-3AYY

Cartório Azevêdo Bastos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abilio Lotario Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e Inscrição estadual nº 039/0162078 ,forneceu para a empresa **VAGNER ARCARI – ME**, cujo nome fantasia se dá por **SUL SOJA CORRETORA DE GRÃOS** CNPJ N. 11.620.993/0001 - 10, **1 BARRACA POLIESTER COM ESTRUTURA AÇO E ALUMINIO**, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

ERECHIM, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

ASSINATURA E CARIMBO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/62041806209495025179

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 62041806209495025179-1
Data: 18/06/2020 10:49:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC93051-40OT;

CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DIRAR FERRAGENS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, estabelecida na Rua Abílio Lotário Machry, nº437, bairro Novo Atlântico, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, entregou à SUSEPE, Superintendência do Serviço Penitenciário, CNPJ nº 17.176.399/00001-69, 3 contentores de polietileno de capacidade 1000 litros, nota fiscal nº 616, data 25/03/2014, valor R$ 4.230,99.

Registro, ainda, tendo a empresa cumprido fielmente com sua obrigação, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2019.

Valmor Franciscatto

ID 4437330

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do documento em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.

co a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
/documento/62041806202252882022

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62041806202252882022-1
Data: 18/06/2020 10:49:45
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83032-UZ65.
Cartório Azevêdo Bastos
Selo Digital
LIVRO B

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **DIPAR FERRAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, nº 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e Inscrição estadual nº 039/0162078 ,forneceu para a EMPRESA DE TRENS METROPOLITANOS DE PORTO ALEGRE, CNPJ N.: 90.976.853/0001-56, materiais, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2014

Guilherme Dutra de Campos
Analista Técnico - Eng. Ambiental
Setor de Responsabilidade Sócio Ambiental - SERAM
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/620419082001680303 40

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 620419082001680303 40-1
Data: 19/08/2020 09:24:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI66653-1TJ4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | OESTE CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa DIPAR FERRAGENS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço a Rua Abílio Lotário Machry, n° 437, Loteamento Anzanello, Erechim-RS e inscrição estadual nº 039/0162078, forneceu para ao **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC,** CNPJ N° 83.891.283/0001-36, os materiais abaixo referente nota de empenho n° EMPENHO 2019NE07722, 2019NE007721, atendendo técnica e comercialmente as necessidades, sendo que nada consta que possa desabonar a referida empresa.

- KIT DE PARAFUSOS E ARUELAS PARA POSTE 16X200MM. Quant. 30 KIT.

- BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA MEDINDO 3 METROS. Quant. 10 UNID.

Chapecó, SC, 22 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Fachinetto,
Diretora de Administração
Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
CNPJ: 83.891.283/0001-36
(assinado digitalmente)

Gilberto Luiz Françosi,
Fiscal do Contrato.
(assinado digitalmente)

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SG[illegible]or GILBERTO LUIZ FRANCOSI e ANA PAULA FACHINETTO em 23/0[illegible]1 às 13:54:43, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00004677/2021 e o código G9U6K94E.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DIPAR FERRAGENS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360001656-6	16.868.674/0001-42	17/09/2012	17/09/2012

Endereço Completo:

RUA ABILIO LOTARIO MACHRY 437 - BAIRRO NOVO ATLANTICO CEP 99705-174 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)C) COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. (4530-7/05)D) COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. (4744-0/02)E) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)F) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/05 E 4744-0/99)G) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. (4751-2/01)H) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4752-1/00)I) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. (4753-9/00)J) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. (4754-7/01)K) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)L) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. (4755-5/03)M) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. (4757-1/00)N) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4759-8/99)O) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. (4761-0/03)P) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. (4763-6/01)Q) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. (4763-6/02)R) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING. (4763-6/04)S) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. (4781-4/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. (4789-0/07)U) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. (4789-0/08)V) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)W) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS. (4664-8/00) X) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO PARTES E PECAS. (4662-1/00)Y) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 62.200,00 SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 62.200,00 SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
978.951.560-04	PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI	xxxxxxx	R$ 62.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/02/2024 — Número: 10248658

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021	- ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003505486 e visualize a certidão)

25/052.343-4

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DIPAR FERRAGENS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DIPAR FERRAGENS EIRELI	xxxxxxx	8575081	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Fevereiro de 2025 09:11

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003505486 e visualize a certidão)

25/052.343-4

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2025 17:22:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIPAR FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **16.868.674/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (15/08/2027) - Prefeitura do Município de Sangão/SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

273

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DIPAR FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia: DIPAR FERRAGENS		
CPF/CNPJ: 16.868.674/0001-42	**Inscrição Municipal:** 39505	**Início da Atividade:** 17/09/2012
Endereço: RUA ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY, 437		**Bairro:** NOVO ATLANTICO
Alvará emitido em: 02/05/2024	**Processo:** 9480/2024	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/02 Com.varej.de madeiras e artefatos
4757-1/00 Com.varej.espec.pças/acess.p/apar.eletroeletron.
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4744-0/05 Com.varej.de materiais de construção
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 35,00M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 13/05/2024 - 16:57

DIPAR *Ferragens*

DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ: 16.868.674/0001-42 IE: 039/0162078
Rua: Abilio Lotario Machry 437 - CX 51- Loteamento Anzanello - Erechim - RS - CEP: 99705-174
Telefone: (54) 984326813 54 99174-6779
E-mail: licitacao.dipar@gmail.com

274

DECLARAÇÕES

À: **SETOR DE LICITACOES**

REF: **PREGAO ELETRONICO**

A DIPAR FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.868.674/0001-42, com endereço à Rua ABÍLIO LOTÁRIO MACHRY,Nº437, por intermédio de seu representante legal o Sra PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI, titular da Carteira de Identidade nº 7060817678 e do CPF nº 978.951.560-04, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado, bem como declara o conhecimento dos termos do instrumento convocatório.

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO ou que comprometa a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA ainda, que NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

LARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA ainda, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA ainda, que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, DECLARA ainda, que seu regime de tributação é o Simples Nacional.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA ainda, não ter em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem, como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal/Estadual/Federal, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA ainda, que esta empresa, se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA ainda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
I - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
II- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNTNBR–15448-1 e 15448-2;
III-Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial– INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relaçãoao sseu similares; IV–que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; eIV–que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomenda danadiretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio(Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr(VI)), cádmio(Cd),bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários. Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO INSS

DECLARA Para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.Para esse efeito, a declarante informa que:I - preenche os seguintes requisitos:a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

277

DECLARACAO VALIDADE DA PROPOSTA

DECLARA, que empresa está ciente que quem,convocado dentro do prazo de validadeda sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
1.Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:1.1. Instalações físicas;1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e1.3. Mão de obra qualificada.2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.
Sendo isto o que havia a declarar.



Patricia Paula Andretta Arcari
CPF: 978.951.560-04 RG: 7060817678

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ANA LUCIA GERMANO SILVA

CPF
026.903.259-26

CNPJ
49.387.926/0001-70

Data de Abertura
30/01/2023

Nome Empresarial
49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
30/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86050-170	RUA SANTIAGO	969
Bairro	**Munícipio**	**UF**
GUANABARA	LONDRINA	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de calçados	4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente	2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.387.926/0001-70 MATRIZ		30/01/2023

NOME EMPRESARIAL
49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTIAGO	969	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.050-170	GUANABARA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOSOEFERNANDO@HOTMAIL.COM	(43) 3321-2040

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2025 às 14:00:25 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA**

CPF/CNPJ: **49.387.926/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:57:17 do dia 08/08/2025, com validade até o dia 07/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OnaPh8JBa8F9jNXsBVpO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.387.926/0001-70
Certidão nº: 45967916/2025
Expedição: 08/08/2025, às 19:54:25
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.387.926/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

284

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036933963-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.387.926/0001-70**
Nome: **49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/06/2025 09:11:46)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA
CNPJ: 49.387.926/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:19 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2026.
Código de controle da certidão: **AC17.948D.AFDE.9676**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2025 às 01:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.387.926/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6799.B524.D7D1.0628 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

287

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6738383 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA
CPF/CNPJ: 49.387.926/0001-70

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de junho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0WS0WG&fU0YU

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

288

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA**

CNPJ: 49.387.926/0001-70

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual 49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA, CNPJ 49.387.926/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 19h55min53 do dia 08/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: W71V.LIIE.ACH2.RKSI

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.387.926/0001-70
Razão Social: 49 387 926 ANA LUCIA GERMANO SILVA
Endereço: ENDERECO NAO LOCALIZADO NO SIISO / NAO LOCALIZADO / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908526385170405

Informação obtida em 26/08/2025 15:07:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Ana Lucia Germano,CNPJ/MF nº 49.387.926/0001-70, com sede na Rua Santiago 969 através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos que conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

2) Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais ou serviços;

3) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

4) Declaramos que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5) Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores;

6) Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

7) Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

9) Declaramos que não fomos declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ana Lucia Germano, RG sob nº 6.700.471-0 e CPF: 026.903.259-26 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: kevin.fernando.germano@hotmail.com Telefone: (43)996020456 Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Pelo presente instrumento, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que esta empresa se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA GERMANO SILVA
Data: 29/04/2025 12:09:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

....., ..., ...

29 de Abril de 2025, Londrina

Assinatura do Responsável pela Empresa

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

49.387.926 ANA LUCIA GERMANO SILVA
CNPJ 49.387.926/0001-70
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 17 de Julho de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-07-18 15:46:12

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=1DC946913C4C8F48B29FC8B9CA7D5986

Expedido por : LWJJ

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.387.926/0001-70

Razão Social: 49 387 926 ANA LUCIA GERMANO SILVA

Endereço: ENDERECO NAO LOCALIZADO NO SIISO / NAO LOCALIZADO / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090704356385170455

Informação obtida em 22/09/2025 16:19:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

293

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2200446570

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM
Local

16 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

294

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 31/05/1991, profissão: empresário, nº do CPF: 023.361.080-46, identidade: 7101790728, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZARIO MATOS, número 150, bairro CENTRO, APT: 22;, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-094.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	500.000	R$ 500.000,00
Total	500.000	R$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro. O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula Décima Terceira - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Quarta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sétima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 16 de maio de 2022.

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, de NIRE 4320946183-2 e protocolado sob o número 22/167.560-4 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209461832, em 17/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2022, às 11:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/167.560-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 17 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

302

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209461832	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2399507953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM
Local

2 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9249186 em 05/10/2023 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 233641360 - 02/10/2023. Autenticação: E54448262FA692668B2B0B82E805333A18D996. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/364.136-0 e o código de segurança 3dUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

303

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/364.136-0	RSN2399507953	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	02/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9249186 em 05/10/2023 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 233641360 - 02/10/2023. Autenticação: E54448262FA692668B2B0B82E805333A18D996. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/364.136-0 e o código de segurança 3dUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

A Empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/05/2022, CNPJ: **46.423.434/0001-03**, estabelecido na RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **318**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EPP**

ERECHIM/RS, 2 de outubro de 2023.

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9249186 em 05/10/2023 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 233641360 - 02/10/2023. Autenticação: E54448262FA692668B2B0B82E805333A18D996. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/364.136-0 e o código de segurança 3dUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/364.136-0	RSN2399507953	02/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	02/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9249186 em 05/10/2023 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 233641360 - 02/10/2023. Autenticação: E54448262FA692668B2B0B82E805333A18D996. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/364.136-0 e o código de segurança 3dUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, de CNPJ 46.423.434/0001-03 e protocolado sob o número 23/364.136-0 em 02/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9249186, em 05/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	02/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	02/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/10/2023

Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2023, às 10:30.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/364.136-0.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9249186 em 05/10/2023 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 233641360 - 02/10/2023. Autenticação: E54448262FA692668B2B0B82E805333A18D996. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/364.136-0 e o código de segurança 3dUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

308

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.423.434/0001-03 MATRIZ		17/05/2022

NOME EMPRESARIAL
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATRIUM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	888	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.709-370	SAO CRISTOVAO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM	(54) 3015-2661/ (54) 9189-8797

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2025 às 09:36:38 (data e hora de Brasília). Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

309

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.423.434/0001-03 **MATRIZ**		**17/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**888**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.709-370	**SAO CRISTOVAO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM	**(54) 3015-2661/ (54) 9189-8797**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2025** às **09:36:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

310

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
46.423.434/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/09/2025** às **09:38** (data e hora de Brasília).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.423.434/0001-03**
Razão Social:	**ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
Nome Fantasia:	**ATRIUM**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/03/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/10/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**07/10/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 023.XXX.XXX-46 Nome: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Ass: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

312

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia: ATRIUM		
CPF/CNPJ: 46.423.434/0001-03	**Inscrição Municipal:** 111095	**Início da Atividade:** 20/05/2022
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 888		**Bairro:** SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 15/06/2022	**Processo:** 10103/2022	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4689-3/99 Com atac peças e aces ap uso dom e pes, eletr e eletronicos
4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 80,00m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA, 07:30h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 03/01/2024 - 06:34
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Comprovante de Pagamento Pix

Sicredi

313

Valor: R$ 171,90

Realizado em: 03/01/2025 - 09:54:59

Solicitante: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Cooperativa e conta origem: 0217/94301-2

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE ERECHIM

CNPJ do destinatário: 87.613.477/0001-20

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0132 / 07109-9

Nome do pagador: Atrium Industria E Comercio De Ferragens Ltda

CNPJ do pagador: 46.423.434/0001-03

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E87780268202501031254447dWCUj7Zx9

Dados gerais:

Identificador: p1qBlhLADvGxLyMn1Q2KIsvgj8

Valor original: R$ 171,90

Autenticação Eletrônica: E877.8026.8202.5010.3125.447d.WCUj.7Zx9

Número de Controle: 11757455448

Emitido em: 28/07/2025 - 13:28:31

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 175331

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 175331
RAZÃO SOCIAL: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
NOME FANTASIA: ATRIUM
ENDEREÇO: (99709-370) SANTOS DUMONT
Nº: 888
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo
OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]
Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento
ÁREA CONSTRUIDA: 80.00
MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisistos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima.
Código de consulta: LIdlVvJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:31 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2026.
Código de controle da certidão: **35FB.B87E.1038.4B9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ATRIUM IND E COM DE FERRAGENS LTDA**

CNPJ base: **46.423.434/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36229150**
Autenticação: **46607937**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **46.423.434/0001-03**
Insc. Municipal..: **111095**
Endereço.....: **RUA SANTOS DUMONT, 888**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
2599-3/01 Serv.de confec.de armações metálicas p/construção
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4689-3/99 Com atac peças e aces ap uso dom e pes, eletr e eletronicos
4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/10/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 246423434000103
Emitida às 07:56:52 do dia 09/07/2025.
Código de Autenticidade 3214.1D12

A Prefeitura de Erechim realiza o tratamento de dados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados)

319

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.423.434/0001-03
Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 888 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090702305818402211

Informação obtida em 16/09/2025 09:39:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

320

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.423.434/0001-03
Certidão nº: 22411296/2025
Expedição: 23/04/2025, às 08:45:03
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103, Endereço - RUA SANTOS DUMONT, 888, BAIRRO SAO CRISTOVAO - ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370.

13 de agosto de 2025, às 14:19:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3234ba8cf9041cc656206ee592452ff6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/09/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	039/0194522		
CNPJ	46.423.434/0001-03		
Razão Social	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia	ATRIUM		
Endereço			
Logradouro	RUA SANTOS DUMONT		
Número	888	**Complemento**	
Bairro/Distrito	SAO CRISTOVAO		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99709-370		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundario	4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	18/05/2022		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Optante Convênio 109
Exercícios 2024 e 2025

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320946183-2	46.423.434/0001-03	17/05/2022	16/05/2022

Endereço Completo:
RUA SANTOS DUMONT 888 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-370 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es):

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	xxxxxxx	R$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/10/2023 Número: 9249186

Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004772121 e visualize a certidão)

25/281.698-6

Certidão Digital Gratuita Validação Via Internet

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Documento Eletrônico Gerado em Meio Digital

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2025 09:04

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004772121 e visualize a certidão)

25/281.698-6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/281.699-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 4320946183-2, CNPJ 46.423.434/0001-03, ATIVA, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 888, BAIRRO SAO CRISTOVAO, ERECHIM/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE EPP	17/05/2022	43209461832	16/05/2022
DESENQUADRAMENTO DE EPP	05/10/2023	9249186	02/10/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2025.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://jucisrs.rs.gov.br) e informe o nº de protocolo C255004772174 e o código de segurança qTdw. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 06/08/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GECIANO ANTONIO JAGUSESKI**

CPF/CNPJ: **023.361.080-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:50 do dia 16/09/2025 , com validade até o dia 16/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: LhXp6VLYFqnTqFgxQb7g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 09:47:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **46.423.434/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03
Inscrição Estadual: 039/0194522 Inscrição Municipal: 111095
Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370
atrium.vendas@gmail.com (54) 3015-2661 (54) 99189-8797
Dados Bancários: Banco Sicredi (748) - Agência 0217 - Conta Corrente: 94301-2

ATRIUM INDÚSTRIA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000057/2025
AO MUNICIPIO DE PIEN

A empresa **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03**, através da seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 17 de setembro de 2025.

46423434/0001-03
ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Rua Santos Dumont,888-São Cristovão
CEP 99709-370
ERECHIM-RS

GECIANO ANTONIO JAGUSESKI
PROPRIETÁRIO

Geciano A. Jaguseski
CPF 023.361.080-46
RG 7101790728

1

329

INTEC HOME CENTER LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.654.812/0001-35
NIRE 41209212911

ESLOY HAVRECHAKI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/10/1977 em São Mateus do Sul - PR, empresário, portador do CPF/MF n° 911.936.569-15 e do RG 6.228.400-5 SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Ricardo Borges Seixas, n° 385, bairro Jardim Christine, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000, **DIVANSIR ANTONIO DA CRUZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/05/1975 em Palmeira - PR, empresário, portador do CPF/MF n° 900.379.879-68 e do RG 6.112.409-8 SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Cel Ottoni Ferreira Maciel, n° 1429, bairro Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000 e **MAURA LEVANDOSKI VIANTE**, brasileira, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida em 22/04/1984, empresária, portadora do CPF/MF 049.398.209-47 e do RG n° 8.541.926-9 SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, n° 2083, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **INTEC HOME CENTER LTDA**, com sede na Rua Jesuino Marcondes, n° 30, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná CEP 84.130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209212911**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **35.654.812/0001-35**, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **DIVANSIR ANTONIO DA CRUZ** acima qualificado, o qual possui o valor de R$1.000,00 (mil reais) dividido em 10 (dez) quotas no valor de R$100,00 (cem reais) cada, retira-se da sociedade e TRANSFERE POR VENDA a totalidade das quotas a preço justo e acertado sendo: R$1.000,00 (mil reais) ao sócio remanescente **ESLOY HAVRECHAKI,** acima qualificado, dando plena quitação das quotas ora vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da cláusula anterior o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N° DE QUOTAS	VALORES	PARTICIPAÇÃO
ESLOY HAVRECHAKI	200	R$20.000,00	40,00%
MAURA LAVANDOSKI VIANTE	300	R$30.000,00	60,00%
TOTAL	**500**	**R$50.000,00**	**100,00%**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

INTEC HOME CENTER LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.654.812/0001-35
NIRE 41209212911

CLÁUSULA QUARTA: A administração da Sociedade caberá a sócia **MAURA LEVANDOSKI VIANTE** cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administradora da Sociedade declara-se nesta ocasião desimpedida de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n° 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

INTEC HOME CENTER LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.654.812/0001-35
NIRE 41209212911

ESLOY HAVRECHAKI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/10/1977 em São Mateus do Sul - PR, empresário, portador do CPF/MF n° 911.936.569-15 e do RG 6.228.400-5 SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Ricardo Borges Seixas, n° 385, bairro Jardim Christine, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000 e **MAURA LEVANDOSKI VIANTE**, brasileira, casada sob regime de separação obrigatória de bens, nascida em 22/04/1984, empresária, portadora do CPF/MF 049.398.209-47 e do RG n° 8.541.926-9 SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Machado, n° 2083, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná, CEP 84.130-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **INTEC HOME CENTER LTDA**, com sede na Rua Jesuino Marcondes, n° 30, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná CEP 84.130-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41209212911**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **35.654.812/0001-35**, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

3

331

INTEC HOME CENTER LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.654.812/0001-35
NIRE 41209212911

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **INTEC HOME CENTER LTDA**, é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede na Rua Jesuino Marcondes, n° 30, Centro, cidade de Palmeira, estado do Paraná CEP 84.130-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social o COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, VIDROS PARA BOXE, ESPELHOS, TINTAS, PINCEIS, LUBRIFICANTES E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, MOVEIS, MADEIRA PERFILADAS, SERRADAS, TÁBUAS.

CLÁUSULA QUARTA: Seu prazo de duração é indeterminado tendo início das atividades em 20/11/2019.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data no valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 100,00 (Cem reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	N° DE QUOTAS	VALORES	PARTICIPAÇÃO
ESLOY HAVRECHAKI	200	R$20.000,00	40,00%
MAURA LAVANDOSKI VIANTE	300	R$30.000,00	60,00%
TOTAL	**500**	**R$50.000,00**	**100,00%**

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção

INTEC HOME CENTER LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.654.812/0001-35
NIRE 41209212911

332

de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá a sócia **MAURA LEVANDOSKI VIANTE** cabendo-lhe todos os poderes necessários para individualmente administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A administradora da Sociedade declara-se nesta ocasião desimpedida de exercer a administração nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios (administradores) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem à totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.

INTEC HOME CENTER LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.654.812/0001-35
NIRE 41209212911

Parágrafo Terceiro: Na omissão deste contrato, será observado o quórum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:
a)Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos:
b)Por razões econômicos ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não acedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negociai para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão ser remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5° dia útil de cada mês.

INTEC HOME CENTER LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.654.812/0001-35
NIRE 41209212911

334

Parágrafo Primeiro: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

Parágrafo Segundo: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA conforme lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade de Palmeira, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

Palmeira – PR, 25 de abril de 2024

ESLOY HAVRECHAKI

MAURA LEVANDOSKI VIANTE

DIVANSIR ANTONIO DA CRUZ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTEC HOME CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04939820947	MAURA LEVANDOSKI VIANTE
90037987968	DIVANSIR ANTONIO DA CRUZ
91193656915	ESLOY HAVRECHAKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 11:24 SOB Nº 20242976336.
PROTOCOLO: 242976336 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406100961. CNPJ DA SEDE: 35654812000135.
NIRE: 41209212911. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2024.
INTEC HOME CENTER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

336

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90834327-10	35.654.812/0001-35	11/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	INTEC HOME CENTER LTDA
Título do Estabelecimento	INTEC HOME CENTER
Endereço do Estabelecimento	RUA JESUINO MARCONDES, 30 - CENTRO - CEP 84130-000 FONE: (42) 9000-0000
Município de Instalação	PALMEIRA - PR, DESDE 11/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	049.398.209-47	MAURA LEVANDOSKI VIANTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	911.936.569-15	ESLOY HAVRECHAKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90834327-10

Emitido Eletronicamente via Internet
10/09/2025 12:22:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

337

Certidão Negativa de Débitos Nº 77790 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de INTEC HOME CENTER LTDA,** CPF/CNPJ nº **35.654.812/0001-35**, situado(a) no municipio de PALMEIRA **.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **77790/2025**

Código de Autenticidade: **48861AFEBF6CD8FF9AD7A2AE766CF2C2**

Emitida em: **10/09/2025** Válida até: **08/01/2026**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

338

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 037755157-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.654.812/0001-35**
Nome: **INTEC HOME CENTER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 09/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (10/09/2025 12:18:52) por VINICIUS GROKOVISKI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTEC HOME CENTER LTDA
CNPJ: 35.654.812/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:41 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2026.
Código de controle da certidão: **048B.2CFC.3ED4.B126**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

340

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.654.812/0001-35 MATRIZ		29/11/2019

NOME EMPRESARIAL
INTEC HOME CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INTEC HOME CENTER	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JESUINO MARCONDES	30	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.130-000	CENTRO	PALMEIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DKR_CONTABILIDADE@GLOBO.COM	(42) 3252-1741

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **09:12:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

341

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.654.812/0001-35
Razão Social: INTEC HOME CENTER LTDA
Endereço: - RUA JESUINO MARCONDES 30 - / - / PALMEIRA / PR / 84130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090604555419203173

Informação obtida em 10/09/2025 13:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

342

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEC HOME CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.654.812/0001-35
Certidão nº: 30555108/2025
Expedição: 03/06/2025, às 09:25:35
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEC HOME CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.654.812/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

343

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INTEC HOME CENTER LTDA **NIRE :** 41209212911 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503361660
NIRE (Sede) 41209212911	**CNPJ** 35.654.812/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 29/11/2019	**Início de Atividade** 20/11/2019
Endereço Completo Rua JESUINO MARCONDES, Nº 30, CENTRO - Palmeira/PR - CEP 84130-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, VIDROS PARA BOXE, ESPELHOS, TINTAS , PINCEIS, LUBRIFICANTES E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS, MOVEIS, MADEIRA PERFILADAS, SERRADAS, TÁBUAS.			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ESLOY HAVRECHAKI	911.936.569-15	R$ 20.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MAURA LEVANDOSKI VIANTE	049.398.209-47	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MAURA LEVANDOSKI VIANTE	049.398.209-47	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
30/04/2024	20242976336	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2025, às 14:52:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N3AAJJGZ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INTEC HOME LTDA

Documento..... CNPJ 35.654.812/0001-35
Sede..... Rua JESUINO MARCONDES, 30, CENTRO, PALMEIRA/PR, CEP 84130000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 13 de Agosto de 2025

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2025.08.14 12:26:04 -03'00'

Certificação

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - Este documento não deve ser impresso.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS DO EDITAL

INTEC HOME CENTER LTDA, inscrito no CNPJ n.º 35.654.812/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MAURA LEVANDOSKI VIANTE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 85419269 e do CPF n.º 049.398.209-47, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital **Pregão Eletrônico nº 57 /2025**, bem como tem ciência de que:

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Convite e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA para todos os fins de direito, que concorda com as determinações do Edital e seus anexos, assim como entrega de todos os itens cotado por minha empresa, não vindo a reclamar no presente e no futuro, com referência a erro de cotação, de soma ou qualquer outro Por ser expressão da verdade, firma a presente.

PALMEIRA/PR – 22 de Setembro de 2025.

INTEC HOME CENTER LTDA:35654812000135

Assinado de forma digital por INTEC HOME CENTER LTDA:35654812000135
Dados: 2025.09.22 15:55:31 -03'00'

MAURA LEVANDOSKI VIANTE
CPF:049.398.209-47
RG:85419269

INTEC HOME CENTER
RUA CONSELHEIRO JESUÍNO MARCONDES, 30 – CENTRO – CEP 84130-000
FONE: (42) 9 9826-0344
CNPJ: 35.654.812/0001-35 IE: 90834327-10
Email: luiz@intechomecenter.com.br

DECLARAÇÃO ME/EPP

INTEC HOME CENTER LTDA, inscrito no CNPJ n.º 35.654.812/0001-35, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MAURA LEVANDOSKI VIANTE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 85419269 e do CPF n.º 049.398.209-47, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital **Pregão Eletrônico n° 57/2025**, bem como tem ciência de que:

DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de14/12/2006.
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

PALMEIRA/PR – 22 de Setembro de 2025.

INTEC HOME CENTER LTDA:35654812000135

Assinado de forma digital por INTEC HOME CENTER LTDA:35654812000135
Dados: 2025.09.22 15:53:29 -03'00'

MAURA LEVANDOSKI VIANTE
CPF:049.398.209-47
RG:85419269

INTEC HOME CENTER
RUA CONSELHEIRO JESUÍNO MARCONDES, 30 – CENTRO – CEP 84130-000
FONE: (42) 9 9826-0344
CNPJ: 35.654.812/0001-35 IE: 90834327-10
Email: luiz@intechomecenter.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 057/2025

A Empresa INTEC HOME CENTER LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 35.654.812/0001-35, com endereço na Rua JESUINO MARCONDES, N°30, CENTRO, PALMEIRA-PR, CEP: 84130-000 telefone (42) 9 98118168 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MAURA LEVANDOSKI VIANTE, inscrito (a) no CPF nº 049.398.209-47 e RG nº 85419269,
DECLARA expressamente:

1) Declaramos, em conformidade ao Artigo 7, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MAURA LEVANDOSKI VIANTE, Portador(a) do RG sob nº 85419269 e CPF nº 049.398.209-47, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que, cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, cumprindo o disposto no Inciso IV, do Artigo nº 63, da Lei 14.133/2021.

7) Declaramos para os devidos fins que, encontramo-nos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

8) Declaramos para os devidos fins, da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

9) Declaramos o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, nos termos do inciso I, do artigo 63, da Lei Federal n.º 14.133/21.

10) Declaramos para os devidos fins que, não possuímos, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este

processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o

seguinte endereço: E-mail: Telefone: () 11.1) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitação deste Município de Marialva - PR, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MAURA LEVANDOSKI VIANTE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.398.209-47, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do objeto, referente a esse Processo Administrativo 2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato, quando for o caso.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

PALMEIRA 22 de SETEMBRO de 2025

INTEC HOME CENTER LTDA:35654812000135

Assinado de forma digital por INTEC HOME CENTER LTDA:35654812000135
Dados: 2025.09.22 15:51:46 -03'00'

MAURA LEVANDOSKI VIANTE
CPF:049.398.209-47
RG:85419269

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

349

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208840457	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300010585

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GRAMADO
Local

11 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.642-1	RSP2300010585	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

VISÃO contabilidade

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ 40.044.357/0001-96

CINDY MAIRA TISSOT, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, nascida em 08/10/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob número 4103337376 expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF sob o número 018.324.320-09, residente e domiciliada à Avenida Primeiro de Maio, número 2231, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado (RS), CEP 95.670-000.

Única componente da sociedade limitada unipessoal sob nome empresarial **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA,** empresa estabelecida na Avenida Primeiro de Maio, 2221, sala térreo, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado (RS), CEP 95.670-000, inscrita no CNPJ sob o número 40.044.357/0001-96, com Contrato Social arquivado na JUCIS sob n.º 4320884045-7 em 08 de dezembro de 2020, e posteriores alterações, delibera alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

PRIMEIRA A sociedade altera seu endereço para: Avenida Primeiro de Maio, 2221, sala térreo, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado (RS), CEP 95.678-314.

SEGUNDA A sociedade altera seu objeto social para: Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de artigos de cutelaria, louças, vidros, brinquedos, de materiais de construção, de artigos de caça, pesca e camping, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de tintas e material para pintura, de material elétrico e hidráulico, de eletro eletrônicos, de produtos de limpeza, de material de expediente, de óleos e lubrificantes, de madeiras e artefatos. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Locação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

de espaços para eventos, shows artísticos, culturais e festas, Produção de artefatos estampados de metal.

SEGUNDA Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ 40.044.357/0001-96

PRIMEIRA A Sociedade gira sob o nome empresarial de **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.**

SEGUNDA A Sociedade tem por objeto social: Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de artigos de cutelaria, louças, vidros, brinquedos, de materiais de construção, de artigos de caça, pesca e camping, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de tintas e material para pintura, de material elétrico e hidráulico, de eletro eletrônicos, de produtos de limpeza, de material de expediente, de óleos e lubrificantes, de madeiras e artefatos. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Locação de espaços para eventos, shows artísticos, culturais e festas, Produção de artefatos estampados de metal.

TERCEIRA A sociedade terá sua sede e domicílio na Avenida Primeiro de Maio, 2221, sala térreo, bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado (RS), CEP 95.678-314.

Parágrafo único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar agências, filiais ou simples escritórios em qualquer localidade do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito fiscal o capital necessário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

QUARTA A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA O Capital Social da empresa é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Nome do sócio	Nº de quotas	Valor do Capital	Percentual
CINDY MAIRA TISSOT	30.000	R$ 30.000,00	100 %
Total	30.000	R$ 30.000,00	100 %

SEXTA As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA A administração social cabe a sócia **CINDY MAIRA TISSOT,** isoladamente, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

NONA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balancetes/balanços intercalares e proceder à distribuição total ou parcial dos lucros existentes naquela data, na forma da lei.

Parágrafo Segundo: Poderá ser elaborado Acordo Social, dispondo sobre participação desproporcional ao capital, desde que os sócios prejudicados concordem expressamente com a distribuição pretendida e que sejam atendidos os requisitos legais.

DÉCIMA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA Cabe a sócia **CINDY MAIRA TISSOT,** uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será estipulado em comum acordo entre os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DÉCIMA TERCEIRA A administradora, já qualificada, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou por virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA Os casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência deste Contrato Social, serão dirimidos na forma da Legislação vigente, ficando eleito o Foro da Comarca de Gramado - RS para tanto.

E, estando a sócia justa e contratada, assina o presente instrumento em via única para os efeitos legais.

Gramado (RS), 11 de janeiro de 2023.

CINDY MAIRA TISSOT

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.642-1	RSP2300010585	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 40.044.357/0001-96 e protocolado sob o número 23/010.642-1 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8676857, em 19/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI:		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/01/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2023, às 15:20.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/010.642-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8676857 em 19/01/2023 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 230106421 - 11/01/2023. Autenticação: F108718580E2A183CCE3B5AEF27AE41CA0298B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/010.642-1 e o código de segurança IKeF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

359

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208840457	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2400393459

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

GRAMADO
Local

18 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10640046 em 18/10/2024 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 243826788 - 17/10/2024. Autenticação: B011D8EF642E5411FDFA9BDF34DF999A212AD0F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/382.678-8 e o código de segurança LWrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

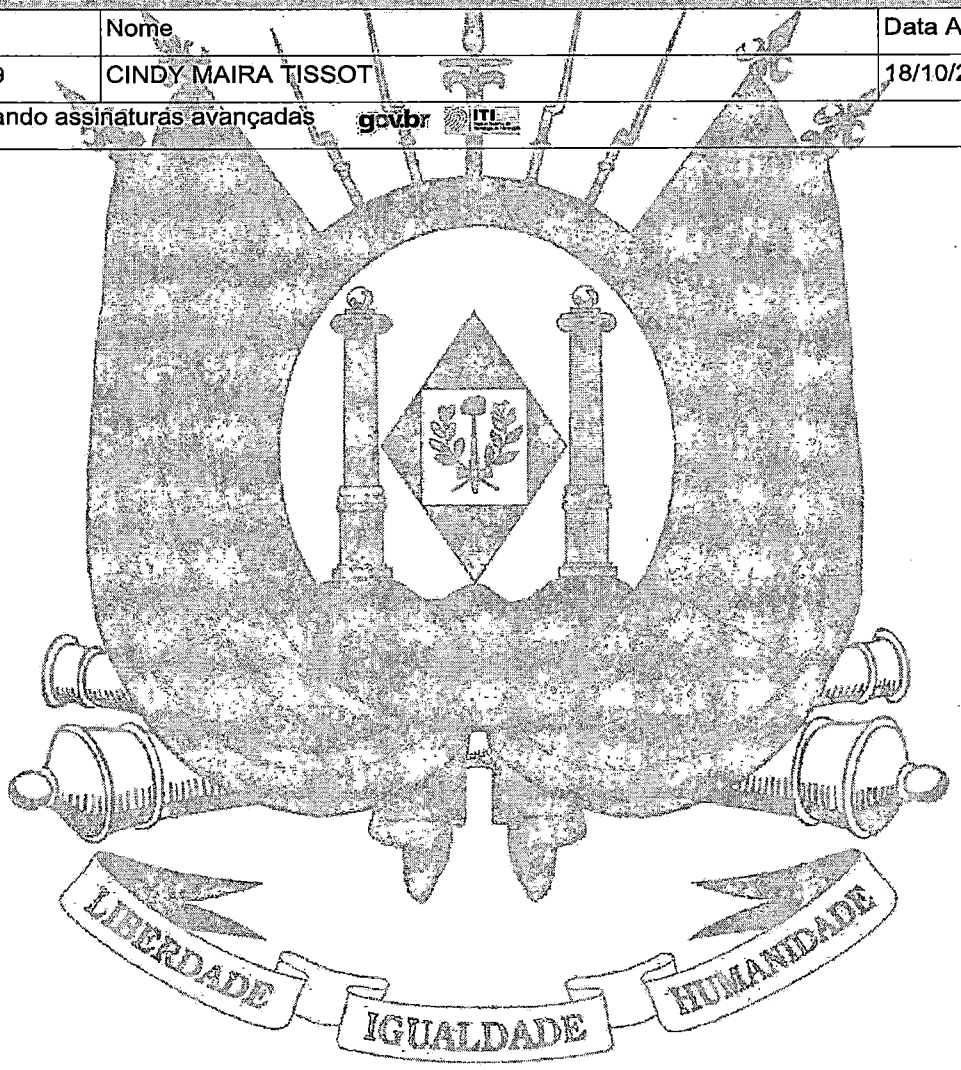
Registro Digital

360

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/382.678-8	RSE2400393459	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10640046 em 18/10/2024 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 243826788 - 17/10/2024. Autenticação: B011D8EF642E5411FDFA9BDF34DF999A212AD0F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/382.678-8 e o código de segurança LWrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CJC COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

Av. Primeiro de Maio, nº 2221, - Gramado/RS – CEP 95678-314
CNPJ nº 40.044.357/0001-96
NIRE 43208840457

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A Diretoria

	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	363.853,12	242.719,79
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	14.410,47	104,38
Caixa	14.410,47	104,38
Bancos C/Movimento	0,00	0,00
Aplicações de Liq. Imediata – FAF	0,00	0,00
DIREITOS REALIZ. CURTO PRAZO	349.442,65	242.615,41
Clientes	67.876,71	98.769,55
Tributos e Contrib. a Compensar	145,20	0,00
Adiantamentos	125.884,69	41.524,46
Créditos	146.853,17	94.668,30
Estoques	6.682,88	7.653,10
DESPS. DE EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00
Seguros a Apropriar	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00
Bens e Direitos em Uso	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	363.853,12	242.719,79

PASSIVO	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	183.204,29	147.546,16
FORNECEDORES	72.244,93	43.889,15
Fornecedores	72.244,93	43.889,15
EMP. E FINANCIAMENTOS	101.783,83	100.515,09
Emprestimos e Financiamentos	101.783,83	100.515,09
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	1.320,00	1.212,00
Folha de Pagamento de Empregados	0,00	0,00
Folha de Pagamento de Dirigentes	1.174,80	1.078,68
Encargos Sociais a Pagar	145,20	133,32
Provisões da Folha de Pagamento	0,00	0,00
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	4.214,57	1.404,12
Impostos Retidos a Recolher	0,00	0,00
Impostos e Contribuições S/Receitas.	4.214,57	1.404,12
CONTAS A PAGAR	3.640,96	525,80
Outras com Terceiros	0,00	0,00
Outras Obrigações	3.640,96	525,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00
Credores Diversos	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	180.648,83	95.173,63
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
Capital Social	30.000,00	30.000,00
RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	150.648,83	65.173,63
Prejuizos Acumulados	0,00	0,00
Lucros Acumulados	150.648,83	65.173,63
TOTAL DO PASSIVO	363.853,12	242.719,79

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	2023	2022
RECEITA BRUTA	1.232.981,41	469.522,69
Receita de Venda	1.232.981,41	469.522,69
(-) DEDUÇOES DAS RECEITAS	(147.507,44)	(66.017,47)
(-) Simples Nacional s/Venda	(78.187,73)	(15.208,55)
(-) Devolução de Venda	(69.319,71)	(50.808,92)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.085.473,97	403.505,22
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(943.109,91)	(342.104,89)
(+) Estoque Inicial	7.653,10	181,82
Custo da Mercadoria Vendida	944.139,69	349.576,17
(-) Estoque Final	(8.682,88)	(7.653,10)
RESULTADO OPERAC. BRUTO	142.364,06	61.400,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(45.963,69)	(30.454,98)
(-) Despesas com Pessoal	(299,80)	0,00
(-) Despesas Tributárias	(1.891,29)	(4.814,42)
(-) Despesas Administrativas	(43.772,60)	(25.640,56)
(-) Despesas com Vendas	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(102,00)	(52,03)
Outras Despesas	(102,00)	(52,03)
Outras Receitas	0,00	0,00
DESPS E RECS. FINANCEIRAS	(10.823,17)	(1.938,44)
Despesa Financeira	(13.158,88)	(1.941,54)
Receita Financeira	2.335,71	3,10
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	85.475,20	28.954,88
(-) Imp. de Renda Pessoa Jurídica	0,00	0,00
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00	0,00
LUCRO/PREJUIZO OPERAC. LIQUIDO	85.475,20	28.954,88

DEMONSTRAÇAO DOS LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

	2023	2022
SALDO NO INICIO DO PERIODO	65.173,63	36.218,75
RESULTADO DO PERIODO	85.475,20	28.954,88
Lucro Líquido do Período Base	85.475,20	28.954,88
Prejuízo do Período Base	0,00	0,00
AJUSTES	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
REVERSAO DA RESERVA	0,00	0,00
Reversão da Reserva	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERIODO	150.648,83	65.173,63

DEMONSTRAÇAO DO FLUXO DE CAIXA – METODO INDIRETO

	2023	2022
I- ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Liquido do Exercício	85.475,20	28.954,88
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00
(+) Depreciações	0,00	0,00
(+) Aumentos no Passivo Circulante	35.658,13	124.599,86
(-) Aumentos no Ativo Circulante	(106.827,24)	(226.064,01)
(-) Reduções no Passivo Circulante	0,00	0,00
(+) Despesa Financeiras	13.158,88	1.941,54
(-) Receitas Financeiras	(2.335,71)	(3,10)
FLUXO CAIXA LIQ.OPERAÇOES	25.129,26	(70.570,83)
II- ATIVID.DE INVESTIMENTOS		
Receitas Financeiras	2.335,71	3,10
Receb. Caução – Depósito Judicial	0,00	0,00
Outras Entradas	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	0,00	0,00
Investimentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Aquisição de Intangível	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQ.DE INVESTS.	2.335,71	3,10
III- ATIVID.DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	0,00	0,00
Distribuição de Resultados	0,00	0,00
Pagamento de Despesas Financeiras	(13.158,88)	(1.941,54)
Reversão de Reserva.	0,00	0,00
Novos Empréstimos	0,00	0,00
FLUXO CAIXA LIQ.DE FINANCTS.	(13.158,88)	(1.941,54)
IV- SALDO DO PERIODO	14.306,09	(72.509,27)
V- SALDO INICIAL CAIXA/EQUIVAL.	104,38	72.613,65
VI- SALDO FINAL CAIXA/EQUIVAL.	14.410,47	104,38

NOTAS EXPLICATIVAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10640046 em 18/10/2024 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 243826788 - 17/10/2024. Autenticação: B011D8EF642E5411FDFA9BDF34DF999A212AD0F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/382.678-8 e o código de segurança LWrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda tem por objeto Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de artigos de cutelaria, louças, vidros, brinquedos, de materiais de construção, de artigos de caça, pesca e camping, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de tintas e material para pintura, de material elétrico e hidráulico, de eletro eletrônicos, de produtos de limpeza, de material de expediente, de óleos e lubrificantes, de madeiras e artefatos. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Locação de espaços para eventos, shows artísticos, culturais e festas, Produção de artefatos estampados de metal. **NOTA 02** - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e pelas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelas resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ITG-1002. **NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** (a) Apuração do Resultado: o resultado é apurado pelo regime de competência. (b) Passivo circulante e não circulante: são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. (c) Tributação: a empresa adota o regime do Simples Nacional, registra suas obrigações tributárias, considerando as alíquotas vigentes no exercício. **NOTA 04** - (a) Capital Social: valor nominal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). (b) Resultado do Período: o resultado do período é positivo no valor de R$ 85.475,20 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Gramado/RS, 31 de dezembro de 2023

Cindy Maira Tissot
Sócio Administrador
CPF nº 018.324.320-09

LEO FRANCISCO DA LUZ
Contador CRC.RS 44490
CPF/MF 300.924.000-78

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10640046 em 18/10/2024 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 243826788 - 17/10/2024. Autenticação: B011D8EF642E5411FDFA9BDF34DF999A212AD0F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/382.678-8 e o código de segurança LWrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/382.678-8	RSE2400393459	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10640046 em 18/10/2024 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 243826788 - 17/10/2024. Autenticação: B011D8EF642E5411FDFA9BDF34DF999A212AD0F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/382.678-8 e o código de segurança LWrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 40.044.357/0001-96 e protocolado sob o número 24/382.678-8 em 17/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10640046, em 18/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	18/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2024, às 16:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/382.678-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10640046 em 18/10/2024 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 243826788 - 17/10/2024. Autenticação: B011D8EF642E5411FDFA9BDF34DF999A212AD0F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/382.678-8 e o código de segurança LWrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 18 de outubro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10640046 em 18/10/2024 da Empresa CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196 e protocolo 243826788 - 17/10/2024. Autenticação: B011D8EF642E5411FDFA9BDF34DF999A212AD0F6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/382.678-8 e o código de segurança LWrc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 40044357000196, Endereço - AV PRIMEIRO DE MAIO 2221 SALA TERREO / VARZEA GRANDE / GRAMADO / RS.

19 de setembro de 2025, às 09:59:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **498bac5a95df0e939eb5a50a95e56aa2**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

Documento gerado oficialmente pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320884045-7	40.044.357/0001-96	08/12/2020	10/12/2020

Endereço Completo:
AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 2221 SALA TERREO - BAIRRO VARZEA GRANDE 1O DE MAIO CEP 95678-314 - GRAMADO/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE CUTELARIA, LOUCAS, VIDROS, BRINQUEDOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, DE ELETROELETRONICOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE OLEOS E LUBRIFICANTES, DE MADEIRAS E ARTEFATOS. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. LOCACAO DE ESPACOS PARA EVENTOS, SHOWS ARTISTICOS, CULTURAIS E FESTAS E PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
018.324.320-09	CINDY MAIRA TISSOT	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2025 — Número: 11027085

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004885546 e visualize a certidão)

25/307.288-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2025 07:51

JOSÉ TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004885546 e visualize a certidão)

25/307.288-3

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.044.357/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:00:39 do dia 19/09/2025 , com validade até o dia 19/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PNXE1sr8MQIt7kvUeRIR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



QR-CODE

370

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

371

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.044.357/0001-96
Certidão nº: 39554774/2025
Expedição: 11/07/2025, às 09:35:57
Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.044.357/0001-96, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

372

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.044.357/0001-96 MATRIZ		08/12/2020

NOME EMPRESARIAL
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMEIRO DE MAIO	2221	SALA TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.678-314	VARZEA GRANDE 1O DE MAIO	GRAMADO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CJC.EMPENHOS@GMAIL.COM	(54) 3295-6464

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **09:58:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.044.357/0001-96 **MATRIZ**		**08/12/2020**

NOME EMPRESARIAL
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMEIRO DE MAIO	**2221**	**SALA TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.678-314	**VARZEA GRANDE 1O DE MAIO**	**GRAMADO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CINDY@BONASOLDI.COM.BR	**(54) 9251-0893**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **15:32:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CJC COM VAR ATAC FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ base: **40.044.357/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 7 DEBITO(S):
7 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36767737**
Autenticação: **47154040**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 40.044.357/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:20 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.
Código de controle da certidão: **A5A4.E63B.E696.6326**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

376

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.044.357/0001-96
Razão Social: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO 2221 SALA TERREO / VARZEA GRANDE / GRAMADO / RS / 95670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091707325547777022

Informação obtida em 19/09/2025 10:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nome da empresa: CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda Balanço Patrimonial relativo ao ano: 2023				
CÁLCULO DOS ÍNDICES			RESULTADO	
LC =	AC / PC			
LC =	R$ 363.853,12 / R$ 183.204,29		**LC =**	**1,99**
LG =	(AC + RLP) / (PC + ELP)			
LG =	R$ 363.853,12 / R$ 183.204,29		**LG =**	**1,99**
SG =	A REAL / PC + ELP			
SG =	R$ 363.853,12 / R$ 183.204,29		**SG =**	**1,99**

LEO FRANCISCO DA LUZ:30092400078

Visao Gramado Contabilidade Ltda

Leo Francisco da Luz

Contabilista

CPF: 300.924.000-78

CRC: RS-044990/O-9

Nome da empresa: CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda Balanço Patrimonial relativo ao ano: 2024	
CÁLCULO DOS ÍNDICES	RESULTADO
LC = AC / PC **LC =** R$ 795.960,60 / R$ 644.456,74	**LC = 1,24**
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) **LG =** R$ 795.960,60 / R$ 644.456,74	**LG = 1,24**
SG = A REAL / PC + ELP **SG =** R$ 795.960,60 / R$ 644.456,74	**SG = 1,24**

Gramado, 19 de agosto de 2025.

LEO FRANCISCO DA LUZ:30092400078

Assinado digitalmente por LEO FRANCISCO DA LUZ:30092400078
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=11508222000136, OU=videoconferencia, CN=LEO FRANCISCO DA LUZ:30092400078
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.16 07:54:06-03'00'

VISAO GRAMADO CONTABILIDADE LTDA
LEO FRANCISCO DA LUZ
Contador
CPF: 300.924.000-78
CRC: RS-044990/O-9

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 19/09/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	056/0104502		
CNPJ	40.044.357/0001-96		
Razão Social	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	AV PRIMEIRO DE MAIO		
Número	2221	**Complemento**	SALA TERREO
Bairro/Distrito	VARZEA GRANDE		
Município	GRAMADO	**U.F.**	RS
CEP	95678-314		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	10 ª DRE - TAQUARA
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
CNAE Secundario	4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
Data Abertura	17/12/2020		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

MUNICÍPIO DE GRAMADO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE
Nº 90116/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao contribuinte abaixo, constatamos que até a presente data **NÃO EXISTEM** débitos relativos a Tributos Municipais.

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	**75871 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**		
CNPJ/CPF:	40.044.357/0001-96		
Endereço:	Avenida 1º DE MAIO, 2221		
Complemento:	SALA TERREO	CEP: 95.678-314	
Bairro:	VÁRZEA GRANDE	Cidade: Gramado - RS	

AVISO

Sem débitos vencidos até a presente data.

FINALIDADE

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Este documento é válido até 18/12/2025.

Gramado - RS, 19 de setembro de 2025

204983370

204983370

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GRAMADO - RS
Waldemar Zortea - Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil
Rua Sen. Salgado Filho, 320/103 • waldemar@tabelionatogramado.com.br • Fone (54)3286.1003 • CEP 95670-000

AUTENTICAÇÃO

Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato a qual confere com o original apresentado 0251.01.2000003.14863 e.14864
Gramado, 21 de dezembro de 2020 - 10:47:43
Iasmin Alves Moschen - Escrevente. Emol R$16,00 + Selo digital R$2,80

Iasmin Alves Moschen
ESCREVENTE

ZORTEA

Dados cadastrais

-Dados da empresa:
Razão social: CJC Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Ltda
CNPJ: 40.044.357/0001-96
Inscrição Estadual: 056/0104502
Endereço: Av. Primeiro de Maio, nº 2221, térreo
Bairro: Várzea Grande
Cidade: Gramado
Estado: Rio Grande do Sul
CEP: 95678-314

- Dados da representante legal da empresa:
Nome completo: Cindy Maíra Tissot
CPF nº 018.324.320-09
RG 4103337376

-Contato telefone:
Telefone fixo: (54) 3295-6464 Ramais 215 ou 248

- E-mails:
cjc.empenhos@gmail.com
cjc.orcamentos@gmail.com

-Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência 0575-4
Conta 34.277-7

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº40.044.357/0001-96, com sede na Av. Primeiro de Maio, nº2221 térreo, bairro Várzea Grande, município de Gramado (RS) vem por meio desse documento apresentar as seguintes declarações:

- Declaração de conhecimento do edital: Declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório. Tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos.

- Declaração de conhecimento do objeto: DECLARA, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, que está ciente das condições do objeto licitado e da sua execução futura, não cabendo qualquer alegação posterior de desconhecimento deste assunto. Os produtos ofertados atendem às especificações exigidas no edital.

- Declaração de idoneidade e fatos impeditivos: DECLARA que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possuem fatos impeditivos para sua participação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaração de habilitação e veracidade: declarar que cumpri plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal n° 10.024/2019.

- Declaração de empregador: DECLARA para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo de menor aprendiz conforme previsto em lei.

- Declaração de servido público e parentesco: Declara:
- Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

- Declaração de reserva de cargos: Declara sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

- Declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos: Declara que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- Declaração de proposta elaborada de maneira independente : A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, informado ou discutido com qualquer outro participante

- Declaração: Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Gramado, 19 de setembro de 2025

CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTA:40044357000196

Assinado de forma digital por CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTA:40044357000196
Dados: 2025.09.19 10:37:43 -03'00'

CJC Comercio Varejista e Atacadista de Ferramentas LTDA
Cindy Maira Tissot
CPF - 01832432009
Sócia administradora

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.044.357/0001-96, com sede na Avenida Primeiro de Maio, nº 2221 sala Térreo, bairro Várzea Grande, município de Gramado (RS), através de sua sócia administradora e seu contador abaixo identificados, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

a) se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte (EPP);

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Gramado, 25 de agosto de 2025.

CINDY MAIRA TISSOT:01832432009

Assinado de forma digital por CINDY MAIRA TISSOT:01832432009
Dados: 2025.08.29 10:15:34 -03'00'

CINDY MAIRA TISSOT
CPF nº 018.324.320-09

LEO FRANCISCO DA LUZ:30092400078

Assinado de forma digital por LEO FRANCISCO DA LUZ:30092400078
Dados: 2025.08.25 08:20:32 -03'00'

LÉO FRANCISCO DA LUZ
CRC nº 44.990

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9901OWX8tUJGOKXd2oYOg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

ALLAN PLACIDO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 09/12/1992, solteiro, DIRETOR EXECUTIVO, CPF nº 043.005.445-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1507502931, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMES DA FONSECA, 221, SANTO ANTONIO, GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206042803, com sede Rua Visconde do Rio Branco, 384 , Vomita Mel Guanambi, BA, CEP 46430000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.496.565/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de madeira e produtos derivados. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de alimentos para animais. Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar. Transporte rodoviário de mudanças. Impressão de material para uso publicitário. Comercio atacadista de tecidos. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CNAE FISCAL

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/12/2024
Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 137442602440355
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9981OwXZ8tUJGOKXd2oYQg&chave2=BY-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais.
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos.
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência o aumento é de 670.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 670.000,00 (seiscentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócio **ALLAN PLACIDO FERNANDES**, este fica assim distribuído:

ALLAN PLACIDO FERNANDES, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ALLAN PLACIDO FERNANDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia

Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=99010wX8t8JGOKXd2oYQg&chave2=BT-06aCCpMpeLH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUANAMBI, BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 24.496.565/0001-70

ALLAN PLACIDO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 09/12/1992, solteiro, DIRETOR EXECUTIVO, CPF nº 043.005.445-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1507502931, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMES DA FONSECA, 221, SANTO ANTONIO, GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA.** Tendo como nome fantasia **REDE FORTE DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384, VOMITA MEL GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio atacadista de material elétrico. Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9981OwXz8tHJGOKX42oYQg&chave2=EY-06aCCpMpeLE2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

domiciliar. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário. Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comércio atacadista de alimentos para animais. Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar. Transporte rodoviário de mudanças. Impressão de material para uso publicitário. Comércio atacadista de tecidos. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4623-1/09 - comércio atacadista de alimentos para animais
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças.
1813-0/01- impressão de material para uso publicitário.
4641-9/01- Comércio atacadista de tecidos.
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 30/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil Reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=998lOwXZBtBJGCRXd2oYQg&chave2=EM-06aCCpMpeHH2nMncfBg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

ALLAN PLACIDO FERNANDES, com 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ALLAN PLACIDO FERNANDES ,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único. Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 24.496.565/0001-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810WXZ8t8UGOKXd2oYQg&chave2=Bn-O6aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GUANAMBI, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

GUANAMBI, BA, 28 de novembro de 2024.

ALLAN PLACIDO FERNANDES

392

Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

247065684

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	247065684 - 10/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206042803
CNPJ 24.496.565/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98580659 DE 11/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 11/12/2024

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98580659

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04300544590 - ALLAN PLACIDO FERNANDES - Assinado em 04/12/2024 às 09:57:13

BRASIL

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

1

393

Certifico o Registro sob o nº 98580659 em 11/12/2024
Protocolo 247065684 de 10/12/2024
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 137442602440355
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 24.496.565/0001-70

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hx2qgB4q1zIZb_7nM4RrQ&chave2=mT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04300544590-ALLAN PLACIDO FERNANDES

ALLAN PLACIDO FERNANDES, nacionalidade brasileira, nascido em 09/12/1992, solteiro, DIRETOR EXECUTIVO, CPF nº 043.005.445-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1507502931, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMES DA FONSECA, 221, SANTO ANTONIO, GUANAMBI, BA, CEP 46430000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206042803, com sede Rua Visconde do Rio Branco, 384 , Vomita Mel Guanambi, BA, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.496.565/0001-70, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CASTRO ALVES, 77, SALA A, VILA NOVA, GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUANAMBI - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

GUANAMBI, BA, 30 de janeiro de 2025.

ALLAN PLACIDO FERNANDES

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/02/2025
Certifico o Registro sob o nº 98596519 em 03/02/2025
Protocolo 259662194 de 31/01/2025
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 133641007024450
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

259662194

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	259662194 - 31/01/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206042803
CNPJ 24.496.565/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98596519 DE 03/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/02/2025

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04300544590 - ALLAN PLACIDO FERNANDES - Assinado em 31/01/2025 às 09:03:45

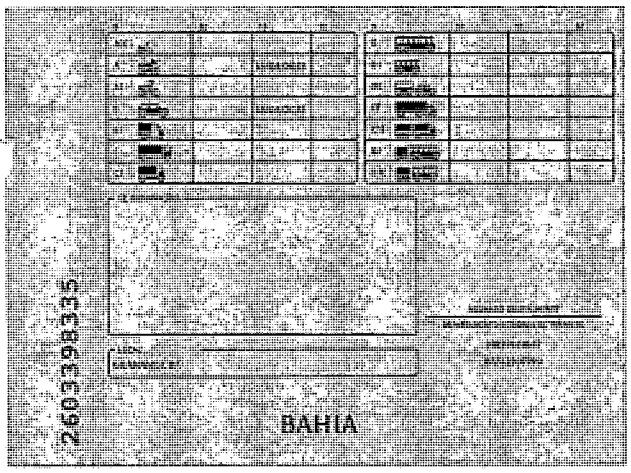
BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

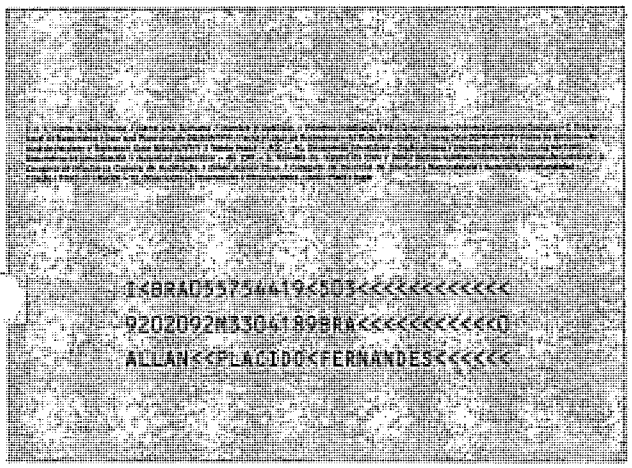
1

396

Certifico o Registro sob o nº 98596519 em 03/02/2025
Protocolo 259662194 de 31/01/2025
Nome da empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA NIRE 29206042803
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133641007024450
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral







QR-CODE

397

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

398

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.496.565/0001-70 MATRIZ		30/03/2016

NOME EMPRESARIAL
REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REDE FORTE DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	77	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.430-000	VILA NOVA	GUANAMBI	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REDE.CONTATO7@GMAIL.COM	(77) 8872-7105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2025** às **17:05:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

399

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.496.565/0001-70 **MATRIZ**		**30/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	**77**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.430-000	**VILA NOVA**	**GUANAMBI**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REDE.CONTATO7@GMAIL.COM	**(77) 8872-7105**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2025** às **17:05:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

400

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
24.496.565/0001-70
NOME EMPRESARIAL:
REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ALLAN PLACIDO FERNANDES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/09/2025** às **17:06** (data e hora de Brasília).

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

401

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 24.496.565/0001-70 **Inscrição Estadual:** 216.355.297 ME

Razão Social: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: REDE FORTE DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ SERTÃO PRODUTIVO

Endereço

Logradouro: RUA CASTRO ALVES

Número: 77 **Complemento:** SALA A

Bairro/Distrito: VILA NOVA **CEP:** 46430-000

Município: GUANAMBI **UF:** BA

Telefone: (77) 88727105 **E-mail:** REDE.CONTATO7@GMAIL.COM

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 11/03/2024

Atividade Econômica Principal:

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4930204 - Transporte rodoviário de mudanças

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

402

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 16/04/2025

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA CASTRO ALVES **Complemento:** SALA A

Referência: **Número:** 77

Bairro: VILA NOVA **CEP:** 46430000

Município: GUANAMBI **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Responsável pela organização contábil			
Classificação CRC:		**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:			
Endereço			
Endereço:			
Número:	**Bairro:**	**Município:**	**UF:**
Referencia:		**CEP:**	
Telefone: ()	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 03/09/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196

403

Exercício: 2025	**ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO**	Número : 2124/2025 AEYNDIAGWMJ

Inscrição Municipal	**CNPJ / CPF**	**Natureza Juridica**	**Validade**
4823266030001	24.496.565/0001-70	Sociedade Empresária Limitada	31/12/2025

Nome / Razão Social
REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA

Simples Nacional: Sim

Fantasia
REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 384, VOMITA VEL .

vencimento Licença Bombeiros:	**Vencimento Licença Sanitária:**	**Vencimento Licença Ambiental:**

Observação: .

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: **4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**

CNAE's

4664800 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4930204 - Transporte rodoviário de mudanças
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal da Fazenda
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
CNPJ: 13982640000196

404

Exercício: 2025	**ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO**	Número : 2124/2025 AEYNDIAGWMJ

Inscrição Municipal	**CNPJ / CPF**	**Natureza Juridica**	**Validade**
4823266030001	24.496.565/0001-70	Sociedade Empresária Limitada	31/12/2025

Nome / Razão Social
REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA

Simples Nacional: Sim

Fantasia
REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Endereço
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 384, VOMITA VEL .

Vencimento Licença Bombeiros: **Vencimento Licença Sanitária:** **Vencimento Licença Ambiental:**

CNAE's
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

403

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/09/2025 13:11:07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 04300544590

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

406

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 22/09/2025 13:11:07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **24496565000170**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

407

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ALLAN PLACIDO FERNANDES**

CPF: **043.005.445-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ALLAN PLACIDO FERNANDES, CPF 043.005.445-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 06h54min45 do dia 15/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: QIAU.D4XY.FDRU.CA58

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

408

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **24.496.565/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 24.496.565/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 06h52min20 do dia 15/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 67EU.7WU2.RBBX.2YX6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2025 11:39:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **24.496.565/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLAN PLACIDO FERNANDES**

CPF/CNPJ: **043.005.445-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:20 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ZNoOxzcUL10ygIEeADK0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.496.565/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:37:20 do dia 03/09/2025 , com validade até o dia 03/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: FWgma2twEbWGrpCVbloW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29206042803	24.496.565/0001-70	30/03/2016	30/03/2016

Endereço:
RUA CASTRO ALVES, 77 SALA A, VILA NOVA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALLAN PLACIDO FERNANDES 043.005.445-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ALLAN PLACIDO FERNANDES 043.005.445-90	1.200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
03/02/2025	98596519		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

257700684

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10432952921702 CPF SOLICITANTE: 251.116.555-49 NIRE: 29206042803 EMITIDA: 31/07/2025 PROTOCOLO: 257700684

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29206042803	CNPJ 24.496.565/0001-70	Arquivamento do ato Constituitivo 30/03/2016	Inicio da atividade 30/03/2016
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 77 SALA A, VILA NOVA, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 31 de Julho de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

257700684

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10432952921702 CPF SOLICITANTE: 251.116.555-49 NIRE: 29206042803 EMITIDA: 31/07/2025 PROTOCOLO: 257700684

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.496.565/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:54 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **9FDF.4158.42CB.38F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/09/2025 10:50

415

Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20254561625**

RAZÃO SOCIAL	
REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
216.355.297	**24.496.565/0001-70**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

620000.1072/25-6 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 03/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

416

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ/CPF:	24496565000170
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	4823266030001
NOME / RAZÃO SOCIAL:	REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 384 - . - VOMITA VEL
MUNICIPIO / UF:	Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 25/08/2025

VÁLIDO ATÉ: 24/09/2025

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC2NTKCNYMD

Voltar | Imprimir

417

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.496.565/0001-70
Razão Social: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 77 SALA A / VILA NOVA / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082704443146979715

Informação obtida em 27/08/2025 07:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

418

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.496.565/0001-70
Certidão nº: 51499342/2025
Expedição: 03/09/2025, às 10:49:07
Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.496.565/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00930592E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **03/09/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.496.565/0001-70
Endereço: RUA CASTRO ALVES, 77, SALA A, VILA NOVA, GUANAMBI-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 3 de setembro de 2025

RedeForte

420

DECLARAÇÃO ÚNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 057/2025

Em cumprimento a determinações da Lei n°. 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, bem como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 para fins de participação no Pregão Eletrônico N° 010/2025 a empresa **REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida à Rua Castro Alves, N° 77, sala A, Bairro Vila Nova, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 24.496.565/0001-70, DECLARA que conhece e aceita todos os parâmetros e elementos para a execução do objeto e em particular que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

RedeForte

421

Pela presente, declaramos que a empresa REDE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.496.565/0001-70, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 057/2025, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital..

Por ser a expressão da verdade, eu Allan Plácido Fernandes, Carteira de Identidade – RG sob o Nº. 15.075.029-31, e Cadastro de Pessoas Física – CPF sob o Nº. 043.005.445-90, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Guanambi – BA, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

REDE FORTE CONSTRUÇÃO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.496.565/0001-70
ALLAN PLÁCIDO FERNANDES
RG: 15.075.029-31 e CPF: 043.005.445-9
Representante Legal

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFclCMDAXnPJ2L9zfzd58Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 69321639934-ANNA JUCARA KRUTZMANN|09790389957-LUCAS VICTOR KRUTZMANN

ANNA JUCARA KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL;

LUCAS VICTOR KRUTZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1995, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 097.903.899-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843136, órgão expedidor SSP - SC, residente e na RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202185545, com sede Rua Coronel Farrapo, 1331, Sala B2, Centro Campos Novos, SC, CEP 89620000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.276.119/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio LUCAS VICTOR KRUTZMANN, detentor de 198.000 (Cento e Noventa e Oito Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 198.000,00 (Cento E Noventa e Oito Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LUCAS VICTOR KRUTZMANN cede e transfere, por venda, o total de suas quotas de capital, num total de 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 198.000,00 (cento e noventa oito mil reais) à sócia ANNA JUÇARA KRUTZMANN, da qual declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), dando plena, rasa e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANNA JUÇARA KRUTZMANN	600.000	R$ 600.000,00	100%
TOTAL	600.000	R$ 600.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ANNA JUCARA KRUTZMANN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236489704 Protocolo 236489704 de 12/12/2023 NIRE 42202185545
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 75151120281726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMPOS NOVOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA
CNPJ.: 01.276.119/0001-54 NIRE: 42202185545

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de: **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORACÃO LTDA** e o título do estabelecimento é **"CASA DA ELETRICIDADE".**

CLAÚSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede na Rua Coronel Farrapo, 1331, Sala B2, Centro, no município de Campos Novos, CEP.: 89620-000, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo da sociedade é: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL DE PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PREVEÇÃO DE INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMERA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236489704 Protocolo 236489704 de 12/12/2023 NIRE 42202185545
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 75151120281726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02/05/1996.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social já totalmente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
ANNA JUÇARA KRUTZMANN	600.000	R$ 600.000,00	100%
TOTAL	600.000	R$ 600.000,00	100%

§ Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ Segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§ Terceiro: Verificada a mora poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§ Quarto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
§ Quinto: Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

CLÁUSULA SÉTIMA. O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ ÚNICO: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA. Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade e na proporção exata das quotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e condições de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do alienante.
ÚNICO: Decorrido este prazo e não havendo manifestação dos direitos de preferência dos demais sócios para a compra total ou parcial das quotas do sócio retirante, poderá este transferir livremente suas quotas a terceiros.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236489704 Protocolo 236489704 de 12/12/2023 NIRE 42202185545
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 75151120281726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia **ANNA JUÇARA KRUTZMANN** à qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer forma, pretexto ou modalidade, em operações ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como, declara sob a pena de lei, de que não está impedida por lei especial e nem condenada ou encontra–se sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O uso da firma será feito pela sócia administrativa isoladamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Aos administradores caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios, sendo este valor creditado em conta corrente de onde retirará de acordo com suas necessidades e com a condição econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Dependem da deliberação dos sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

a) Aprovação de contas da administração
b) A designação dos administradores, quando feita em separado
c) A destituição dos administradores
d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato
e) A modificação do contrato social
f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação
g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas
h) O pedido de recuperação judicial.

§ ÚNICO: As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com o que regula no art.1076 da lei 10406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O exercício social coincidirá com o ano civil.
§ Primeiro: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade.
Segundo. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada reunião ou assembleia dos sócios, com o objetivo de:
a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236489704 Protocolo 236489704 de 12/12/2023 NIRE 42202185545
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 75151120281726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

b) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O falecimento de quaisquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros ou de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ Primeiro: Até que se ultime no processo de inventário a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.
§ Terceiro. No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

§ ÚNICO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA. As omissões ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidas na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS NOVOS/SC, 12 de dezembro de 2023.

ANNA JUCARA KRUTZMANN

LUCAS VICTOR KRUTZMANN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236489704 Protocolo 236489704 de 12/12/2023 NIRE 42202185545
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 75151120281726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236489704

TERMO DE AUTENTICACAO

427

NOME DA EMPRESA	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
PROTOCOLO	236489704 - 12/12/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202185545
CNPJ 01.276.119/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023
SOB N: 20236489704

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236489704

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09790389957 - LUCAS VICTOR KRUTZMANN - Assinado em 12/12/2023 às 17:41:13

Cpf: 69321639934 - ANNA JUCARA KRUTZMANN - Assinado em 12/12/2023 às 17:34:35

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236489704 Protocolo 236489704 de 12/12/2023 NIRE 42202185545
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 75151120281726
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROCESSO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.308.292
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUL/2017
NOME ANNA JUÇARA KRUTZMANN
FILIAÇÃO MANOEL CUSTÓDIO BORGES
ARMINDA MARIA BORGES
NATURALIDADE
CAMPOS NOVOS SC
DATA DE NASCIMENTO
22/10/1962
DOC ORIGEM CERT. CAS. 782 LV B-22 FL 120
CART. 1º OFÍCIO - CAMPOS NOVOS SC
CPF 693.216.399-34
CAMPOS NOVOS - SC
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **01.276.119/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:38:43 do dia 22/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: VPS8220725073843

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA
CNPJ: 01.276.119/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:34 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2026.
Código de controle da certidão: **4C44.4BE3.BB13.144B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

01.276.119/0001-54 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

INCLUÍDO PELA RFB EM 11/04/2025

Deve ser regularizado para exclusão do contribuinte no Cadin pela RFB

Devedor Originário - 01.276.119/0001-54

Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Devedor	Comunicado
9101 [2]				6.197,03	31/12/2024

Motivará a manutenção do contribuinte no Cadin pela RFB, caso se torne devedor

Devedor Originário - 01.276.119/0001-54

Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Suspenso	Comunicado
	SIMPLES NACIONAL	Outubro/2024	21/11/2024	11.247,30	11/12/2024
	SIMPLES NACIONAL	Novembro/2024	20/12/2024	23.678,00	11/02/2025
	SIMPLES NACIONAL	Dezembro/2024	20/01/2025	4.891,57	11/02/2025

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] CIB [7] Parcelamento Especial [8] Devedor Solidário [9] CEI

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O prazo para exclusão do Cadin é de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da regularização do débito ou situação cadastral perante a RFB (§ 5º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin: **17/09/2025**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/08/2025 09h28min

Número	Validade
6966	08/02/2026

432

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA - CNPJ: 01276119000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10660 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA
Endereço: Rua CORONEL FARRAPO250, 1331 - Bairro CENTRO. - Compl. SALA B2 - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWHTJLXF9WUIHCL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Campos Novos (SC), 12 de Agosto de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA
CNPJ/CPF: 01.276.119/0001-54

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140152978173**
Data de emissão:	**15/05/2025 16:27:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/05/2025 16:27:04

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/05/2025

434

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.119/0001-54

Razão Social: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA ME

Endereço: RUA CEL. FARRAPO 1331 SALA B2 / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082605040104893369

Informação obtida em 09/09/2025 11:28:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.276.119/0001-54
Certidão nº: 45537166/2025
Expedição: 07/08/2025, às 09:10:48
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.119/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2025 09:28:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA**
CNPJ: **01.276.119/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
01276119000154		02/05/1996

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253394260	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
CASA DA ELETRICIDADE	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/04/2011
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 10/01/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CORONEL FARRAPO	1331	SALA B2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89620-000	CENTRO	CAMPOS NOVOS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JVCASADAELETRICIDADE@GMAIL.COM	49 35410682

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 02/05/1996

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/03/2025 10:15:28** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

438

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.276.119/0001-54 MATRIZ		24/06/1996

NOME EMPRESARIAL
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DA ELETRICIDADE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL FARRAPO	**1331**	**SALA B2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.620-000	**CENTRO**	**CAMPOS NOVOS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3541-0682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **11:04:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

439

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4811479
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÕES
Raiz do CNPJ: 01.276.119
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS
Endereço da sede : CEL FARRAPO, 1311

Certidão emitida às 09:14 de 07/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Anna Jucara Krutzmann - CPF: ***.216.399-** gov.br Ouro

Data da consulta: 08/08/2024 18:39:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **01.276.119/0001-54** 440

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**.

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202185545	01.276.119/0001-54	24/06/1996	02/05/1996

Endereço:
RUA CORONEL FARRAPO, 1331 SALA B2, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PREVENÇÃO INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO,CÂMARA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACAO
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANNA JUCARA KRUTZMANN 693.216.399-34	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NA JUCARA KRUTZMANN 693.216.399-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
13/12/2023	20236489704		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

256667179

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 21226062897485 EMITIDA: 10/07/2025 PROTOCOLO: 256667179

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202185545	CNPJ 01.276.119/0001-54	Arquivamento do ato Constitutivo 24/06/1996	Inicio da atividade 02/05/1996
Endereço: RUA CORONEL FARRAPO, 1331 SALA B2, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC - CEP: 89620000			

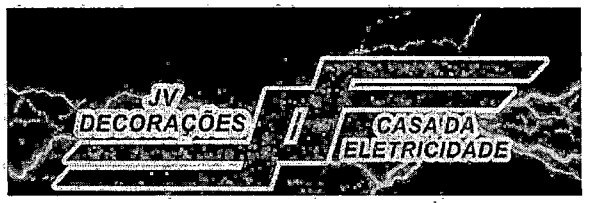
FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256667179

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 21226062897485 EMITIDA: 10/07/2025 PROTOCOLO: 256667179



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para fins de participação na referida licitação, a empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante legal, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a **responsável legal da empresa** é a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, cuja função/cargo é sócia-administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos, para os devidos fins, que para comunicação futura em caso de eventual contratação, concordo que todos os Contratos e Notas de Pedidos sejam encaminhados para o e-mail seguinte: jvcasadaeletricidade@gmail.com.

Declaramos, para fins de pagamento, **nossos dados bancários:**

Banco: Bradesco - 237

Agência: 0340 - Campos Novos/SC

Conta Corrente: 30235-0

Caso altere as citadas informações comprometo-me em protocolar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:31:39 -03'00'

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Através da presente, declaramos que a empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC tem conhecimento e cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação citada.

Tivemos acesso a todos os documentos referentes ao processo e estamos cientes de todas as suas condições.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao órgão licitante.

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025..

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:31:47 -03'00'

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, sócia-administradora, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:31:54 -03'00'

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM SERVIDORES PÚBLICOS OU EM QUADRO DE PESSOAL

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, sócia-administradora, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui parentesco ou em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo, em nenhum grau de parentesco, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:32:01 -03'00'

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, sócia-administradora, DECLARA, para fins de direito, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:32:10 -03'00'

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, sócia-administradora, DECLARA, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta.

Declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente Pregão, inexistindo fatos impeditivos.

Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:32:19 -03'00'

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, sócia-administradora, DECLARA, para fins de atendimento ao que consta no edital do referido Pregão Eletrônico, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

Declara que é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato decorrente da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

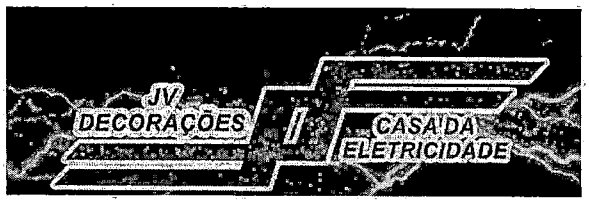
Declara que se sujeita às condições estabelecidas no Edital do Pregão e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:32:29 -03'00'

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, sócia-administradora, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME, e que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada nem discutido ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório quanto a participar ou não da referida licitação;

d) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Processo Licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado nem discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração antes da abertura oficial das propostas; e

f) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:32:38 -03'00'

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

( ) Microempresa; ou

(x) Empresa de Pequeno Porte (EPP).

b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 3º, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, §4º, incisos I a XI da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

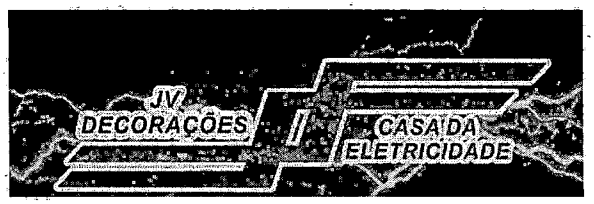
Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:32:48 -03'00'

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

FABIANO FERREIRA TERREZ:03181803910
Assinado de forma digital por FABIANO FERREIRA TERREZ:03181803910
Dados: 2025.04.17 09:41:00 -03'00'

FABIANO FERREIRA TERREZ
CRC 1 SC- 25629/07 T
CPF nº 031.818.039-10



DECLARAÇÃO DE OPTANTE SIMPLES

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, sócia-administradora, DECLARA, para fins de não incidência na fornte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/PASEP, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123/2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II. A signatária é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretária da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica e ao crime contra a ordem tributária.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:32:56 -03'00'

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, através de sua representante a Sra. ANNA JUCARA KRUTZMANN, portadora do RG sob o nº 1308292, inscrita no sob o CPF nº 693.216.399-34, sócia-administradora, DECLARA, sob as penas da lei que, possui reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em normas específicas.

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154
Dados: 2025.04.17 09:33:04 -03'00'

Campos Novos/SC, 17 de abril de 2025.

ANNA JUCARA KRUTZMANN
Sócia-Administradora
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA.-ME
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SONOEL ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.010.324/0001-13
Certidão nº: 55115633/2025
Expedição: 18/09/2025, às 09:08:28
Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONOEL ELETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.010.324/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J: 83.102.756/0001-79

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 11016/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**10578684 - SONOEL ELETRO LTDA**
CNPJ/CPF:	43.010.324/0001-13
Endereço:	RUA AMANDUS OLSEN, 1009
Complemento:	SALA 02
Bairro:	CAMPO LENÇOL Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

Data de Emissão 18/09/2025	Data de Validade 60 dias 17/11/

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO D

ISSQN E TAXAS

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS
SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NE

Rio Negrinho - SC, 18 de sete

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.010.324/0001-13

Razão Social: SONOEL ELETRO LTDA

Endereço: RUA AMANDUS OLSEN 1009 / CAMPO LENCOL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082822085693786570

Informação obtida em 18/09/2025 09:04:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SONOEL ELETRO LTDA
CNPJ: 43.010.324/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:06 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2026.
Código de controle da certidão: **E5E0.02DE.1771.F46B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SONOEL ELETRO LTDA**
CNPJ/CPF: **43.010.324/0001-13**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140269366895**
Data de emissão:	**26/08/2025 13:57:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**22/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/08/2025 13:57:33

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/08/2025

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21

459

Pelo presente instrumento particular de ALTERAÇÃO de Empresário Individual, **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO,** brasileira, casa (parcial de bens), nascida em 26/09/1984, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 94618720 -SESP/PR e do CPF/MF nº 050.227.659-26, na condição de titular da empresa individual NOME EMPRESARIAL **14.208.959KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, com sede à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR/PR sobre o NIRE **nº 41107183068**, em sessão de 30/08/2011portadora do CNPJ sob o **nº 14.208.959/0001-21**, resolve alterar a empresa conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURÍDICO
Fica Transformada este empresário individual, em uma SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial de: **KW INFORMATICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de **R$ 1,00** (hum real), representado por 1,00 (Uma) quota, fica elevado para R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representadas por 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), sendo o aumento no valor de R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais) totalmente em moeda corrente do país, fica assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	30.000	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será administrada pela sócia única, **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, a qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alteradas no presente instrumento.

KW INFORMATICA LTDA
CNPJ 14.208.959/0001-21
Consolidação de Contrato Social

Transformação em Sociedade Limitada
14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ 14.208.959/0001-21

460

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO, brasileira, casa (parcial de bens), nascida em 26/09/1984, empresária, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 94618720 -SESP/PR e do CPF/MF nº 050.227.659-26, na condição de titular da empresa individual, NOME EMPRESARIAL **KW INFORMATICA LTDA,** com sede à Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná JUCEPAR/PR sobre o NIRE **nº 41107183068,** em sessão de 30/08/2011portadora do CNPJ sob o **nº 14.208.959/0001-21**, resolve, na melhor forma de direito e consoante considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob nome empresarial de **KW INFORMATICA LTDA,** estabelecida na Avenida Santa Bernadete, 690, apto L11, andar Tr, CEP 81010-200, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a Atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informatica. comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - comerciante independente de cosmeticos e artigos de perfumaria.. comercio varejista de ferragens e ferramentas - comerciante independente de ferragens e ferramentas. comercio varejista de materiais de construcao em geral - comerciante independente de materiais de construcao em geral. comercio varejista de material eletrico - comerciante independente de material eletrico. comercio varejista de objetos de arte - comerciante independente de objetos de arte. servicos de esteticista – este.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades em 30/08/2011 e transforma seu registro em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme data de registro da Junta Comercial, ficando o prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA O capital social no valor de **R$ 1,00** (hum real), representado por 1,00 (Uma) quota, fica elevado para R$ 30.000,00 (trinta mil reais) representadas por 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), sendo o aumento no valor de R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais) totalmente em moeda corrente do país, fica assim representado:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	30.000	30.000,00
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia única, **KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO**, a qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo primeiro: Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA SEXTA: Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e decurso de prazo de direito de sessenta dias mediante notificação, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Desimpedimento: A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedida, por lei especial, de exercer, a, administração da sociedade e nem condenada ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Balanço Geral: Anualmente em 31 de Dezembro. Resulta dos: Os lucros e as perdas fica atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: MICROEMPRESA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Cidade de Brasilia – Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, abrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, Paraná, 11 de junho de 2023

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KW INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05022765926	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 17:54 SOB Nº 41211659359.
PROTOCOLO: 233940120 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308765162. CNPJ DA SEDE: 14208959000121.
NIRE: 41211659359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2023.
KW INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

464

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.208.959/0001-21 MATRIZ		30/08/2011

NOME EMPRESARIAL
KW INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KW INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA BERNADETHE	690	APT L11;ANDAR TR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.010-200	LINDOIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@KWINFORMATICA.COM.BR	(41) 9673-1702

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **10:21:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.208.959/0001-21 MATRIZ		30/08/2011

NOME EMPRESARIAL
KW INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KW INFORMATICA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA BERNADETHE	690	APT L11;ANDAR TR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.010-200	LINDOIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@KWINFORMATICA.COM.BR	(41) 9673-1702

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2025** às **09:45:48** (data e hora de Brasília).

466

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KW INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.208.959/0001-21
Certidão nº: 45571570/2025
Expedição: 07/08/2025, às 11:10:50
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KW INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.208.959/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

467

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KW INFORMATICA LTDA **NIRE :** 41211659359 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503708444
NIRE (Sede) 41211659359	**CNPJ** 14.208.959/0001-21	**Data de Ato Constitutivo** 30/08/2011	**Início de Atividade** 30/08/2011

Endereço Completo
Avenida SANTA BERNADETHE, Nº 690, APT L11;ANDAR TR, LINDOIA - Curitiba/PR - CEP 81010-200

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE OBJETOS DE ARTE. SERVICOS DE ESTETICISTA - ESTE

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	050.227.659-26	R$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	050.227.659-26	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
13/06/2023	41211659359	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2025, às 09:23:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XGA29HVY.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.392.903
CNPJ: 14.208.959/0001-21
Nome: KW INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:22 do dia 11/08/2025.
Código de autenticidade da certidão: 9A93E4AB39E945012A5B329AF36B05BFF0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/11/2025 - Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.208.959/0001-21
Razão Social: KW INFORMATICA LTDA
Endereço: AV SANTA BERNADETHE 690 AP11 / LINDOIA / CURITIBA / PR / 81010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091507152044520584

Informação obtida em 15/09/2025 12:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KW INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.208.959/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:22 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.
Código de controle da certidão: **7876.650B.E625.4AC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

471

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KW INFORMATICA LTDA

CNPJ 14.208.959/0001-21;

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/07/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de julho de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.07.18 11:33:26 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 76193C21 *****

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

472

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036973958-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.208.959/0001-21**
Nome: **KW INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (05/06/2025 11:34:17) por JANILSON BITENCOURT MENDES

KW Informática

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao MUNICÍPIO DE PIÊN

Pregão Eletrônico 52/2025

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETHE, 730, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, vem declarar, para fins do disposto no Edital de nº 57/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

KW INFORMATICA LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2025.09.22 16:46:53 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ: 14.208.959/0001-21

KW Informática

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao MUNICÍPIO DE PIÊN

Pregão Eletrônico 52/2025

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETHE, 730, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, vem declarar, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 25/2025, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

KW INFORMATICA LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2025.09.22 16:48:20 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ: 14.208.959/0001-21

KW Informática

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao MUNICÍPIO DE PIÊN

Pregão Eletrônico 52/2025

A empresa KW INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.208.959/0001-21, com sede na AV SANTA BERNADETHE, 730, APT L11 - ANDAR TR, bairro Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-200, por intermédio de seu Representante Legal, a Sra. Karina Raquele Quinteiro Marco, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 050.227.659-26, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.461.872-0 SSP/PR, telefone (41) 9 9605-9218, e-mail: contato@kwinformatica.com.br, vem declarar:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

KW INFORMATICA LTDA:14208959000121

Assinado de forma digital por KW INFORMATICA LTDA:14208959000121
Dados: 2025.09.22 16:46:34 -03'00'

KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
CNPJ: 14.208.959/0001-21

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/03/2024 - 06 26 17

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**91009240-53** **Inscrição CNPJ 14.208.959/0001-21**
Nome Empresarial	**Kw Informatica Ltda**
Endereço	Av Santa Bernadethe, 690. Apt L11 Andar Tr. Lindoia 81010-200 - Curitiba - PR
Telefone	(41)99673-1702
E-mail	CONTATO@KWINFORMATICA.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4789-0/03 - Comercio Varejista de Objetos de Arte 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo
Início das Atividades	06/2023
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2023
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2023
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2023
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui